

SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Sede social: Lugar do Espido, Via Norte, Maia, Portugal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
Número Único de Matrícula e de Pessoa Coletiva 506 035 034
Capital Social: 253 319 797,26 euros
Sociedade Aberta

RELATÓRIO ANUAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2020

26 DE MARÇO DE 2021



**TOGETHER
CREATING
THE FUTURE**

Índice

Relatório de Gestão

Anexos ao Relatório de Gestão e Participações Qualificadas

Anexo a que se refere o artº. 447 do Código das Sociedades Comerciais

Participações qualificadas

Declaração emitida nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº. 1 do art. 245º do Código dos Valores Mobiliários

Relatório do Governo da Sociedade

Demonstrações Financeiras separadas

Demonstração Separada de Posição Financeira

Demonstração Separada de Resultados por Naturezas

Demonstração Separada do Rendimento Integral

Demonstração Separada de Alterações nos Capitais Próprios

Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa

Notas anexas às Demonstrações Financeiras Separadas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração Consolidada de Posição Financeira

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Demonstração Consolidada de Alterações nos Capitais Próprios

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e do Conselho Fiscal

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separada e consolidada

Relatório do Conselho Fiscal

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

TOGETHER CREATING
THE FUTURE

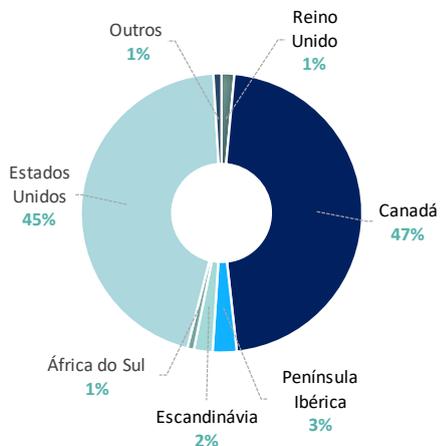
26 março 2021

ÍNDICE

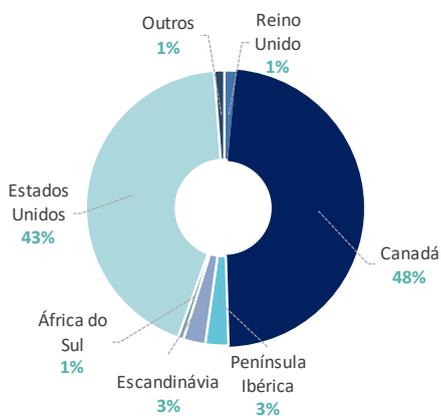
Principais Indicadores (valores estatutários)	3
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	4
1. Análise Setorial	7
2. Análise de Atividade	10
2.1. Volume de Negócios e EBITDA Recorrente	10
2.2. Análise Financeira Consolidada	11
2.2.1. Demonstração de Resultados Consolidada	11
2.2.2. Investimento	13
2.2.3 Demonstração Consolidada de Posição Financeira (DCPF)	14
2.3. Resultados Individuais da Sonae Indústria, SGPS, S.A.	15
2.4. Proposta de Aplicação de Resultados	15
2.5. Indicadores Proporcionais (Não auditados)	15
2.6. Covid-19	17
2.7. Perspetivas Futuras para 2021	20
2.8. Informação Sobre Participações e Evolução da Cotação	20
2.8.1. Oferta Pública de Aquisição da Efanor	20
2.8.2. Desempenho das ações	21
2.9. Transações com Ações Próprias	22
2.10. Negócios Entre a Empresa e os seus Administradores	22
2.11. Política de Dividendos	22
2.12. Eventos Subsequentes	22
3. Gestão de Risco	23
3.1. Política de Gestão De Risco de Crédito	23
3.2. Riscos de Mercado	24
3.3. Riscos Legais	25
3.4. Riscos Operacionais	25
4. Informação Não Financeira	25
4.1. A Sonae Indústria	26
4.1.1. Negócio	26
4.1.2. História	27
4.1.3. Produtos	28
4.1.4. Estratégia	32
4.1.5. Principais Eventos em 2020	34
4.1.6. Prémios e Projetos inovadores	34
4.1.7. Improving our Work (IOW)	37
4.2. Questões sociais e relativas aos/trabalhadores/as	38
4.3. Respeito pelos Direitos Humanos	65
4.4. Questões de Suborno e Anti-Corrupção	66
4.5. Questões Ambientais e Florestais	68
4.6. Sistemas de Gestão	84
5. Notas Finais e Agradecimentos	88
Anexos ao Relatório de Gestão e Participações Qualificadas	89
Glossário	93

PRINCIPAIS INDICADORES (VALORES ESTATUTÁRIOS)

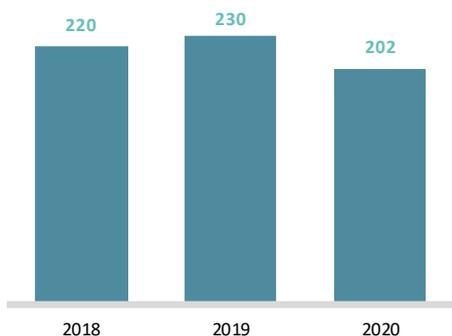
Volume de Negócios por Mercado
2019



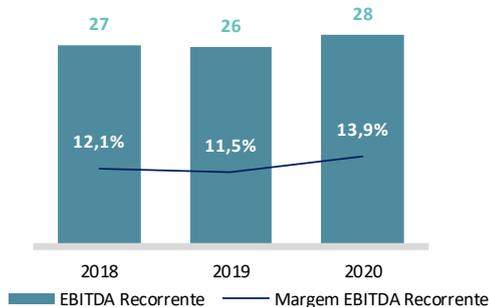
Volume de Negócios por Mercado
2020



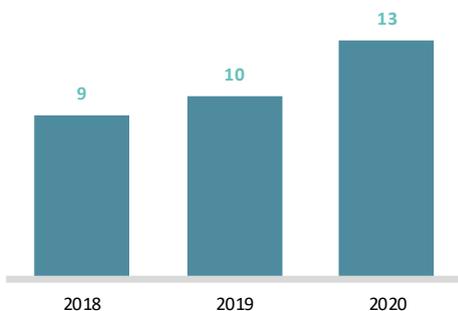
Volume de Negócios
MILHÕES DE EUROS



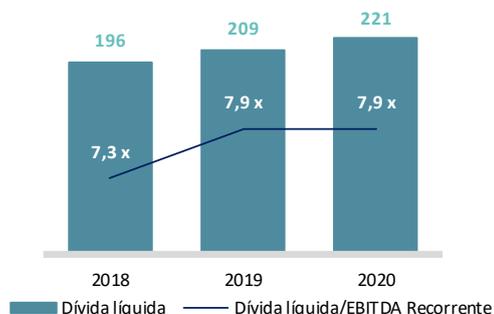
EBITDA Recorrente e Margem
MILHÕES DE EUROS



Fundo de Maneio
MILHÕES DE EUROS



Dívida líquida e Dívida líquida / EBITDA Recorrente
MILHÕES DE EUROS



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As últimas palavras da minha Mensagem de Presidente do Conselho de Administração há um ano atrás, abordaram a situação excecional que o mundo começava a enfrentar nas fases iniciais da pandemia Covid-19. Desde essa altura, a pandemia causou extensos prejuízos humanos à escala mundial, ao nível da saúde, da sociedade e da economia e levou à disrupção de uma diversidade de indústrias e negócios de todas as dimensões.

Na Sonae Indústria também enfrentámos desafios significativos ao longo do ano. No entanto, após um período particularmente difícil entre março e maio, os nossos negócios demonstraram uma resiliência surpreendente e recuperaram claramente durante o segundo semestre de 2020. As nossas equipas trabalharam incessantemente para garantir a segurança das pessoas e proteger os nossos negócios neste contexto difícil, e para os preparar para um futuro marcado por bastante incerteza.

O trabalho realizado na implementação de medidas preventivas de saúde e segurança em todos os escritórios e unidades industriais da Sonae Indústria, desde o início da pandemia, foi claramente importante para manter a segurança das pessoas. Até ao final de dezembro de 2020, o número de casos confirmados de Covid-19 entre os nossos colaboradores/as, considerando os negócios integralmente detidos e a Sonae Arauco, manteve-se muito baixo com 96 casos. Infelizmente, já em janeiro de 2021, um dos nossos colaboradores na África do Sul faleceu devido à Covid-19.

Conforme reportado anteriormente, os níveis de volume de negócios e rentabilidade da Sonae Indústria foram significativamente afetados pela pandemia Covid-19 no primeiro semestre de 2020, devido a uma súbita contração da atividade económica, particularmente no segundo trimestre e nos países onde foram implementados *lockdowns* mais severos.

Para compensar, tanto quanto possível, os impactos negativos da pandemia no volume de negócios e na rentabilidade, foram implementadas medidas significativas em diferentes níveis, incluindo adaptar os níveis de produção e os custos (otimizando os custos fixos, através de medidas de apoio criadas pelos governos, *layoffs* e regimes de trabalho reduzido, particularmente no 2T20) e rever os planos de investimento, de forma a proteger a liquidez.

No segundo semestre de 2020, num contexto de medidas extraordinárias de confinamento relacionadas com a pandemia e impostas pelos governos, de um modo geral, menos restritivas, registamos uma recuperação mais forte do que a esperada na procura por parte dos clientes e nos níveis de atividade no nosso negócio da América do Norte e na Sonae Arauco. Na América do Norte e na Sonae Arauco, o volume de negócios no 2S20 foi cerca de 100% e 102% dos níveis registados no 2S19, respetivamente, o que compara com 79% e 77% no primeiro semestre de 2020.

Por conseguinte, após um primeiro semestre do ano difícil com um resultado líquido negativo de -7,2 milhões de euros, o segundo semestre do ano foi marcado por um resultado líquido positivo de cerca de +1,3 milhões de euros, com uma melhoria nos contributos da América do Norte e da Sonae Arauco, conduzindo a um resultado líquido negativo de cerca de -6,0 milhões de euros em 2020 para a Sonae Indústria.

Não obstante os menores níveis de atividade quando comparados com o ano anterior, o EBITDA Recorrente Proporcional atingiu 63,9 milhões de euros, ligeiramente superior face a 2019, com uma melhoria da margem de 11,9% face a 10,5% no ano passado, beneficiando das medidas tomadas e dos sistemas de proteção ao emprego e subsídios relacionados com a pandemia em vários dos nossos negócios. A Dívida Líquida Sénior Proporcional no final de 2020 foi de 299 milhões de euros, um aumento de cerca de 16 milhões de euros durante o ano, refletindo o esforço adicional de investimento iniciado antes da pandemia. O rácio Dívida Líquida sénior para o EBITDA Recorrente Proporcional resultante foi de cerca de 4,7x, um aumento face a 4,4x em 2019.

Em relação ao nosso negócio na América do Norte, é com agrado que destaco as conquistas significativas da equipa que, mesmo num contexto de circunstâncias adversas, conseguiu concluir com sucesso dois investimentos

estratégicos e simultaneamente registar uma melhoria nos resultados financeiros do ano. No primeiro semestre de 2020, concluímos a renovação completa de uma das nossas linhas de produção de aglomerado de partículas, que nos está a permitir produzir produtos de melhor qualidade para os nossos clientes com um aumento da eficiência e da competitividade. Concluímos ainda o investimento na nossa nova fábrica dedicada a painéis com acabamentos decorativos de alto brilho e super mate da nova marca LUMMIA, que já começou a produzir em 2021. Com os novos produtos de gama alta, LUMMIA, vamos reforçar a nossa posição de liderança como fornecedor de soluções decorativas. Além destes significativos desenvolvimentos de negócio e apesar do impacto negativo da pandemia nos níveis de atividade do ano, o nosso negócio da América do Norte registou uma melhoria do EBITDA Recorrente quando comparado com 2019.

No negócio de Laminados, o ano de 2020 também foi marcado pelos efeitos adversos da pandemia no volume de vendas, o que impediu o objetivo de melhoria da rentabilidade. Como anunciado anteriormente, em dezembro de 2020 encerrámos as atividades industriais na nossa fábrica de Horn na Alemanha e concentrámos toda a produção de Laminados Surforma na nossa fábrica na Maia, Portugal. A equipa da Surforma tem realizado um trabalho intensivo para desenvolver novos modelos de negócio adaptados à realidade atual. Relativamente ao negócio de Componentes, foi decidido proceder ao encerramento desta operação, uma vez que não foi encontrada uma forma de recuperar este negócio que gerou, de forma consistente e durante muitos anos, resultados negativos e *free cash flows* negativos. Tal como para outras unidades inativas, vamos continuar a trabalhar para monetizar os ativos das unidades industriais de Horn e Vilela e reduzir os seus custos correntes.

Na Sonae Arauco, apesar das circunstâncias bastante adversas no primeiro semestre do ano conforme reportado durante o ano de 2020, a segunda metade do ano foi marcada por uma clara recuperação e, conseqüentemente, fomos ainda capazes de atingir um resultado líquido positivo, apesar de marginal. Isto é um sinal encorajador da resiliência do modelo de negócio que temos vindo a implementar ao longo dos anos.

Durante o ano e apesar dos desafios enfrentados devido à pandemia, na Sonae Arauco continuámos com a implementação de investimentos estratégicos para melhorar a nossa posição competitiva e a sustentabilidade do nosso negócio. Concluímos o investimento numa nova prensa contínua de aglomerado de partículas em Beeskow, com a produção a iniciar no 3T20, substituindo assim as últimas prensas com tecnologia “*day-light*” no portefólio industrial da Sonae Arauco. Continuámos também a investir e a otimizar os nossos processos da cadeia de abastecimento, em linha com os objetivos de melhorar o nível de serviço, entregando aos clientes na quantidade, qualidade e prazo desejados. Foram também realizados progressos adicionais na digitalização das operações, nomeadamente através da utilização de sensores nos equipamentos e da análise de dados em tempo real, permitindo medidas corretivas automáticas.

Em relação ao balanço da Sonae Indústria, em 2020 registámos uma redução dos Capitais Próprios, afetados pelos resultados negativos do ano e por efeitos contabilísticos cambiais, e um aumento da Dívida Líquida explicado sobretudo pelos investimentos estratégicos na América do Norte que começaram em 2019. Num contexto de pressão continuada resultante de um balanço subcapitalizado, em janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital num montante até 55 milhões de euros, com o intuito de melhorar a estrutura de capital da sociedade, através do reforço dos seus capitais próprios, e conseqüentemente, para permitir à Sonae Indústria reduzir o seu nível de endividamento e cumprir os seus planos estratégicos num ambiente de incerteza contínua devido à pandemia. O processo de aumento de capital está em curso e é expectável que esteja concluído no segundo trimestre de 2021.

Relativamente às perspetivas futuras, continuaremos a enfrentar um período de incerteza invulgarmente elevada. A recuperação dos níveis de atividade durante o segundo semestre de 2020 parece ter-se devido principalmente a um maior foco dos consumidores na melhoria das suas habitações, considerando que passam uma parte mais significativa do seu tempo em casa e, num contexto de limitações a viagens e outras atividades de lazer, reservam uma maior parcela do orçamento familiar em gastos relacionados com as suas casas. A falta de visibilidade relativamente à evolução da crise pandémica, incluindo a implementação de processos de vacinação e

tratamentos para um vírus em constante mutação, torna difícil avaliar os impactos nos fatores de procura no nosso negócio (nomeadamente nos segmentos residenciais e de escritório), nas condições económicas gerais e em potenciais alterações estruturais no comportamento dos clientes. No entanto, estamos confiantes que foram implementadas medidas apropriadas para permitir que os nossos negócios ultrapassem esta crise.

Para terminar, gostaria de agradecer a resiliência, a capacidade de adaptação e o compromisso demonstrados pelas nossas equipas ao longo de um ano difícil. Foram capazes de se adaptar rapidamente à nova realidade de trabalho remoto, cumprir com as medidas de segurança que foram prontamente definidas e compreender o motivo de implementação de medidas árduas que foram necessárias em determinadas fases da pandemia. Gostaria ainda de agradecer o contributo dos órgãos estatutários e de agradecer aos nossos *stakeholders* pelo apoio contínuo e confiança na empresa.

Paulo Azevedo

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria

1. ANÁLISE SETORIAL

CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

O ano de 2020 foi marcado pela propagação do vírus Covid-19 à escala mundial e as medidas de confinamento relacionadas, que estão a ter significativos impactos negativos em termos económicos, levando a uma contração esperada do PIB² global de cerca de 4,2% (cerca de +2,7% em 2019).

No entanto, é expectável uma recuperação em 2021 e 2022, com taxas de crescimento estimadas do PIB global de 4,2% e 3,7%, respetivamente, essencialmente suportada pelo consumo privado de curto prazo. Estas estimativas têm um elevado nível de incerteza, pois dependem do sucesso na contenção de novos surtos do vírus, dos progressos no processo de vacinação e de medidas de apoio à procura.

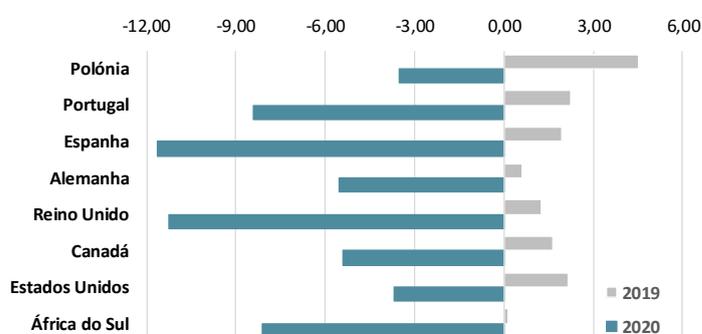
A contração económica em 2020 foi também registada na Zona Euro, com uma redução esperada do PIB de -7,5% (cerca de +1,3% em 2019). Num base trimestral, o crescimento económico foi desigual ao longo de 2020, com um segundo trimestre particularmente afetado pelos *lockdowns* para contenção da pandemia, seguido de um terceiro trimestre marcado por uma recuperação material com as medidas de contenção a serem reduzidas, e por fim um quarto trimestre afetado novamente por novas medidas de confinamento a serem aplicadas na generalidade dos países. O mercado de trabalho está sobre pressão e a tendência de redução da taxa de desemprego foi interrompida em 2020 (um aumento de cerca de 0,6 p.p. quando comparada com 2019, apesar das medidas significativas dos governos de apoio ao emprego). Os níveis de consumo privado e investimento foram afetados pela incerteza e pela deterioração da confiança do consumidor. O setor do turismo foi particular e severamente afetado pela pandemia Covid-19. O crescimento de preços no consumidor reduziu de 1,2% em 2019 para 0,3% em 2020, sobretudo devido aos preços da energia, mas também devido aos preços dos serviços. No entanto, no comércio externo a Zona Euro registou novamente um excedente na balança corrente e as condições de acesso ao crédito mantiveram-se favoráveis (as taxas de juro de curto prazo para a Zona Euro continuam negativas). Em 2021 e 2022, é expectável uma recuperação na Zona Euro, com taxas de crescimento estimadas do PIB de 3,6% e 3,3%, respetivamente. É expectável que o acordo comercial e de cooperação (TCA³) formalizado, em dezembro de 2020, entre a Comissão Europeia e o Reino Unido, compense parcialmente os efeitos negativos da saída do Reino Unido da União Europeia.

Relativamente à economia Norte-Americana, é esperada uma variação do PIB de -3,7% em 2020 (cerca de +2,2% em 2019) e o crescimento económico estimado para 2021 e 2022 é de cerca de 3,2% e 3,5%, respetivamente, beneficiando de um pacote fiscal adicional assumido no início de 2021. A tendência positiva das taxas de desemprego nos últimos anos foi revertida, com um aumento da taxa de desemprego de 4,4 p.p. em 2020 quando comparada com 2019. A dinâmica das relações económicas entre os Estados Unidos e a China, que tem sido marcada por tensões, pode ser alterada com a eleição do 46º presidente.

Breve análise pelas principais regiões onde o Grupo Sonae Indústria está presente:

- Após seis anos consecutivos de crescimento, em 2020, a Península Ibérica foi significativamente afetada pela pandemia Covid-19 e as suas medidas restritas de confinamento. As taxas do PIB esperadas em 2020 são de -11,6% em Espanha e -8,4% em Portugal. Nos próximos dois anos é expectável uma recuperação, essencialmente suportada pela procura de curto prazo, com taxas de crescimento estimadas do PIB, em 2021 e 2022, de 5,0% e cerca de 4,0% em Espanha, respetivamente, e de 1,7% e cerca de 1,9%

Taxas de crescimento do PIB (%)
(Fonte: OECD, dezembro 2020)



¹ Fonte: OECD, *Economic Outlook*, dezembro 2020.

² PIB: Produto Interno Bruto.

³ *Trade and Cooperation Agreement*.

em Portugal, respetivamente. Apesar das medidas de apoio criadas pelos governos, a redução contínua, durante os últimos três anos das taxas de desemprego (que continuavam elevadas, particularmente em Espanha) foi revertida em 2020, com um aumento de cerca de 1,7 p.p. e de 0,9 p.p. em Espanha e Portugal, respetivamente, o que contribuiu para uma redução dos níveis de consumo privado e investimentos. A variação dos preços no consumidor foi negativa em 2020 (-0,3% em Espanha e -0,01% em Portugal), afetada pela redução significativa da confiança dos consumidores e pela pressão generalizada de preços, incluindo a redução do preço do petróleo. No comércio externo, Espanha registou um excedente na balança corrente, mas Portugal registou um défice na balança corrente pelo segundo ano consecutivo. A tendência positiva registada nos anos anteriores no setor residencial da construção, bastante correlacionado com o ambiente económico, manteve-se em Portugal mas com um ritmo muito mais lento, como indicado pelo aumento do número de licenças de habitação atribuídas face ao ano anterior de 2,0%⁴. No entanto, em Espanha a evolução do setor residencial de construção em 2020 foi negativa, com uma redução do número de licenças de habitação atribuídas face ao ano anterior de cerca de 20,1%⁵.

- Na Alemanha é esperada uma redução do PIB de 5,5% em 2020 (cerca de +0,6% em 2019), afetado pela pandemia Covid-19 e levando a uma deterioração do consumo privado, níveis de investimento e exportações. No entanto, em 2021 e 2022, é expectável um crescimento do PIB de 2,8% e 3,3%, respetivamente. O desempenho do mercado de trabalho em 2020 foi suportado por regimes de trabalho reduzido e medidas de apoio do governo, levando a um crescimento moderado da taxa de desemprego de cerca de 1,1 p.p.. O crescimento de preços no consumidor reduziu de 1,4% em 2019 para 0,5% em 2020, afetado por uma redução na procura, nos preços da energia e nas taxas de IVA. A balança corrente registou novamente um excedente em 2020. Apesar do ambiente macroeconómico afetado pela pandemia, o setor da construção residencial registou um crescimento, como evidenciado pelo aumento em 2020, face ao ano anterior, do número de licenças de habitação atribuídas (cerca de 4,8%⁶ acima).
- Relativamente à América do Norte, para 2020 é esperada uma queda do PIB de cerca de 3,7% (cerca de +2,2% em 2019) e de 5,4% (cerca de +1,7% em 2019) para as economias Norte-Americana e Canadiana, respetivamente, devido aos impactos económicos negativos da pandemia no primeiro semestre do ano, uma vez que o segundo semestre do ano já apresentou sinais de recuperação. Para 2021 e 2022, é estimado um crescimento do PIB para a economia Norte-Americana de cerca de 3,2% e 3,5%, respetivamente, e para a economia Canadiana de cerca de 3,5% e 2,0%, respetivamente. O desempenho do mercado de trabalho em 2020 foi significativamente afetado pela pandemia, em ambos os países, com um aumento material das taxas de desemprego (+4,4 p.p. na economia Norte-Americana e +3,9% na economia Canadiana). Importa ainda mencionar a redução significativa dos níveis de consumo privado e de investimento em 2020. As taxas de juro de longo e curto prazos reduziram significativamente em 2020, levando a uma recuperação dos níveis de investimento em habitação. Apesar do ambiente macroeconómico negativo, o número de novas construções aumentou, face ao ano anterior, cerca de 8,4%⁷ no Canadá e 3,5%⁸ nos EUA.
- Para a África do Sul, a OCDE estima uma variação do PIB negativa de 8,1% em 2020 (cerca de +0,2% em 2019) e uma recuperação em 2021 e 2022, com uma taxa de crescimento esperada do PIB de cerca de 3,1% e 2,5%, respetivamente. Os níveis de desemprego, que já eram muito elevados (cerca de 28,7% em 2019), aumentaram cerca de 3,3 p.p. em 2020. O ambiente macroeconómico conduziu a um desempenho fraco do setor residencial da construção, como evidenciado na redução de cerca de 31,9%⁹, face ao ano anterior, no número de licenças de habitação residencial.

⁴ Fonte: Instituto Nacional de Estatística, fevereiro 2021 ("Nova habitação residencial", evolução acumulada a dezembro de 2020 para o período de 12 meses).

⁵ Fonte: *Ministerio de Fomento*, janeiro 2021 (Total de "Novas Habitações", evolução acumulada a novembro de 2020 para o período de 11 meses).

⁶ Fonte: *German Federal Statistics Office*, fevereiro 2021 ("Licenças para nova construção, habitações", evolução acumulada a novembro de 2020 para o período de 11 meses).

⁷ Fonte: *Canada Mortgage and Housing Corporation*, fevereiro 2021 ("Building permits (unidades)", evolução acumulada a dezembro de 2020 para o período de 12 meses).

⁸ Fonte: *United States Census Bureau*, janeiro 2021 ("Housing units started", evolução acumulada a dezembro de 2020 para o período de 12 meses).

⁹ Fonte: *Statistics South Africa*, fevereiro 2021 ("Building plans for residential buildings (número)", evolução acumulada novembro de 2020 para o período de 11 meses).

PAINÉIS DERIVADOS DE MADEIRA

AMÉRICA DO NORTE (TAFISA CANADA)

Procura por produto

Em 2020, a procura de aglomerado na América do Norte baixou no segundo trimestre e no início do terceiro trimestre de 2020, devido à pandemia da Covid-19. No entanto, a partir do final do 3T20 e até ao final do ano, a procura aumentou substancialmente, devido à subida dos gastos com melhorias a nível doméstico e com mobiliário. Esta recuperação continua a fazer-se sentir em 2021. As estimativas disponibilizadas pela *Composite Panel Association* (CPA) indicam que as entregas de aglomerado na América do Norte reduziram 6% quando comparadas com 2019.

Informação sobre a oferta

Principais encerramentos e investimentos de *players* chave na América do Norte anunciados:

- A Arauco encerrou a unidade industrial de aglomerado de Moncure (Carolina do Norte, EUA) no primeiro semestre de 2020. Isto implicou uma redução de 262 milhares m³ de capacidade industrial da América do Norte;
- A Egger iniciou a produção da unidade industrial de aglomerado na Carolina do Norte (EUA) no outono de 2020. Esta unidade representa um investimento de 500 milhões de dólares para a produção de aglomerado, com uma capacidade estimada de 600 mil m³, e para produção de painéis revestidos com papel melamínico.

Em 2020, o mercado estava ainda a absorver a redução da capacidade de 2019 e início de 2020. O efeito da abertura da nova unidade industrial da Egger no balanço entre a oferta e a procura, em 2020, foi de uma maneira geral reduzido.

EUROPA (SONAE ARAUCO)

Procura por produto¹⁰

Em 2020, o consumo de painéis de derivados de madeira foi afetado, de uma forma global, pela crise gerada pela pandemia Covid-19. A maioria dos indicadores macroeconómicos registam um declínio da atividade económica e das indústrias de construção e mobiliário, que não se espera ver recuperar totalmente em 2021. De referir que, contrariando esta tendência, estima-se que em 2020 o setor da construção em Portugal tenha registado o mesmo nível de atividade que em 2019.

Em diversas regiões, unidades de produção e empresas do setor comercial encerraram temporariamente a sua atividade devido às medidas de confinamento impostas pelos governos locais, o que afetou a indústria de painéis de derivados de madeira e os seus clientes diretos.

Em 2020, é esperado que o consumo aparente de **aglomerado** tenha reduzido cerca de 4% na União Europeia 27 (EU-27).

Quanto ao consumo de painéis de **MDF** na EU-27, estima-se que tenha igualmente caído cerca de 4% em 2020.

Em relação ao consumo de **OSB** na EU-27, estima-se que tenha aumentado em 2020, em cerca de 3%.

¹⁰ Fontes: FAOSTAT: *Food and Agriculture Organization Statistics* e estimativas internas da Sonae Arauco.

Informação sobre a oferta¹¹

Estima-se que a capacidade de produção de **painéis de aglomerado** na EU-27 tenha aumentado 2% em 2020. Na Península Ibérica, a estimativa é que a capacidade de painéis de aglomerado tenha aumentado cerca de 3% em 2020 e que seja cerca de 3,9 milhões de m³. Para 2021 é também esperado um aumento de cerca de 0,1 milhões de m³. Vale a pena referir o investimento da Sonae Arauco na substituição das duas prensas de aglomerado de partículas com tecnologia *single day light* por uma nova prensa contínua com tecnologia de ponta na unidade industrial de Beeskow, na Alemanha, e o arranque, em setembro 2020 da nova unidade industrial de produção de aglomerado da Klaipėdos Mediena (VMG) em Akmenė (norte da Lituânia), com uma capacidade anual de 600 mil m³.

Espera-se que a capacidade de produção de **MDF** na EU-27 tenha reduzido 2% em 2020, sobretudo devido à Alemanha. Na Península Ibérica, não se estima que tenham havido aumentos na capacidade de MDF em 2020. Na Alemanha, espera-se que a capacidade de produção de MDF tenha reduzido em 2020 devido, essencialmente, ao encerramento, no final de 2019, da Laminare Park (parceria entre a Sonae Arauco e a Tarkett) na fábrica em Eiweiler.

Estima-se que a capacidade de produção de **OSB** na EU-27 tenha aumentado em cerca de 3% (cerca de +0,2 milhões de m³) em 2020.

2. ANÁLISE DE ATIVIDADE

2.1. VOLUME DE NEGÓCIOS E EBITDA RECORRENTE

VOLUME DE NEGÓCIOS E EBITDA RECORRENTE MILHÕES DE EUROS



*Informação semestral não auditada.

O **Volume de Negócios consolidado** atingiu 201,8 milhões de euros em 2020, uma redução de 12,2% face ao ano passado (cerca de -28,2 milhões de euros), devido essencialmente ao nosso negócio da América do Norte com menores volumes de vendas (em moeda local, mas também devido a uma depreciação do Dólar Canadiano face ao Euro de cerca de -5,5 milhões de euros). A evolução do volume de negócios consolidado foi claramente afetada pelo surto de Covid-19, com impactos negativos significativos particularmente no 2T20 (cerca de -32% face ao 2T19), seguido de uma recuperação gradual no 3T20 e sobretudo no 4T20 (-15% e +4%, respetivamente, face ao 3T19 e 4T19). No segundo semestre do ano, o volume de negócios consolidado foi de 106,9 milhões de euros, o que representa uma redução de 6,7 milhões de euros quando comparado com o 2S19, sobretudo devido à

¹¹ Fontes: Estimativas internas da Sonae Arauco e informação pública dos concorrentes.

depreciação do Dólar Canadiano face ao Euro de cerca de 6,0 milhões de euros, mas um aumento de cerca de 12,0 milhões de euros quando comparado com o 1S20.

Os **custos variáveis por metro cúbico** reduziram em moeda local e em euros, em 2020, quando comparados com o ano anterior, com uma redução dos custos dos *inputs*, e em euros beneficiando da depreciação do Dólar Canadiano. No segundo semestre de 2020, os custos variáveis por metro cúbico também reduziram quando comparados com o 2S19 e o 1S20.

O **EBITDA Recorrente** em 2020 foi de 28,0 milhões de euros, um aumento de cerca de 1,6 milhões de euros face a 2019, explicado por uma diminuição dos custos variáveis e fixos, que mais do que compensou a redução do Volume de Negócios. Na segunda metade de 2020, o EBITDA recorrente situou-se em cerca de 17,7 milhões de euros, um aumento de cerca de 4,3 milhões de euros e 7,4 milhões de euros, quando comparado com o 2S19 e o 1S20, respetivamente. A **margem EBITDA recorrente** do 2S20 atingiu cerca de 16,6%, um aumento de cerca de 4,8 p.p. e 5,7 p.p. face ao 2S19 e o 1S20, respetivamente.

O **EBITDA** consolidado de 2020 atingiu cerca de 26,7 milhões de euros, um aumento de 0,9 milhões de euros face a 2019. No segundo semestre de 2020, o EBITDA consolidado foi de 16,4 milhões de euros, um aumento de cerca de 3,2 milhões de euros e 6,1 milhões de euros, quando comparado com o 2S19 e o 1S20, respetivamente. A evolução do EBITDA consolidado é explicada sobretudo pelo desempenho do EBITDA recorrente atrás referido.

2.2. ANÁLISE FINANCEIRA CONSOLIDADA

2.2.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS MILHÕES DE EUROS

	2019	2020	2020/ 2019	2S19 Não auditado	1S20 Não auditado	2S20 Não auditado	2S20/ 2S19	2S20/ 1S20
Volume de Negócios	230,0	201,8	(12,2%)	113,6	94,9	106,9	(5,9%)	12,6%
Outros Proveitos Operacionais	4,1	8,8	115,3%	2,1	4,8	4,0	87,3%	(17,7%)
EBITDA	25,8	26,7	3,5%	13,2	10,3	16,4	23,9%	59,6%
Itens não-recorrentes	(0,7)	(1,4)	(90,9%)	(0,2)	(0,1)	(1,3)	-	-
EBITDA Recorrente	26,5	28,0	5,9%	13,4	10,3	17,7	31,9%	71,3%
Margem EBITDA Recorrente %	11,5%	13,9%	2,4 pp	11,8%	10,9%	16,6%	4,8 pp	5,7 pp
Amortizações e depreciações	(15,9)	(15,7)	1,2%	(8,1)	(7,9)	(7,8)	2,8%	1,1%
Provisões e Perdas por Imparidade	(5,4)	0,0	100,5%	(5,4)	(0,6)	0,6	111,9%	-
Resultados Operacionais	4,4	11,0	-	(0,2)	1,7	9,2	-	-
Encargos Financeiros Líquidos	(11,5)	(10,8)	5,9%	(5,7)	(5,7)	(5,1)	11,4%	11,4%
dos quais Juros e Outros Encargos Líquidos	(9,8)	(9,4)	4,5%	(4,9)	(5,0)	(4,4)	10,7%	13,1%
dos quais Diferenças de Câmbio Líquidas	(0,0)	(0,0)	(73,1%)	(0,0)	(0,1)	0,1	-	-
dos quais Descontos Financeiros Líquidos	(1,6)	(1,4)	15,3%	(0,8)	(0,6)	(0,8)	1,6%	(40,7%)
Resultados relativos a empreend. conjuntos - Res. Líquido	0,7	0,1	77,7%	(4,7)	(2,8)	2,9	-	-
Resultados relativos a empreend. conjuntos - Outros	(3,7)	(3,2)	12,2%	(3,7)	(0,1)	(3,1)	14,5%	-
Resultado antes de Impostos	(10,0)	(2,9)	71,1%	(14,3)	(6,8)	3,9	127,5%	-
Impostos	(3,3)	(3,1)	8,1%	(1,5)	(0,4)	(2,7)	(81,1%)	-
dos quais Impostos Correntes	(3,3)	(1,3)	60,9%	(1,0)	(1,5)	0,2	117,8%	112,4%
dos quais Impostos Diferidos	(0,0)	(1,8)	-	(0,4)	1,1	(2,9)	-	-
Resultado Líquido consolidado do período	(13,4)	(6,0)	55,4%	(15,8)	(7,2)	1,3	108,0%	117,4%

O valor total de **custos fixos**, em 2020, representou cerca de 16,8% do volume de negócios, uma redução de cerca de 0,6 p.p. face a 2019, devido à diminuição dos custos fixos. Importa referir que os custos fixos no 2T20 e no 3T20 incluem o efeito positivo dos *layoffs* e regimes de trabalho reduzido implementados com o objetivo de compensar parcialmente a redução significativa do volume de negócios devido à pandemia Covid-19. No segundo semestre

de 2020, o valor total de custos fixos como percentagem do volume de negócios reduziu 1,8 p.p. e 1,7 p.p. quando comparado com o 2S19 e o 1S20, respetivamente.

O **número de colaboradores/as** da Sonae Indústria era de 473 FTEs no final de dezembro de 2020, excluindo a Sonae Arauco e estagiários/as, que compara com 503 e 506 FTEs no final de junho de 2020 e de dezembro de 2019, respetivamente. A redução dos FTEs é explicada pelo encerramento na fábrica de Componentes (em Portugal) no 2S20.

Os custos com **amortizações e depreciações** em 2020 foram de 15,7 milhões de euros, uma redução de cerca de 0,2 milhões de euros quando comparados com 2019. Os custos com amortizações e depreciações atingiram 7,8 milhões de euros no 2S20, uma redução de 0,2 milhões de euros e de cerca de 0,1 milhões de euros quando comparados com o 2S19 e o 1S20, respetivamente.

As **provisões e perdas por imparidade** para 2020 foram de 0,02 milhões de euros, que comparam com uma perda de 5,4 milhões de euros em 2019, valor que incluiu o reconhecimento de provisões que foram essencialmente utilizadas no 2S20 e que estão relacionadas com o encerramento, no final de 2020, de todas as atividades industriais na unidade de Horn, na Alemanha. Segundo o acordo com a Arauco estes custos são da responsabilidade da Sonae Indústria e, por conseguinte, além dos 50% contabilizados ao nível da Sonae Arauco como explicado abaixo, a Sonae Indústria reconhece diretamente nas suas contas os restantes 50%.

Os **encargos financeiros líquidos** em 2020 foram de 10,8 milhões de euros, uma redução de cerca de 0,7 milhões de euros quando comparados com 2019, sobretudo devido a uma diminuição de 0,4 milhões de euros nos juros e outros encargos líquidos (beneficiando de uma redução, desde o início da pandemia, das taxas de referência da dívida no Canadá e apesar de um aumento da dívida bruta média consolidada em 2020 quando comparada com 2019) e de cerca de 0,3 milhões de euros nos descontos financeiros líquidos explicada por menores níveis de atividade.

Os **resultados relativos a empreendimentos conjuntos – res. líquido** correspondem a 50% dos resultados líquidos da Sonae Arauco durante o período. Estes resultados totalizaram 0,1 milhões de euros em 2020, uma redução de 0,5 milhões de euros quando comparados com 2019. Em 2020, o EBITDA Recorrente da Sonae Arauco (considerando a contribuição de 50%) foi cerca de 1,5 milhões de euros menor face a 2019, afetado pelo impacto significativo da pandemia Covid-19 no 2T20. O segundo semestre do ano foi marcado por uma recuperação material do nível de EBITDA Recorrente da Sonae Arauco, conduzindo a resultados relativos a empreendimentos conjuntos – res. líquido positivos em 2,9 milhões de euros no 2S20, que compara com um valor negativo de cerca de 2,8 milhões de euros no 1S20. Importa mencionar que em 2020, a Sonae Arauco contabilizou encargos não recorrentes de 4,5 milhões de euros relacionados com o encerramento de todas as atividades industriais na unidade de Horn (na Alemanha), que foram totalmente compensados pela utilização de Provisões reconhecidas em 2019 para esse efeito, não tendo assim um impacto material nos resultados líquidos.

Os **resultados relativos a empreendimentos conjuntos - outros** totalizaram -3,2 milhões de euros em 2020, explicados essencialmente por algumas das despesas e passivos contingentes da Sonae Arauco que, segundo o acordo com a Arauco, são da responsabilidade da Sonae Indústria e, por conseguinte, a Sonae Indústria compensa a Sonae Arauco através de contribuições pecuniárias pelo montante total pago ou incorrido. Neste âmbito, em 2020, a Sonae Indústria pagou cerca de 6,9 milhões de euros à Sonae Arauco. Visto que 50% destes custos já foram refletidos na demonstração de resultados da Sonae Indústria através dos resultados líquidos da Sonae Arauco, os restantes 50% (cerca de 3,4 milhões de euros) estão refletidos em resultados relativos a empreendimentos conjuntos - outros.

Os valores de **impostos correntes** e de **impostos diferidos** estão essencialmente relacionados com o negócio da América do Norte e reduziram um total de cerca de 0,3 milhões de euros quando comparados com 2019 (a redução em impostos correntes e o aumento em impostos diferidos na América do Norte estão relacionados com as taxas de depreciação aplicadas em alguns dos investimentos realizados).

Os **Resultados líquidos** de 2020 foram negativos em cerca de 6,0 milhões de euros, que compara com resultados líquidos negativos de 13,4 milhões de euros em 2019. Os principais fatores explicativos para as menores perdas líquidas em 2020, face a 2019, são as melhorias acima mencionadas do EBITDA Recorrente e a melhoria significativa nas provisões e perdas por imparidade. Importa mencionar que na segunda metade de 2020, os resultados líquidos foram positivos em cerca de 1,3 milhões de euros, uma melhoria de cerca de 8,5 milhões de euros quando comparados com o primeiro semestre de 2020, explicada essencialmente pelas melhorias significativas do EBITDA dos negócios integralmente detidos (fundamentalmente do Canadá) e dos resultados relativos a empreendimentos conjuntos - res. líquido (melhoria dos resultados ao nível da Sonae Arauco).

2.2.2. INVESTIMENTO



O aumento de ativos fixos tangíveis¹² foi de 21,6 milhões de euros em 2020, principalmente relacionado com investimentos no negócio da América do Norte (21,1 milhões de euros), incluindo o investimento numa nova fábrica de acabamentos de alto brilho e super mate em Lac Mégantic e a renovação completa de uma linha de produção de aglomerado de partículas.

¹² Excluindo o impacto da IFRS 16.

2.2.3 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE POSIÇÃO FINANCEIRA (DCPF)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE POSIÇÃO FINANCEIRA
MILHÕES DE EUROS

	2019	1S20 Não auditado	2020
Ativos não correntes	370,0	363,2	362,2
Ativos fixos tangíveis	153,6	154,0	145,3
Investimentos em empreendimentos conjuntos	209,1	201,9	210,1
Outros ativos não correntes	7,3	7,3	6,7
Ativos correntes	50,6	45,0	44,3
Existências	22,0	20,1	21,4
Clientes	14,1	14,1	14,0
Caixa e investimentos	7,1	4,7	3,0
Outros ativos correntes	7,5	6,2	5,9
Ativos não correntes classificados como disponíveis para venda	0,1	0,1	1,6
Total do Ativo	420,7	408,3	408,1
Capitais Próprios e Interesses que não controlam	127,3	112,4	112,6
Capitais Próprios	127,3	112,4	112,6
Passivo	293,4	295,9	295,5
Empréstimo Obrigacionista Subordinado	50,0	49,9	49,9
Dívida remunerada senior	166,0	171,0	174,1
Não corrente	157,6	162,0	164,2
Corrente	8,4	9,0	9,9
Fornecedores	26,0	20,8	22,3
Outros passivos	51,4	54,2	49,1
Total do Passivo, Capitais Próprios e Int. que não controlam	420,7	408,3	408,1
Dívida Líquida Sénior	158,9	166,3	171,1
Dívida Líquida Total	208,9	216,3	221,1
Fundo de Maneio	10,0	13,4	13,0

O valor dos **ativos fixos tangíveis** atingiu 145,3 milhões de euros no final de dezembro de 2020, uma redução de 8,3 milhões de euros face a dezembro de 2019, sobretudo devido à depreciação do Dólar Canadano face ao Euro e a imparidades registadas em 2020 (relacionadas com o encerramento da unidade industrial de Componentes), que mais do compensaram o efeito positivo de investimentos realizados no nosso negócio da América do Norte (renovação de uma das duas linhas de produção de aglomerado de partículas e o investimento em curso numa nova fábrica de acabamentos de alto brilho e super mate em Lac Mégantic).

O **investimento em empreendimentos conjuntos** (participação de 50% na Sonae Arauco) atingiu 210,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,0 milhões de euros quando comparado com o valor contabilístico registado no final de dezembro de 2019, sobretudo devido aos efeitos positivos de 3,4 milhões de euros de 50% das contribuições pecuniárias efetuadas pela Sonae Indústria à Sonae Arauco, em 2020, e de 0,1 milhões de euros da nossa participação nos resultados líquidos da Sonae Arauco, que mais do que compensaram um efeito cambial desfavorável de 3,0 milhões de euros (explicado essencialmente pelo Rand Sul-africano).

O **fundo de manei**o consolidado atingiu 13,0 milhões de euros, um aumento de 3,0 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2019, devido a uma redução do saldo de fornecedores, que mais do que compensou a redução das existências e do saldo de clientes.

A **Dívida Líquida Sénior** era de 171,1 milhões de euros, no final de dezembro de 2020, o que representa um aumento de cerca de 12,2 milhões de euros e 4,8 milhões de euros, quando comparada com dezembro de 2019 e junho de 2020, respetivamente (a variação da dívida em 2020 inclui nomeadamente o efeito da contribuição pecuniária de cerca de 6,9 milhões de euros, paga pela Sonae Indústria à Sonae Arauco no 2S20, e dos pagamentos relacionados com investimentos estratégicos no Canadá). Nota: A Dívida Líquida Sénior não inclui as Obrigações Subordinadas¹³ emitidas no 4T19, que estão incluídas na Dívida Líquida Total.

O valor total dos **Capitais Próprios**, no final de dezembro de 2020, totalizava cerca de 112,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 14,7 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2019, explicada sobretudo pelos impactos negativos dos resultados líquidos e de efeitos cambiais desfavoráveis de 7,3 milhões de euros (essencialmente relativos à evolução cambial do Dólar Canadiano e do Rand Sul-africano face ao Euro).

2.3. RESULTADOS INDIVIDUAIS DA SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

Em 2020, a Sonae Indústria, SGPS, SA, enquanto empresa gestora das participações sociais do grupo, com base nas contas individuais, gerou um Resultado Líquido negativo no exercício de 12.418.475,54 euros.

Este Resultado Líquido negativo explica-se pelos encargos financeiros líquidos de -7,0 milhões de euros, pelos resultados relativos a investimentos em subsidiárias e em empreendimentos conjuntos de cerca de -2,3 milhões de euros (que incluem imparidades em investimentos financeiros de -6,2 milhões de euros e apesar do efeito positivo dos dividendos da Megantic BV de cerca de 4,0 milhões de euros) e pelos resultados operacionais de -3,1 milhões de euros (que incluem provisões e perdas por imparidade de -3,7 milhões de euros).

2.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que os resultados individuais do exercício de 2020, negativos no montante de 12.418.475,54 euros, sejam transferidos para resultados transitados.

Mais se propõe que o referido montante de -12.418.475,54 euros, seja coberto na totalidade por reservas livres.

2.5. INDICADORES PROPORCIONAIS (NÃO AUDITADOS)

COMENTÁRIOS EXPLICATIVOS SOBRE OS INDICADORES PROPORCIONAIS

Devido ao facto de nas contas auditadas um dos principais ativos da Sonae Indústria (a participação de 50% na Sonae Arauco) ser contabilizado pelo método da equivalência patrimonial, apresentam-se **Indicadores Proporcionais** não auditados.

Estes Indicadores Proporcionais consideram a contribuição total dos negócios integralmente detidos e a consolidação proporcional de 50% da Sonae Arauco.

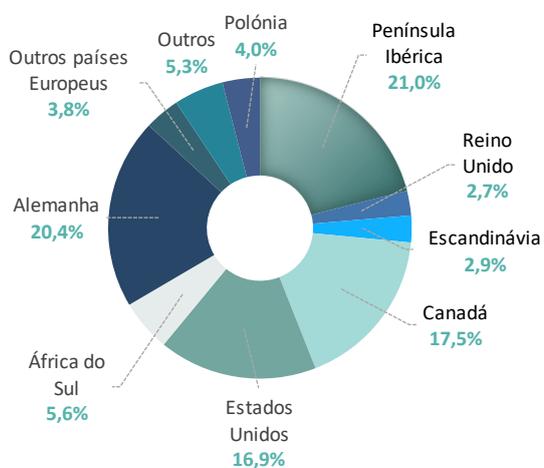
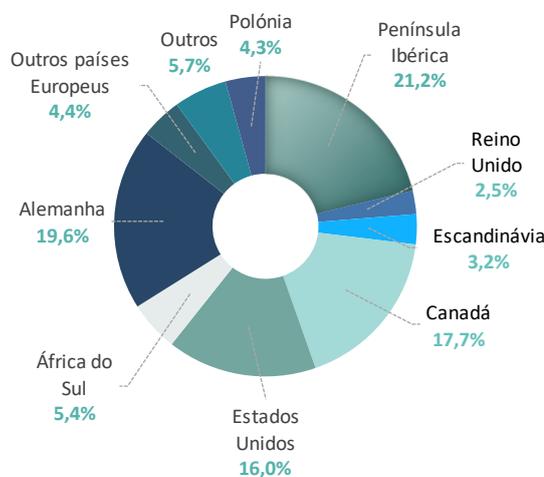
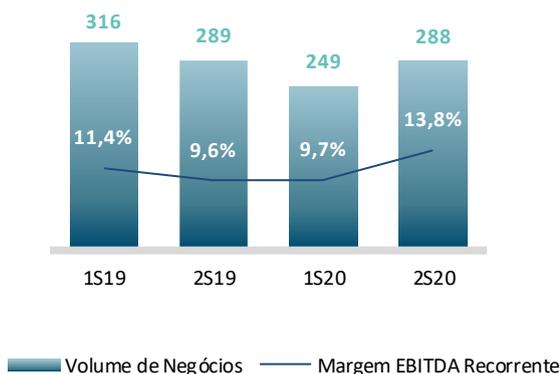
Os Indicadores Proporcionais não são auditados. Relativamente aos Indicadores Proporcionais, o trabalho dos auditores externos da Sonae Indústria consistiu na análise da consistência dos pressupostos e dos valores considerados pela Sonae Indústria no cálculo dos Indicadores Proporcionais.

¹³ Obrigações Subordinadas de 50 milhões de euros (com valor contabilístico, incluindo o efeito do custo amortizado, de 49,9 milhões de euros).

INDICADORES FINANCEIROS PROPORCIONAIS
(NÃO AUDITADOS)

	2019	2020
Volume de Negócios Proporcional	606	537
EBITDA Recorrente Proporcional	64	64
Margem EBITDA Recorrente Proporcional	10,5%	11,9%
RÁCIO DE DÍVIDA LÍQUIDA PARA O EBITDA RECORRENTE		
Dívida Líquida Sénior Proporcional (excluindo Obrigações Subordinadas)	283	299
Rácio de Dívida Líquida Sénior para o EBITDA Recorr. (Proporcional)	4,4 x	4,7 x
Dívida Líquida Proporcional	333	349
Rácio de Dívida Líquida para o EBITDA Recorr. (Proporcional)	5,2 x	5,5 x

Em 2020, o rácio **Dívida Líquida Sénior para o EBITDA Recorrente Proporcional** foi de cerca de 4,7x, o que representa um aumento de cerca de 0,2x face a 2019. A Dívida Líquida Sénior Proporcional exclui as Obrigações Subordinadas (50 milhões de euros, emitidas no 4T19).

VOLUME DE NEGÓCIOS PROPORCIONAL POR
MERCADO DE DESTINO
2019VOLUME DE NEGÓCIOS PROPORCIONAL POR
MERCADO DE DESTINO
2020VOLUME DE NEGÓCIOS E EBITDA RECORRENTE PROPORCIONAIS (não auditados)
MILHÕES DE EUROS

O **Volume de Negócios Proporcional** de 2020 foi significativamente afetado pela pandemia Covid-19, em particular o 2T20, atingindo uma redução no ano de cerca de 68,6 milhões de euros quando comparado com 2019. Esta evolução resulta maioritariamente de uma menor contribuição da Sonae Arauco (-40,4 milhões de euros), que foi sobretudo afetada por uma redução dos volumes de vendas totais em todas as regiões, mas também da Sonae Indústria (-28,2 milhões de euros), devido essencialmente ao nosso negócio da América do Norte com menores volumes de vendas (em moeda local, mas também devido a uma depreciação do Dólar Canadano face ao Euro de cerca de -5,5 milhões de euros). No entanto, a segunda metade do ano foi marcada por uma recuperação material da atividade, com um aumento do Volume de Negócios Proporcional de 38,3 milhões de euros quando comparado com o 1S20 e uma redução de cerca de 1,7 milhões de euros quando comparado com o 2S19.

O **EBITDA Recorrente Proporcional** de 2020 foi de 63,9 milhões de euros, um aumento de cerca de 0,1 milhões de euros face a 2019, devido aos nossos negócios integralmente detidos (cerca de +1,6 milhões de euros) que beneficiaram de uma redução dos custos variáveis e fixos, que mais do que compensou a redução dos níveis do Volume de Negócios. A contribuição da Sonae Arauco foi menor que em 2019, materialmente afetada pela pandemia Covid-19, nomeadamente pelo seu impacto nos níveis de Volume de Negócios e efeitos subsequentes na rentabilidade. No entanto, a recuperação material do Volume de Negócios Proporcional no 2S20 permitiu uma melhoria do EBITDA Recorrente Proporcional de cerca de 15,7 milhões de euros e 11,9 milhões de euros, quando comparado com o 1S20 e o 2S19, respetivamente, devido à Sonae Arauco e aos negócios integralmente detidos.

Os **custos médios variáveis unitários (por m3)** reduziram, face ao ano anterior, no Canadá (em moeda local e em euros) e na Sonae Arauco.

O **número de colaboradores/as** da Sonae Indústria, no final de dezembro de 2020, era de 3.063 FTEs¹⁴ incluindo 100% das operações da Sonae Arauco.

2.6. COVID-19

A propagação do vírus Covid-19 à escala mundial teve significativos impactos negativos em termos humanos, sociais, económicos e financeiros.

A pandemia Covid-19 e as medidas de confinamento extraordinárias impostas pelas autoridades nas várias regiões tiveram também um impacto significativo não só no quotidiano das pessoas, mas também em todos os tipos de negócio, não tendo a Sonae Indústria sido uma exceção.

Os impactos nos negócios da Sonae Indústria, nas várias regiões em que a Sonae Indústria exerce atividade (nomeadamente Europa, América do Norte e África do Sul) foram particularmente sentidos entre meados de março e o final de maio. A intensidade dos efeitos negativos da pandemia na Sonae Indústria durante este período foi diferente por negócio e região, mas o principal efeito resultou de um denominador comum que foi a redução significativa dos níveis de volume de negócios.

A redução extraordinariamente abrupta da atividade económica na maioria das geografias onde a Sonae Indústria opera devido à pandemia (incluindo, desde o final de março e de uma maneira geral até maio, as restrições de *lockdown* relacionadas com a Covid-19) levou a uma diminuição material da procura por parte dos nossos clientes que reduziram significativamente as suas encomendas, o que teve um impacto severo nos nossos volumes de vendas. Em alguns casos, as nossas unidades industriais foram temporariamente encerradas devido a restrições no âmbito de *lockdowns* ou a uma diminuição do nível de encomendas.

No período mais crítico na perspetiva dos negócios (desde meados de março a maio de 2020), os impactos principais da Covid-19 foram os seguintes:

- Negócio da América do Norte: encerramento parcial nos últimos dias de março, devido a restrições de *lockdown* impostas pelo governo (não só no Quebec, mas também noutras províncias do Canadá e nos

¹⁴ Número de colaboradores/as: FTEs excluindo estagiários/as e externos/as.

EUA). Por conseguinte, nesse período operámos a maior das duas linhas de aglomerado de partículas e duas ou três das cinco linhas de revestimento de painéis revestidos a melamina. As restrições do *lockdown* no Quebec começaram a ser gradualmente atenuadas no dia 20 de abril (construção residencial) e a restante construção e as indústrias recomeçaram (com restrições) a 11 de maio. Também ocorreram situações semelhantes noutras regiões do Canadá e dos EUA.

- Laminados e Componentes: as unidades industriais de Laminados na Maia e em Horn continuaram a operar durante os meses de março e abril. O negócio de Componentes em Vilela operou durante o mês de março e parte do mês de abril, até um caso confirmado de Covid-19 ter levado a uma paragem temporária da unidade industrial durante duas semanas. Na Maia, foi implementada uma redução da atividade (*layoff* parcial) durante o mês de maio. A unidade industrial de Horn também operou a um nível mais reduzido em maio.
- Sonae Arauco: as unidades industriais em Espanha e na África do Sul pararam devido a medidas restritivas de *lockdown* temporário implementadas pelas respetivas autoridades nacionais para combater a crise de Covid-19. A redução da procura, em vários segmentos de clientes em todas as regiões, provocada pela crise levou à necessidade de reduzir também a produção noutras unidades industriais e a atividade nos escritórios. Quando possível, foram implementados *layoffs* ou outros regimes de trabalho reduzido, para minimizar os custos fixos e salvaguardar as disponibilidades de caixa e de linhas de financiamento. A Sonae Arauco monitorizou a procura nos mercados e ajustou a produção de acordo com essa procura.

Os efeitos nos volumes de vendas foram particularmente significativos nos meses de abril e maio e nos países onde foram implementados *lockdowns* mais severos e onde os impactos na atividade económica foram mais fortes como em Espanha, África do Sul e Portugal (com a Sonae Arauco presente em todos estas geografias sendo assim particularmente afetada).

Volume de Negócios (% do ano passado)	março 2020/ março 2019	abril 2020/ abril 2019	maio 2020/ maio 2019	junho 2020/ junho 2019
Sonae Indústria (negócios integralmente detidos)	81%	56%	66%	84%
Tafisa Canada	79%	57%	63%	84%
Laminados e Componentes	110%	52%	100%	92%
Sonae Arauco	88%	55%	53%	85%

A redução do volume de negócios, no período entre meados de março e maio, levou a um impacto negativo significativo na rentabilidade dos negócios da Sonae Indústria, dado que alguns dos itens importantes da sua estrutura de custos são fixos, como as depreciações (relevantes numa indústria altamente intensiva em capital), ou pelo menos não são susceptíveis de serem totalmente reduzidos com a diminuição da atividade, em particular em períodos curtos, como alguns custos com pessoal e despesas gerais.

Para compensar, tanto quanto possível, os impactos negativos da pandemia durante o período mais crítico mas também no resto do ano, as equipas de gestão realizaram ações em diferentes níveis de todos os negócios, incluindo adaptar os níveis de produção (de acordo com a procura), os custos (otimizando os custos fixos) e os planos de investimento, de forma a proteger a liquidez e salvaguardar o futuro. Sempre que possível e adequado também utilizámos as medidas de apoio criadas pelos governos para compensar parcialmente os efeitos negativos da pandemia nos negócios.

Os outros potenciais problemas relacionados com a Covid-19, como indisponibilidade de matérias primas e serviços, indisponibilidade da força de trabalho devido a questões de saúde e segurança e problemas relativos a gestão de crédito, cobrança de contas a receber e menores níveis de seguros de crédito, não tiveram impactos negativos significativos no nosso desempenho operacional e resultados em 2020, particularmente quando comparados com os impactos no volume de negócios acima mencionados.

Com a redução gradual das medidas de confinamento da pandemia, e apesar das incertezas económicas gerais em todas as regiões, a procura e os volumes de vendas aumentaram significativamente desde junho.

No segundo semestre de 2020 não se verificaram efeitos materiais na atividade e no volume de vendas dos nossos negócios decorrentes de medidas de lockdown com impacto direto nos nossos negócios ou nos nossos clientes diretos, ao contrário do que tinha sucedido durante o 1S20.

Por conseguinte, no segundo semestre de 2020 registou-se uma melhoria significativa nos níveis do volume de negócios dos dois principais negócios (no entanto o volume de negócios anual ainda foi significativamente menor face a 2019):

Volume de Negócios (% do ano passado)	1S20/ 1S19	2S20/ 2S19	2020/ 2019
Sonae Indústria (negócios integralmente detidos)	82%	94%	88%
Tafisa Canada	79%	100%	89%
Laminados e Componentes	94%	95%	95%
Sonae Arauco	77%	102%	89%

Assim, a rentabilidade também melhorou significativamente no segundo semestre de 2020 face ao ano passado. O EBITDA Recorrente da Sonae Indústria aumentou de 10,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2020 para 17,7 milhões de euros no segundo semestre do ano. Na Sonae Arauco, o contributo do EBITDA Recorrente (considerando a contribuição de 50% para a Sonae Indústria) aumentou de 13,8 milhões de euros no 1S20 para 22,1 milhões de euros no 2S20. A principal explicação para esta disparidade de resultados entre o primeiro semestre e o segundo semestre de 2020 é a divergência no impacto da pandemia Covid-19 na atividade e volumes de negócios, causada sobretudo por um aumento da procura no sector de renovação residencial.

Em relação aos efeitos da Covid-19 na liquidez e no financiamento, em 2020 foi mantida uma comunicação próxima com os credores bancários nas diferentes regiões, de forma a prestar informação atualizada sobre a situação da Sonae Indústria durante a crise pandémica. Considerando as operações de refinanciamento significativas, concluídas entre dezembro de 2019 e março de 2020, as amortizações de dívida programadas da Sonae Indústria em 2020 foram reduzidas para cerca de 8 milhões de euros. Importa mencionar que o montante de amortizações de dívida programadas para 2020, que foi adiado devido à aplicação de moratórias legais relacionadas com a pandemia, representa menos de 1% da dívida total da Sonae Indústria.

A 31 de dezembro de 2020, os *covenants* nos contratos de financiamento existentes foram cumpridos ou remediados.

A liquidez disponível, calculada como as linhas contratadas disponíveis mais o montante de caixa e equivalentes de caixa, na Sonae Indústria no final de dezembro de 2020, totalizou cerca de 46,5 milhões de euros, incluindo 29,4 milhões de euros no Canadá.

COVID-19 | PESSOAS

A saúde e segurança das pessoas é uma preocupação chave, tendo a Sonae Indústria implementado desde o início da pandemia, em março, medidas importantes para proteger a saúde das pessoas no local de trabalho (fábricas e escritórios) no contexto da pandemia de Covid-19.

Até 31 de dezembro de 2020, o número de casos confirmados de Covid-19 entre os nossos colaboradores/as, considerando os negócios integralmente detidos e a Sonae Arauco, ainda era muito reduzido com 96 casos. Infelizmente, já em 2021, lamentamos o falecimento de um dos nossos colaboradores na África do Sul.

Vamos continuar a focar-nos na saúde e segurança das pessoas, uma vez que não se consegue prever o fim da crise sanitária, o que torna a responsabilidade individual e coletiva fundamentais para conter a pandemia.

COVID-19 | RISCOS E PERSPETIVAS FUTURAS

A melhoria dos níveis de atividade durante o segundo semestre de 2020 parece ter-se devido principalmente a um maior foco dos consumidores em melhorias habitacionais e em renovações de segundas residências, visto que passam mais tempo em casa e porque, num contexto de limitações de viagens e de outras atividades de lazer, reservam uma maior parcela do orçamento familiar em gastos relacionados com a habitação.

Há uma elevada incerteza relativamente à evolução da crise pandémica, incluindo na implementação de processos de vacinação e tratamentos para um vírus em constante mutação, tornando difícil avaliar os impactos nas operações da Sonae Indústria, nos fatores de procura no nosso negócio (nomeadamente nos segmentos residenciais e de escritório), nas condições económicas gerais e em alterações estruturais potenciais no comportamento dos clientes.

Dadas estas incertezas, a Sonae Indústria não consegue estimar com rigor e fiabilidade os efeitos futuros nos seus resultados.

Os efeitos da pandemia podem ser significativos nos próximos trimestres, particularmente em caso de novos surtos significativos do vírus e da imposição de novos *lockdowns* até uma solução para a crise sanitária estar disponível.

O risco das economias não conseguirem recuperar significativa e rapidamente das condições económicas adversas já causadas pela pandemia, nomeadamente em termos de emprego, rendimento disponível e níveis de confiança do consumidor e do investidor, todos com impacto na procura de bens duráveis, um fator importante na procura de mercado dos nossos produtos, pode também causar um impacto material nos negócios da Sonae Indústria.

Apesar das incertezas criadas pela crise da Covid-19, as medidas tomadas pela gestão; as medidas de apoio criadas pelos governos; e a recuperação material registada nos nossos negócios no segundo semestre de 2020, estabelecem uma base para a Sonae Indústria ultrapassar os desafios importantes criados pela pandemia.

2.7. PERSPETIVAS FUTURAS PARA 2021

As perspetivas futuras para 2021 são ainda incertas e condicionadas, em particular, pelos desenvolvimentos da pandemia Covid-19 e dos seus impactos diretos e indiretos nos negócios da Sonae Indústria, conforme mencionado na secção anterior.

Apesar das circunstâncias extraordinárias, vamos continuar a trabalhar para alcançar os nossos objetivos estratégicos na medida em que as condições externas o permitirem.

2.8. INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÕES E EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO

A Sonae Indústria, SGPS, SA é uma empresa cotada na NYSE Euronext Lisbon, com um acionista maioritário – a EFANOR Investimentos, SGPS, SA – que atualmente detém, direta ou indiretamente, aproximadamente 86,2% do capital social.

2.8.1. OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DA EFANOR

A 31 de julho de 2020, a Sonae Indústria recebeu uma comunicação da Efanor Investimentos, SGPS, SA relativa ao Anúncio Preliminar de Lançamento de uma Oferta Pública Geral e Voluntária (“Oferta”) de Aquisição das ações da Sonae Indústria SGPS, SA, com um preço de 1,14 euros por ação.

A 27 de agosto de 2020, o Conselho de Administração da Sonae Indústria emitiu um relatório sobre a oportunidade e as condições da Oferta (https://www.sonaeindustria.com/fileManager/comunicados/pdf_pt_347.pdf).

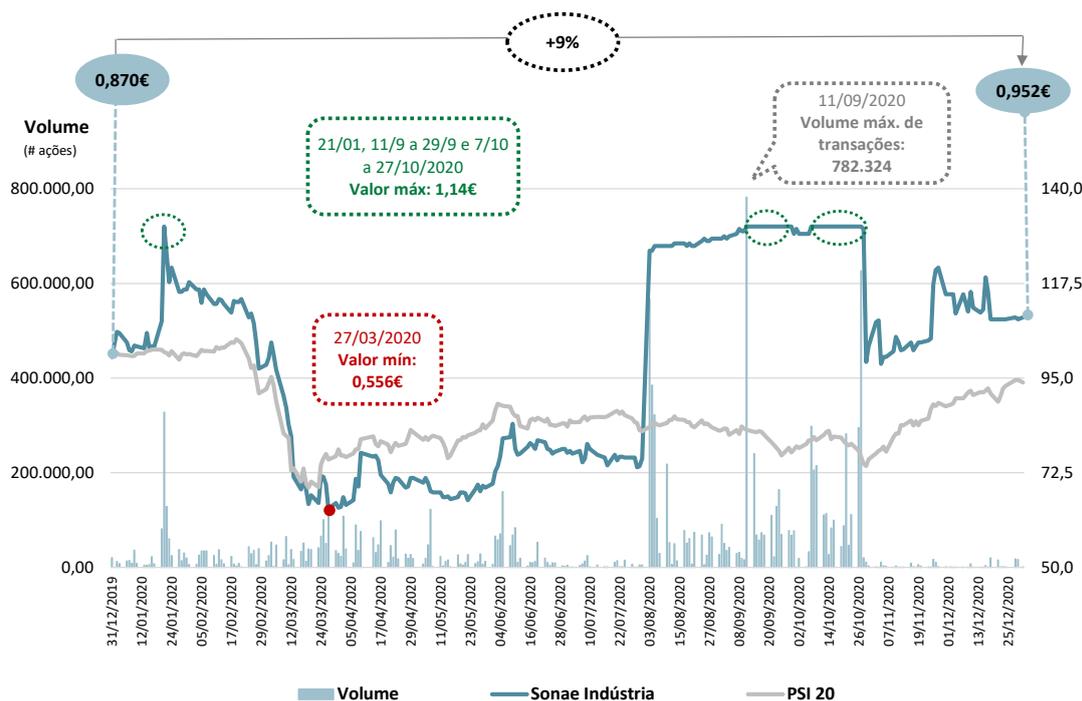
O período da Oferta decorreu entre 7 e 27 de outubro de 2020 e o processo ficou concluído no dia 28 de outubro de 2020 com a divulgação dos resultados da Oferta.

Na sequência da oferta pública de aquisição, a Efanor aumentou a sua participação (direta e indireta) na Sonae Indústria de cerca de 68,61% do número total de ações e direitos de voto (antes do Anúncio Preliminar da Oferta) para 86,22% (reduzindo-se desta forma o “free float” de 31,39% para 13,78%).

2.8.2. DESEMPENHO DAS AÇÕES¹⁵

Código ISIN **PTS3P0AM0025** (Até 28/07/2017: Código ISIN PTS3P0AM0017)
Código Bloomberg **SONI**
Código Reuters **SONI.LS**

	2017	2018	2019	2020
Capital Social	253.319.797,26	253.319.797,26	253.319.797,26	253.319.797,26
Número de ações	45.403.029	45.403.029	45.403.029	45.403.029
Resultados Líquidos	15.265.731	11.028.470	-13.369.349	-5.969.033
Resultados Líquidos por ação	0,336	0,243	-0,294	-0,131
Dividendos por ação	0,000	0,000	0,000	0,000
Cotações				
Máximo ano	3,6590	4,1400	1,6650	1,1400
Mínimo ano	1,4000	1,3750	0,8700	0,5560
Média ano	2,2956	2,7039	1,2086	0,8687
Cotação a 31-Dec	3,5010	1,4600	0,8700	0,9520
Capitalização Bolsista a 31-Dec	158.956.005	66.288.422	39.500.635	43.223.684
Volume médio de transações diário (ações)	57.761	50.477	28.554	46.806



O desempenho das ações da Sonae Indústria está dependente dos ciclos do negócio, dada a correlação com as indústrias da construção residencial e de mobiliário. Desta forma, a evolução do preço das ações da Sonae Indústria é historicamente afetada pelos ciclos económicos e de negócio.

Durante 2020, o valor da cotação da Sonae Indústria aumentou 9%, contrastando com uma descida de 6% do Índice de Mercado de Capitais Português (PSI 20).

¹⁵ De referir que os valores de cotações considerados nesta secção são valores de fecho de mercado.

A cotação das ações da Sonae Indústria's reduziu 24% desde o final de 2019 até 31 de julho 2020 (data em que a Efanor Investimentos, SGPS, SA divulgou o anúncio preliminar da Oferta), que compara com a descida de 18% do índice PSI 20. No período que se seguiu, entre 31 de julho e 27 de outubro 2020 (data de fim do período da Oferta), o valor da ação aumentou cerca de 73%. Esta valorização de aproximadamente 73% contrasta com a evolução negativa de -7% do PSI 20 no mesmo período.

Desde 27 de outubro até ao final de 2020, a cotação da Sonae Indústria reduziu 16% (em comparação com a valorização de 23% do PSI 20).

O volume diário de transações mais elevado das ações da Sonae Indústria foi registado no dia 11 de setembro (782.324 transações).

O valor mínimo da cotação da ação, em 2020, foi registado no dia 27 de março (0,556 euros). Por outro lado, o valor máximo da cotação da ação de 1,14 euros foi alcançado no dia 21 de janeiro e em 28 sessões realizadas no período entre 11 de setembro e 27 de outubro.

Em relação à liquidez, em 2020, as ações da Sonae Indústria tiveram um volume médio de transações de 46.806 ações por dia.

2.9. TRANSAÇÕES COM AÇÕES PRÓPRIAS

A Sonae Indústria, SGPS, S.A., não adquiriu ou vendeu ações próprias durante o ano e, em 31 de dezembro de 2020, a empresa não detinha quaisquer ações próprias.

2.10. NEGÓCIOS ENTRE A EMPRESA E OS SEUS ADMINISTRADORES

Durante o exercício de 2020 não foram realizados negócios entre a Sonae Indústria, SGPS e os seus Administradores.

2.11. POLÍTICA DE DIVIDENDOS

O Conselho de Administração definiu como objetivo a distribuição aos acionistas de 50% dos lucros anuais da empresa.

O rácio de pagamento real é proposto pelo Conselho de Administração em cada ano, tendo em consideração a sustentabilidade da estrutura de capitais da empresa e as fontes de financiamento disponíveis, bem como os planos de investimentos existentes.

2.12. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 28 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital num montante até 55 milhões de euros, com um preço de subscrição de cada nova ação de 1,14 euros. A decisão de aprovar o aumento de capital teve em consideração a necessidade de reforçar os capitais próprios da sociedade, com o intuito de melhorar a estrutura de capital da Sonae Indústria, reduzindo o custo global da sua dívida e permitindo que a empresa procure atingir os seus planos estratégicos num ambiente de incerteza bastante elevada devido à pandemia.

A oferta e a admissão das ações a emitir à negociação no mercado regulamentado dependem da aprovação e publicação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da publicação do aviso para o exercício de direitos de subscrição, nos termos legais. O processo de aumento de capital está em curso e é expectável que esteja concluído no segundo trimestre de 2021.

3. GESTÃO DE RISCO

3.1. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

a) Créditos sobre Clientes

O risco de crédito na Sonae Indústria resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da política de gestão de riscos de crédito na Sonae Indústria é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de clientes em conformidade com condições de pagamento o mais reduzidas possível, mantendo ao mesmo tempo o nível mais baixo possível de imparidade de devedores.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos clientes, as empresas do Grupo:

- criaram uma Comissão de gestão de risco de crédito para análise e acompanhamento do risco de crédito e os comportamentos de pagamento dos clientes. Estas comissões são também uma oportunidade para fomentar a partilha de experiências, o alinhamento de procedimentos e práticas e para assegurar o cumprimento de regras de controlo adequadas e realizam-se de 2 em 2 meses, na Sonae Arauco e no negócio de Laminados, e trimestralmente, no negócio da América do Norte;
- implementaram relatórios mensais detalhados que registam os saldos dos clientes e as encomendas pendentes e destacam, em particular, a exposição ao risco e as situações de incumprimento;
- implementaram processos e procedimentos comuns de gestão de crédito pró-ativos e preventivos, apoiados por sistemas de informação;
- criaram mecanismos adequados de cobertura de riscos (tais como, seguros de crédito, cartas de crédito, garantias bancárias).

Com o intuito de estimular a partilha de experiências bem como o alinhamento de procedimentos e práticas e de garantir o cumprimento de um conjunto sólido de regras de controlo, a Sonae Arauco criou um Forum de Gestão de Risco de Crédito de Clientes que, em 2020, reuniu por duas vezes e em que participaram as áreas de controlo de crédito, controlo de gestão, auditoria interna e tecnologias de informação. É também frequente a participação de entidades externas como companhias de seguros e agentes de seguros, de forma a partilhar as melhores práticas e a informação sobre os nossos processos internos. Desde abril de 2020, uma redução dos níveis de seguros de crédito (essencialmente em Espanha) devido à crise pandémica Covid-19, levou a Sonae Arauco a reforçar os controlos internos e a implementar um processo de controlo de risco de crédito ainda mais rigoroso. Visto que o volume de negócios recuperou substancialmente no segundo semestre do ano, verificou-se uma redução do nível de risco de crédito coberto por seguros, ainda que não condicionando a atividade comercial da maioria dos nossos clientes.

No contexto da pandemia Covid-19 e do seu impacto no negócio, o grupo aumentou a frequência das ações de monitorização de situações de créditos sobre clientes (em termos de risco de crédito e cobranças), através da elaboração mensal de relatórios de crédito formais e do acompanhamento exaustivo semanal das posições de crédito dos clientes.

Relativamente a cobranças, ainda que se tenham sentido alguns atrasos no primeiro semestre de 2020 devido ao confinamento imposto pelo governo, no Grupo Sonae Indústria não se verificaram situações de incumprimento resultantes da Covid-19, e consequentemente tanto o nível de imparidades nos clientes como o nível de provisões é positivo ou sem expressão, respetivamente.

A Sonae Indústria avalia constantemente a exposição ao risco de crédito e o potencial impacto das estimativas económicas futuras, tendo concluído que o impacto da Covid-19 nesta matéria foi reduzido ou nulo, sendo expectável que esta tendência se mantenha.

b) Ativos financeiros para além de créditos sobre clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais e dos saldos de créditos sobre clientes correlacionados, as empresas do Grupo detêm outros ativos financeiros, relacionados sobretudo com as suas

atividades de gestão de tesouraria e com depósitos em instituições financeiras. Em consequência destes movimentos e saldos bancários, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das instituições financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. No entanto, o risco é considerado reduzido devido aos valores limitados normalmente envolvidos em depósitos bancários e à credibilidade das instituições financeiras usadas pelas empresas do grupo.

3.2. RISCOS DE MERCADO

a) Risco de Taxa de Juro

Devido à proporção relevante de dívida a taxa variável e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a empresa está exposta ao risco de taxa de juro.

Regra geral, a Sonae Indústria não utiliza instrumentos derivados financeiros para cobrir a sua exposição às variações de taxas de juro. Esta abordagem baseia-se no princípio da existência de uma correlação positiva entre os níveis de taxa de juro e o "*cash flow* operacional antes de juros líquidos", que cria uma cobertura natural ao nível do "*cash flow* operacional após juros líquidos" para a Sonae Indústria.

Como exceção a esta política geral, a Sonae Indústria pode contratar certos derivados de taxa de juro, visando exclusivamente cobrir exposições a riscos existentes e apenas na medida em que os riscos e valorização desses derivados possam ser avaliados com rigor pela empresa. As subsidiárias da Sonae Indústria não contratam derivados de taxa de juro com objetivos de *trading*, geração de proveitos ou fins especulativos.

b) Risco de Taxa de Câmbio

Enquanto Grupo geograficamente diversificado, presente em três continentes diferentes, a Sonae Indústria encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio. As Demonstrações Consolidadas de Posição Financeira e a Demonstração de Resultados encontram-se expostas a risco de câmbio de translação e as subsidiárias da Sonae Indústria encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio tanto de translação como de transação.

Como regra do Grupo, sempre que é possível e economicamente viável, as empresas do Grupo procuram compensar os *cash flows* positivos e negativos denominados na mesma divisa estrangeira, mitigando dessa forma os riscos cambiais.

Também como regra geral, em situações em que exista risco cambial relevante em resultado da atividade operacional envolvendo divisas que não a divisa local de cada subsidiária, o risco cambial deve ser mitigado através da utilização de derivados cambiais de curto prazo contratados pela subsidiária exposta ao referido risco. As subsidiárias da Sonae Indústria não contratam derivados cambiais com objetivos de *trading*, geração de proveitos ou fins especulativos.

Como política, o risco de translação em resultado da conversão de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro não é coberto, uma vez que estes investimentos são considerados de longo prazo. Pressupõe-se também que a cobertura de transações não acrescentaria valor a longo prazo. Os ganhos e as perdas relacionados com a conversão a diferentes taxas de câmbio de *cash flows* positivos e negativos em subsidiárias não Euro são contabilizados como Capitais Próprios na rubrica de "Outro Rendimento Integral Acumulado".

c) Risco de Liquidez

No Grupo Sonae Indústria, a gestão do risco de liquidez tem por objetivo assegurar que a sociedade obtenha, atempadamente, o financiamento necessário para dar continuidade aos negócios, implementar a estratégia definida e cumprir com as suas obrigações, nos termos e condições mais favoráveis.

Para este efeito, a gestão de liquidez do Grupo compreende:

- planeamento financeiro e previsões de fluxos de caixa por país e a nível consolidado, com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e para o *business plan*);
- diversificação de fontes de financiamento;
- diversificação dos prazos de vencimento da dívida por forma a evitar uma excessiva concentração de reembolsos em curtos períodos de tempo;

- negociação com bancos de relacionamento de linhas de crédito de curto prazo (*committed* e *uncommitted*), programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, com o objetivo de assegurar um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de *commitment fees* suportados;
- acesso e gestão ativa das posições de liquidez e dos fluxos de caixa das subsidiárias, tendo em consideração os objetivos do Grupo no que toca a liquidez.

3.3. RISCOS LEGAIS

A Sonae Indústria e as suas subsidiárias estão obrigadas e promovem ativamente o respeito pelas leis aplicáveis nos países e regiões em que operam. Mudanças nesses enquadramentos legais podem traduzir-se em alterações, ou mesmo restrições, às condições atuais de exploração e podem originar custos acrescidos.

A Sonae Indústria, SGPS, SA é, e pretende continuar a ser, reconhecida pela forma como age de acordo com as regras e os valores da concorrência com base no mérito, na força dos mercados livres e no respeito ilimitado pelo consumidor. Para atingir esse objetivo, estão em vigor medidas para reforçar a promoção e divulgação das iniciativas de conformidade existentes dentro do Grupo. Tais medidas incluem formação para os colaboradores, a fim de garantir que todas as partes da nossa organização, em todas as geografias, têm uma consciência mais profunda e mais completa e um respeito mais rigoroso perante as suas obrigações legais.

3.4. RISCOS OPERACIONAIS

O fabrico de painéis derivados de madeira implica uma grande variedade de riscos operacionais e riscos relacionados com o processo industrial, nomeadamente acidentes envolvendo incêndios e explosões. Com o objetivo de manter estes riscos em níveis aceitáveis, a gestão de risco operacional tem uma postura ativa na implementação de normas e na seleção de novos sistemas para redução da probabilidade e consequências dos acidentes industriais.

Para uma descrição pormenorizada destes riscos e das iniciativas desenvolvidas para os mitigar, consultar o capítulo 4. e o Relatório sobre o Governo da Sociedade.

4. INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Este relatório de informação não financeira, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi elaborado em linha com os requisitos estabelecidos na lei portuguesa pelo Decreto-Lei nº 89/2017 de 28 de julho, que altera o Código das Empresas ao nível da informação não financeira.

Em linha com a legislação mencionada, o reporte de informação não financeira é parte integrante deste Relatório de Gestão.

Neste âmbito, através da demonstração de informação não financeira, a Sonae Indústria pretende informar sobre questões ambientais, sociais e relativas aos/trabalhadores/as, relacionadas com o respeito dos direitos humanos, o combate à corrupção e às tentativas de suborno, a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação, assim como outra informação que a empresa tenha identificado como relevante na execução das suas atividades de negócio.

Para a elaboração deste relatório foram consideradas as questões ambientais, sociais e socioeconómicas com elevado nível de relevância e que podem afetar a capacidade da Sonae Indústria de criar valor no curto, médio e longo prazo.

Para identificar os tópicos que são relevantes e devem ser reportados consideramos diversos critérios, sendo os principais os seguintes:

- A relevância das questões ou indicadores, tanto a nível interno para a entidade, como externamente para os seus *stakeholders* e público-alvo;
- O sector de atividade em que a empresa opera; e

- A sensibilidade da informação.

4.1. A SONAE INDÚSTRIA

4.1.1. NEGÓCIO

Parceria estratégica com a Arauco

A 31 de maio de 2016 foi concluída uma parceria estratégica entre a Sonae Indústria, SGPS,S.A. e a Inversiones Arauco Internacional, Limitada (Arauco) através da “Sonae Arauco”, uma parceria 50/50 que engloba as operações de painéis derivados de madeira e atividades relacionadas que a Sonae Indústria detém na Europa e África do Sul, nomeadamente todas as suas unidades de produção de painéis derivados de madeira, químicos e papel impregnado. Esta parceria tem como objetivo criar uma empresa forte nos mercados Europeus e Sul-Africanos e reforçar o seu compromisso de longo prazo com a indústria de painéis derivados de madeira.

Negócios detidos integralmente

Além da participação de 50% na Sonae Arauco, a Sonae Indústria detém a propriedade integral do negócio de painéis derivados de madeira na América do Norte e do negócio de Laminados, em conjunto com alguns imóveis na Europa.

CAPACIDADE DE PRODUÇÃO INSTALADA (painéis crus, '000 m³)

SONAE INDÚSTRIA	900
SONAE ARAUCO	3.920



SONAE INDÚSTRIA	SONAE ARAUCO
PORTUGAL	PORTUGAL
Maia <i>HPL</i>	Castelo de Paiva <i>WV</i> Mangualde <i>MDF+VFB</i> Oliv. Hospital <i>PB+MF+IMP</i> Sines <i>R+IMP</i>
CANADÁ	ESPANHA
Lac-Mégantic <i>PB+MF</i>	Linares <i>PB+MF+IMP</i> Valladolid <i>MDF+MF+DP</i>
	ALEMANHA
	Beeskow <i>PB+MF+MDF</i> Kaisersesch <i>IMP</i> Meppen <i>MDF</i> Nettgau <i>PB+OSB+MF</i>
	ÁFRICA DO SUL
	White River <i>PB+MDF+MF</i>

PB Painéis de aglomerado de partículas; *MDF* Painéis de aglomerado de fibras de média densidade; *OSB* Painéis de aglomerado de partículas longas e orientadas; *MF* Painéis revestidos com papel melamínico; *R* Resinas; *HPL* Laminado decorativo de alta pressão; *DP* Painéis de aglomerado de fibras pintados; *IMP* Impregnação de papel; *WV* Folheados de madeira; *VFB* Painéis de aglomerado revestidos a folha de madeira.

A Sonae Indústria opera atualmente um total de treze fábricas localizadas em cinco países, distribuídos por três continentes, das quais duas são integralmente detidas e as restantes onze são parte da parceria Sonae Arauco, totalizando 3.063 colaboradores¹⁶, no final de 2020. Considerando apenas os negócios detidos integralmente (isto é, sem incluir a contribuição da Sonae Arauco) o volume de negócios atingiu 201,8 milhões de euros em 2020.

Nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, a Sonae Indústria SGPS informa que não possui qualquer sucursal.

¹⁶ Número de colaboradores: FTEs excluindo estagiários e externos.

Painéis derivados de madeira

Os painéis derivados de madeira são uma alternativa valiosa à madeira maciça, com algumas claras vantagens, nomeadamente porque permitem uma utilização mais eficiente das matérias-primas. Outra vantagem particular consiste na sua flexibilidade dimensional que, em contraste com a madeira maciça, permite o fabrico de produtos de dimensões feitas-à-medida, as quais podem ser adaptadas aos requisitos das aplicações dos clientes. Assim, hoje em dia, assistimos à substituição da madeira maciça pelos painéis derivados de madeira num número crescente de aplicações.

Comparando com outros materiais de construção, tais como o aço e o betão armado, a madeira tem impactos ambientais adversos significativamente inferiores, quando utilizada como material de construção. Por conseguinte, no que diz respeito às alterações climáticas, os painéis derivados de madeira permitem um efeito positivo através da melhoria da eficiência energética, o que permite aos proprietários das habitações uma redução significativa da sua fatura de energia. Para além disso, quando utilizados para fins relacionados com a construção, estes materiais funcionam como armazenadores de carbono, ajudando, deste modo, a mitigar as emissões de CO₂. No final da sua vida útil, os painéis derivados de madeira podem ser reciclados e transformados em novos produtos, reentrando, assim, num ciclo contínuo de reciclagem. Por este motivo, é expectável que a procura de madeira e de produtos derivados de madeira para a indústria da construção tenha um crescimento sólido com o passar do tempo.

Em tempos em que eventos climáticos extremos como inundações e secas sinalizam que a mudança climática é muito mais do que uma discussão científica teórica, as sociedades em geral – e as empresas em particular – estão constantemente à procura de formas alternativas que permitam combater estes novos cenários climáticos e estas novas realidades.

Os produtos derivados de madeira têm um papel importante a desempenhar nesta realidade. A Sonae Indústria acredita que utilizar mais madeira representa um forte contributo para combater as alterações climáticas, porque pode, por um lado, reduzir as fontes de CO₂ e, por outro lado, aumentar os sumidouros de CO₂ e o armazenamento de carbono. A redução das fontes de CO₂ resulta da madeira ser um material que armazena energia, podendo substituir, em diversas aplicações, outros materiais que usam mais energia – e geram mais emissões – durante a sua produção. A utilização da madeira pode também aumentar os sumidouros de CO₂ e o armazenamento de carbono, uma vez que a própria floresta tem um papel único no sequestro de carbono da atmosfera – as florestas ao crescer, absorvem mais CO₂, e os produtos florestais mantêm o carbono armazenado durante a sua vida útil. A utilização de produtos de madeira estimula um maior crescimento da floresta e um mercado eficiente para produtos de madeira oferece um incentivo financeiro para investir na gestão ativa da floresta. Adicionalmente, quando os produtos de madeira são reutilizados ou reciclados, o armazenamento de carbono é prolongado numa nova vida útil, evitando emissões de CO₂ para a atmosfera.

4.1.2. HISTÓRIA

A SONAE foi fundada em 1959 na Maia, onde tem a sua sede. A sua primeira atividade foi a produção de laminados decorativos de alta pressão.

O processo de diversificação da SONAE iniciou-se em 1971, ao assumir o controlo da Novopan, uma fábrica de aglomerado de madeira situada em Rebordosa, perto do Porto. Na mesma altura instalou-se também a primeira linha de revestimento melamínico e iniciou-se a produção de componentes para mobiliário e decoração de interiores.

Ao longo da década de 90 e até 2007, a Sonae Indústria realizou aquisições e efetuou investimentos significativos em projetos de raiz no Brasil, Canadá, África do Sul, Portugal, Espanha e Reino Unido. Importa também destacar o *spin-off*, em 2005, da sua até então acionista Sonae SGPS, S.A.

Entre 2008 e 2015, e já num contexto de crise económica e financeira a nível mundial, a Sonae Indústria passou por um processo de reestruturação que originou uma redução significativa da capacidade instalada através do desinvestimento em ativos e encerramento de fábricas, que resultou no perímetro atual, com operações industriais em Portugal, Espanha, Alemanha, Canadá e África do Sul.

Em maio de 2016 foi concluída uma parceria estratégica entre a Sonae Indústria, SGPS,S.A. e a Inversiones Arauco Internacional, Limitada (Arauco) através da parceria 50/50, “Sonae Arauco”, que engloba as operações de painéis derivados de madeira, químicos e papel impregnado que a Sonae Indústria detém na Europa e África do Sul. A criação de uma nova marca e imagem corporativa para a Sonae Arauco foi concluída em 2017.

Em agosto 2018, a Sonae Indústria lançou a sua marca de laminados e compactos, Surforma®, destinada às indústrias de construção, mobiliário e *design* de interiores.

Em 2019 as atividades da Lamine Park na fábrica em Eiweiler (Alemanha) foram encerradas. A Lamine Park é a parceria entre a Sonae Arauco e a Tarkett para a produção e venda de pavimentos laminados de MDF/HDF. Ainda em 2019, a GHP GmbH, uma subsidiária da Sonae Arauco, chegou a acordo sobre a venda da sua central de biomassa na fábrica de Horn¹⁷ na Alemanha.

Em 2020, as atividades, consumidoras de fundos, de produção de laminados e *worktops em Horn*, na Alemanha, e de componentes para mobiliário na unidade industrial situada em Vilela, Portugal, foram encerradas.

Em 2020, a Tafisa Canada lançou uma nova coleção de painéis revestidos a melamina (MFC) designada Karisma e concluiu o investimento numa nova fábrica, em Lac Mégantic, dedicada aos novos painéis LUMMIA com acabamentos decorativos de alto brilho e super mate.

4.1.3. PRODUTOS

Produtos crus e técnicos

Os produtos base da Sonae Indústria, denominados de “produtos crus e técnicos”, compreendem:



- **Aglomerado de partículas (PB)**, um produto muito versátil e indicado para a generalidade das utilizações nas indústrias de mobiliário e construção;



- **Painéis de fibras de média densidade (MDF)**, um excelente substituto da madeira maciça e ideal para o mobiliário, pavimentos e indústria da construção;



- **Painéis de fibras orientadas (OSB)** um produto altamente resistente e indicado para aplicações estruturais e não-estruturais na indústria da construção.

Mais de 50% da nossa produção é transformada em produtos de valor acrescentado, tais como os **painéis revestidos a melamina (MFC)**, painéis acústicos e outros. Estes, por sua vez, são utilizados numa enorme variedade de aplicações, tais como: mobiliário de casa e escritório, armários de cozinha e de casa de banho, portas, painéis de parede, embalagens e decoração de interiores.

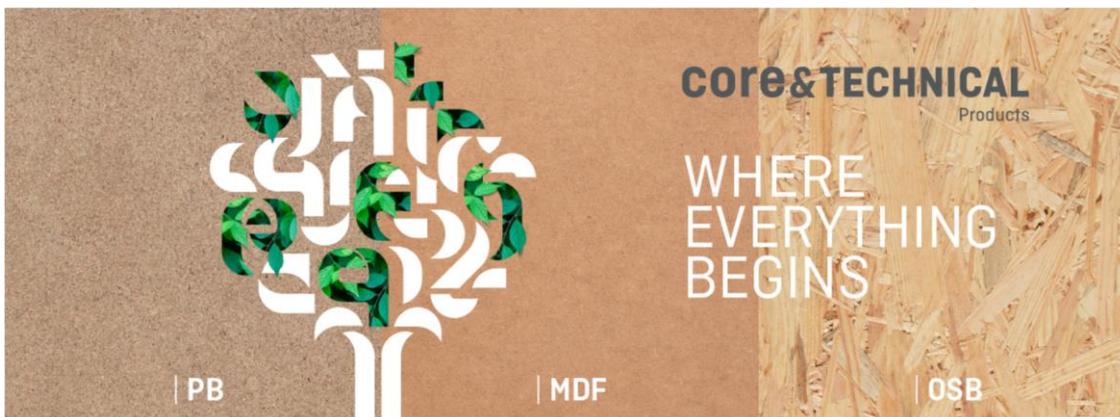
Laminados e Compactos

Os laminados garantem alta qualidade de aplicação, onde o *design*, a qualidade e a durabilidade se cruzam. Tratando-se de materiais versáteis e com ótimas características superficiais - como a resistência à abrasão – estas soluções são ideais para o sucesso de qualquer projeto. Os laminados criam ambientes ímpares e disruptivos ao mesmo tempo que conjugam qualidade, versatilidade e exclusividade.

Os compactos resistem a grandes impactos, garantindo fiabilidade e segurança. Respondendo aos ambientes mais rigorosos e a condições instáveis – como situações de grande desgaste ou elevados níveis de humidade – os compactos são o aliado perfeito, dada a sua estabilidade estrutural e substancial resistência.

¹⁷ O interesse económico da unidade industrial de Horn laminados e *worktops* e os bens imóveis pertence à Sonae Indústria (no âmbito do acordo celebrado entre a Sonae Indústria e a Arauco), apesar destes ativos pertencerem à GHP GmbH.

Sonae Arauco – a nova marca “Core&Technical” e o conceito “Ecoboard”



Em 2020, a Sonae Arauco lançou uma nova marca para os produtos crus. A nova marca *Core&Technical* pretende dar uma visão mais alargada da oferta de produtos técnicos de acordo com a aplicação a que se destinam: desde o aglomerado de partículas (PB), uma gama de produtos versátil que cumpre todas as principais normas internacionais e os níveis de emissão de formaldeído; passando pelo MDF, produzido com uma seleção das melhores fibras; até ao OSB, um produto com o melhor desempenho mecânico do mercado.

Os produtos Core&Technical, em particular o PB e o MDF, têm também propriedade adicionais como retardador de fogo (*Fire X*) e resistência à humidade (*Hydro X*), e cumprem com as mais restritas especificações ambientais no que diz respeito a emissões de formaldeído. Para aplicações de lacagem ou fresagem, o MDF *Superlac* e *Novolac*, respetivamente, poderão ser a alternativa perfeita, oferecendo um desempenho mecânico exemplar e garantindo o melhor resultado.

Numa época de preocupação com a sustentabilidade, a Sonae Arauco promoveu o conceito *Ecoboard*. É a primeira e única empresa no mercado a apresentar uma gama completa de produtos de PB, MDF e OSB sem resinas de formaldeído adicionadas. A redução de formaldeído contribui para a melhoria da qualidade do ar, para a sustentabilidade e respeito pelo ambiente.

PRODUTOS DECORATIVOS

PRODUTOS DECORATIVOS NA AMÉRICA DO NORTE

Em 2020, o foco do desenvolvimento e comercialização de produtos da Tafisa Canada centrou-se na LUMMIA, a nova oferta de painéis decorativos com acabamentos de alto brilho e super mate, tornando-se na primeira unidade industrial da América do Norte a oferecer esta tecnologia ao mercado.

No início de 2020, a Tafisa Canada deu início à construção da sua nova unidade industrial em Lac-Mégantic dedicada à produção de painéis LUMMIA. Simultaneamente, a Tafisa Canada finalizou a linha de produção que inclui 19 soluções decorativas inspiradoras que encaixam perfeitamente nesta tecnologia. A linha LUMMIA deverá ser formalmente inaugurada com as primeiras vendas de produtos no início de 2021 .

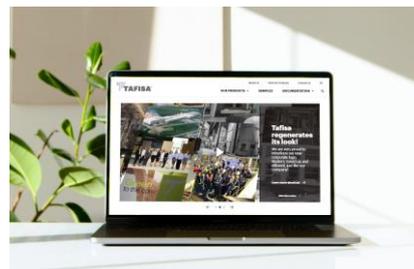


A Tafisa Canada lançou também este ano uma nova coleção de painéis revestidos a melamina (MFC) denominada Karisma, que integra a sua série Prélude. Esta nova coleção apresenta uma nova textura de corte linear, com seis acabamentos em carvalho e três em cimento, verdadeiramente contemporâneos e realistas. A coleção foi lançada ao mercado no quarto trimestre de 2020 e foi recebida de forma entusiasta por clientes, arquitetos e *designers*. A linha Karisma está disponível em painéis revestidos a melamina (MFC) e em laminados produzidos pela Surforma.

Para além dos painéis de MFC e dos laminados Surforma, a Tafisa Canada criou uma extensa lista de produtos complementares às linhas LUMMIA e Karisma, que inclui orlas e perfis, orlas 3 DL, portas e molduras. Foram desenvolvidos novos processos e tecnologias que fornecem uma excelente combinação destes produtos em termos de aparência e textura.

A pandemia Covid-19 teve um impacto relevante na forma de lançamento de novos produtos, tendo sido produzidos alguns vídeos curtos e dinâmicos para ajudar na apresentação dos produtos aos clientes, arquitetos, *designers* e consumidores. Estes vídeos estão disponíveis no site da Tafisa Canada prontos para serem visualizados. A Tafisa Canada desenvolveu ainda uma estratégia proativa nas redes sociais de forma a atrair a atenção para estes desenvolvimentos digitais.

Em 2020, a Tafisa Canasa procedeu também a um investimento significativo na marca, desde a alteração do logótipo, imagem de produto e desenvolvimento da comunicação digital e ferramentas de marketing. O site corporativo, www.tafisa.ca, foi totalmente remodelado e apresenta-se agora mais apelativo.



Na sequência destes lançamentos em 2020, a Tafisa Canada continua a consolidar a sua posição como líder de *design*, com uma linha completa de acabamentos em TFL (painéis revestidos a melamina) e Surforma® HPL, disponíveis em mais de 120 combinações de cores e texturas na série EIR Sommet® ou na série Prelude® renovada. E agora na nova oferta muito esperada de produtos LUMMIA, painéis com acabamentos de alto brilho e super mate.

Mais informação em www.tafisa.ca

Innovus – O *match* perfeito para a vida

Innovus é a marca de produtos decorativos que oferece soluções versáteis, tornando as ideias em projetos inovadores. A nova coleção Innovus, totalmente renovada em 2019, apresenta um conjunto de decorativos contemporâneos e novos acabamentos da marca com cores distintas e texturas apelativas e atraentes. A nova coleção inspirou-se na nossa vida quotidiana, os locais onde vivemos e trabalhamos e os que visitamos, que se tornam parte de quem somos. Face a necessidades diferentes, Innovus tem a solução: um *match* perfeito para cada projeto e criação. Em 2020, apesar da situação pandémica, a coleção Innovus aumentou a sua presença no mercado.



Além da sua ampla oferta de madeira, acabamentos e decorativos de uma só cor, Innovus também inclui uma gama abrangente de produtos especiais, nomeadamente:

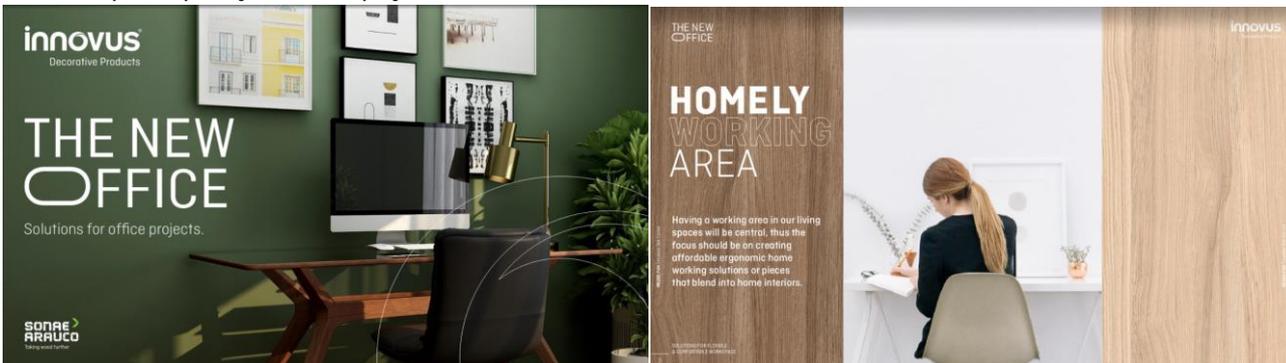
Innovus Coloured MDF, um produto que combina a força e as propriedades técnicas do painel de fibras de média densidade (MDF) com a atração visual de uma versátil gama de cores. O Innovus Coloured MDF pode também ser combinado com as últimas tendências de melaminas decorativas da coleção Innovus, o que resulta numa solução decorativa única e verdadeiramente distinta.

Innovus Essence, uma gama de produtos que utiliza a tecnologia de dupla-face de motivos em relevo (*Embossed in-Register* – EIR) para obter painéis decorativos com o toque e aparência natural da madeira em painéis revestidos a papel melamínico. O Innovus Essence com as suas duas estruturas – Rústica e Autêntica – e nove desenhos de madeira foi desenvolvido a pensar numa variedade de aplicações tais como portas, mobiliário de sala e painéis de parede, aplicações que realmente valorizam o efeito natural da madeira.

Innovus Magnetic, uma gama de laminados que permite utilizar ímãs e/ou escrever com giz ou marcadores na sua superfície. Esta solução funcional e decorativa é ideal para divisórias e painéis de parede, para lojas, escritórios, escolas e infantários ou mesmo em casa.

Innovus Lamifloor, uma gama de laminados com elevada resistência à abrasão e indicado para aplicações em pavimento.

Innovus Metallic, uma gama de laminados que utiliza metal verdadeiro como elemento decorativo e que pode ser utilizado para aplicações em espaços interiores.



A coleção Innovus está sempre atualizada com as tendências do mercado, o que é demonstrado pela nova produção de *marketing* destinada a projetos de remodelação de escritórios – O novo normal com Innovus: soluções para remodelação de escritórios. Numa altura em que o trabalho a partir de casa surge cada vez mais como uma nova forma de trabalhar, a Innovus apresenta-se como a solução ideal para reformular espaços de escritório em casa ou na empresa, com soluções decorativas modernas e seguras, preparadas para múltiplas aplicações e adaptadas a qualquer contexto. Em 2021, serão lançados vários folhetos desta série, com destaque para diversos espaços da casa.

Em 2020, fomos mais além e a Innovus tem agora a certificação de produto com propriedades antibacterianas (foram efetuados testes de verificação da eficácia anti-bactérias em laboratórios externos). A Innovus previne o aparecimento e propagação de bactérias (como a *Staphylococcus Aureus* ou a *E. Coli*), sendo particularmente útil em superfícies críticas como tampo de mesas, bancadas de cozinha, receções e muitas outras situações, em particular nos espaços públicos. A coleção Innovus certificada com propriedades antibacterianas tem mais de 200 produtos decorativos e 5 novos acabamentos e define-se como uma solução cada vez mais completa e abrangente de aplicações.



O ano de 2020 foi também marcado pela presença da Sonae Arauco na Euroshop, um dos eventos mais importantes no setor de retalho, que decorreu em fevereiro em Dusseldorf (Alemanha). Num espaço próprio, a Sonae Arauco apresentou o novo Coloured MDF Deep Black, um preto ainda mais sólido e profundo em comparação com a versão que já existia.

Apesar das limitações impostas pela Covid-19, a Sonae Arauco esteve presente em vários outros eventos durante o ano, tais como o *Architect at Work*, na Alemanha e Dinamarca, e na *Face to Face*, em Espanha.

O teor da comunicação foi também adaptado à pandemia Covid-19. Durante o primeiro confinamento, em março e abril, as redes sociais e o plano de marketing por e-mail foram revistos de acordo com o respetivo contexto.

Mais informações em www.sonaearauco.com

SURFORMA® - LAMINADOS E COMPACTOS



Os laminados e os compactos Surforma® são um material excelente para superfícies interiores e exteriores. Os laminados podem ser utilizados ou aplicados sobre substratos adequados e os compactos são autoportantes. Os produtos Surforma® cumprem os requisitos rigorosos de higiene, resistência ao fogo e à humidade e propriedades mecânicas e estão disponíveis em várias cores, padrões e texturas, oferecendo variadas opções para arquitetos e *designers*. As suas superfícies são duras e resistentes ao desgaste, impacto e riscos, fazendo com que tenham mais durabilidade, sejam mais fáceis de limpar e muito resistentes ao vandalismo.

2020 foi o ano de consolidação da coleção Surforma que inclui um conjunto de produtos decorativos contemporâneos e novos acabamentos com cores distintas, padrões apelativos e texturas atraentes.

Esta coleção apresenta soluções completas e inovadoras para os laminados decorativos e oferece soluções versáteis, realçando as elevadas propriedades dos laminados e possibilitando aos clientes a escolha da cor certa, o acabamento ideal e o padrão perfeito, para criar projetos inovadores e de sucesso.

A coleção Surforma tem o acabamento perfeito para cada decorativo:

ULTRA SMOOTH é um laminado elegante e quente ao toque com propriedades *anti-fingerprint*.

STUCCO é uma textura igual à do cimento com um toque cerâmico. O seu desenvolvimento foi inspirado nos ambientes industriais e urbanos e na sua superfície altamente tátil

COSMOS um acabamento único que leva as estruturas de pedra e cimento a um nível superior.

SPIRIT é um acabamento expressivo repleto de movimento e contrastes que transmite a verdadeira essência da madeira, resultando num produto de máxima qualidade.

FLOW é um acabamento único com poros cruzados delicados que criam ondas subtis, conferindo um aspeto muito natural e espontâneo à superfície.

FUSION é um acabamento com textura de madeira que proporciona um toque quente e natural ao recriar o aspeto de madeira trabalhada à mão.



Mais informações em www.surforma.com

4.1.4. ESTRATÉGIA

O modo como nos vemos como empresa, como agimos e nos relacionamos com outros e com o mundo à nossa volta, representa uma cultura corporativa de melhoria contínua – desafiamo-nos constantemente para termos um melhor desempenho – que é sustentada pela nossa Missão, Visão e Valores.

VISÃO:

Ser reconhecido como um líder mundial sustentável no sector dos painéis derivados de madeira, proporcionando de forma consistente, aos nossos clientes, os melhores produtos, mantendo os mais elevados níveis de serviço e promovendo práticas empresariais e ambientais responsáveis.

MISSÃO:

O nosso objetivo é retirar o máximo potencial dos painéis derivados de madeira para benefício dos nossos clientes, acionistas, colaboradores e da sociedade em geral.

As nossas atividades estão assentes em boas práticas de governo de sociedades, na melhoria contínua da eficiência das operações e na promoção ativa de inovação, proporcionando um ambiente de trabalho motivador, seguro e justo.

VALORES E PRINCÍPIOS

Os nossos valores representam a pedra basilar sobre a qual o nosso negócio é construído e são os princípios orientadores do nosso comportamento. O nosso sistema de valores enfoca-se em quatro importantes princípios: Ambicioso, Inovador, Autêntico e Responsável, que podem depois ser subdivididos nos valores e aptidões ilustradas na figura abaixo.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. América do Norte:

- Continuar a melhorar a oferta de produtos, o *mix* de produtos e o nível de serviço ao cliente.
- Melhorar as nossas soluções decorativas com o lançamento de novas cores e acabamentos melamínicos.
- Aproveitar o investimento na nova unidade industrial que introduz novos acabamentos e procurar investimentos em novos produtos decorativos, incluindo os novos painéis LUMMIA, com acabamentos de alto brilho e super mate.
- Reforçar as parcerias com fornecedores para produtos complementares às nossas coleções decorativas, incluindo *matching* de laminados decorativos de alta pressão (HPL) produzidos pelo nosso negócio de Laminados em Portugal.
- Investir em melhorias de produção.
- Reforçar e aumentar os esforços de especificação.

2. Laminados:

- Melhorar a rentabilidade aproveitando as oportunidades de crescimento com os atuais e novos clientes e com produtos novos e inovadores.
- Reforçar as parcerias para o fornecimento de laminados condizentes com os produtos da Tafisa Canada e da Sonae Arauco.
- Desenvolver as iniciativas em curso para reduzir materialmente os custos de produção dos Laminados.

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Estabelecer parcerias para alavancar o crescimento do negócio de Laminados.
3. Apoiar a Sonae Arauco a alcançar os seus objetivos estratégicos, criando um negócio mais competitivo e sustentável, investindo em produtividade e flexibilidade, melhorando o *mix* de produtos, nomeadamente através das suas soluções decorativas, e melhorando a qualidade dos produtos e o nível dos serviços oferecidos aos clientes.
 4. Procurar uma estrutura de capital mais equilibrada e flexível para financiar o crescimento futuro da empresa.

4.1.5. PRINCIPAIS EVENTOS EM 2020

31 março 2020	Comunicado dos resultados consolidados do exercício de 2019
30 abril 2020	Comunicado sobre deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas
6 maio 2020	Comunicado dos resultados consolidados do 1º trimestre de 2020
6 maio 2020	Comunicado sobre decisão de deixar de proceder à divulgação de informação financeira trimestral
30 julho 2020	Comunicado dos resultados consolidados do 1º semestre de 2020
31 julho 2020	Comunicação recebida da Efanor Investimentos SGPS, SA relativa ao Anúncio Preliminar de Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição de ações da Sonae Indústria
27 agosto 2020	Relatório do Conselho de Administração sobre a oportunidade e as condições da Oferta Pública de Aquisição
14 setembro 2020	Divulgação do Plano para a Igualdade de Género 2021 da Sonae Indústria
28 outubro 2020	Resultado da Oferta Pública de Aquisição da Efanor Investimentos SGPS, SA sobre as ações da Sonae Indústria SGPS, SA

4.1.6. PRÉMIOS E PROJETOS INOVADORES

Tafisa Canada - Prémio Safety Achievement Award

Em 2020, a *Composite Panel Association (CPA)* atribuiu o prémio de segurança à Tafisa Canada por ter registado, entre 2017 e 2019, menos de 50% da média do rácio de incidentes registados (*Record Incident Rate*) na Classe II.

Todos os anos, na primavera, a CPA, que representa as indústrias de painéis de compostos e superfícies decorativas da América do Norte, reconhece as unidades industriais participantes pelos registos de segurança exemplares, incluindo o reconhecimento pelas melhorias de segurança anuais e a longo prazo e pelas metas de segurança alcançadas.

Os prémios são atribuídos às unidades industriais Classe I (número baixo de horas de trabalho) e Classe II (número alto de horas de trabalho). Historicamente, o número de horas de trabalho tem vindo a demonstrar ter influência sobre a taxa de acidentes, pelo que são usadas duas bases distintas. Em 2020, as unidades industriais Classe I registaram horas de trabalho abaixo de 290.000 e as Classe II acima de 290.000.

De uma maneira geral, o prémio deveria ter sido entregue na reunião de primavera do CPA em 2020, mas o evento decorreu de forma virtual devido à Covid-19.

SONAE ARAUCO – Bronze na categoria de comunicação interna

A segunda edição da revista “Wood Made Stories” da Sonae Arauco conquistou o bronze na categoria Comunicação Interna dos Prémios Lusófonos da Criatividade.

Com este projeto, a Sonae Arauco procurou uma forma de aproximar ainda mais os seus colaboradores, independentemente da localização geográfica, e desafiar o sentimento de pertencer a um grupo internacional que tem as pessoas como a sua principal prioridade, ao mesmo tempo que reforça o posicionamento da marca.



A segunda edição da revista, ainda que mantendo os mesmos níveis de qualidade em termos de conteúdo e de estética da publicação, deu destaque ao tema da sustentabilidade que vai ser uma das prioridades da Sonae Arauco de acordo com as alterações recentes à sua estratégia.

SONAE ARAUCO – Prémio DOCOMOMO

O Colégio de Arquitetos de Valladolid (COAVA) ofereceu a placa DOCOMOMO ao edifício da unidade industrial da Sonae Arauco em Valladolid, reconhecendo assim o seu valor patrimonial. O edifício foi desenhado nos anos 60 pelos arquitetos Antonio Vallejo e Santiago de la Fuente.

A “Fundación para la Documentación y Conservación de la Arquitectura y el Urbanismo del Movimiento Moderno” (DOCOMOMO) – que se dedica ao estudo da arquitetura moderna no século XX – foi a entidade escolhida para colocar a placa no edifício da Sonae Arauco. Mediante esta distinção, o edifício agora faz parte da herança do Movimento Modernista.



Projeto Smart Health 4 All

A Sonae Indústria tem vindo a desenvolver uma intensa atividade de investigação e desenvolvimento com o objetivo de melhorar as condições e a qualidade de vida das pessoas.



Nesse sentido, através da Surforma, a empresa vai criar soluções de mobiliário com o objetivo de melhorar a qualidade do sono, através da utilização de produtos com propriedades de sensorização e monitorização do ambiente do espaço onde está integrado.

A empresa integra o projeto *Smart Health 4 All* mobilizado pelo Health Cluster Portugal e liderado pela Siemens, que reúne 24 outras instituições e que visa a criação de dispositivos médicos inovadores com vista a melhorar a vidas das pessoas afetadas por doenças crónicas e outras relacionadas com o envelhecimento da população.



O projeto *Smart Health 4 All*, iniciado em novembro de 2020, é financiado pelo Portugal 2020 e terá a duração de três anos.

Projeto DecoChrom



O Projeto *DecoChrom* é um projeto com a duração de 48 meses que foi iniciado em janeiro de 2018. Ao elevar os produtos gráficos impressos para a era da interatividade, este

projeto capacita as indústrias criativas com um conjunto de ferramentas e de materiais avançados e inovadores para projetar e construir interfaces humanos práticos e esteticamente agradáveis para bens de consumo e ambientes inteligentes. O consórcio *DecoChrom*, do qual a Surforma é um membro, desenvolve dispositivos eletrónicos impressos (EC) como a solução gráfica interativa com um consumo de energia ultra-reduzido, compatível com a indústria de impressão, para inteligência ambiental. Este projeto reúne um forte consórcio interdisciplinar com 15 parceiros, equilibrado entre indústria e investigação, com *backgrounds* de última geração em *design*, química, impressão, revestimentos e laminados, integração de sistemas eletrónicos e soluções completas de eletroquímica. Este projeto foi financiado pelo programa de investigação e inovação Horizon 2020 da União Europeia.



Após três anos de execução deste projeto a equipa está a trabalhar numa escala de dispositivos eletrónicos totalmente integrados em laminados decorativos de alta pressão para a produção industrial de provas de conceito de mobiliário e um pavimento de ginásio. O projeto foi apresentado na feira Interzum de 2019 em Colónia, Alemanha.

Mais informações em www.decochrom.com

Projetos UE



A Surforma tem estado ativamente envolvida na participação e submissão de diversos projetos europeus H2020, principalmente nas áreas de impressão eletrónica e eletrónica estrutural, assim como os projetos ULTIMATE e PVISEZ, submetidos em 2020.

Projeto Zero Defects 4.0

O projeto *Zero Defects 4.0* teve início em janeiro de 2020 e deverá afetar diretamente a redução de desperdício das matérias primas e o consumo de energia associado aos processos. Atualmente, as não conformidades dos painéis de derivados de madeira, soluções para aplicação em cozinhas, mobiliário, pavimentos e decoração de interiores, levam ao desperdício de matérias primas para produção de painéis subótimos e a constrangimentos no fornecimento a clientes industriais cada vez mais exigentes.

O consórcio *Zero Defects 4.0*, de que a Sonae Arauco é membro, combina seis entidades com experiência em produção, indústria, investigação e análise de dados, tecnologia de informação e gestão de projetos. Este consórcio estima que o projeto, na fase de arranque inicial, permita uma redução de 10% das não conformidades de qualidade, com um aumento gradual, por aprendizagem automática de modelos implementados, até atingir o objetivo final de zero defeitos. Por outro lado, o projeto vai gerar ganhos de produtividade, alavancados por um aumento da disponibilidade da linha de produção em consequência das melhorias obtidas pelos dados nos processos de decisão.

Assim que a validação do projeto, que está a ser implementada na unidade industrial da Sonae Arauco em Oliveira do Hospital, esteja concluída, estima-se que a comercialização e implementação sejam concluídas em 2021.



Projeto ACTIVAS – Espaços criados para uma vida ativa, segura e saudável

O projeto ACTIVAS resulta de um consórcio de 20 entidades nacionais, incluindo a Sonae Arauco, foi aprovado em 2020 e tem como objetivo a investigação, desenvolvimento e demonstração em ambiente real da utilização de um conjunto de soluções para uma vida ativa e saudável que, juntas, vão disponibilizar à população produtos e serviços inteligentes que irão apoiar a rede de cuidados de proximidade.

O projeto ACTIVAS está dividido em 6 linhas de trabalho de Investigação e Desenvolvimento (I&D) para criação de novos Produtos, Processos ou Serviços (PPS). A Sonae Arauco está envolvida no PPS3.

O principal objetivo do PPS3 é desenvolver soluções para criação e reabilitação de espaços e ambientes através do *design* arquitetónico do espaço centrado na distribuição dos utilizadores e, simultaneamente, facilitar a transição ou adaptação do mesmo espaço ao longo do tempo, de forma a transformar, desenhar e ajustar o espaço cuidadosamente e de acordo com as necessidades específicas e em evolução dos utilizadores.

Neste sentido, o PPS3 pretende encontrar soluções para materiais e superfícies com propriedades de sensorização que permitam o desenvolvimento de soluções estruturais e mobiliário responsivo utilizando materiais que permitam essa transformação e adaptação ao longo do tempo.

Este objetivo encontra-se materializado no estudo de diferentes soluções de sensorização e funcionalização tanto dos materiais como das superfícies de mobiliário – focando-se especificamente no novo produto 3DF da Sonae Arauco – e nas estruturas de derivados de madeira, no contexto de sistemas de construção modular utilizando materiais do sistema AGEPAN da Sonae Arauco.

4.1.7. IMPROVING OUR WORK (IOW)

A iniciativa IOW (*Improving our Work*) é um pilar da cultura e do modo de trabalhar das empresas Sonae. É uma poderosa filosofia e metodologia de procura da produtividade e da qualidade, todos os dias, em qualquer lugar, por parte de todos, criando valor sustentável para os *stakeholders* da Sonae.

O modelo IOW é uma **referência de boas práticas de gestão** que, se integralmente adotadas por qualquer negócio, acelera a capacidade de alcançar resultados sustentáveis superiores.

Em 2020, o modelo IOW foi revisto e melhorado para se tornar mais flexível e adaptado às necessidades específicas do negócio. A versão melhorada do modelo está estruturada em torno de 5 pilares:



- **Resultados de excelência:** o IOW deve ser, acima de tudo, um acelerador de resultados;
- **Estratégia e execução:** garantir o alinhamento total entre as iniciativas e os objetivos estratégicos definidos pelo negócio e o trabalho desenvolvido diariamente pelas equipas, através de uma metodologia de desenvolvimento, acompanhamento e revisão;
- **IOW Diário:** a gestão diária é o eixo através do qual as equipas quantificam e melhoram o seu desempenho diário e apresentam resultados alinhados com a missão e estratégia de negócio;
- **Excelência Operacional:** promover a otimização dos processos locais e transversais que apresentam produtos e serviços de qualidade (Q), com níveis de serviço excelentes (D), de forma eficiente e rentável (C), com colaboradores motivados (M) e felizes;

- **Sustentar e Partilhar:** garantir a partilha das melhores práticas que possam ser adotadas por outras equipas, avaliar a maturidade das boas práticas de gestões implementadas, apoiar o negócio na manutenção e reforço da sua Cultura de Melhoria Contínua.

Conscientes que as **pessoas estão no centro do nosso sucesso**, foi sempre dada prioridade à formação das equipas, colocando-as no enquadramento mental correto, e à utilização das melhores ferramentas de melhoria contínua. Em 2020, as restrições geradas pela pandemia tornaram os nossos programas de formação num desafio.

O Centro de Competências em IOW adaptou-se rapidamente a esta situação, de forma a assegurar a continuidade dos programas de formação através de sessões de formação remotas e diversos *webinars*. Os novos formatos de treino foram bem sucedidos e o catálogo de formação está a ser constantemente ajustado às necessidades do negócio.

As nossas equipas continuam a adotar o IOW, melhorando continuamente com o objetivo de alcançar **resultados e satisfação dos clientes de excelência**.

4.2. QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS/ÀS TRABALHADORES/AS

Pessoas

Na Sonae Indústria acreditamos que as pessoas são a peça chave para a mudança no caminho do futuro. Preocupamo-nos com a segurança e bem estar dos nossos colaboradores/as e esforçamo-nos por apoiar o seu desenvolvimento pessoal e profissional de forma a atingirem as suas próprias ambições de carreira. Reiteramos o compromisso com as nossas pessoas através dos valores de Cooperação, Não discriminação e Higiene e Segurança.

O crescimento do nosso negócio através de aquisições desafiou-nos a responder de forma continuada às diferentes culturas laborais das empresas adquiridas. Em muitos casos, houve também a necessidade de responder a diferentes culturas geográficas já que tanto as aquisições como os projetos de raiz ocorrem em diferentes partes do mundo. A integração de novas pessoas e culturas na família Sonae Indústria trouxe uma perceção valiosa sobre as diferentes formas de gestão de pessoas e promoveu a partilha de conhecimento e melhores práticas, ainda assim desafiou a empresa a criar uma plataforma comum de gestão de pessoas dentro da organização. Exercendo a nossa atividade numa economia global e interligada, estamos a competir constantemente por pessoas qualificadas e experientes. Temos consciência que, no mundo do trabalho atual, a atenção cuidadosa prestada à gestão de recursos humanos é um pré-requisito para atrairmos e retermos as pessoas que precisamos para obter sucesso.

Saúde e segurança

A produção de painéis de derivados de madeira requer capacidades físicas, atenção permanente e boas condições de saúde pois, durante o processo de produção, os nossos colaboradores/as trabalham com equipamento pesado e estão expostos regularmente a alguns níveis de ruído, poeiras e emissões químicas. Assim, estamos a trabalhar na implementação de medidas para minimizar estes efeitos nas nossas pessoas, tal como descrito mais à frente neste relatório.

Infelizmente, o risco de acidentes na nossa indústria é real. Proporcionar às nossas pessoas um ambiente de trabalho saudável e seguro é uma absoluta prioridade de que nunca abdicamos nesta área. A gestão das questões de saúde e segurança está integrada na nossa atividade diária e temos uma atitude proativa e preventiva. Mantemos o compromisso de fazer mais do que simplesmente cumprir com os requisitos legais.

A segurança e bem estar das nossas pessoas no desempenho das suas tarefas diárias é de extraordinária importância, de forma a prevenirmos a ocorrência de qualquer tipo de acidente. Desta forma, esta visão transformou-se num objetivo que só pode ser concretizado com a contribuição de todos: alcançar a meta de zero danos e de zero acidentes graves relacionados com o processo.

Riscos mais comuns na Sonae Indústria

Todas as nossas pessoas são responsáveis por assegurar a saúde e segurança do seu local de trabalho, independentemente do local em que este é do seu nível de função. Para que isto aconteça, é preciso perceber as particularidades das suas tarefas e do ambiente em que estas são desempenhadas. Se um colaborador ou colaboradora for capaz de identificar os potenciais perigos de uma determinada tarefa com um equipamento específico, a probabilidade/risco de ocorrência de um acidente é menor.

A atividade industrial da Sonae Indústria caracteriza-se por um número de situações, atividades e locais que constituem uma ameaça para os seus colaboradores e colaboradoras e pessoal subcontratado que trabalha diariamente nas suas unidades industriais.

Este conjunto diverso de operações, sejam desempenhadas por colaboradores/as internos/as ou subcontratados/as, dá origem a múltiplos riscos de segurança para todos os envolvidos. Cada risco é analisado por um sistema de avaliação que tem em consideração o seu impacto em termos de gravidade e probabilidade de ocorrência. Por fim, como forma de garantir que cada risco é mitigado o mais possível, é implementado um conjunto de normas, programas e diretrizes com a contribuição de todos os envolvidos.

Tal como atrás referido, os colaboradores e colaboradoras da Sonae Indústria podem estar expostos a vários riscos em ambiente industrial, tais como:

Situações de atropelamento

Nas unidades industriais da Sonae Indústria existem inúmeros movimentos diários de grandes veículos industriais com matérias-primas, assim como camiões pesados que transportam os produtos da Sonae Indústria. Estes movimentos podem causar potenciais situações de ameaça de vida já que, em alguns casos, os condutores destes veículos podem ter visibilidade reduzida, colocando em perigo qualquer pessoa que circule fora dos percursos de segurança identificados.

Explosões de pó

A explosão de pó é a combustão rápida de partículas finas suspensas no ar (poeiras), muitas vezes, mas nem sempre, num local fechado. A explosão de pó pode ocorrer quando a concentração de poeiras no ar está dentro dos limites de explosão e a fonte de ignição da energia necessária para essas poeiras está presente. A explosão de pó pode ser prevenida se uma ou, de preferência, ambas as condições são evitadas. Estudos mostram que a indústria de transformação da madeira regista 40% do total deste tipo de explosões, sendo o pó a principal fonte de combustível.

Riscos de saúde em ambiente industrial

Um outro tipo de risco em ambiente industrial está relacionado com a saúde. Os/As colaboradores/as da Sonae Indústria estão expostos ao ruído e ao pó e, em alguns casos, ao formaldeído. De acordo com a análise de risco ao local de trabalho, o uso de equipamento de proteção individual (EPI) é obrigatório em algumas áreas das unidades industriais.

Trabalhos que envolvem altas temperaturas

Trabalho que envolve alta temperatura refere-se a todas as operações, temporárias ou permanentes, que envolvem chamas ou produção de calor e/ou faíscas com capacidade de fazer inflamar quaisquer materiais combustíveis no espaço de trabalho. Na Sonae Indústria, existem uma variedade de trabalhos que envolvem altas temperaturas nas unidades industriais, tais como, soldagem, moagem, corte com oxiacetileno e outros. Estudos recentes elaborados por companhias de seguro de topo referem que incidentes relacionados com trabalhos que envolvem altas temperaturas são a terceira causa de acidentes que provocam danos materiais. A Sonae Indústria

utiliza o “*Hot Work Permit System*” como a principal medida para prevenção de incêndios provocados por chama ocasional ou trabalho com altas temperaturas.

Exposição a substâncias perigosas

Ao visitar ou trabalhar numa unidade industrial da Sonae Indústria, visitantes e colaboradores/as podem estar expostos a uma ampla variedade de substâncias perigosas como por exemplo, ácidos.

Para assegurar a segurança de todos, é de extrema importância que todas as pessoas dentro das instalações da Sonae Indústria sigam regras básicas e adotem comportamentos que previnam situações de risco, nomeadamente:

- Utilizar sempre o equipamento de proteção individual (EPI) mínimo obrigatório (calçado de segurança, óculos de segurança, capacete de proteção e colete de alta visibilidade). Pode ser obrigatório o uso de outro tipo de EPI, se tal for um requisito da unidade industrial ou de uma área específica;
- Utilizar sempre os percursos de segurança definidos;
- Estar atento e respeitar sempre as indicações de segurança afixadas;
- Entrar no pátio da madeira, armazém e zonas de carga e descarga exclusivamente através das áreas de acesso designadas e apenas depois de cumprir com os protocolos de acesso existentes e usar um “*beeper*”;
- Ter conhecimento de todos os riscos nas áreas de trabalho/visita;
- Em caso de dúvida, perguntar sempre ao responsável de segurança local sobre situações de emergência e outros aspetos relevantes tais como pontos de encontro ou saídas de emergência.

Exposição à pandemia Covid-19

Em 2020, um novo risco à escala global tornou-se realidade, a Covid-19 alterou a forma como pensamos a saúde e segurança nos nossos locais de trabalho. A proximidade entre as pessoas e os hábitos de higiene tornaram-se um dos grandes desafios de 2020.

TAFISA CANADA

Tendo em consideração este risco a Tafisa Canada, depois de uma avaliação do risco, implementou adaptações nos espaços de trabalho, comportamentos e outras medidas que visam minimizar o risco de transmissão nas nossas pessoas e colaboradores/as subcontratados/as e dar cumprimento às novas normas de saúde e segurança, nomeadamente:

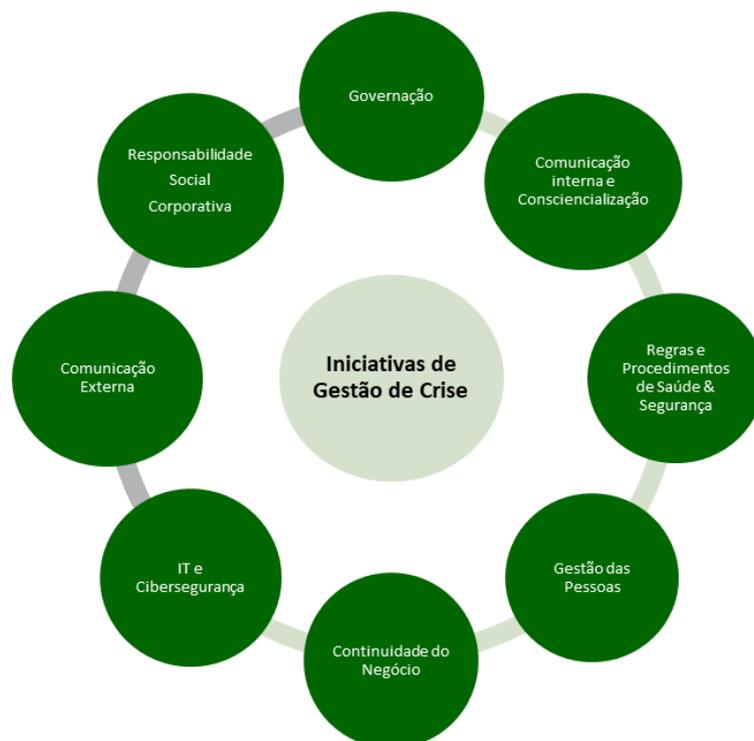
- Distanciamento social nos locais de trabalho e áreas de lazer;
- Criação de barreiras físicas entre os espaços de trabalho (acrílico);
- Criação de rotinas de limpeza nos postos de trabalho por parte de todos os colaboradores e colaboradoras antes do início de cada turno;
- Reforço das medidas de higiene pessoal à chegada à fábrica e durante o período de trabalho (lavagem e desinfeção das mãos obrigatórias);
- Criação de um protocolo restrito para ser cumprido por pessoas com sintomas ou em contacto próximo com um indivíduo infetado;
- Uso obrigatório de máscara facial sempre que o distanciamento social não seja possível;
- Redução do número de pessoas que partilham o mesmo espaço;
- Instalação de purificadores do ar para aumentar a ventilação;
- Implementação do regime de teletrabalho para a maioria das pessoas com funções administrativas;

- Comunicação aos colaboradores e colaboradoras sobre a situação da Covid-19, aproveitando as reuniões de IOW e reuniões de trabalhadores/as virtuais conduzidas pelo COO;
- Alertas de segurança (consciencialização e informação enviada a todos os colaboradores/as).

A implementação destas medidas requer muito tempo e diversas intervenções no terreno por parte dos responsáveis, de forma a assegurar o respeito pelas medidas.

SONAE ARAUCO

A Sonae Arauco implementou diversas ações para garantir a segurança das pessoas e das operações. Foi criada uma equipa de gestão de crise para apoiar as pessoas e as operações nos diferentes países em que a Sonae Arauco está presente.



Fonte: Sonae Arauco

As principais ações implementadas resumem-se da seguinte forma:

- Triagem de todos os casos registados na empresa, em coordenação com a equipa de gestão de crise, para garantir a uniformização de critérios e permitir que fossem tomadas ações que assegurassem a produção industrial;
- Iniciativas de comunicação e consciencialização dirigidas a todos os colaboradores e colaboradoras da Sonae Arauco;
- Adoção do trabalho a partir de casa sempre que as funções o permitissem. Foi assegurado equipamento e apoio técnico e foi reforçada a comunicação sobre cibersegurança e melhores práticas de segurança no trabalho remoto. Para este efeito, foi criada uma área digital interna;
- Implementação de medidas de continuidade do negócio, incluindo planos de contingência para o fornecimento de materiais e serviços importantes, bem como substituição de pessoas que desempenham funções críticas;
- Comunicação com os principais parceiros, incluindo clientes e fornecedores;
- Implementação de diversas regras e procedimentos e fornecimento de equipamento às unidades industriais e aos escritórios para mitigar o risco de infeção, nomeadamente:

- Imposição do distanciamento social e utilização de máscara facial;
- Adaptação dos espaços para permitir o distanciamento físico;
- Definição de “equipas limpas” e desfasamento de horários de trabalho;
- Desenvolvimento de protocolos internos para regular as diferentes atividades durante o período da pandemia;
- Limpeza e desinfecção (incluindo a aplicação em todas as superfícies de uma tecnologia antiviral de efeito duradouro);
- Minimização da propagação pelo ar nos escritórios (ventilação dos espaços de trabalho, sistemas de ar condicionado sem recirculação do ar);
- Acesso às fábricas e aos escritórios para os colaboradores e colaboradoras internos/as e externos/as com triagem de potenciais casos de infeção e controlo da temperatura corporal;
- Normas e recomendações relativas a viagens, formações e reuniões;
- Utilização de testes Covid-19 antigénio rápidos.

As recomendações da Organização Mundial de Saúde e das organizações de saúde locais foram adotadas em todas as fábricas e escritórios.

SURFORMA

A Surforma implementou medidas severas para criar as devidas condições de saúde e segurança e minimizar o risco de propagação da doença nos diversos locais de trabalho, nomeadamente:

- Reformulação e implementação de normas, diretrizes e melhores práticas definidas pelas autoridades de saúde competentes;
- Definição de uma área de isolamento para potenciais casos de colaboradores ou colaboradoras infetados/as e criação de um plano de contingência;
- Imposição de medidas de saúde e segurança no local de trabalho, tais como o distanciamento físico, reforço das medidas de higiene, limpeza diária do local de trabalho e utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual;
- Reforço da formação e consciencialização das pessoas acerca dos procedimentos, regras e medidas descritas no plano de contingência.

Como gerimos as pessoas e as questões sociais

Emprego

A Sonae Indústria preocupa-se em fomentar o bom relacionamento com os seus colaboradores/as, promovendo uma comunicação aberta com as suas pessoas e oportunidades de educação e formação. As nossas prioridades incluem o desenvolvimento de carreiras e a igualdade de oportunidades, ainda que contando com os desafios da diversidade de género inerentes à natureza da nossa indústria. Por outro lado, apoiamos a liberdade de associação em todos os países em que exercemos atividade.

Medidas para atrair e reter talento

Na Sonae Indústria, as pessoas são consideradas um elemento chave para o sucesso da empresa e para a alavancagem dos nossos projetos estratégicos. Assim, esforçamo-nos por atrair profissionais qualificados/as, com as competências necessárias para responder aos desafios atuais e futuros, e investir na formação contínua e outras iniciativas de desenvolvimento que promovam a retenção e desenvolvimento das nossas pessoas.

A gestão de recursos humanos na Sonae Indústria (exceto no que diz respeito à Tafisa Canada) é feita pela equipa especializada em Recursos Humanos da Sonae Arauco.

Na Tafisa Canada, em 2020, fomos forçados a reduzir algumas das iniciativas de recrutamento devido à pandemia Covid-19.

No entanto, a Tafisa Canada continuou a promover a atratividade da empresa enquanto empregador e a incentivar a retenção de talento através de várias iniciativas, entre as quais se destacam:

- Reforço da comunicação com todos os nossos colaboradores e colaboradoras relativamente à Covid-19, utilizando para tal as reuniões de equipa de IOW e as reuniões gerais de trabalhadores/as realizadas de forma virtual e conduzidas pelo COO;
- Relacionamento com as universidades através da contratação de estagiários/as;
- Promoção de um programa de reforma progressiva;
- Programas de pós-graduação laboral;
- Apoio a atividades junto da comunidade.

A implementação da nova plataforma de apoio aos processos de recursos humanos em todas as geografias, através da Sonae Arauco, garantiu o alinhamento das iniciativas de Gestão de Talento. Em 2020, continuamos a assegurar o desenvolvimento do projeto estratégico “4People” com a implementação de um módulo de formação que permite utilizar a plataforma como um veículo de disseminação de conhecimento chave dentro da organização. Esta iniciativa foi especialmente importante devido à propagação da pandemia Covid-19, pois possibilitou-nos continuar a promover o desenvolvimento das nossas pessoas através de uma oferta eLearning alavancada por esta plataforma de recursos humanos.

Por outro lado, em linha com a sua missão e estratégia e de modo a destacar o desenvolvimento de competências, a Sonae Arauco reformulou o modelo de competências para melhorar o tratamento e apoio das necessidades individuais de desenvolvimento das suas pessoas. Em 2020, a primeira fase do projeto abordou as competências pessoais, tendo proposto um novo enquadramento e escala de avaliação que foram implementados na revisão anual de Desenvolvimento de Competências e Avaliação de Desempenho de 2019 a uma escala piloto, de forma a avaliar a aplicabilidade do projeto e a recolher reações ao modelo. O processo de avaliação de desempenho de 2020 vai consolidar este modelo de competências e estima-se que este seja alargado aos restantes colaboradores/as ao longo do ano de 2021.

Contratos coletivos

Temos um papel ativo nos processos de negociação com as comissões de trabalhadores/as em todos os países em que exercemos atividade, participando em reuniões regulares com o objetivo de estabelecer acordos sustentáveis para todas as partes.

Apresentamos de seguida os detalhes específicos a cada país:

- Canadá – contrato coletivo em vigor para o período 2016-2021. Foram iniciadas negociações com os sindicatos para o contexto da nova unidade industrial (painéis com acabamentos decorativos);
- Espanha – contrato coletivo em vigor para o período 2016-2020. Este contrato coletivo inclui um capítulo inteiro sobre temas de Saúde e Segurança, incluindo a relação entre a empresa e os representantes dos colaboradores/as para esta área;
- Portugal – reuniões regulares com sindicatos e participação nas negociações dos contratos coletivos;
- Alemanha – existem Comissões de Trabalhadores/as para cada unidade industrial, uma Comissão Geral de Trabalhadores/as e uma Comissão de Trabalhadores/as das Empresas do Grupo. As condições de trabalho são reguladas e negociadas com base nos vários acordos coletivos e acordos de cada empresa. Em 2020, foram negociados e discutidos diversos acordos, nomeadamente redução do horário de trabalho, regulamentação do horário de trabalho, introdução e manuseamento de equipamentos tecnológicos, uso e manutenção de máscaras devido à Covid-19;

- África do Sul –reuniões regulares com os sindicatos.

Tal como referido anteriormente, os contratos coletivos negociados com as comissões de trabalhadores/as incluem habitualmente um capítulo sobre temas de Saúde & Segurança.

A nossa prioridade e foco são o registo de zero acidentes e para isso:

- temos regras claras e restritas relativamente ao uso de equipamento nas fábricas;
- temos regulamentos para a utilização de equipamentos mecânicos;
- providenciamos formação contínua aos nossos colaboradores/as para o desenvolvimento e consciencialização relativamente a comportamentos seguros.

Regras da empresa para pausas no trabalho e períodos de descanso

A Sonae Indústria tem contratos coletivos em vigor nos países em que exerce atividade, contratos que cobrem a grande maioria dos seus colaboradores/as. No caso dos colaboradores/as que não se encontram abrangidos por esses contratos, a empresa aplica a legislação específica de cada país e respetivas condições laborais.

Nas empresas da Sonae Indústria em que vigoram contratos coletivos, são também considerados aspetos importantes para garantir práticas de Saúde e Segurança, nomeadamente no que diz respeito a pausas e períodos de descanso, de acordo com a legislação local e, por vezes, indo mesmo além dessa legislação.

Forum Europeu – Sonae Arauco

A Sonae Arauco e as empresas suas afiliadas acreditam que é fundamental manter uma comunicação efetiva com todos os colaboradores/as para o correto desempenho do negócio. Desta forma, a empresa procura constantemente formas de melhorar a eficácia da informação e a partilha de opiniões com todos os seus colaboradores/as.

Com este objetivo foi criado um Forum Europeu para garantir que os colaboradores/as da Sonae Arauco em cada região são informados sobre os principais desenvolvimentos e têm oportunidade de debater todos os assuntos comuns que possam afetar os seus interesses.

Os membros do forum são o *Chief Corporate Development Officer (CCDO)* da Sonae Arauco, os Diretores de Recursos Humanos de cada país e representantes dos trabalhadores/as das subsidiárias na Europa (até à data, apenas foram designados representantes dos trabalhadores/as para a Alemanha e Espanha). O forum deve reunir uma vez por ano, no entanto, devido à Covid-19, em 2020 não foi possível realizar nenhuma reunião.

Não discriminação

A Sonae Indústria adotou e desenvolveu uma política de não discriminação. Somos um empregador que proporciona igualdade de oportunidades e não aceitamos qualquer forma de discriminação no local de trabalho, seja relacionada com idade, género, raça, classe social, religião, orientação sexual ou capacidade física. Os nossos sistemas de desenvolvimento de carreira e compensação baseiam-se no mérito.

O conjunto de normas incluídas no Código de Conduta da Sonae Indústria e no Código de Ética da Sonae Arauco reforçam a implementação deste valores.

A proibição de comportamentos discriminatórios de forma arbitrária inclui procedimentos para recrutamento e contratação, bem como condições de emprego tais como tarefas a desempenhar, formação, salários, benefícios, promoções, transferências, disciplina e tratamento. Por outro lado, comportamentos de assédio sexual e moral são especialmente rejeitados.

Foram tomadas várias iniciativas e procedimentos a este respeito, algumas das quais em resultado de imposições legais nos diversos países. A título de exemplo, a Sonae Indústria, em Portugal e a Sonae Arauco, em Espanha

criaram, respetivamente, um Plano para a Igualdade de Género¹⁸ e um Plano de Igualdade de Oportunidades (com medidas previstas em 2020 e 2021), de acordo com o disposto na lei portuguesa e espanhola. São ainda observadas outras imposições legais em Portugal, tais como o código de boa conduta para prevenção do assédio e a lei que entrou em vigor em 2019, relativamente à igualdade de remuneração entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções.

Na África do Sul foi estabelecida uma política de Igualdade de Emprego para regulamentar a forma como as práticas de igualdade de emprego irão afetar os colaboradores e colaboradoras da Sonae Arauco. Esta política destina-se a cumprir com a legislação Sul-africana de Igualdade no Trabalho (*"The Employment Equity Act 55"* de 1998), os seus Regulamentos e Código de Conduta. Esta política tem como objetivo: implementar medidas de ação afirmativas; implementar estratégias de educação, formação e desenvolvimento que fomentem e garantam a igualdade de oportunidades no local de trabalho a todos os colaboradores/as; desenvolver uma cultura e práticas para prevenir e reavaliar desigualdades, desequilíbrios, preconceitos e injustiça no local de trabalho; proteger os colaboradores/as contra a discriminação injusta e o assédio; criar condições de trabalho razoáveis para a responsabilidade familiar e pessoas portadoras de deficiência.

A Alemanha é também regulada numa lei especial e em contratos coletivos de trabalho. Toda a informação obrigatória relativa a esta legislação é transmitida durante o período de acolhimento na empresa.

O *"General Equal Treatment Act"* (AGG) é uma legislação federal, também conhecida de forma mais coloquial como Lei Anti-Discriminação, foi implementada em 18 de agosto 2006 e tem por base as diretivas de não discriminação da EU. O objetivo da lei é prevenir ou eliminar a discriminação de origem étnica ou racial, género, religião ou crença, incapacidade, idade ou identidade sexual. O principal objetivo da Lei Anti-Discriminação é proteger contra a discriminação no emprego de acordo com a legislação na EU.

Para além da proibição de discriminação segundo a lei laboral e respetivas exceções, esta legislação regula também as medidas e obrigações da entidade empregadora para proteção contra a discriminação no local de trabalho. Os direitos dos colaboradores e colaboradoras, tais como o direito a reclamar e o direito a recusa de desempenhar funções, bem como as queixas no caso de violação do direito à não discriminação (pedidos de compensações por danos) são também aqui explicados.

Nos últimos três anos, não foram recebidas quaisquer comunicações relativas a comportamentos discriminatórios entre os colaboradores/as.

Mudanças operacionais

As diversas mudanças organizacionais e eventos significativos são comunicados oficialmente à organização e colaboradores/as, de acordo com o disposto nas várias provisões legais aplicáveis em cada país e com as normas laborais. Estas notificações são efetuadas, na sua maioria, através de representantes dos/as colaboradores/as, da *intranet*, notificações às partes interessadas ou sindicatos.

Formação e educação

A Sonae Indústria reconhece a importância das pessoas na organização e os valores de divulgação do conhecimento no seio da empresa e, por isso, formação e desenvolvimento são fatores chave e uma prioridade da empresa. Os colaboradores/as são incentivados a aproveitar todas as oportunidades que lhes são apresentadas para atingirem tanto o desenvolvimento pessoal como profissional e a Sonae Indústria tem como objetivo providenciar a formação e apoio necessários à concretização do seu potencial máximo, através da maximização das suas competências e motivação.

A Tafisa Canada registou menos ações de formação face ao habitual, devido à Covid-19, mas fez uma revisão de todos os programas de formação para novos colaboradores/as com um formador interno, tendo em conta os conceitos de TWI (*"Training Within Industry"*). A Tafisa Canada continuou a apostar na formação de colaboradores/as chave em áreas técnicas e de gestão e garantiu a continuação de formação em língua francesa

¹⁸ Plano para a Igualdade de Género disponível no sítio da sociedade, através do seguinte link: <https://www.sonaeindustria.com/pt/sonae-industria/sustentabilidade/planos-de-igualdade>.

RELATÓRIO DE GESTÃO

para colaboradores e colaboradoras estrangeiros/as e cursos de inglês para colaboradores e colaboradoras não sindicalizados/as. A Tafisa Canada continuou ainda a apoiar a conclusão de estudos desde o nível secundário até ao ensino superior.

A Tafisa Canada continuou a admitir diversos/as estagiários/as (de universidade e escolas técnicas) e estudantes (durante o período de verão) de forma a proporcionar experiências de trabalho enriquecedoras e preparar a força laboral do futuro.

A Sonae Arauco criou uma academia de conhecimento, em 2018, com programas específicos para promover o desenvolvimento cultural e o conhecimento do negócio.

SAKA

Em 2018, a Sonae Arauco lançou a sua academia de conhecimento: SAKA.



Esta iniciativa foi implementada para cobrir os seguintes desafios:

- Eventual saída de colaboradores/as qualificados/as com um conhecimento profundo do negócio e operacional;
- Risco de, durante os próximos anos, perder principais detentores de conhecimento adicionais por motivo de reforma;
- Em alguns casos, o conhecimento reside na mente de pessoas chave e não num repositório de conhecimento;
- Dificuldade em transmitir conhecimento específico do negócio aos mais jovens devido à ausência de programas de transferência formais.

A SAKA pretende identificar, recolher e estandarizar o conhecimento fulcral e crítico para ser capaz de o reter e transmitir.

A SAKA está estruturada com base em 6 pilares de conhecimento:



Fonte: Sonae Arauco.

Para cada pilar, a Sonae Arauco recolhe informação e entrega materiais de formação para aumentar o conhecimento das suas pessoas.

A Sonae Arauco acredita que, uma vez implementada, a SAKA vai ter um impacto direto nas áreas críticas relacionadas com o conhecimento da empresa.

Num futuro próximo, a SAKA vai ser não só o repositório de conhecimento mais importante como irá também desempenhar um papel fundamental tanto nos programas de formação da empresa como no desenvolvimento das pessoas.

Em 2020, continuaram a ser disponibilizados diversos cursos de formação na plataforma de aprendizagem do sistema "4 People".

Para além disso, devido à importância da vertente de Saúde & Segurança, que se tornou ainda mais imperativa durante a propagação da pandemia com a necessidade de criar medidas de proteção e regras para serem adotadas por todas as nossas pessoas, foi também disponibilizada uma ação de formação online concebida exclusivamente para todos os colaboradores e colaboradoras da Sonae Arauco. Desta forma, fomos capazes de garantir uma consciencialização global para o risco da pandemia e assegurar que todas as nossas pessoas tinham conhecimento dos procedimentos internos para prevenção da mesma.

Em 2020, a SAKA foi escolhida pelo “*The European Round Table for Industry*” (ERT) como um dos estudos de caso que destacam a inclusão & diversidade nas 20 maiores e mais reputadas marcas industriais europeias.

O sucesso da SAKA reside no desenvolvimento de uma experiência de formação inovadora que inclui novos formatos de aprendizagem tais como gamificação, que permitem valorizar cada grupo etário e, acima de tudo, tirar partido da diversidade que está cada vez mais presente na nossa empresa.

A publicação do ERT aborda as várias dimensões da inclusão e diversidade, nomeadamente, género, idade, incapacidade, grupos étnicos, LGBTQ+ ou apoio a vítimas, com o objetivo de incorporar a diversidade demográfica e cognitiva.

Taking me Further

Em 2018, a Sonae Arauco implementou a iniciativa denominada “*Taking me Further*” com a ambição de desenvolver um ambiente de trabalho equilibrado, de alto rendimento e saudável. Este programa promove o equilíbrio entre mente, emoções, corpo e saúde.

O programa foi implementado na Sonae Indústria e Sonae Arauco na Maia e previa-se que fosse alargado a outras localizações em 2020. Face às limitações impostas ao longo de 2020, a iniciativa foi colocada em espera. No entanto, devido à importância atribuída ao bem estar das nossas pessoas, está na nossa agenda a criação de potenciais iniciativas adaptadas ao novo normal de todos os colaboradores e colaboradoras.

É importante realçar que este programa tem o forte compromisso dos colaboradores/as que são os monitores das atividades propostas. O facto do programa ser concebido com recursos internos (equipas principais e de apoio) teve um efeito positivo no envolvimento de todos os participantes.



Fonte: Sonae Arauco.

Parcerias com as universidades

Com o objetivo de desenvolver e melhorar as características dos nossos produtos foram desenvolvidas parcerias com várias universidades portuguesas; a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), a Escola Superior Tecnológica de Viseu (ESTV), Universidade do Minho, a Universidade de Aveiro (UA), a Universidade Nova de Lisboa (UNL), Universidade de Coimbra (UC), Universidade de Trás os Montes e Alto Douro (UTAD), Instituto Superior Técnico de Lisboa (IST) e o Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), assim como com associações de investigação, a Associação Rede de Competência em Polímeros (ACRP), a PrintoCent, o Pólo de Inovação em

Engenharia de Polímeros (PIEP), o Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes (CENTI), a *TechMinho* e o *Colab ForestWise* – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo. Estas parcerias potenciam a base para a inovação de produtos e processos no grupo e fomentam a proximidade entre a nossa empresa e a comunidade académica. De momento, e inseridos no enquadramento de competências definido, os principais objetivos da nossa investigação são os seguintes:

- Novos polímeros - investigação fundamental;
- Resinas - controlo e monitorização industrial;
- Painéis derivados de madeira - desenvolvimento de novos produtos, caracterização do desempenho físico-mecânico, e avaliação do desempenho dos sistemas de colagem;
- Papéis Impregnados e Termolaminados - impregnação, caracterização de desempenho, desenvolvimento de novos produtos/processos;
- Emissões - análise de emissões COV¹⁹;
- Gestão florestal e de incêndios;
- Diminuir a pegada industrial e contribuir para a economia circular;
- Contribuir para a saúde e o bem-estar em geral e fornecer a segurança de indivíduos ou grupos, aumentando as propriedades dos materiais envolvidos;
- Contribuir para a área de produtos eletrónicos integrados, ubíquos e interativos.

Tendo em conta alguns dos objetivos acima referidos, a Sonae Indústria, através de suas participadas, tem vários equipamentos e instalações no campus da Universidade do Porto.

Com estas parcerias, a Sonae Indústria tem acesso privilegiado à universidade, equipamentos e técnicas, ao conhecimento científico dos/as investigadores/as, ao desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias em projetos de colaboração e acesso permanente a técnicos de elevado potencial para eventuais processos de recrutamento de quadros para as suas empresas.

Envolvimento com a comunidade

A maioria dos colaboradores/as da Sonae Indústria tem o desejo inerente de melhorar as condições dos mais desfavorecidos nas comunidades locais em que estão presentes. Em algumas situações específicas, os colaboradores/as envolveram-se com instituições sociais ou de caridade e a empresa incentiva os seus colaboradores/as a participarem ativamente nestas iniciativas.

As necessidades específicas de ajuda e de apoios variam bastante nos diversos países em que a Sonae Indústria exerce atividade, dependendo dos níveis de bem-estar das comunidades, a existência de sistemas de segurança social, assim como a cultura e os valores dos cidadãos locais. Por conseguinte, as atividades relacionadas com a comunidade são priorizadas e geridas a nível local.

Em 2020, no contexto da pandemia Covid-19, tentámos responder ao apelo nacional de combate à pandemia durante a fase mais crítica da doença, e cooperamos com associações independentes na recolha e distribuição de equipamentos de proteção médicos e individuais. Em conjunto com outras empresas e instituições, a Sonae Indústria conseguiu reunir fundos para aquisição de cerca de 2.900 fatos de proteção que foram distribuídos pelos profissionais de saúde. Para além disso, estes equipamentos foram produzidos por uma empresa portuguesa localizada no norte do país, contribuindo assim para apoiar os negócios locais.

Continuamos atentos a novas oportunidades que possam ajudar a ultrapassar esta situação e levem algum conforto aos grupos mais vulneráveis.

¹⁹ Compostos orgânicos voláteis.

TAFISA CANADA

A Tafisa Canada manteve o compromisso de apoiar organizações sem fins lucrativos e instituições de caridade que ajudam a cidade de Lac-Mégantic e as comunidades em redor a prosperar e desenvolver-se. Em 2020, apesar do impacto da pandemia Covid-19 na realização de atividades sem fins lucrativos, de recolha de fundos e outro tipo de iniciativas que foram canceladas ou adiadas, a Tafisa Canada distribuiu fundos para programas nas áreas da juventude, educação, tecnologia, desporto, investigação e cuidados de saúde, serviços comunitários, turismo, ambiente e arte.

Das várias organizações apoiadas pela empresa ao longo dos anos, 2020 inclusivé, encontra-se a *“Place aux jeunes du Granit”*. Esta organização promove a migração, fixação e retenção de jovens licenciados/as e profissionais entre os 18 e 35 anos de idade na região, em cooperação com os seus sócios-impulsionadores e os principais agentes de desenvolvimento empresarial a nível nacional, regional e local, em benefício de Lac-Mégantic e das comunidades rurais periféricas. Ao apoiar esta organização, a Tafisa Canada teve a possibilidade de, ao longo dos anos, recrutar jovens profissionais que pretendiam fixar-se na região em vez de procurarem emprego em áreas urbanas de maiores dimensões.

Um outro desafio também habitual nas regiões rurais é o acesso da população a cuidados de saúde. Nos últimos 17 anos, a Tafisa Canada e os seus colaboradores e colaboradoras comprometeram-se a apoiar a *“Fondation du Centre de Santé et Services Sociaux du Granit”* (Fundação do Centro de Saúde e dos Serviços Sociais) através de doações voluntárias que ajudaram a manter e a melhorar os serviços de saúde prestados a toda a população de Lac-Mégantic e das comunidades circundantes.

A Tafisa Canada está sempre empenhada em apoiar as suas pessoas no esforço de envolvimento com a comunidade e iniciativas de voluntariado. Em 2020, vários colaboradores/as organizaram uma recolha de alimentos em benefício de um banco alimentar de Lac-Mégantic dirigido pelo *“Centre d’action bénévole du Granit”*. Além de apoiar a organização do evento, a Tafisa Canada contribuiu também com um apoio monetário.

Sonae Arauco

A estratégia de responsabilidade social da Sonae Arauco está totalmente alinhada com a visão, natureza e propósito da empresa. Considerando que a Sonae Arauco pretende criar soluções de derivados de madeira que tornem a vida e o planeta melhores, as iniciativas de responsabilidade social são definidas pelos seguintes vetores: Floresta & Ambiente, Educação & Bem Estar e Comunidades locais.

O ano de 2020 foi profundamente afetado pela pandemia Covid-19 e, quase um ano depois da primeira vaga ter chegado à Europa, os governantes políticos de todo o mundo enfrentam a enorme tarefa de criar soluções que sejam o ponto de equilíbrio entre a necessidade de proteger a saúde das pessoas e a urgência de manter as economias em funcionamento de forma a evitar uma das maiores crises sociais de sempre.

Na Sonae Arauco, desde o início que se tornou claro que a prioridade era proteger tanto as nossas pessoas como a continuidade do negócio. Assim, em fevereiro de 2020, foi criada uma equipa de gestão de crise para um período de tempo que inicialmente se previa curto. Dezenas de procedimentos foram redefinidos ou criados – e continuam a ser adaptados sempre que necessário - com a coordenação desta equipa, para garantir todas as condições de segurança nas fábricas ou em casa.

Neste cenário, ainda que a Covid-19 não tenha afetado a estratégia de responsabilidade social corporativa da Sonae Arauco, a empresa mantém o propósito de ser um agente relevante nas várias comunidades, através da criação de valor económico, social e ambiental. Na verdade, em 2020 foi dada prioridade à proteção dos *stakeholders* internos e à continuidade do negócio, assegurando, no longo prazo, a manutenção da relevância da Sonae Arauco junto das diferentes comunidades.

Assim, enquanto a Covid-19 nos obrigou a adiar alguns dos nossos planos de responsabilidade social, foi ainda possível manter diversas iniciativas que merecem algum destaque.

Desde o início da pandemia que a responsabilidade social da Sonae Arauco foi particularmente canalizada para as regiões em que tem unidades industriais, utilizando sempre que possível as soluções de derivados de madeira.

Nesse sentido, a empresa trabalhou em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Viseu e a Santa Casa da Misericórdia de Sines – duas instituições cuja missão é tratar e apoiar as pessoas doentes e incapacitadas – doando

painéis de aglomerado para serem usados como separadores e plataformas nos novos espaços criados para apoio às populações afetadas pela pandemia. No caso da Santa Casa da Misericórdia de Sines, que foi especialmente afetada por um surto de Covid-19, o apoio da Sonae Arauco incluiu também um donativo monetário.

A Sonae Arauco apoiou ainda dois hospitais na região de Oliveira do Hospital e Viseu, nomeadamente com o fornecimento de painéis de aglomerado que foram utilizados como separadores num hospital de campanha Covid-19, bem como com o fornecimento de OSB para construção de uma ponte de acesso numa nova área hospitalar totalmente dedicada à Covid-19.

Ao longo do ano, tendo como prioridade a preservação da floresta, foram feitas várias doações a corporações de bombeiros de diferentes comunidades, tanto em Portugal como na Alemanha.

Ainda na vertente da floresta, e pelo segundo ano consecutivo, a Sonae Arauco juntamente com outras empresas Sonae, incluindo a Sonae Indústria, apoiaram a campanha do Estado português “Portugal Chama”, através da organização de diferentes iniciativas direcionadas para *stakeholders* internos e externos: e-mails, *muppies*, anúncios na imprensa, faixas digitais e publicações nas redes sociais das diferentes empresas. A iniciativa pretende sensibilizar e contribuir para a adoção de comportamentos seguros relativamente aos fogos florestais.

Na unidade industrial de Oliveira do Hospital, o ano ficou marcado pela plantação de mais de 100 árvores no espaço exterior da fábrica. Estas plantações tiveram como objetivo reforçar o espírito de equipa, lembrar e reconhecer as dificuldades vividas durante os fogos de 2017 e melhorar a imagem da empresa.

Tal como nos anos anteriores, a Sonae Arauco apoiou o programa “STEM Talent Girl”, uma parceria liderada pela unidade industrial de Valladolid. Este projeto de mentores para o desenvolvimento de talento STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, e Matemática) tem como objetivo a promoção de vocações científicas e tecnológicas em mulheres visando inspirar e fortalecer a próxima geração de mulheres líderes na ciência e tecnologia.

Na África do Sul, foram atribuídas duas bolsas de estudo para os filhos dos nossos colaboradores e colaboradoras. Na sequência deste apoio, um dos estudantes completou com sucesso uma licenciatura em Gestão de Marketing e outro completou um ano de estudos em Gestão.

No final do ano, tendo em consideração o efeito negativo da Covid-19 nas comunidades em que está presente, a Sonae Arauco e as suas pessoas fizeram uma recolha de alimentos para ajudar o Banco Alimentar Contra a Fome, uma instituição que luta contra a fome e o desperdício alimentar. Com o envolvimento de todas as unidades industriais, foram angariados mais de 2.500kg de alimentos que foram doados a centenas de famílias.

Estas iniciativas foram complementadas por outras de menor alcance, coordenadas pelas diferentes unidades industriais da Sonae Arauco, mais concretamente em Nettgau, na Alemanha, que apoiou um clube de futebol local de Parsau, o infantário local (Jübar), o grupo de teatro, um acampamento de jovens (Arendsee), entre outros, através do fornecimento de vários materiais, especialmente painéis de OSB.

Saúde Ocupacional e Segurança

TAFISA CANADA

A Tafisa Canada continuou a providenciar formação de acolhimento para todos os colaboradores/as, visitantes e prestadores. A empresa tem um vídeo de segurança que tem de ser visto anualmente e organizou um simulacro anual (simulação de casos de emergência reais em cada turno), do qual é feita uma análise “*post mortem*” de forma a melhorar continuamente o sistema de segurança.

No que diz respeito ao objetivo da Tafisa Canada de melhoria contínua da segurança das suas pessoas, foram implementadas diversas ações, não obstante a Covid-19, nomeadamente:

- formação em saúde e segurança (cerca de 1.340 horas);
- fase de finalização de um projeto para melhoria da segurança no parque de madeira. O acesso ao parque de madeira está ainda mais restringido, com novas barreiras, autorização para entrada, acrescentou-se um novo acesso e parque de estacionamento para eliminar o cruzamento de veículos de carga e outro tipo de viaturas. A Tafisa Canada elaborou ainda um novo plano de circulação no parque de madeiras que inclui um corredor de segurança para peões. O projeto está concluído em cerca de 90%;

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Reforço do suporte no terreno em matéria de saúde e segurança na modernização de uma das linhas de produção de aglomerado e na construção da nova unidade industrial de painéis com acabamentos decorativos em Lac-Mégantic;
- Redução do risco de queda, adicionando diversos guarda corpos em áreas críticas do telhado;
- Criação de uma *App* para inspeção dos níveis de limpeza, disponível para *tablet* ou *smartphone* e incorporada na visita às instalações de cada supervisor;
- Reforço da segurança de uma das linhas de produção de aglomerado através da implementação de barreiras e passadiços;
- Instalação de um sistema de manuseamento de painéis no laboratório de qualidade;
- Criação de uma comissão multidisciplinar para propor, deliberar e implementar de forma rápida todas as novas medidas sanitárias;
- Investimento numa nova zona de bar, vestiários e equipamento sanitário para manter o distanciamento social e as medidas de higiene.

SONAE ARAUCO

O programa BeST da Sonae Arauco, lançado em 2017, define as ações a implementar para melhorar o desempenho da empresa em saúde e segurança e cumprir o objetivo de zero lesões e zero acidentes relacionados com o processo.

Com esse objetivo, definimos políticas e regras de segurança claras, criámos locais de trabalho mais seguros e intensificámos a nossa atitude crítica identificando oportunidades de melhoria.

Em 2020 foi feita uma reavaliação de todas as melhorias implementadas e foi analisado o que poderia ser feito para melhorar ainda mais o nosso desempenho de segurança.

Foi ainda definido um Roteiro de Segurança 2020-2024 de forma a dar continuidade a todo o trabalho desenvolvido e estruturar os próximos passos, incorporando os objetivos do programa BeST neste projeto. O objetivo principal era o de consolidar todas as iniciativas para redução do risco de acidente num plano mais abrangente enquanto se criava uma tabela de referência comum para todos os *stakeholders* da Sonae Arauco.

Roteiro de Segurança 2020-2024

Relativamente a este roteiro de segurança, devemos salientar que o mesmo:

- define o racional e descreve a aproximação geral com base na uniformização, formação e *coaching*;
- define os três eixos principais com 13 áreas de foco principais e mais de 60 processos a serem implementados até 2024;
- associa os processos à respetiva área de foco com um prazo definido de forma a assegurar a evolução do roteiro;

- partilha a responsabilidade entre as equipas centrais e locais de forma a permitir a responsabilização e resultados realistas.

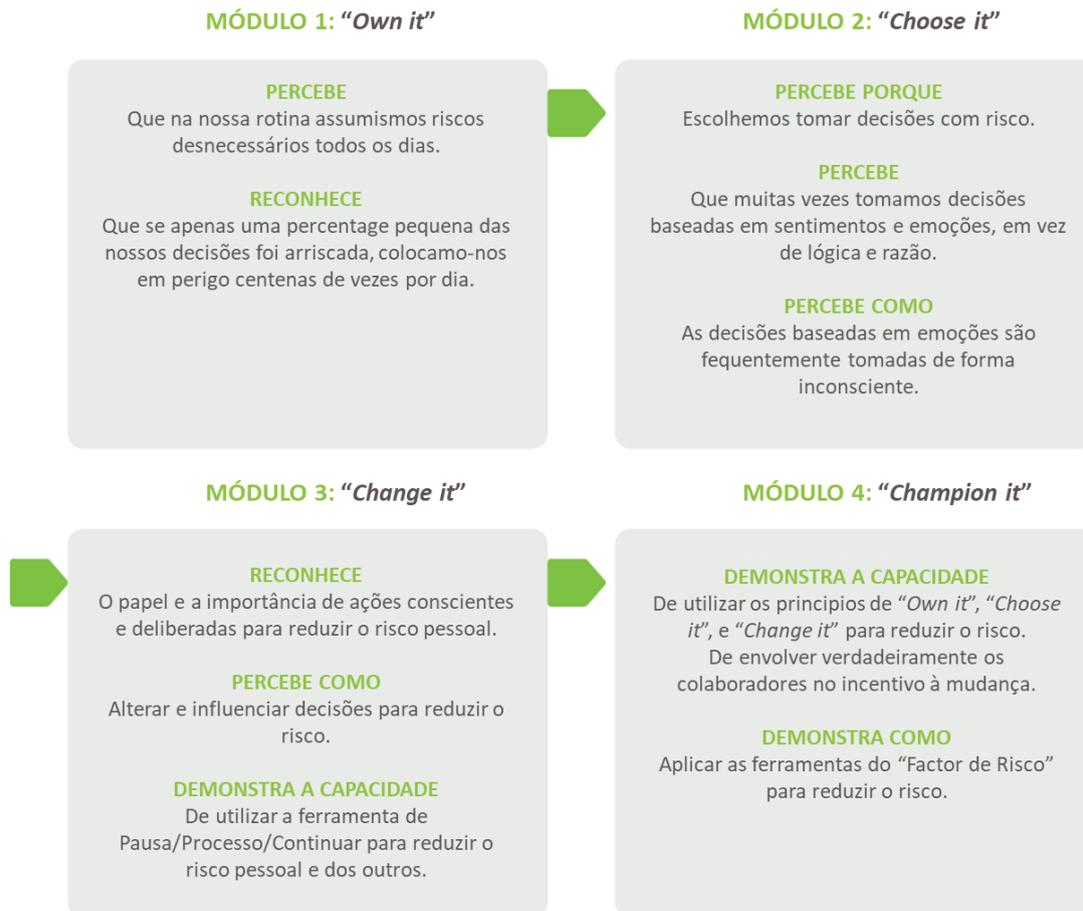


Fonte: Sonae Arauco

Através desta metodologia, a Sonae Arauco pretende implementar rotinas simples e transparentes que desenvolvam a participação das nossas pessoas em tópicos de segurança e definir orientações de saúde e segurança que garantam que todas as nossas pessoas conduzam as suas atividades de produção, manutenção e logística dentro dos mesmos parâmetros de saúde e segurança.

Formação “Fator de Risco”

O programa Fator de Risco consiste em 4 módulos orientados para todos os colaboradores/as da Sonae Arauco, independentemente da sua função, de modo a permitir a compreensão dos fatores humanos motivacionais e consequente impacto no processo de tomada de decisão, como descrito abaixo:



Fonte: Sonae Arauco.

Estimava-se que este programa ficasse concluído em meados de 2020, mas, por efeito da pandemia Covid-19, todas as ações de formação foram interrompidas entre março e setembro. Como esta formação é concebida para trabalhar as competências comportamentais, está dependente das relações interpessoais que simplesmente não se puderam manter.

A formação reiniciou-se em setembro com novas regras quanto ao número de participantes e uma nova dinâmica de aulas e estima-se que esteja concluído em 2021.

Regras para salvar vidas

Na Sonae Arauco:

A Sonae Arauco tem um conjunto de regras base para salvar vidas - as "Life-Saving Rules" (LSR).

A criação das regras para salvar vidas teve como objetivo definir as principais regras de segurança que, caso não sejam seguidas, podem resultar em lesões que podem modificar a nossa vida ou expor-nos a perigos que colocam a nossa vida em risco. Estas regras aplicam-se a todos os colaboradores/as (próprios/as e externos/as) e são as seguintes:

Contornos aos bloqueios de segurança /Remoção da proteção das máquinas

Os bloqueios de segurança não podem ser contornados ou uma máquina cuja proteção foi removida não pode ser operada sem que exista autorização formal escrita do nível de gestão apropriado e desde que estejam implementadas medidas de segurança compensatórias.

Isolamento das fontes de energia

Todas as fontes de energia (elétrica, pressão, gravidade, química ou mecânica) devem estar devida e totalmente bloqueadas, isoladas, drenadas ou seguras antes de iniciar a atividade, tal como definido em procedimento interno que inclui determinados requisitos de equipamentos de proteção individual (EPI) que salvam vidas e o controlo da eficácia dos sistemas de bloqueio.

Trabalho em altura

Apenas os colaboradores/as devidamente treinados/as e que usem equipamento para proteção de quedas estão autorizados/as a efetuar trabalhos em posições elevadas, tal como definido pelo procedimento interno, incluindo determinados requisitos de EPI que podem salvar vidas.

Trabalhos com altas temperaturas

Apenas os colaboradores/as devidamente treinados/as, supervisionados/as e autorizados/as podem efetuar trabalhos com altas temperaturas.

Antes de serem realizados, todos os trabalhos com temperatura elevada requerem autorização prévia de um colaborador ou colaboradora da Sonae Arauco autorizado/a para o efeito, tal como definido no procedimento interno. Assim, os colaboradores/as devem:

- confirmar com o seu supervisor ou pessoa responsável pelo trabalho que existe autorização prévia, tal como definido no procedimento interno;
- iniciar o trabalho apenas depois de receber a autorização assinada;
- verificar que estão cumpridas todas as condições e precauções necessárias durante a execução do trabalho.

Acesso ao parque de madeira

De acordo com o procedimento interno, apenas as pessoas autorizadas têm acesso ao parque de madeira, o que requer a utilização de EPI apropriado.

Entrada em espaços confinados

Tal como definido no procedimento interno, apenas estão autorizados a entrar em espaços confinados os colaboradores/as devidamente treinados/as, supervisionados/as e autorizados/as. É necessário obter uma autorização de trabalho e deve existir um plano de resgate aprovado antes de dar início a qualquer trabalho.

Classificação, comunicação e investigação de acidentes

Na *Tafisa Canada*, são registados e comunicados todos os danos materiais (incluindo aqueles causados por incêndios), quase acidentes, primeiros socorros, tratamento médico, dias de trabalho perdidos ou acidentes fatais. No caso de danos materiais substanciais ou sempre que um trabalhador/a sofra um acidente, as equipas internas de primeiros socorros são chamadas ao local (sinal sonoro interno) para ajudar ou organizar o transporte do colaborador ou colaboradora ferido/a. O supervisor/a presta apoio ao colaborador ou colaboradora, informa o seu superior/a hierárquico/a e as equipas de saúde e segurança, dá início a uma investigação, implementa uma solução imediata para proteger os restantes colaboradores/as e informa a equipa de gestão e as autoridades locais se tal for solicitado. Para concluir a investigação, é pedido ao trabalhador/a que faça um relatório da ocorrência. É implementada uma solução permanente e o relatório final da investigação é apresentado à equipa de gestão.

Na *Sonae Arauco*, todos os acidentes são reportados e classificados de acordo com o impacto na vítima, numa escala de 6 graus de gravidade.

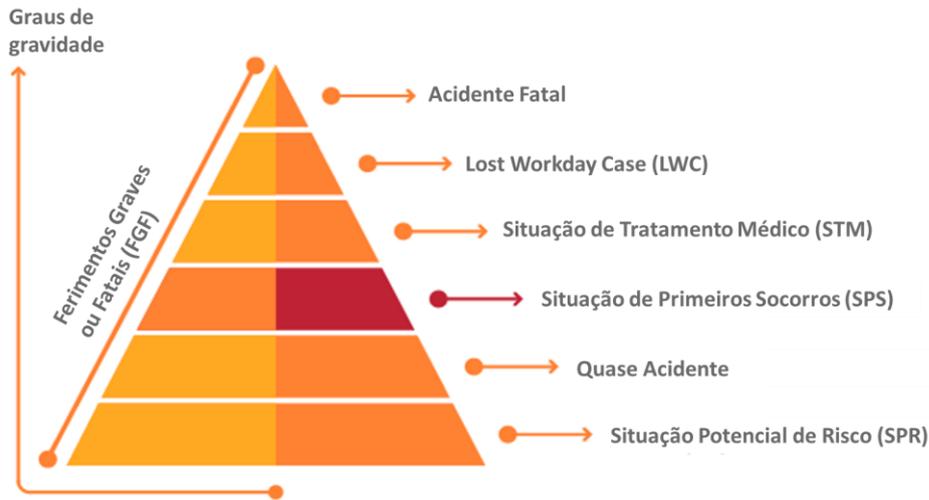
1. Acidente fatal/Deficiência permanente, ou seja, um acidente que tenha causado vítimas mortais ou que tenha resultado numa condição de mudança de vida permanente.
2. “*Lost Workday Case*” (LWC), refere-se a todas as lesões causadas por acidente de trabalho que resultem em, pelo menos, a perda de 1 dia de trabalho pelo/a colaborador/a para além do turno em que ocorreu o acidente.
3. Situação de Tratamento Médico, refere-se a qualquer acidente de trabalho que requer medicação ou tratamento médico que é habitualmente administrado por um/a profissional de saúde mas que não resulta em quaisquer dias de perda de trabalho ou restrições ao mesmo. Exemplo deste tipo de incidente é uma ferida profunda que requer assistência médica (e.g. sutura) ou avaliação complementar. Depois do tratamento médico, o colaborador/a está apto a voltar ao trabalho.
4. Situação de Primeiros Socorros que significa um acidente que requer um tratamento simples dado a uma pessoa com um pequeno ferimento que normalmente é administrado imediatamente a seguir à ocorrência do acidente. Consiste num tratamento único e de curta duração que requer pouca tecnologia ou formação para ser administrado.
5. Quase Acidente, um incidente não planeado e involuntário que não resultou em qualquer lesão, doença ou dano material ou ambiental mas que tinha potencial para isso. Um exemplo de uma situação de quase acidente (sempre que ocorre) é uma carga suspensa que cai junto a uma pessoa sem a atingir.
6. Situação Potencial de Risco, que é uma situação identificada antes da ocorrência de um evento que tem potencial para causar um acidente se não for devidamente tratado. Incluem-se nesta categoria condições de insegurança e comportamento de risco/não seguros.

A identificação e correção de situações potenciais de risco não devem ser consideradas ou tratadas como quase acidente mas sim como uma oportunidade de melhoria.

Um outro conceito relevante relativamente à classificação de acidentes é o conceito de Ferimentos graves ou fatais. Ferimentos graves ou fatais são todos os que envolvem a morte, ferimentos que implicam risco de vida, deficiências permanentes ou doenças causadas pela exposição a condições de trabalho que resultem em condições de mudança de vida. Por outro lado, são também classificadas como tal, as situações em que as ferramentas de controlo de gestão fundamentais²⁰ são inexistentes, ineficazes ou estão em incumprimento.

Na Sonae Arauco, todas as situações são avaliadas em termos de potencial, o que significa que mesmo um incidente identificado na escala como quase acidente pode ser classificado como uma situação potencial de lesão grave ou morte se, depois de analisadas as circunstâncias em que ocorreu se concluir que poderiam ter como consequência uma lesão grave ou morte. Nesses casos, é necessário proceder a uma investigação completa para determinar as causas de raíz.

²⁰ Ferramentas de controlo de gestão fundamentais: isolamento das fontes de energia, espaços confinados, trabalho em altura, remoção de proteções ou barreiras no equipamento, trabalho com altas temperaturas, circulação no parque de madeira e protocolo de acesso.



Ferimentos Graves ou Fatais (FGF).

Fonte: Sonae Arauco.

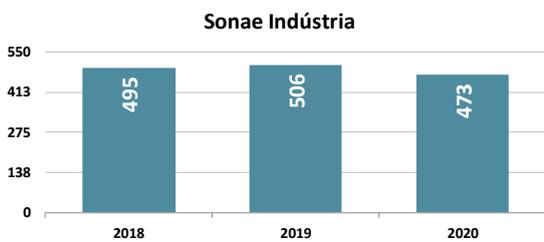
Embora já existisse um protocolo de investigação de acidentes na Sonae Arauco, este protocolo foi revisto em 2020 com a implementação de uma nova metodologia para rever, de forma sistemática, a investigação de todos os eventos relevantes.

Esta metodologia baseia-se numa estratégia gradual com reuniões semanais de uma equipa alargada que inclui como membros permanentes um membro da Comissão Executiva, um/a Diretor/a Industrial, representantes das equipas de Saúde & Segurança centrais e locais e ainda a equipa em que ocorreu o acidente: Diretor/a de Operações, Responsável de Saúde & Segurança local, Responsável de IOW local e supervisor/a da pessoa que sofreu o acidente. Com o apoio de uma equipa alargada, é possível definir ações mais robustas para tratamento da causa e prevenir eficazmente a ocorrência de novos incidentes.

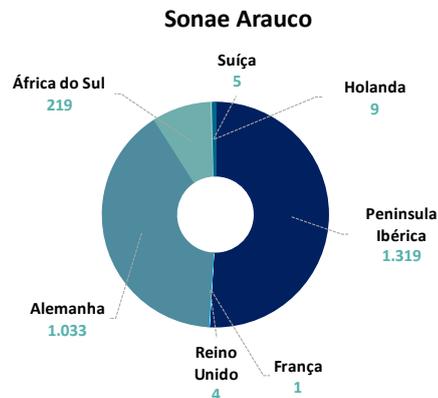
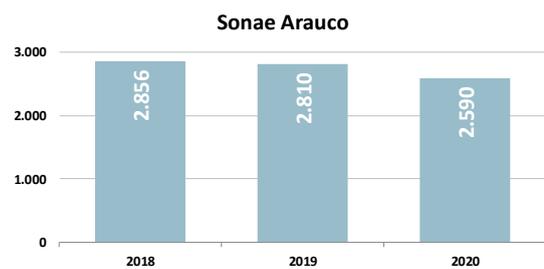
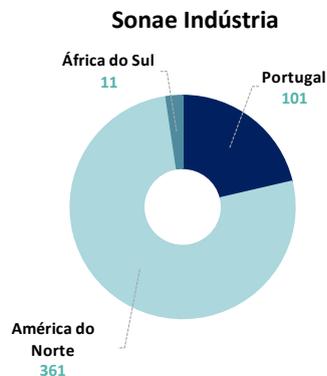
Indicadores-chave de Desempenho da Força de Trabalho

As secções seguintes refletem a informação da Sonae Indústria e da Sonae Arauco. Os dados agregados consideram 100% dos valores da Sonae Arauco.

Número de colaboradores/as²¹



Colaboradores/as por país / região²¹

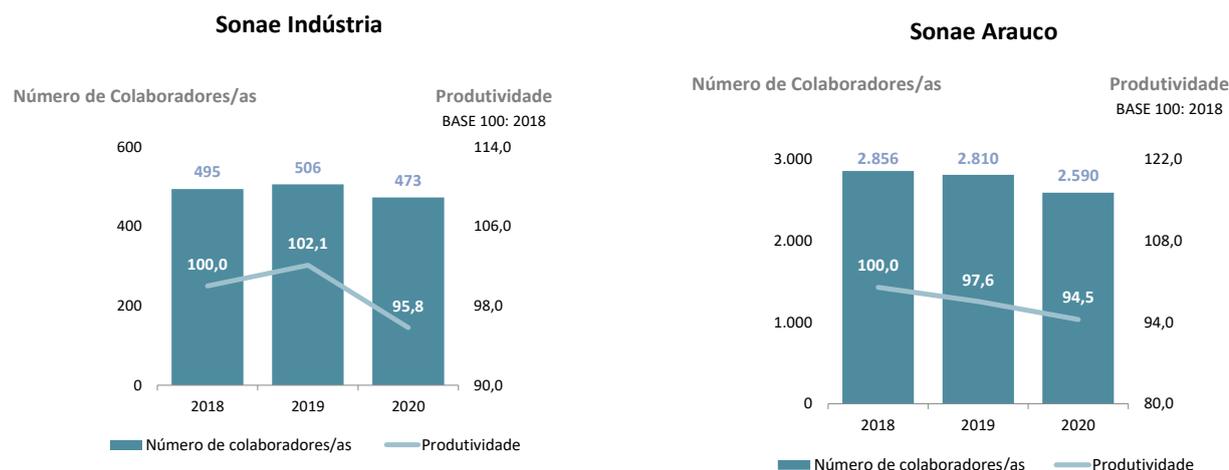


No final de 2020, a Sonae Indústria empregava 473 colaboradores/as (excluindo estagiários/as e trabalhadores/as externos/as) em 3 países, menos 33 colaboradores/as, comparado com o final de 2019, o que se explica pelo encerramento da unidade industrial de Componentes em Portugal, no segundo semestre de 2020. A América do Norte regista mais 7 colaboradores/as (excluindo estagiários/as e trabalhadores/as externos/as), em resultado, essencialmente, da abertura da nova unidade industrial de acabamentos de alto brilho e super mate.

Quanto à Sonae Arauco, o número de colaboradores/as é de 2.590 em 8 países diferentes, menos 221 pessoas em comparação com o final de 2020, em grande parte devido ao processo de encerramento das operações da Laminate Park e de todas as atividades industriais da unidade de Horn, na Alemanha.

²¹ Número de colaboradores/as: FTEs excluindo estagiários/as e colaboradores/as externos/as.

Produtividade (Volume de negócios/Número de colaboradores/as)²²



Apesar da redução do número de pessoas em 2020, a produtividade baixou tanto na Sonae Indústria como na Sonae Arauco face a 2019, devido à descida do volume de negócios que foi profundamente afetado pelo efeito da Covid-19.

Rotatividade dos colaboradores/as²³

Rotatividade dos colaboradores/as (%)	2018	2019	2020
Sonae Indústria	10,7%	8,5%	14,8%
Sonae Arauco	9,1%	7,4%	11,9%

Taxa de rotatividade dos colaboradores/as

	2018	2019	2020
Sonae Indústria			
Executivos/as e gestores/as	0,2%	0,0%	0,4%
Técnicos/as altamente qualificados/as e supervisores/as	0,6%	0,0%	0,8%
Administrativos/as	2,0%	2,3%	0,6%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as	8,0%	6,2%	13,0%
de 18 a 34 anos	3,7%	2,3%	5,1%
de 35 a 44 anos	2,1%	2,3%	1,2%
de 45 a 54 anos	1,6%	1,3%	3,9%
de 55 a 65 anos	2,3%	2,3%	3,3%
mais de 66 anos	1,0%	0,2%	1,4%
Sonae Arauco			
Executivos/as e gestores/as	0,4%	0,3%	0,3%
Técnicos/as altamente qualificados/as e supervisores/as	1,8%	0,8%	1,5%
Administrativos/as	0,2%	1,3%	2,6%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as	6,7%	5,0%	7,4%
de 18 a 34 anos	2,8%	2,3%	3,0%
de 35 a 44 anos	2,8%	1,5%	1,8%
de 45 a 54 anos	1,6%	1,2%	2,3%
de 55 a 65 anos	1,8%	2,2%	4,6%
mais de 66 anos	0,2%	0,2%	0,2%

²² Número de colaboradores/as: FTEs excluindo estagiários/as e colaboradores/as externos/as.

²³ Rotatividade dos colaboradores/as (%) = número total de colaboradores/as (headcount) que partiram durante o ano / média de FTEs ao longo do ano (com base nos valores médios de cada mês).

De salientar que, em 2020, a taxa de rotatividade dos colaboradores e colaboradoras da Sonae Indústria e Sonae Arauco aumentou devido aos encerramentos atrás referidos.

Força de trabalho por género, idade e classificações profissionais (Total de FTEs²⁴)

	2018			2019			2020		
	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total
Sonae Indústria									
de 18 a 34 anos	27	72	99	22	74	96	18	70	88
de 35 a 44 anos	37	117	154	39	127	166	26	113	139
de 45 a 54 anos	30	126	156	30	123	153	22	129	151
de 55 a 65 anos	15	80	95	17	85	102	14	91	105
mais de 66 anos	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	109	396	505	108	410	518	80	403	483
Executivos/as e gestores/as	5	21	26	5	22	27	4	23	27
Técnicos/as altamente qualificados/as e supervisores/as	8	23	31	8	25	33	9	17	26
Administrativos/as	45	51	95	44	54	98	47	55	102
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as	51	302	353	51	309	360	21	307	328
Total	109	396	505	108	410	518	81	402	483
Sonae Arauco									
de 18 a 34 anos	116	442	558	113	432	544	88	381	469
de 35 a 44 anos	176	546	722	168	529	696	147	478	625
de 45 a 54 anos	142	730	872	150	694	844	155	620	775
de 55 a 65 anos	67	702	769	70	727	797	71	695	766
mais de 66 anos	2	4	6	3	5	8	2	3	5
Total	503	2.424	2.927	503	2.386	2.889	464	2.176	2.640
Executivos/as e gestores/as	23	111	134	14	66	80	15	59	74
Técnicos/as altamente qualificados/as e supervisores/as	82	255	337	65	317	381	67	303	370
Administrativos/as	249	338	587	312	256	568	274	216	490
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as	149	1.720	1.869	112	1.747	1.859	108	1.598	1.706
Total	503	2.424	2.927	503	2.386	2.889	464	2.176	2.640

Os grupos etários mais representativos na Sonae Indústria situam-se entre os 35 e os 54 anos de idade (o que corresponde a cerca de 60% do total de colaboradores/as). De notar ainda que as mulheres representam aproximadamente 17% do total da força de trabalho da empresa.

No que diz respeito à Sonae Arauco, o grupo etário mais representativo situa-se entre os 45 e 65 anos (o que corresponde a 58% do total de colaboradores/as) e as mulheres representam cerca de 18% do total da força de trabalho.

²⁴ FTEs incluindo estagiários/as. Para o Canadá estes valores também incluem colaboradores/as externos/as.

Colaboradores/as por tipo de contrato (Contratos de trabalho) (Headcount²⁵)

	2018			2019			2020		
	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total
Sonae Indústria									
Permanente	92	381	473	102	394	496	75	376	451
Temporário	12	9	21	3	9	12	2	18	20
Total	104	390	494	105	403	508	77	394	471
Sonae Arauco									
Permanente	472	2.303	2.775	476	2.224	2.700	455	2.061	2.516
Temporário	53	176	229	42	181	223	22	127	149
Total	525	2.479	3.004	518	2.405	2.923	477	2.188	2.665

Colaboradores/as por tipo de contrato em relação ao tempo (Headcount²⁵)

	2018			2019			2020		
	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total	mulheres	homens	total
Sonae Indústria									
Tempo inteiro	104	389	493	105	402	507	77	392	469
Tempo parcial	0	1	1	0	1	1	0	2	2
Total	104	390	494	105	403	508	77	394	471
Sonae Arauco									
Tempo inteiro	511	2.470	2.981	471	2.366	2.837	434	2.158	2.592
Tempo parcial	14	9	23	47	39	86	43	30	73
Total	525	2.479	3.004	518	2.405	2.923	477	2.188	2.665

Contratos coletivos e políticas salariais

O quadro seguinte mostra a percentagem de colaboradores/as abrangidos por contrato coletivos negociados na Sonae Indústria e Sonae Arauco.

% de Colaboradores/as	2018	2019	2020
Sonae Indústria	58,9%	58,7%	54,1%
Sonae Arauco	83,1%	84,9%	87,0%

Rácio do nível salarial de entrada *standard* (mínimo) por género em comparação com o salário mínimo local nas principais operações (Operações industriais)²⁶

	2018		2019		2020	
	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres	homens
Sonae Indústria						
Portugal	1,00	1,00	1,00	1,00	1,01	1,01
Canadá	2,07	2,07	2,04	2,04	1,99	1,99
África do Sul	-	-	2,12	2,12	2,49	2,49
Sonae Arauco						
Portugal	1,08	1,08	1,04	1,04	1,10	1,10
Espanha	1,55	1,55	1,29	1,29	1,27	1,27
Alemanha	1,70	1,70	1,30	1,30	1,40	1,40
África do Sul	-	-	2,12	2,12	2,49	2,49

²⁵ Total de colaboradores/as (Headcount) incluindo estagiários/as e excluindo colaboradores/as externos/as.

²⁶ O valor do salário mínimo, na África do Sul, apenas entrou em vigor em 1 de maio 2018. Os números apresentados para Espanha e Alemanha, em 2019, foram revistos devido a uma correção na forma de cálculo.

Diferença salarial entre géneros²⁷

O quadro seguinte apresenta a informação relativa à diferença salarial entre géneros, relativamente à remuneração média agrupada por género dentro de cada categoria profissional.

	2019	2020
Sonae Indústria		
Gestores/as, supervisores/as e técnicos/as altamente qualificados/as (%)	20,5%	29,6%
Administrativos/as (%)	24,6%	20,8%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as (%)	51,7%	22,3%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as (%) - Canadá	2,8%	0,7%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as (%) - Outros	18,2%	-4,0%
Sonae Arauco		
Gestores/as, supervisores/as e técnicos/as altamente qualificados/as (%)	18,2%	10,3%
Administrativos/as (%)	24,4%	28,6%
Operários/as e colaboradores/as não qualificados/as (%)	10,7%	-2,3%

Licenças parentais

A Sonae Indústria cumpre com a legislação relativa a licença parental em todos os países em que exerce atividade. O grupo encoraja uma escolha equitativa de género entre licença de maternidade e licença de paternidade, permitindo aos colaboradores/as entrar de licença e regressar ao trabalho em posições comparáveis com os restantes colaboradores/as.

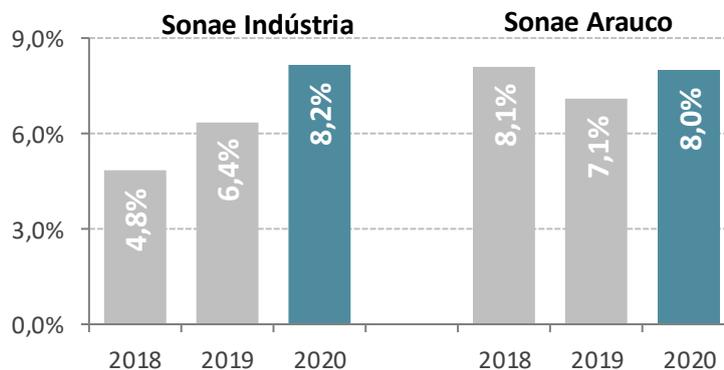
O quadro seguinte indica o número de licenças parentais na Sonae Indústria e Sonae Arauco.

	2018		2019		2020	
	Maternidade	Paternidade	Maternidade	Paternidade	Maternidade	Paternidade
Sonae Indústria						
Portugal	2	2	3	1	1	3
Canadá	4	17	3	21	3	17
África do Sul *	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Sonae Arauco						
Portugal	13	12	15	22	10	29
Espanha	3	9	1	10	2	9
França	0	0	0	0	0	0
Reino Unido	0	0	0	0	0	0
Alemanha	8	21	11	10	9	13
Suiça	0	0	0	0	0	0
África do Sul *	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Alemanha	0	0	0	0	0	0

* Na África do Sul não existe o conceito de licença de paternidade, mas os colaboradores/as podem usufruir de uma licença de responsabilidade familiar (ou seja, licença em caso de doença dos/as filhos/as, perda de um membro familiar, entre outros) com o limite de 5 dias por colaborador/a em cada ciclo de 12 meses.

²⁷ Diferença salarial entre géneros = (salário base anual médio bruto dos colaboradores - salário base anual médio bruto das colaboradoras) / salário base anual médio bruto dos colaboradores * 100

Taxa de absentismo (%)



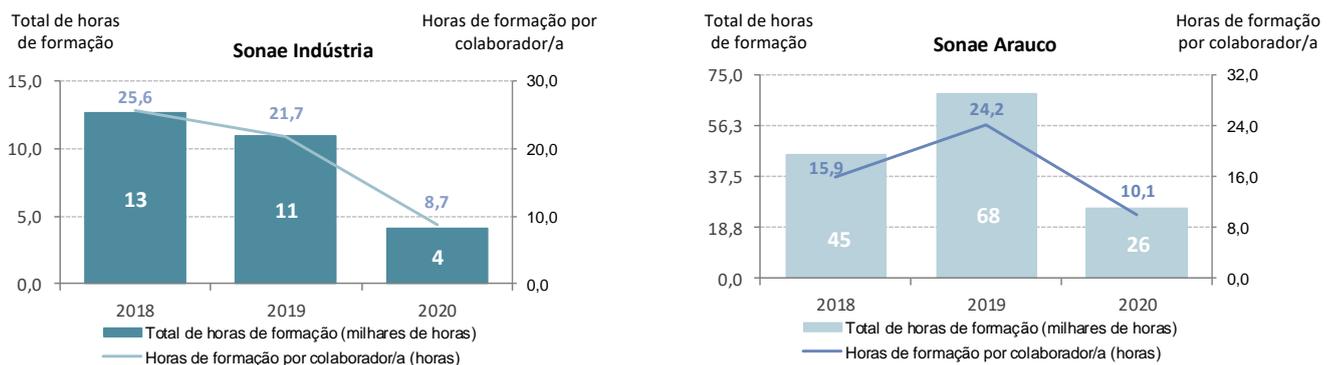
Em 2020, o absentismo aumentou na Sonae Indústria, em comparação com 2019, devido situação criada pela pandemia.

Em Portugal, o número de horas de absentismo aumentou significativamente devido à Covid-19 com medidas profiláticas de isolamento e ausências para assistência familiar no período de encerramento das escolas.

O aumento registado no Canadá deve-se às ausências de curta duração, em grande parte devido ao isolamento voluntário e involuntário das pessoas resultante da pandemia Covid-19. A este respeito, a Tafisa Canada continua a melhorar os procedimentos de acompanhamento, a sempre que necessário proporcionar tarefas mais leves para promover o retorno célere ao trabalho e a encorajar os colaboradores/as e os seus familiares a utilizar o programa de apoio ao trabalhador/a.

Em 2020, a Sonae Arauco registou taxas de absentismo idênticas às registadas em 2018, em grande parte devido a ausências por doença relativas à Covid-19, ao isolamento profilático e ao apoio familiar durante o período de encerramento das escolas.

Total de horas de formação e horas de formação por colaborador/a²⁸



O reconhecimento de que o capital humano é o nosso ativo mais importante determina a nossa preocupação com os nossos profissionais. Procuramos assegurar que eles adquirem as competências técnicas e de gestão mais elevadas e que estão preparados para gerir os contínuos desafios de forma eficaz e confiante. A nossa prioridade é identificar as necessidades de formação de uma forma estruturada e, a partir daí, propor uma oferta de formação adequada. A formação e o desenvolvimento dos/as nossos/as colaboradores/as representa ainda uma forma de apoiar o aumento das suas responsabilidades e empenho.

²⁸ Número de colaboradores: FTEs excluindo estagiários e colaboradores externos.

O número de horas de formação na Sonae Indústria e Sonae Arauco baixou significativamente em 2020 devido ao efeito da Covid-19.

Na Sonae Indústria, as ações de formação em Portugal que foram realizadas concentraram-se maioritariamente em ações formativas obrigatórias por lei, em formações relacionadas com a função e algumas participações em programas de gestão / liderança organizados pela Academia Sonae.

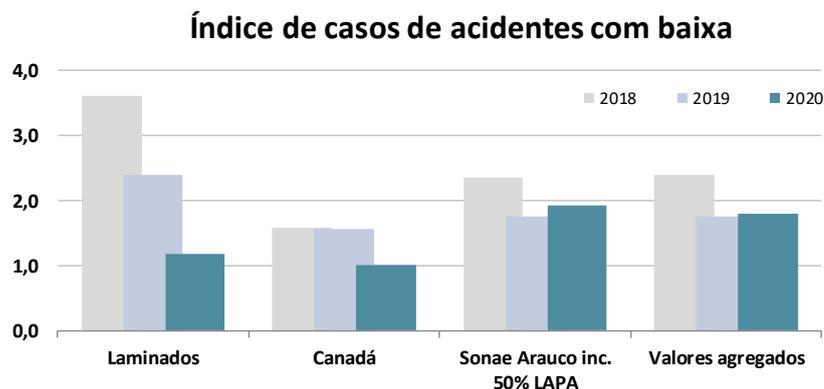
Na Tafisa Canada, as ações de formação centraram-se também em ações formativas obrigatórias por lei e em formações relacionadas com a função. Devido às restrições impostas pela Covid-19, as horas de formação foram reduzidas e implementamos formações online específicas e mais curtas, um sistema que provou ser mais eficaz.

Na Sonae Arauco, em 2020 a situação de pandemia teve um efeito significativo na implementação do plano de formação, restringindo e, em muitas situações, tornando impossível a organização de sessões de formação presenciais. Para além disso, devido a fatores como o confinamento, períodos de *layoff* e políticas de trabalho remoto obrigatório, a empresa foi forçada a adiar, replanear ou cancelar muitos dos programas de formação planeados para 2020 e concentrar as ações em temas críticos, nomeadamente recomendações de saúde e segurança no contexto da pandemia.

Por esse motivo, as horas de formação representam uma maior concentração em formação e saúde e segurança, formação técnica no local de trabalho, formações online e sessões de formação na plataforma “4People”, em grande parte como forma de assegurar a disseminação das orientações e recomendações implementadas na Sonae Arauco no novo contexto da Covid-19.

Principais Indicadores de Saúde e Segurança

O gráfico seguinte representa o índice de casos de acidentes com baixa (“Lost Workday Cases”, LWC)²⁹:



Em 2020, a taxa LWC da nossa atividade da América do Norte e do nosso negócio de Laminados registou uma melhoria significativa (cerca de 36% e 51%, respetivamente, em comparação com 2019). No entanto, a taxa LWC agregada da Sonae Indústria registou uma subida (2% face a 2019) devido à Sonae Arauco (cerca de 10% em comparação com 2019). Os valores apresentados neste indicador não incluem a unidade industrial de Componentes, em Portugal, encerrada no segundo semestre de 2020.

Tal como referido anteriormente (no capítulo referente a Saúde ocupacional e Segurança), a Tafisa Canada implementou novamente, em 2020, diversas ações em linha com o objetivo de melhoria da segurança dos/as nossos/as colaboradores/as e, no contexto da crise originada pela Covid-19 e do investimento numa nova unidade industrial, no Canadá, de painéis com acabamentos de alto brilho e super mate, a empresa implementou e monitorizou os espaços de trabalho, comportamentos e medidas para minimizar os riscos de saúde e segurança das nossas pessoas e dos/as trabalhadores/as subcontratados/as de acordo com as respetivas recomendações.

²⁹ Casos de acidentes com baixa: fatalidade, lesão decorrente do trabalho ou doença profissional que impeça o colaborador/a de se apresentar ao trabalho no turno subsequente e calendarizado. Uma morte é considerada acidente com baixa, independentemente do tempo que decorre entre o acidente e o falecimento em consequência da doença.

Índice de casos de acidentes com baixa = (Número de casos de acidentes com baixa x 200.000) / Número de horas trabalhadas calculado numa base colaborador/a-hora de 200.000 horas (100 colaboradores/as a tempo inteiro, a trabalhar 50 semanas, 40 horas por semana). Os valores da Sonae Arauco para o índice de casos de acidentes com baixa incluem a unidade industrial de laminados e imóveis em Horn e 50% da Laminare Park.

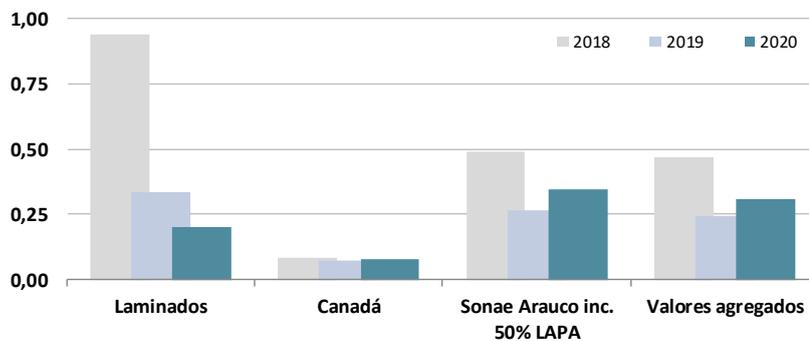
Na Sonae Arauco, registou-se uma melhoria significativa em termos de número de acidentes de trabalho, em comparação com anos anteriores, com uma redução do número total de acidentes. Esta melhoria não se traduz na taxa LWC, devido à redução do número de horas trabalhadas durante o ano devido às interrupções na atividade industrial resultantes da Covid-19. Em 2020, foi feita uma avaliação de todas as melhorias efetuadas e foram analisadas as ações a implementar para melhorar ainda mais o desempenho em segurança.

Foi ainda definido um Roteiro de Segurança 2020-2024 para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e organizar as etapas seguintes, incluindo os objetivos definidos no programa BeST neste projeto. O objetivo principal era consolidar, num plano alargado, todas as iniciativas para redução do risco de acidentes e, simultaneamente, disponibilizar uma base de referência comum a todos os *stakeholders*.

O nosso negócio de laminados também implementou, em 2020, diversas ações para melhorar a segurança dos/as nossos/as colaboradores/as, com destaque para questões relacionadas com a Diretiva de Equipamentos de Segurança (DL 50/2015); sessões de formação sobre combate ao fogo para todos/as os/as colaboradores/as; primeiros socorros, substâncias químicas perigosas e outras questões de saúde e segurança, bem como assegurar que os empilhadores estão em conformidades e devidamente inspecionados.

Foram tomadas outras ações para fortalecer a cultura de segurança da Sonae Indústria e promover a consciência nesta áreas de particular importância.

Índice de gravidade



No que diz respeito à gravidade dos acidentes, traduzida no Índice de gravidade³⁰, registou-se um aumento de 27% nos valores agregados face ao ano anterior devido a todos os negócios, exceto no negócio de laminados que registou uma melhoria de 40% em comparação com 2019. Os valores apresentados neste indicador não incluem a unidade industrial de Componentes, em Portugal, encerrada no segundo semestre de 2020.

Em relação ao nosso negócio de Laminados, tal como no ano anterior, esta melhoria beneficiou de um trabalho multidisciplinar mais aprofundado na identificação de riscos ocupacionais.

Em relação à atividade do Canadá, registou-se uma subida de 5%, quando comparado com 2019, devido à redução do número de horas de trabalho. Na verdade, o número de dias perdidos baixou e alguns dos casos registados como LWC em 2020 foram menos graves e por menor período de tempo que no ano anterior.

Na Sonae Arauco, registou-se um agravamento (32%) face ao ano anterior, apesar de não terem sido registados acidentes graves com colaboradores e colaboradoras da empresa em 2020. Tal como já foi referido, a redução do número de horas de trabalho no ano resultantes das paragens durante o confinamento geral afetaram o índice, o que explica o agravamento registado mais do que a gravidade dos acidentes ocorridos.

Estes resultados demonstram a importância depositada no compromisso da Sonae Indústria com a segurança de todos/as os/as colaboradores/as e trabalhadores/as contratados/as e a estratégia definida com base na melhoria da Cultura de Segurança e Consciência para o Risco de cada pessoa.

³⁰ Índice de Gravidade = Número de dias de trabalho perdidos devido a casos de acidentes com baixa x 1.000 / Número de horas trabalhadas. Uma fatalidade é considerada adicionando 7.500 dias ao numerador.

Os valores da Sonae Arauco para o Índice de Gravidade incluem a unidade industrial de laminados e os imóveis de Horn e 50% da Laminate Park.

4.3. RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é fundamental para a Sonae Indústria e faz parte da forma como a organização trabalha e se posiciona.

Gestão dos direitos humanos

A Sonae Indústria adere aos princípios globais definidos nas leis internacionais e nas declarações internacionais de Direitos Humanos. As populações e os governos dos países em que exercemos atividade responsabilizam-nos pela adesão aos princípios de direitos humanos proclamados internacionalmente. Estamos empenhados em respeitar integralmente todas as regras e normas aplicáveis como, por exemplo, a legislação que define os salários mínimos, a idade mínima dos trabalhadores e o máximo de horas de trabalho diário. Ao tratar os trabalhadores com dignidade e recompensando o trabalho de forma justa, motivamos os nossos colaboradores a serem mais produtivos e aumentamos a sua lealdade para com a empresa. A reputação de que aderimos aos direitos humanos internacionais pode também ajudar-nos a atrair pessoas especializadas e bem qualificadas e a manter um bom relacionamento com as comunidades locais. Ao gerir ativamente o nosso registo de direitos humanos, somos capazes não só de garantir boas condições de trabalho para as nossas pessoas como também contribuir para elevar o nível de adesão às normas de direitos humanos nos países em que a aplicação desses direitos parece ser insuficiente.

No entanto, não deve ser apenas o nosso próprio desempenho a corresponder aos princípios fundamentais de direitos humanos. Para proteger a nossa imagem, temos de garantir que os nossos fornecedores e prestadores cumprem esse requisito. Para isso, no nosso relacionamento com fornecedores e prestadores é cada vez mais um pré-requisito que as partes garantam o cumprimento total dos direitos humanos fundamentais. Para esse efeito, o desempenho dos nossos fornecedores nesta área é tido em consideração quando estabelecemos relações de trabalho.

Como gerimos os direitos humanos

A Sonae Indústria partilha dos princípios do Pacto Global da ONU, incluindo os princípios de direitos humanos, que são uma parte intrínseca da nossa cultura já há muito tempo, delineando a forma como tratamos as nossas pessoas, trabalhamos com os nossos fornecedores e prestadores e orientando as nossas decisões sobre os mercados em que pretendemos entrar. Os nossos esforços para cumprir com os direitos humanos internacionais estão também formalizados no nosso Código de Conduta.

Até à data, podemos referir com satisfação que não foram apresentadas quaisquer queixas de envolvimento nosso em abuso de direitos humanos e estamos empenhados em manter e alargar os nossos esforços nesta área. Para isso, iremos incorporar temas chave de sustentabilidade, incluindo direitos humanos, nos nossos procedimentos de gestão de risco, garantindo assim que estes assuntos são endereçados regularmente nas avaliações de risco de todas as nossas atividades. Acreditamos que estas iniciativas nos vão permitir identificar e agir de imediato sobre qualquer lacuna, potencial ou real, no nosso desempenho nesta área.

Fornecedores e prestadores de serviços

A avaliação e garantia de que os nossos fornecedores cumprem com temas de direitos humanos é um verdadeiro desafio para a empresa, já que o número de fornecedores é de diversos milhares.

A Tafisa Canada continuou a implementação de uma ferramenta informática, “Cognibox”, com os principais fornecedores. O sistema obriga a que o fornecedor prove que está a cumprir com todos os regulamentos, que não tem qualquer registo junto das autoridades e que cada um dos seus colaboradores está qualificado para desempenhar as funções atribuídas. O fornecedor deve informar sobre qualquer não-conformidade.

A Sonae Arauco espera implementar nos próximos anos um processo de avaliação dos seus fornecedores e das implicações resultantes do relacionamento que a empresa tem com eles (por exemplo, no que diz respeito a direitos humanos, questões de segurança no local de trabalho, relações laborais e outros temas de conformidade), dando prioridade aos principais temas e riscos resultantes desse relacionamento. No âmbito do plano para implementação de uma ferramenta que suporte os processos de compras da Sonae Arauco de uma forma global,

que deverá entrar em funcionamento em 2021, os fornecedores serão obrigados a assinar uma declaração e fornecer todas as evidências que confirmem o seu cumprimento dos Princípios Globais de Orientação no Trabalho e Direitos Humanos em termos semelhantes aos seguintes:

- A fornecedor tem todas as autorizações/licenças de trabalho necessárias ao exercício da atividade, válidas dentro do período de execução do serviço;
- A Situação fiscal, segurança social e seguro de responsabilidade civil do fornecedor estão em conformidade com a lei;
- Todo o equipamento a ser utilizado durante o serviço está de acordo e cumpre com os requisitos da marca “CE”;
- As pessoas alocadas ao serviço estão fisicamente capazes de desempenhar os trabalhos e existe seguro de acidentes para todos os trabalhadores, incluindo cobertura para assistência médica no trabalho;
- Não existem trabalhadores com idades abaixo da idade mínima exigida por lei e que recebem pelo menos o salário mínimo local;
- O fornecedor assegura que a segurança social dos seus trabalhadores está de acordo com a lei;
- Todos os trabalhadores utilizam os EPIs obrigatórios, de acordo com as áreas designadas.

Estas ações são mais um passo importante no caminho para o implementação de processos de negócio sólidos que são o pilar dos princípios e respeito pelos direitos humanos na Sonae Indústria.

4.4. QUESTÕES DE SUBORNO E ANTI-CORRUPÇÃO

Este capítulo apresenta uma breve descrição das políticas e instrumentos da Sonae Indústria para combate à corrupção e suborno.

Código de Conduta e Comunicação de Irregularidades

O Código de Conduta (“Código”) contém um conjunto de normas baseadas nos valores partilhados que regem as atividades do Grupo Sonae Indústria. É aplicável a todas as pessoas contratadas pelo Grupo, incluindo membros dos órgãos estatutários da Sonae Indústria SGPS e das sociedades do Grupo, administradores, quadros superiores e todos os colaboradores (incluindo trabalhadores temporários).

O Código de Conduta está disponível no website da Sonae Indústria:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/codigo-de-conduta>

Este Código define as linhas de orientação de natureza ética empresarial que devem ser seguidas por todos os colaboradores no desempenho das respetivas funções. Não foi concebido para tratar de todas as possíveis situações, nem como um resumo das leis e regulamentos existentes. De acordo com um dos princípios da Sonae Indústria, o Comportamento Ético, o nosso relacionamento com os nossos stakeholders baseia-se no respeito, na transparência, na honestidade e na integridade e não toleramos qualquer tipo de suborno ou forma de corrupção. Esforçamo-nos por preservar a nossa independência em relação a pressões políticas, para podermos falar e agir livremente, primeiro e sobretudo em defesa dos interesses da sociedade.

O Código de Conduta da Sonae Indústria define as regras éticas que os colaboradores devem cumprir no seu relacionamento com:

- Colaboradores e prestadores de serviços;
- Acionistas e outros investidores;
- Governos e comunidades locais;
- Parceiros de negócio;
- Concorrentes.

A Comissão de Ética dá apoio à execução do Código de Conduta e é responsável por:

- Promover os valores e comportamentos descritos no Código;
- Agir como um órgão consultivo;
- Rever os pedidos de esclarecimento dos colaboradores;
- Receber qualquer comunicação de irregularidade;
- Dar início e supervisionar a investigação de possíveis irregularidades que tenham sido comunicadas e assegurar que são tomadas as devidas ações disciplinares.

É importante salientar que, de acordo com o Código de Conduta da Sonae Indústria, qualquer pessoa está obrigada a cumprir com toda a legislação nacional e internacional. Se as nossas normas internas são mais rigorosas do que as impostas pela legislação local é porque a Sonae Indústria vai além do cumprimento dessa legislação e adota as normas mais exigentes.

Em 2020 não foi comunicada nenhuma situação de corrupção.

Política e diretrizes de livre concorrência

Nos países em que a Sonae Indústria exerce atividade existem leis de Concorrência. O objetivo dessas leis é assegurar que os negócios e mercados operam de forma competitiva e criam as melhores condições para o consumidor. As leis da concorrência partem do princípio fundamental de que onde existe concorrência livre e transparente, os mercados vão funcionar de forma eficiente e os consumidores vão beneficiar de preços mais baixos, variedade de produtos e mais qualidade de produtos e serviços.

A Sonae Indústria promove e respeita a livre concorrência como uma prática empresarial saudável e como um princípio fundamental que deve governar todos as vertentes dos seus negócios.

A equipa de gestão da Sonae Indústria comprometeu-se a cumprir todas as regras de concorrência em todos os países onde exerce atividade e desafia os seus colaboradores a agir de igual forma. A equipa de gestão acredita que o cumprimento destas regras vai ao encontro dos seus interesses, dos interesses dos acionistas, colaboradores e outros *stakeholders*.

O Conselho de Administração da Sonae Indústria aprovou uma política de Concorrência.

A Sonae Indústria promove regularmente ações de formação sobre Direito da Concorrência, dirigidas para todos os colaboradores com responsabilidades nas áreas de vendas, compras e outras e para a equipa de gestão.

A Sonae Arauco adotou o manual de Normas e Diretrizes de Livre Concorrência que define a política e regras segundo as quais os colaboradores e a equipa de gestão da Sonae Arauco devem conduzir o negócio numa perspetiva de concorrência. O conteúdo deste manual é avaliado frequentemente e atualizado sempre que necessário.

As partes que operam como agentes da Sonae Indústria são também desafiadas a cumprir com as mesmas normas de conduta que se aplicam aos colaboradores da Sonae Indústria.

Prevenção de crimes

Nas atividades de negócio da empresa, existem práticas e processos de controlo que promovem um ambiente favorável à prevenção e deteção de risco de crimes. Os fatores mais relevantes para prevenir e detetar crimes estão relacionados com:

- I. Código de Conduta – divulgado a todos os colaboradores e disponível nas várias localizações geográficas;
- II. Canal de comunicação de irregularidades – o canal de comunicação de irregularidades está previsto e explicado no Código de Conduta e é gerido pela Comissão de Ética. Situações de incumprimento relacionadas com riscos criminais são geridas por esta Comissão.
- III. Sistema disciplinar – as ações disciplinares em caso de incumprimento de situações de risco criminal são punidas de acordo com a lei aplicável em cada país.

- IV. Sistema de recursos financeiros para prevenção de crime – políticas e procedimentos que regulam a gestão dos recursos financeiros com o objetivo de prevenir crimes (orçamento, aprovação de investimentos, processo de aquisição de serviços, despesas de viagens, entre outros).

4.5. QUESTÕES AMBIENTAIS E FLORESTAIS

A atividade industrial da Sonae Indústria tem um impacto ambiental através do fornecimento de matérias-primas e geração de descargas de águas residuais, resíduos descartados e emissões.

Como entidade somos conscientes da pegada ambiental que provocamos e consideramos que a gestão responsável das questões ambientais é fundamental para o sucesso do nosso negócio. Comprometemo-nos com o fornecimento sustentável de matérias-primas e respeitamos ativamente estes princípios em todas as nossas práticas de negócio.

Este capítulo identifica as nossas questões chave ambientais e o que fazemos para as gerir.

Respeitar o ambiente faz parte da natureza da Sonae Indústria

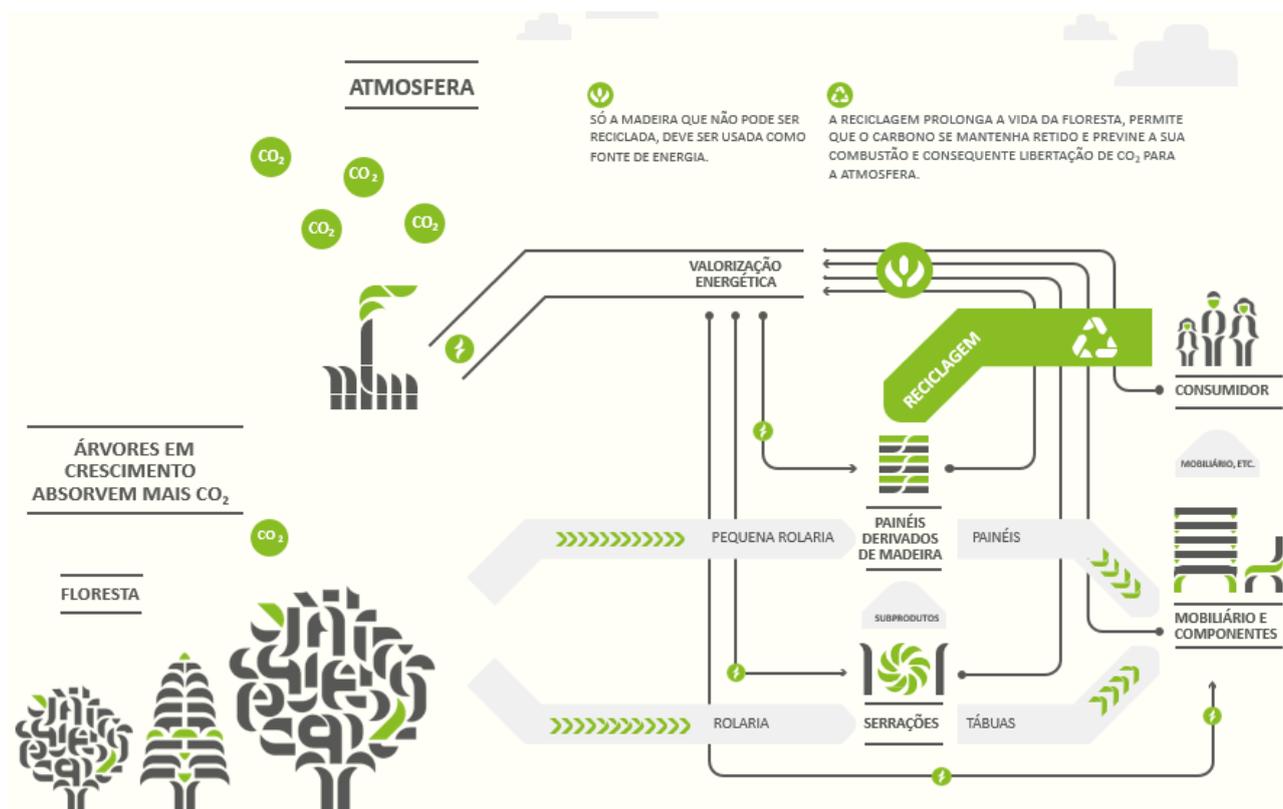
A Sonae Indústria compromete-se com o conceito de utilização sustentável das matérias-primas e respeita ativamente estes princípios em todas as práticas de negócio.

A Sonae Indústria acredita que cadeiras de valor eficientes são capaz de fomentar o investimento e a gestão ativa das florestas. Neste âmbito, os painéis derivados de madeira contribuem para a utilização sustentável de recursos florestais.

Os painéis derivados de madeira têm diversas vantagens, nomeadamente:

- Uma alternativa interessante à madeira maciça;
- A sua flexibilidade dimensional permite o fabrico de produtos de dimensões feitas-à-medida;
- Comparando com outros materiais de construção, tais como o aço e o betão armado, tem impactos ambientais significativamente inferiores;
- Um efeito positivo no aquecimento global através da melhoria da eficiência energética;
- Funcionam como armazenadores de carbono, ajudando, deste modo, a mitigar as emissões de CO₂;
- No final da sua vida útil, podem ser reciclados e transformados em novos produtos, reentrando, assim, num ciclo contínuo de reciclagem.

Ciclo de vida de produtos de madeira e de painéis derivados de madeira:



Fonte: Sonae Arauco

Principais Questões Ambientais e Florestais

Respeitar o ambiente é uma das principais preocupações da Sonae Indústria e de todos os seus negócios. Como as atividades no Canadá e na Sonae Arauco estão altamente dependentes de recursos florestais, a utilização sustentável de recursos florestais é um dos focos da empresa.

A Tafisa Canada é um membro ativo da Composite Panel Association e do *Conseil de l'Industrie Forestière du Québec*, para se manter atualizada das questões ambientais e participar em várias comissões relacionadas com o Ambiente, Desempenho de produto, Emissões do produto, Saúde e Qualidade do ar em espaços interiores.

A Sonae Arauco é um membro ativo da EPF (*European Panel Federation*) e tem uma participação ativa em vários dos seus grupos de trabalho e realiza esforços *lobby* para instituições ambientais e governamentais, focando-se em regulações como:

- Emissões industriais e seu impacto;
- Reclassificação do risco de substâncias/componentes químicos (no contexto europeu);
- Certificações de gestão florestal e recursos florestais (FSC® e PEFC™);
- Emissões de CO₂;
- Biomassa e energia.

Regulações de emissões industriais e o seu impacto e implementação na Sonae Indústria

Os processos de produção industrial representam uma parte significativa da poluição global na Europa devidos às emissões de poluentes do ar, descargas de águas residuais e geração de resíduos.

A Diretiva relativa às Emissões Industriais (IED) é o principal instrumento europeu que regula os impactos ambientais das instalações industriais. A IED tem como objetivo atingir um elevado nível de proteção da saúde

humana e do ambiente, reduzindo as emissões industriais nocivas na União Europeia, em particular através da aplicação das melhores técnicas disponíveis (MTD).

Desde 2010, a indústria de painéis derivados de madeira é incluída no âmbito da IED, estabelecendo condições de licenciamento que incluem limites para emissão de poluentes em quantidades significativas. Os principais desafios para o setor são:

- Emissões de pó;
- Emissões de TCOV (total de compostos orgânicos voláteis) dos secadores;
- Limite de emissões definido para o formaldeído (principalmente no caso dos secadores e prensas).

Desde 2019, a Sonae Arauco começou a implementar a instalação de soluções com tecnologia de ponta que permitem ir além do cumprimento na questão das emissões nas unidades industriais na Europa. Este projeto inclui novos sistemas, bem como a modernização dos sistemas existentes, seguindo as melhores técnicas disponíveis.

No Canadá, a maioria das questões ambientais são reguladas por leis e regulamentos provinciais. O *Quebec Environment Quality Act* estabelece uma estrutura geral para prevenir a emissão de licenças (autorização do ministério). Esta lei é também a base para regulamentos específicos para ar, água, proteção dos solos e gestão de resíduos. A Clean Air Regulation (CAR) é a principal regulamentação para o controlo da poluição do ar do Québec. Os principais desafios são:

- Emissões de pó dos secadores;
- Emissões de metais pesados dos secadores e equipamentos de combustão;
- Emissões de formaldeído das prensas de produção;
- Emissões fugitivas de partículas devido a transferência, queda ou manuseamento de materiais.

Em 2020, para modernizar o esquema regulatório aplicável às atividades com base no seus impactos ambientais, foi adotada uma nova regulamentação (REAFIE). Esta nova regulação incide sobre projetos com riscos ambientais moderados, baixos ou insignificantes e formaliza e melhora a lista de atividades isentas do regime ministerial de autorização prévia. Entre os benefícios deste nova regulamentação estão a redução de requisitos administrativos e do tempo de processamento para aplicação de autorizações e um aumento da transparência no registo online do ministério público, de modo a fornecer aos cidadãos um melhor acesso à informação.

Em 2019, a Tafisa Canada investiu num novo sistema de tratamento de emissões para a sua primeira prensa de produção de aglomerado de partículas para reduzir as emissões ambientais da empresa. Este sistema permitiu-nos reduzir as emissões de partículas em 95%. Em 2020, na sequência da implementação completa deste novo sistema de tratamento de emissões, registou-se uma redução de 50% nas emissões de formaldeído.

Em 2020, a Tafisa Canada instalou um sistema de captação para reduzir as emissões de pó fugitivas de um local de descarga.

Este ano a Tafisa Canada concluiu também um estudo, com a duração de um ano, sobre a qualidade do ar nas proximidades da fábrica. Este estudo foi realizado em conjunto com o *Quebec Ministry of Environment (MELCC)* e o *Eastern Townships Department of Public Health (DSP Estrie)*. Os resultados serão divulgados em 2021.

Formaldeído e sua reclassificação de risco

O formaldeído é emitido de forma natural pela vegetação (folhas e madeira).

Em 2015, o formaldeído foi reclassificado como substância cancerígena, da categoria 1B, quando presente acima de determinados valores, o que traz novos desafios para a indústria de produtos derivados de madeira. Esta reclassificação desencadeou novas obrigações ao abrigo de várias legislações europeias e nacionais.

A reclassificação focou-se nos riscos para trabalhadores e consumidores, resultando em novas regulamentações para exposição no local de trabalho e uma nova norma para análise de emissões de produto, com um método que resultou na redução do limite de emissões de formaldeído para metade.

Neste sentido, a Sonae Arauco atua em conformidade para garantir condições de trabalho adequadas a todos os colaboradores e após um amplo desenvolvimento do produto, a Sonae Arauco conseguiu cumprir a nova norma de emissões de produto e produzir painéis com emissões de formaldeído muito baixas, que são muito procurados pelo mercado.

O formaldeído está também relacionado com emissões das nossas unidades industriais e temos procurado cumprir todos os limites de emissões impostos nas nossas fábricas.

Importa também referir que na Alemanha a implementação da nova norma de emissões, “E05”, ao nível das emissões de formaldeído dos produtos derivados de madeira, teve impactos nos custos de produção com os quais tivemos que lidar. Esta nova norma de emissões é aplicável desde 1 de janeiro de 2020.

No Canadá, a *Environmental Protection Agency* (EPA) implementou, em 2019, uma norma nacional de emissões de formaldeído à qual a Tafisa Canada está a aderir sem lotes em situação de incumprimento em 2019 e 2020. A Tafisa Canada recebeu, em 2019, uma certificação da Composite Panel Association (CPA) atestando a conformidade com o limite das emissões de formaldeído definido pela EPA, que foi automaticamente renovada em 2020.

Em relação ao nosso negócio de Laminados, importa referir que os nossos Laminados cumprem com a regulamentação REACH³¹. Deve ainda ser destacado que, em 2020, o nosso negócio de Laminados obteve a certificação Greenguard® para os seus produtos, atestando as baixas emissões químicas e a contribuição global para melhorar a qualidade do ar dos espaços interiores em que os nossos produtos são utilizados.

Certificações de gestão florestal e recursos florestais (FSC® e PEFC™)

A madeira é uma matéria natural e renovável, sendo absolutamente necessária para a exploração florestal responsável e para a utilização responsável de recursos florestais para garantir o uso sustentável da madeira.

Para o assegurar, a Sonae Indústria promove a gestão florestal sustentável nas regiões onde opera, participando ativamente na padronização sustentável da gestão florestal e em iniciativas de certificação, a nível nacional e internacional, e promovendo iniciativas para aumentar a certificação da gestão florestal ao longo da cadeia de valor.

Para tal, a Sonae Arauco e os Laminados são certificados por dois dos maiores sistemas de certificação de gestão florestal e cadeia de responsabilidade: a FSC® (*Forest Stewardship Council*® - FSC-C-013589) e a PEFC™ (*Program for the Endorsement of Forest Certification schemes*) e a Tafisa Canada é certificada pela FSC® (*Forest Stewardship Council*® - FSC-C-013589).



A FSC® confirma que a floresta está a ser gerida de uma forma que preserva o ecossistema natural e que beneficia a vida das pessoas e colaboradores locais, assegurando ao mesmo tempo a sustentabilidade da viabilidade económica. Para assegurar esta certificação, os membros FSC® acordaram um conjunto de critérios que os gestores e proprietários florestais devem cumprir:

- Manter as áreas de valor ambiental e social, ajudando a proteger as pessoas, plantas e espécies animais que vivem nessas áreas;
- Certificação de gestão ambiental obtida através de um processo no qual se deve passar num teste realizado por uma entidade credenciada pela FSC®, com a conformidade com a gestão florestal avaliada de acordo com os princípios e critérios da FSC®;
- Fornecer madeira controlada, uma vez que, para obter esta certificação, os proprietários e gestores florestais que fornecem madeira controlada devem cumprir a norma de madeira controlada pela FSC®. Cumprir esta norma implica que a matéria adquirida não foi extraída ilegalmente, violando os

³¹ Regulamentação Europeia de registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos.

direitos tradicionais ou civis, ou de uma maneira que ameace áreas de alto valor de conservação (HCV).

A Sonae Arauco é atualmente um membro do *Forest Stewardship Council* (FSC®) International, outro passo importante na sua missão de criar uma cadeia de valor florestal sustentável. A empresa, que é uma das maiores do mundo em soluções à base de madeira, faz parte de um grupo de mais de 1.000 membros que integram esta organização internacional sem fins lucrativos dedicada a promover a gestão responsável das florestas do mundo.



Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC™)

A PEFC™ é uma organização internacional, não governamental, sem fins lucrativos dedicada à promoção da Gestão Sustentável da Floresta (GSF) através da certificação independente de terceiros. Assim, a PEFC™ representa o maior sistema de certificação florestal do mundo e o sistema de certificação preferido das pequenas explorações florestais privadas e não industriais, com centenas de milhares de proprietários florestais certificados que cumprem com os padrões de sustentabilidade da PEFC™.

A PEFC™ define as normas mais elevadas para a certificação e gestão sustentável da floresta em linha com as expectativas da sociedade que estão em constante evolução. A obtenção da certificação em Gestão Sustentável da Floresta da PEFC™ demonstra que as práticas de gestão estão em conformidade com as melhores práticas de GSF.

Eco-Certified Composite Grademark Program (ECC)

Em 2020, os painéis produzidos pela Tafisa Canada foram novamente certificados com o programa “Eco-Certified Composite Grademark Program”, (ECC), uma certificação atribuída pela “Composite Panel Association” (CPA), o que demonstra um compromisso assinalável com a utilização sustentável da fibra de madeira e com a governação sustentável. Os painéis produzidos pela Tafisa Canada cumprem ou excedem os 5 requisitos que se seguem:



- Pegada de carbono – a fábrica tem de demonstrar que o armazenamento de carbono do painel anula a pegada de carbono envolvida no período entre a produção e entrega do mesmo, tal como determinado em Kg-CO2 equivalentes das emissões de gases efeito estufa (GHG);
- Recursos locais e renováveis – pelo menos 85% do total anual de fibra de madeira deve ter origem em recursos localizados num raio de 402km da unidade industrial de produção;
- Reciclada/Recuperada – utilizar um mínimo de 75% de fibra reciclada ou recuperada; ou um mínimo de 50% de fibra reciclada ou recuperada e um mínimo de 5% de fibra pós-consumida. As percentagens são calculadas com base no peso medido em “bone dry tons”;
- Sustentabilidade – a fábrica deve comprovar que mais de 97% da fibra adquirida para produção de painéis é convertida em painéis ou outros produtos sem desperdício;
- Origem da madeira – a fábrica deve ter um certificado e uma avaliação válidos por parte de uma agência de certificação reconhecida pela CPA, como por exemplo o “Forest Stewardship Council”, FSC (Norma do FSC sobre Controlo da Madeira ou Norma sobre a Cadeia de Responsabilidade) ou a “Sustainable Forestry Initiative” (SFI – Norma de Origem da Fibra).

Créditos LEED® (“Leadership in Energy and Environment Design 2009”)

Os painéis produzidos pela Tafisa Canada estão qualificados para obter créditos LEED® (“Leadership in Energy and Environment Design”) de acordo com o “US Green Building Rating System”.

LEED é um sistema de certificação de construção ecológica reconhecido internacionalmente que permite a verificação por terceiros de que um edifício ou comunidade foi desenhado e construído usando estratégias que

têm por objetivo melhorar o desempenho das métricas mais importantes: poupança de energia, eficiência da água, redução de emissões de CO₂, qualidade ambiental interior melhorada e administração dos recursos e sensibilidade ao seu impacto. Para obter a certificação LEED, um projeto imobiliário deve conseguir um número mínimo de créditos mediante uma auditoria independente através do instituto “*Green Building Certification Institute*” (GBCI.org) que classifica os projetos como certificados prata, ouro ou platina.

Em 2020, com o objetivo de ajudar os seus clientes a obter créditos LEED V4.1., a Tafisa Canada solicitou aos especialistas de certificação da Vertima o desenvolvimento de documentos oficiais que demonstrassem a conformidade dos seus produtos com os requisitos de créditos LEED. Desta forma, as Declarações de Produto Ambiental (EPD), Declarações de Produto de Saúde (HPD) e Folhas de Dados Ambientais (EDS) estarão disponíveis em 2021.

Emissões de CO₂³²

Como cidadãos responsáveis nas comunidades em que exercemos atividade, estamos empenhados em gerir o consumo de energia de forma responsável, de modo a reduzir as emissões de CO₂ tanto quanto possível.

Ao utilizarmos materiais não reutilizáveis e não recicláveis como combustível durante o processo de produção, somos capazes de complementar o nosso consumo de energia na forma de calor e energia através de recursos de energia não fóssil renováveis. Regra geral, as necessidades de calor para as instalações de produção de painéis são fornecidas localmente usando instalações de energia térmica integrada. Estima-se que o balanço final entre as emissões de CO₂ durante a combustão de biomassa e o armazenamento de CO₂ durante o crescimento das árvores seja neutro.

Por outro lado, uma das maiores preocupações ambientais, no que diz respeito à Sonae Arauco, está relacionada com a gestão eficaz das emissões de carbono permitidas dentro do “*Emissions Trading Scheme*” (ETS) da União Europeia, que assegura o respeito pelo meio ambiente e a vontade de reduzir as emissões de CO₂.

Em 2020, em resultado dos esforços desenvolvidos na redução das emissões de CO₂, a Sonae Arauco decidiu vender um montante considerável dos excedentes permitidos acumulados ao longo dos últimos anos, não tendo ainda necessidade de comprar quaisquer permissões.

A atividade da Tafisa Canada não está sujeita à taxa de carbono tendo em conta os valores baixos de emissões de CO₂. O sistema de emissões de gases com efeito estufa do Québec considera emissor: uma empresa que produz anualmente emissões de gases com efeito estufa em quantidade igual ou superior a 25.000 toneladas de CO₂, excluindo as emissões atribuíveis à combustão ou utilização de biomassa e combustíveis de biomassa. Como a Tafisa Canada utiliza principalmente combustíveis de biomassa, como por exemplo casca e pó de madeira, a quantidade de CO₂ emitido é muito inferior às 25.000 toneladas.

Biomassa e energia

Em várias regiões do mundo, foram criadas unidades para produção de energia (maioritariamente eletricidade) a partir de biomassa, unidades que são amplamente financiadas por programas locais de mitigação das alterações climáticas.

Estes incentivos partem do pressuposto de que a substituição de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos renováveis – tal como a biomassa – representa um contributo positivo na redução das emissões de CO₂ a longo prazo. Isto fez aumentar a utilização da biomassa nos processos de co-combustão, especialmente nas unidades de produção cobertas por regulamentos de emissões de gases com efeito estufa (ou seja, instalações cobertas pela diretiva europeia ETS). Desta forma, a biomassa contribui para alcançar os objetivos destas unidades de produção na redução das suas emissões de CO₂ a partir de combustíveis fósseis. Neste contexto, a produção de *pellets* foi largamente incentivada como sendo uma atividade essencial para simplificar o transporte de longo curso de combustível de biomassa, aumentando o preço da madeira.

³² A nossa unidade industrial de produção de Componentes não tem emissões significativas, nomeadamente de CO e NO_x (existe uma caldeira para eliminação de resíduos de partículas de madeira sendo esta energia utilizada para aquecer as instalações através de um sistema de bobinas e água).

Por este motivo, temos vindo a argumentar que os produtores de energia que utilizam também a biomassa como combustível deveriam ser obrigados a demonstrar que:

- A substituição dos combustíveis fósseis por biomassa mantém o balanço carbono-positivo, mesmo se considerarmos as emissões de CO₂ associadas ao processo de transporte e logística;
- A biomassa é produzida a partir de fontes geridas de forma sustentável e os princípios de economia circular e hierarquia de resíduos são cumpridos.

Esta demonstração pode ser facilmente integrada numa verificação anual obrigatória de emissões de gases com efeito estufa que, na maioria dos casos, já existe.

Com esta iniciativa a Sonae Arauco espera contribuir para recuperar a competitividade da compra de madeira, através de uma reorganização dos incentivos nacionais, e melhorar a oferta total de madeira como matéria-prima.

No início de janeiro de 2020, a unidade de produção de energia de biomassa em Horn foi vendida. Por outro lado, foram feitos novos investimentos em melhorias no desempenho energético de alguns equipamentos, assim como foi feita uma alteração num sistema de combustão de uma das unidades industriais da Sonae Arauco no sentido de reduzir o consumo de energia.

Alterações climáticas

A empresa compromete-se em gerir o consumo de energia de forma responsável para reduzir as emissões de CO₂ (o fator mais importante no “efeito estufa” gerado pelos seus processos industriais) o mais possível.

Uma das preocupações ambientais mais importantes da empresa está relacionada com a gestão eficiente dos direitos das emissões de carbono atribuídos no âmbito do programa ETS da União Europeia, afirmando o respeito pelo meio ambiente e a vontade de reduzir as emissões de CO₂.

Em termos globais, os processos industriais representam uma parcela considerável da poluição global na Europa, devido às emissões de gases poluentes, descargas industriais e geração de resíduos.

Os nossos produtos, quando usados no setor da construção, fazem o armazenamento do carbono, ajudando a reduzir as emissões de CO₂ e aumentando o armazenamento do carbono e todos os produtos, no final da sua vida útil, podem ser reciclados e transformados em novos produtos, num processo de reciclagem contínuo.

Em 2020, a Sonae Arauco, tendo em consideração os compromissos acima referidos, focou-se no desenvolvimento contínuo de iniciativas para otimizar os consumos de energia em todas as unidades industriais, com o objetivo de redução das emissões de CO₂ e de mitigação dos impactos negativos em termos de “Alterações climáticas”.

Na produção dos painéis, a Tafisa Canada tem estado empenhada em utilizar apenas fibras 100% recuperadas e recicladas. A tecnologia Rewood™ da Tafisa tem vindo a desempenhar um papel fundamental no compromisso da empresa para a preservação do ambiente, através da reciclagem anual de 244.000 toneladas de fibra de madeira pós consumida que é incorporada nos painéis, salvando assim milhões de árvores todos os anos.

O nosso negócio da América do Norte usou maioritariamente a biomassa como fonte de energia e consumiu uma quantidade muito baixa de combustíveis fósseis, apenas para fazer face às importantes necessidades de energia durante o inverno. Ainda que queimar biomassa liberte dióxido de carbono (CO₂), a madeira, que é a fonte da biomassa na produção de energia, retém quase a mesma quantidade de CO₂ através da fotossíntese da biomassa que vai sendo queimada, daí que a biomassa seja considerada uma fonte de energia com pegada de carbono neutra.

A Tafisa Canada continuou a desenvolver iniciativas para otimizar o seu consumo de energia.

Como gerimos estas questões

Emissões

As unidades industriais da Sonae Indústria efetuam medições das emissões e inspeções rigorosas em todos os pontos de descarga (ar, água ou solo) de forma a garantir o cumprimento das suas licenças de emissões relativamente aos países em que exercem atividade.

As auditorias efetuadas por entidades externas (sistemas de gestão ISO, sistema IWAY, entre outros) funcionam também como catalisadores da melhoria contínua em termos do que pode ser feito para reduzir o impacto ambiental das nossas atividades.

Esta preocupação está inerente a todos os investimentos ou alterações que fazemos ao processo industrial e procuramos constantemente otimizar as soluções existentes e, simultaneamente, prevenir futuros problemas.

Gestão de resíduos

Num contexto mais alargado e menos relacionado com as especificidades dos processos industriais, a separação de resíduos é feita, e imposta, em determinadas instalações industriais como parte dos requisitos de certificação. Os resíduos são recolhidos e selecionados por categorias (gerais, perigosos, plástico papel e metais) e são eliminados de acordo com a categoria (perigosos são eliminados através de uma empresa acreditada, gerais através dos agentes municipais e outros são reciclados por empresas específicas). São mantidos registos mensais de cada categoria.

No processo industrial, é gerado um volume significativo de material não reciclável e não reutilizável que serve de combustível nas unidades de produção de energia para complementar o processo de consumo de energia, tanto na forma de calor como eletricidade.

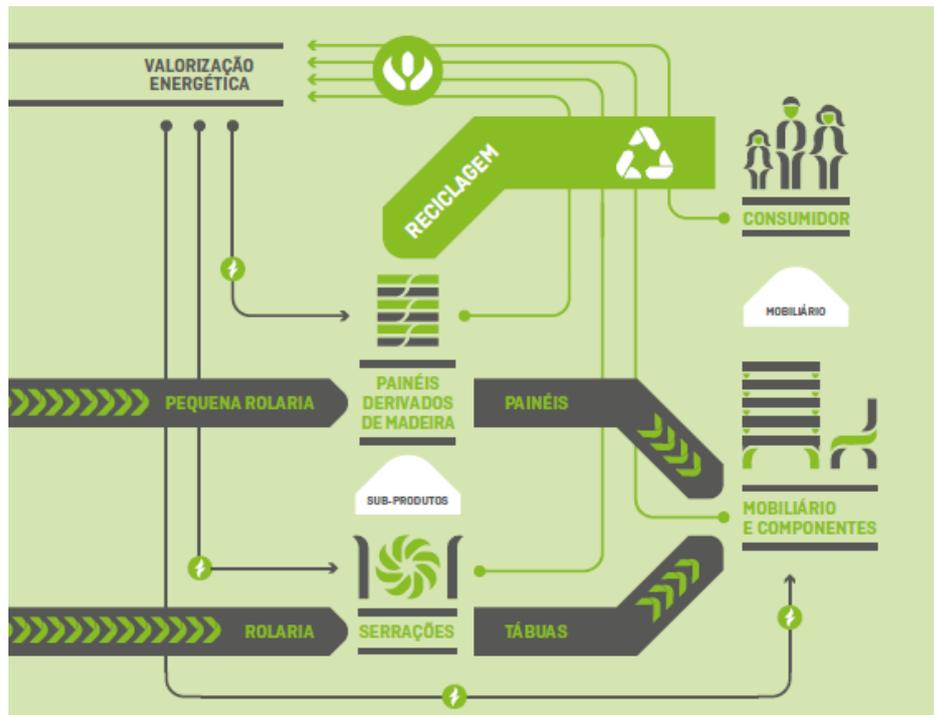
Nas suas unidades industriais, a Sonae Indústria tem uma hierarquia de resíduos em 5 passos (ver imagem seguinte) de forma a fazer uma gestão e prevenção de resíduos mais detalhada e exaustiva. Esta atitude obriga-nos, enquanto empresa, a pensar constantemente sobre todos os materiais e serviços que entram e saem das nossas instalações numa perspetiva mais holística.



Hierarquia de resíduos em 5 passos

Fonte: Sonae Arauco

Fechar os círculos no ciclo de vida dos nossos produtos faz parte das nossas práticas diárias. A imagem seguinte dá uma visão geral, sem detalhes, dos fluxos mais relevantes de energia e resíduos dentro do ciclo de vida dos nossos produtos.



Fluxos mais relevantes de energia e resíduos dentro do ciclo de vida dos nossos produtos.

Fonte: Sonae Arauco

Utilização sustentável dos recursos

Principais matérias primas

Tal como referido anteriormente, uma parte significativa das matérias primas utilizadas pela Sonae Indústria no seu processo de produção vem diretamente dos materiais que, de outra forma, seriam tratados como resíduos. Transformamos estes materiais em produtos sustentáveis de valor acrescentado que podem ser reciclados no final do seu respetivo ciclo de vida. Existe poucas indústrias que conseguem atingir níveis idênticos de sustentabilidade e um modelo de negócio de bio-economia circular. Estamos a trabalhar para aumentar o consumo de madeira certificada de modo a garantir uma florestação responsável e o uso responsável dos recursos florestais, de acordo com as nossas políticas e compromissos sociais, e com impacto direto na proteção da biodiversidade.

O papel de responsabilidade da Sonae Arauco através do Centro Pinus (ONG portuguesa que representa a cadeia de valor do pinheiro) foi muito ativo em 2020, com propostas específicas relativamente a esquemas futuros de apoio a investimentos florestais, nomeadamente o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*) e a Política Agrícola Comum da União Europeia. A atividade de partilha de conhecimento do Centro Pinus também foi reforçada.

Conforme referido anteriormente na tópico “Envolvimento com a comunidade” da secção “4.2. Questões Sociais e Relativas aos Trabalhadores” deste relatório, em 2020 a Sonae Arauco fez doações a corporações de bombeiros voluntários e apoiou, pelo segundo ano consecutivo, a campanha “Portugal Chama” que tem como objetivo combater os problemas com incêndios florestais em Portugal, aumentando a consciencialização dos comportamentos de risco florestal o que contribuiu para um país livre de incêndios.

Como membro recente do *Forest Stewardship Council* (FSC®) International, a Sonae Arauco conseguiu participar em vários processos de consulta, em 2020, relativamente a uniformização, desenvolvimento de estratégia, entre outros. A Sonae Arauco foi também patrocinadora e participante do fórum empresarial de Portugal da FSC sobre opções sustentáveis para construção e mobiliário (*FSC Portugal Business Forum “Sustainable options for constructions and furniture”*).

Em 2020, a Sonae Arauco organizou uma reunião, na unidade industrial de Mangualde, com a maior das associações florestais em Portugal, Forestis. A reunião e visita à fábrica permitiram a apresentação dos nossos objetivos e estratégia relativamente a partilha de conhecimento ao nível da gestão e certificação florestal com o intuito de processos de cooperação no futuro.

Em relação a nosso objetivo de aumentar o consumo de madeira certificada, uma vez que a reciclagem de madeira aumenta a vida útil da madeira, reduz a pressão no capital natural, permite que o carbono permaneça armazenado e previne a sua combustão e consequentemente emissão de CO2 para a atmosfera, a Sonae Arauco tem defendido ativamente a necessidade de ajustamentos nas políticas relativamente à bioeconomia circular. Em 2020, a Sonae Arauco participou em vários processos públicos consultivos e o modelo de economia circular da Sonae Arauco foi selecionado para constar na “*Natural capital stories*” como parte integrante da campanha “*We Vale Nature*”. A campanha “*We Value Nature*” dá suporte a negócios e à comunidade de capital natural para tornar a valorização da natureza uma normalização nos negócios na Europa.

Em 2020, a Sonae Arauco iniciou o projeto “*Sonae Forests*”, uma iniciativa de compensação conjunta com todas as empresas Sonae, sendo a Sonae Arauco responsável por todos os assuntos florestais (licenciamento, plantação, certificação, gestão, entre outros). Esta área será também integrada no contexto de *ForestLAB* para aumentar a consciencialização entre os proprietários florestais relativamente a boas práticas.

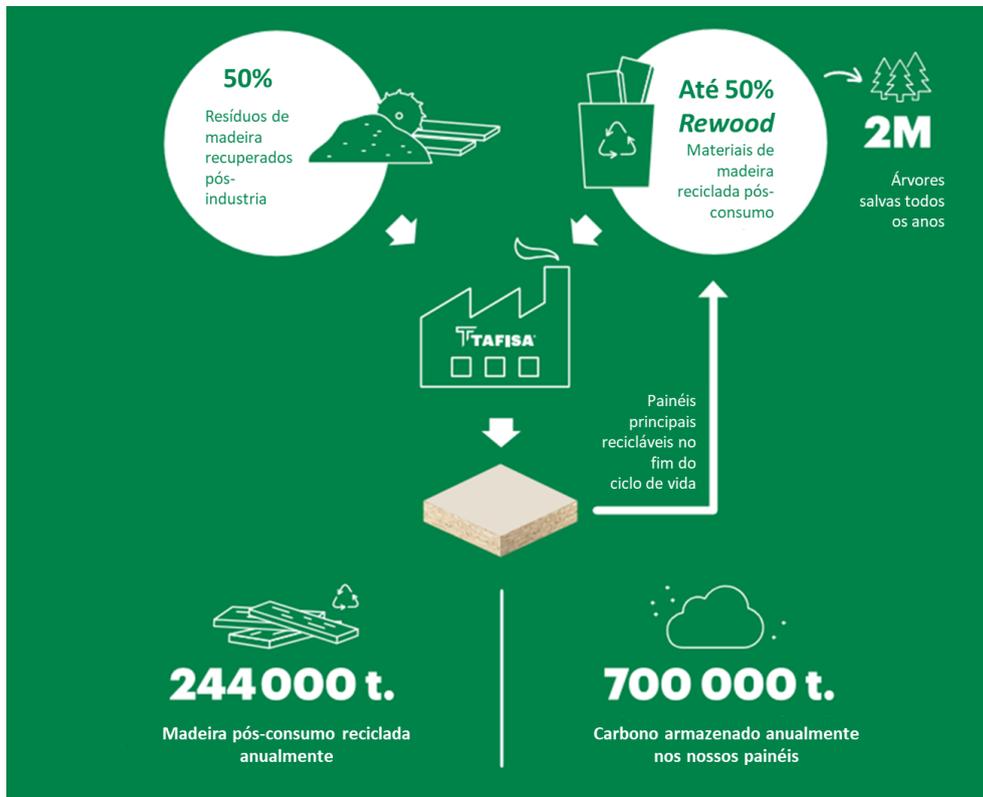
A Sonae Arauco iniciou também o primeiro projeto de Investigação & Desenvolvimento ao nível florestal, o projeto *Gene Radiata*. Com o apoio da Arauco – que desenvolveu um programa com muito sucesso para melhorar o pinheiro-radiata – a Sonae Arauco iniciou o estudo do desenvolvimento da espécie em Portugal. Conclusões iniciais revelaram um potencial elevado para o desenvolvimento desta espécie em Portugal. Sementes de 130 famílias de pinheiro-radiata, potencialmente mais adaptadas ao solo do país e condições climáticas e com níveis mais altos de produtividade, foram plantadas individualmente num viveiro florestal para garantir o acompanhamento de cada espécie como parte integrante de um projeto científico. Este projeto tem como objetivo testar estas espécies em conjunto com plantas de controlo: assim também serão testadas outras fontes de pinheiro-radiata e pinheiro-bravo provenientes de Portugal, Espanha e França. Isto está planeado ocorrer em 2021 numa área de 24 gectares, em seis locais diferentes de Portugal.



Importa também mencionar, a colaboração com a “*ForestWISE – Collaborative Laboratory for Forest and Fire Integrated Management*” em Portugal (para investigação e desenvolvimento, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia de forma a preservar a sustentabilidade dos recursos florestais), que tem a Sonae Arauco como um dos membros fundadores, começou a apresentar alguns resultados. Além das conclusões do processo de arranque, nomeadamente com o estabelecimento da equipa, foram implementados vários projetos incluindo o projeto *RePLANT*. Com um período de desenvolvimento de três anos, o *RePLANT* tem o apoio do COMPETE2020. A Sonae Arauco será a empresa a liderar numa das suas áreas de atividade – gestão a nível florestal e de incêndios – assumindo, em parceria com Instituto Superior de Agronomia (ISA), escola de ciências agrárias, a coordenação global de todas as ações.

Desde 2005 foram investidos mais de 20 milhões de dólares para desenvolver, na Tafisa Canada, uma tecnologia única designada Rewood™, que substitui uma porção das fibras de madeira pós industriais nos seus painéis por fibras de madeiras recicladas pós consumidas. Esta tecnologia inovadora garante o fornecimento constante e renovável de matéria prima sem comprometer o ambiente para as gerações futuras.

A tecnologia Rewood™ permite reciclar anualmente 244.000 toneladas de fibra de madeira pós-consumida salvando assim milhões de árvores. Esta abordagem prolonga o ciclo de vida útil da árvore; em vez de acabar num aterro, os materiais de madeira pós-consumida são reciclados e incorporados nos painéis produzidos pela empresa.



Fonte: Tafisa Canada

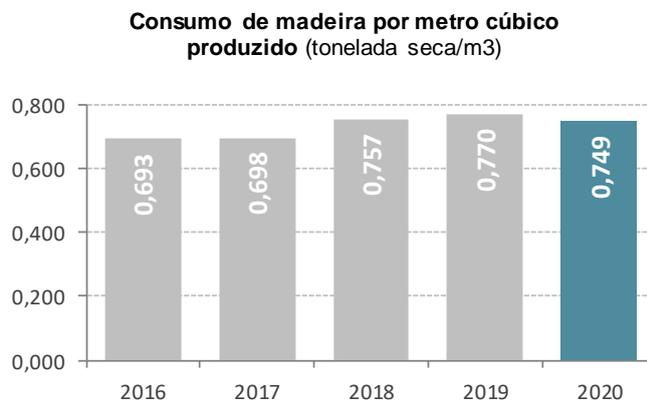
Indicadores-chave de Desempenho

A informação desta secção considera informação para a Sonae Indústria e para a Sonae Arauco. A maioria dos indicadores são calculados para os negócios de painéis derivados de madeira numa base de consumo específico por metro cúbico produzido (conceito não aplicável diretamente ao negócio de Laminados).

Consumo de madeira (ton. seca/m³)³³

A madeira é a principal matéria-prima da Sonae Indústria, considerando o negócio no Canadá e a Sonae Arauco. Como grande utilizador deste material natural, renovável e reciclável, acreditamos que usar madeira reciclada e subprodutos da madeira na nossa produção faz parte do nosso contributo sustentável para atenuar as emissões de CO₂ e as mudanças climáticas.

O gráfico abaixo considera as operações de placas (valores agregados para o Canadá e para a Sonae Arauco) e apresenta a evolução global do consumo do *mix* de madeira e os valores da eficiência da utilização da madeira.



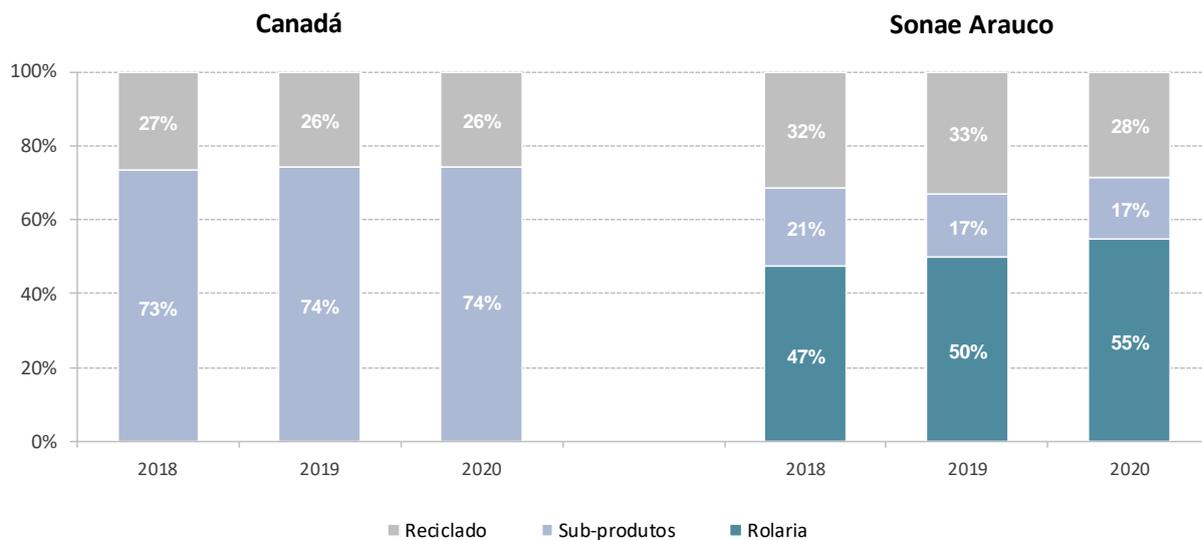
Em 2020 registou-se uma redução global da produção devido à pandemia Covid-19. Normalmente o indicador de consumo de madeira é afetado pelo *mix* de produção.

Para a Sonae Arauco, a redução no consumo de madeira por metro cúbico produzido é parcialmente explicada pela diminuição mais acentuada da produção de MDF (Painéis de aglomerado de fibras de média densidade, um produto com consumo específico de madeira por m³ mais elevado) e a redução menos acentuada da produção de PB (Painéis de aglomerado de partículas).

No entanto, no Canadá, apesar da ligeira redução da produção afetada pela pandemia Covid-19, o consumo de madeira por metro cúbico produzido foi bastante estável quando comparado com o ano anterior.

³³ Os valores de consumo de madeira (ton. seca/m³) consideram, desde 2018 inclusive, o consumo específico de madeira total e não apenas o consumo específico de madeira nas linhas de madeira crua como reportado nos anos anteriores.

Consumo de madeira por tipo



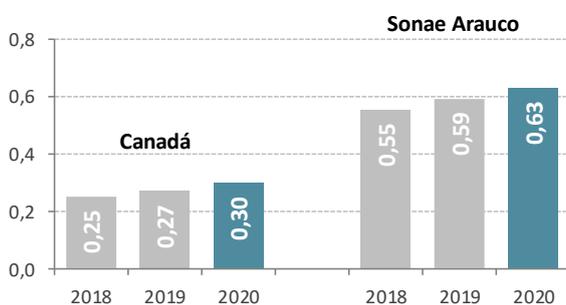
Em 2020, na atividade do Canadá os níveis de incorporação de material reciclado e de sub-produtos permanecerem iguais a 2019 (cerca de 26% e 74%, respetivamente).

O mix de fornecimento de madeira global na Sonae Arauco apresentou uma redução de cerca de 5 p.p. (para 28%) na incorporação de materiais reciclados, quando comparada com 2019, devido à escassez e dificuldade no fornecimento desta matéria prima sobretudo na Península Ibérica. A utilização sub-produtos permaneceu constante e a utilização de rolaria aumentou cerca de 5 p.p. (para 55%) para compensar a redução na madeira reciclada.

O aumento de rolaria na Sonae Arauco, em 2020, é essencialmente explicado pelo arranque de uma nova linha de aglomerado de partículas na Alemanha e por atualmente não existirem disponibilidades de madeira reciclada no mercado da África do Sul, levando a uma utilização intensiva de madeira danificada por incêndios florestais em 2020.

Consumo de água (m3/m3)

Água municipal, de superfície e subterrânea



RELATÓRIO DE GESTÃO

Apresentamos abaixo o consumo de água por fonte:

Consumo de água (milhares, m3)	2018	2019	2020
Sonae Indústria	190,1	200,9	194,5
Canadá (Água Municipal)	180,9	191,1	184,5
Laminados	9,2	9,8	10,0
Água Municipal	0,2	0,2	1,2
Água Subterrânea	8,9	9,6	8,7
Sonae Arauco¹	1.679,4	1.784,9	1.776,2
Água Municipal	975,1	1.051,7	993,6
Água de Superfície	161,3	178,1	206,6
Água Subterrânea	543,1	555,1	576,1

(1) Os valores da Sonae Arauco incluem a unidade industrial e bens imóveis de Horn laminados.

Os processos industriais da Sonae Indústria necessitam de água e, na sequência desse impacto, são realizados esforços para reduzir a utilização de água e aumentar a reutilização de águas residuais tratadas. Estes objetivos ambientais são comuns a várias unidades industriais.

Na Sonae Indústria, o consumo específico de água reduziu em 2020, quando comparado com 2019, devido à operação do Canadá, que foi afetada pela renovação completa de uma das nossas duas linhas de produção de aglomerado de partículas e, na sequência do Covid-19, por uma menor produção.

O nosso negócio de Laminados registou um ligeiro aumento no consumo de água em 2020, quando comparado com 2019, explicado por um aumento na produção (o consumo de água por m² reduziu).

Na Sonae Arauco, o consumo de água reduziu cerca de 0,5%, quando comparado com 2019, devido ao consumo de água municipal que foi afetado pelo encerramento das atividades da Laminate Park e pela venda da central de biomassa na fábrica de Horn. O consumo geral nas unidades ativas foi afetado por paragens nas fábricas devido ao Covid-19 e investimentos em curso.

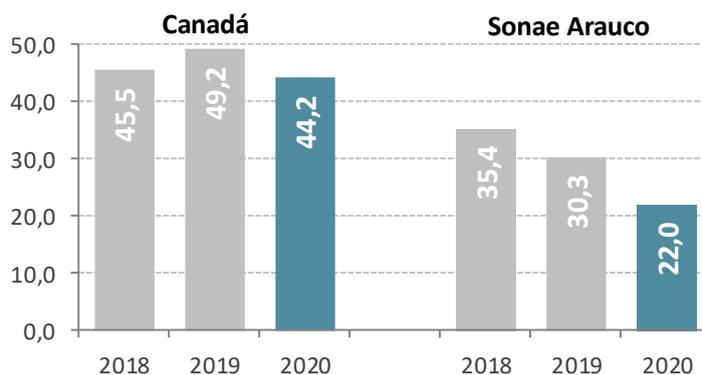
Geração de resíduos (kg/m³)

Resíduos perigosos e não perigosos

Em 2020, este indicador global sobre geração de resíduos atingiu o menor valor dos últimos três anos.

No nosso negócio na América do Norte, devido ao nosso foco em reduzir os resíduos de produção e acompanhar atentamente os indicadores relacionados, conseguimos reduzir a produção de rejeições de madeira reciclada e de pó de madeira. Em 2020 fizemos também uma melhor gestão da nossa utilização de água para limpeza do equipamento de purificação do ar, de forma a produzir menos resíduos.

Na Sonae Arauco a geração de resíduos específicos tem vindo a reduzir ao longo dos últimos três anos. Importa mencionar que, em 2018, o indicador global sobre geração de resíduos específicos aumentou significativamente (quando comparado com o ano anterior), devido às atividades prolongadas de reconstrução nas fábricas de Mangualde e Oliveira do Hospital, após estas terem sofrido danos significativos com os incêndios em outubro de 2017. Assim, já seria expectável uma redução deste indicador em 2019 e 2020. Deve ser referido que, em 2020, apesar de alguns trabalhos de construção em curso em algumas fábricas, a geração de resíduos específicos registou níveis ainda mais baixos que em 2017, o último ano antes de se terem iniciados trabalhos pesados de construção. Isto é parcialmente explicado pela paragem temporária de operações nas unidades industriais devido ao Covid-19, mas sobretudo por melhorias nas operações de produção, que foram alcançadas ao longo dos anos e resultaram numa menor geração de resíduos por m3 produzido.

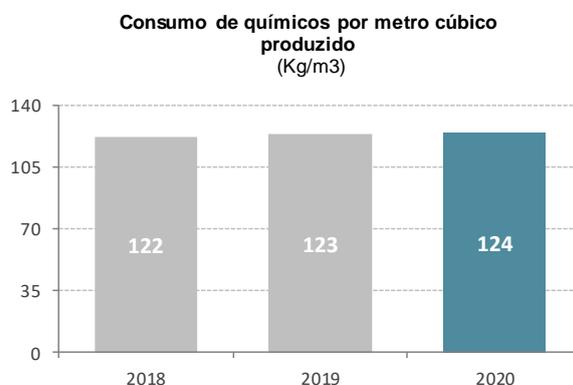


Consumo de químicos (kgs/m3)

Tal como a madeira, os químicos são uma das matérias-primas chave para o processo de produção de painéis de madeira. Como utilizador a jusante, a Sonae Indústria reconhece as suas obrigações no âmbito da regulamentação REACH e toma todas as medidas necessárias para assegurar o fornecimento contínuo dos seus produtos em conformidade com esta Regulamentação.

A tabela abaixo sumariza a evolução global do consumo de químicos nos nossos negócios principais. Este consumo registou uma ligeira redução na Sonae Arauco e um ligeiro aumento na operação no Canadá.

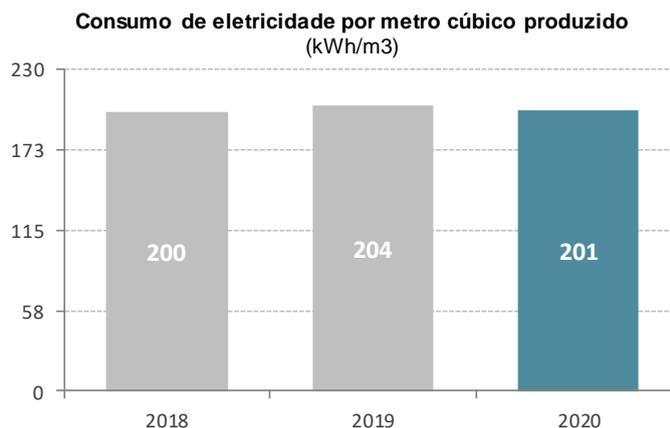
Importa mencionar que na Sonae Arauco a redução, em 2020, do consumo de químicos por m3 produzido e em valor absoluto, quando comparado com 2019, reflete uma diminuição dos volumes de produção devido à pandemia Covid-19, mas também algumas melhorias, iniciadas em 2019, nos sistemas de colagem e o *mix* de produtos produzidos.



Consumo de energia

A energia é um fator muito relevante na produção de painéis derivados de madeira. É utilizada nas tarefas diárias do processo industrial, por exemplo, na secagem das partículas de madeira, no aquecimento de prensas ou em equipamento de condução.

A Sonae Indústria tem um forte compromisso com a gestão de energia, tendo como objetivo reduzir o consumo de energia (através de melhorias de eficiência) e ao mesmo tempo de minimizar a utilização de combustíveis fósseis.



Na Sonae Arauco, o consumo específico de eletricidade registou uma redução. Os impactos negativos das paragens devido à pandemia Covid-19 (os equipamentos e edifícios de suporte tiveram que se manter operacionais durante as paragens de produção) foram mais do que compensados pela desativação de equipamento antigo e investimentos para eficiência energética realizados na empresa ao longo dos últimos anos.

A nossa operação no Canadá registou um aumento no consumo específico de eletricidade em 2020, sobretudo devido à conclusão de uma renovação completa de uma das nossas duas linhas de produção de aglomerado de partículas em Lac Mégantic, maior consumo de eletricidade numa das linhas de produção devido ao uso de madeira reciclada e o impacto da pandemia Covid-19 nos níveis de produção.

Consumo de energia (milhões, kWh)	2018	2019	2020
Laminados	1,8	1,8	1,6

Em 2020, o consumo de energia no nosso negócio de Laminados registou uma redução quando comparado com 2018 e 2019.

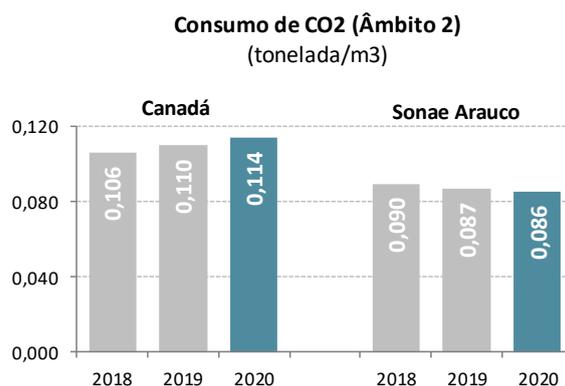
Emissões de gases de efeito estufa

As emissões mais significativas do grupo Sonae Indústria são provenientes do consumo de eletricidade das várias fábricas da empresa.

Em 2020, os volumes de eletricidade consumida, em toneladas de CO₂ por m³ de produtos crus produzidos, registaram um aumento na operação no Canadá e uma ligeira redução na Sonae Arauco, esta última variação explicada por uma redução dos níveis de produção, com as paragens das fábricas devido à pandemia Covid-19 e o encerramento de uma unidade industrial na Alemanha.

O aumento registado na operação no Canadá é essencialmente explicado pela conclusão de uma renovação completa de uma das nossas duas linhas de produção de aglomerado de partículas em Lac Mégantic e o impacto da pandemia Covid-19 nos volumes de produção.

O gráfico abaixo que mostra a evolução do rácio da Intensidade de Emissões indiretas de gases de efeito de estufa (âmbito 2 de acordo com o Protocolo³⁴ GHG³⁵):



No negócio de Laminados, os valores do consumo de CO2 não são materiais quando comparados com os outros dois negócios principais (o consumo de CO2 foi de 0,4 milhares de toneladas em 2020).

Provisões e imparidades

A empresa monitoriza de forma contínua os riscos ambientais e procura realizar todos os investimentos necessários e tomar todas as ações para cumprir com os requisitos da legislação nos prazos necessários, procurando assim mitigar os riscos de uma forma proativa.

A Sonae Indústria tem, nas suas contas consolidadas, provisões para responsabilidades de natureza ambiental de cerca de 1,2 milhões de euros.

4.6. SISTEMAS DE GESTÃO

Os sistemas de gestão são uma das principais preocupações de uma organização pois permitem gerir as partes inter-relacionadas de uma empresa de forma a alcançar os seus objetivos.

Uma estratégia focada no risco é a base do sistema de gestão. A deteção de riscos e oportunidades em diversos contextos permite à empresa definir estratégias mais direcionadas e bem sucedidas. Estar certificado significa, por exemplo, que a organização tem implementado um sistema de gestão de risco em que os locais de trabalho são sistematicamente avaliados e são tomadas ações para eliminar ou minimizar esse risco. Deste modo, podem evitar-se as interrupções da atividade industrial, o bem estar dos colaboradores está garantido e as ausências por motivo de doença ou acidentes são minimizadas.

Para este efeito, a Sonae Indústria obteve diversas certificações:

- ISO 9001 – Sistema de gestão da qualidade;
- ISO 14001 – Sistema de gestão ambiental;
- OHSAS 18001 – Sistema de gestão de Saúde e Segurança;
- ISO 45001 – Sistema de gestão de Saúde e Segurança (transição da norma OHSAS obrigatória até 2021).

Todas as unidades industriais da Sonae Indústria têm certificação em Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade e Gestão de Saúde e Segurança, de acordo com as normas internacionais ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001. A maioria das unidades industriais da Sonae Indústria estão também certificadas em Gestão Energética, de acordo com a norma internacional ISO 50001.

A madeira usada pela Sonae Indústria tem origem em recursos geridos de forma responsável ou sustentável.

³⁴ Emissões indiretas de energia de GHG (âmbito 2): Emissões GHG resultantes de eletricidade comprada ou gerada, aquecimento, arrefecimento e vapor consumidos por uma entidade.

³⁵ GHG: Gases de efeito de estufa.

A Sonae Indústria obteve também certificação de 2 dos maiores sistemas de certificação de gestão florestal e cadeia de responsabilidade: PEFC™ (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes) e FSC® (Forest Stewardship Council®).



Certificações de sistemas de gestão.

Fonte: Sonae Arauco

ISO 9001 – Sistema de gestão da qualidade

A adoção desta norma resulta da decisão estratégica das organizações em melhorar os resultados e criar a base para o crescimento sustentável.

Os princípios desta norma de qualidade são os seguintes:

- Enfoque no cliente;
- Liderança;
- Desenvolvimento dos colaboradores;
- Melhoria contínua dos processos e produtos;
- Organização de processos;
- Decisões com base em evidência (factos e dados);
- Gestão dos relacionamentos (stakeholders).

Obter certificação significa que as nossas fábricas são capazes de produzir de forma sistemática e consistente, tanto em termos de desempenho como do nível de qualidade definida, sempre com o intuito de otimizar processos e produtos, envolvendo ativamente os seus colaboradores e fornecedores ao longo do processo e mantendo sempre uma atitude de mitigação do risco. Estes processos estão documentados de forma a criar evidência (registos) de que todo o processo é desempenhado de acordo com a respetiva norma.

ISO 14001 – Sistema de gestão ambiental

Esta norma pretende obter o compromisso voluntário das organizações com a análise e redução do seu impacto ambiental. Para este efeito, a organização desenvolve iniciativas de melhoria e integra a perspetiva de “ciclo de vida” na sua atividade. É uma ferramenta que serve as organizações que pretendem obter mais confiança dos seus clientes, colaboradores, da comunidade envolvente e da sociedade em geral.

Os princípios desta norma são os seguintes:

- Objetivos estratégicos através da incorporação de questões ambientais na agenda da gestão da organização e aumento do envolvimento da equipa de gestão e dos colaboradores;
- Probabilidade reduzida de riscos ambientais;
- Custos reduzidos através da melhoria na eficiência dos processos (redução da energia);

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Melhoria da imagem da organização no que diz respeito ao ambiente e aceitação pelos seus clientes, colaboradores e sociedade;
- Garantia do alinhamento com a legislação existente aplicável ao setor de atividade.

Esta certificação demonstra que a empresa está consciente de que a sua atividade tem impacto no ambiente e que procura ativa e voluntariamente minimizar esse impacto.

OHSAS 18001 – Sistema de gestão de saúde e segurança

Esta norma define a abordagem sistemática na identificação dos riscos e sua eliminação ou redução.

Os princípios desta norma são os seguintes:

- Redução do risco de forma a contribuir para um ambiente mais saudável, prevenir doenças e reduzir o número de acidentes;
- Aumentar o bem estar dos colaboradores através de diversas atividades;
- Algumas indústrias atualmente requerem parceiros/fornecedores de excelência nesta áreas e, nesses casos, é obrigatório ter implementado um sistema de gestão de risco;
- Garantir o cumprimento de toda a legislação aplicável no setor;
- Aumentar a consciência de todos os colaboradores, em especial todos os que, de forma regular ou esporádica, exercem atividades nas instalações da empresa para as consequências dos seus atos em termos de integridade física e de saúde.

OHSAS 45001 – Sistema de gestão de saúde e segurança

Esta norma tem que substituir toda a OHSAS18001 até ao final de 2021 e tem como principal diferença o foco na melhoria da saúde e segurança tomando medidas de prevenção.

Os outros princípios importantes desta norma são os seguintes:

- Fornecedores e subcontratados da organização também estão no âmbito do sistema de gestão;
- Maior foco na gestão de risco e desenvolvimento contínuo;
- Inclui subcontratados, fornecedores e contratados;
- Avaliações de desempenho são mais frequentemente encontradas na ISSO 45001;
- Introduce novos conceitos como Contexto da Organização, Liderança e Conhecimento Certificado.

Os sistemas de gestão de Qualidade, Ambiente e Saúde & Segurança são um fator crucial na forma normalizada em que a Sonae Indústria exerce a sua atividade.

No final de 2020, o quadro de certificações dos sistemas de gestão das empresas afiliadas e participadas da Sonae Indústria era o seguinte:

	Qualidade	Ambiente	Energia	Produtos florestais e cadeia de responsabilidade		Saúde & Segurança	
	ISO 9001	ISO 14001	ISO 50001	PEFC	FSC	OHSAS 18001	ISO 45001
Sonae Indústria							
Maia*	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✓
Lac-Mégantic	✓	✓	✗		✓	✓	
Sonae Arauco							
Mangualde	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Oliveira do Hospital	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Sines**	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Castelo de Paiva***	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Linares	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Valladolid	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Cuéllar****	✓	✓	✗	✓	✓		✓
Meppen	✓	✓	✗	✓	✓	✓	
Nettgau	✓	✓	✗	✓	✓	✓	
Beeskow	✓	✓	✗	✓	✓	✓	
Kaisersesch*****	✓	✓	✗	✓	✓	✓	
White River	✓	✓	✗		✓		✓

* Unidade de laminados de alta pressão
 ** Unidade de resinas e impregnação de papel
 *** Unidade de produção de emenda de folha
 **** Serração
 ***** Unidade de impregnação de papel

Têm sido tomadas medidas para garantir a transição da atual norma OHSAS 18001 para a norma ISO 45001, que estará concluída em 2021. Em 2020 todas as atividade da Península Ibérica obtiveram a nova certificação ISO 45001.

5. NOTAS FINAIS E AGRADECIMENTOS

Atividade desenvolvida pelos Membros Não-Executivos do Conselho de Administração

Com a exceção do Presidente, todos os Membros Não-Executivos do Conselho de Administração da Sonae Indústria são membros de uma das Comissões do Conselho de Administração (para uma descrição pormenorizada da composição e das principais funções de cada comissão, consultar o Relatório sobre o Governo da Sociedade). Nesse contexto, aqueles Membros do Conselho de Administração analisam as matérias que são da competência da respetiva Comissão, dando diretrizes à empresa sobre as mesmas e apresentando propostas ao Conselho de Administração.

Os Membros Não-Executivos do Conselho de Administração participam ativamente nas reuniões do Conselho de Administração, intervindo nas discussões e questionando as matérias em análise e as decisões tomadas. De acordo com a experiência profissional que possuem, os Membros Não-Executivos do Conselho de Administração participam igualmente na análise de projetos de otimização industrial, projetos de expansão e de reestruturação, e no desenvolvimento de contactos internacionais relevantes com possíveis parceiros e autoridades, no âmbito das áreas geográficas em que a empresa está atualmente presente ou em que equaciona poder vir a investir.

Agradecimentos

O Conselho de Administração gostaria de agradecer sinceramente a todos os nossos colaboradores o esforço, empenho e dedicação demonstrados ao longo de um ano difícil.

O Conselho de Administração gostaria igualmente de agradecer aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e outros parceiros de negócio da Sonae Indústria pelo seu envolvimento constante e pela confiança que mais uma vez demonstraram em relação à organização.

26 março 2021,

O Conselho de Administração,

Paulo Azevedo

Carlos Moreira da Silva

Albrecht Ehlers

Berta Cunha

Isabel Barros

Javier Vega

José Romão de Sousa

Christopher Lawrie

Louis Brassard

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2020 Quantidade
		Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €		
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo							
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)						Minoritário	Dominante
Migracom, SA (2)							
Carlos António Rocha Moreira da Silva							
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)						Administrador	
	Data	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €	Posição em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2020 Quantidade
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							
	03/08/2020	112.545	1,0864				27.416.997
	04/08/2020	196.631	1,09				
	05/08/2020	19.683	1,09				
	10/08/2020	66.305	1,10				
	11/08/2020	1.998	1,10				
	12/08/2020	5.788	1,10				
	13/08/2020	3.777	1,10				
	28/08/2020	30.000	1,115				
	01/09/2020	78.962	1,128				
	02/09/2020	10.000	1,13				
	03/09/2020	25.881	1,127				
	04/09/2020	35.000	1,128				
	07/09/2020	23.276	1,13				
	08/09/2020	13.361	1,13				
	09/09/2020	13.334	1,13				
	10/09/2020	15.998	1,13				
	11/09/2020	778.437	1,138				
	14/09/2020	240.583	1,14				
	15/09/2020	68.015	1,14				
	16/09/2020	55.258	1,14				
	17/09/2020	72.993	1,14				
	18/09/2020	68.171	1,14				
	21/09/2020	109.219	1,14				
	22/09/2020	22.265	1,14				
	23/09/2020	128.510	1,14				
	24/09/2020	163.860	1,14				
	25/09/2020	69.519	1,14				
	28/09/2020	77.533	1,14				
	29/09/2020	67.576	1,14				
	07/10/2020	280.493	1,14				
	08/10/2020	205.498	1,14				
	09/10/2020	214.605	1,14				
	12/10/2020	103.976	1,14				
	13/10/2020	107.910	1,14				
	14/10/2020	20.370	1,14				
	15/10/2020	76.359	1,14				
	16/10/2020	91.587	1,14				
	19/10/2020	37.985	1,14				
	20/10/2020	71.598	1,14				
	21/10/2020	275.857	1,14				
	22/10/2020	38.656	1,14				
	23/10/2020	111.557	1,14				
	26/10/2020	283.031	1,14				
	27/10/2020	626.814	1,14				
	28/10/2020	2.925.674	1,14				
Sonae Indústria, SGPS, SA (obrigações subordinadas)							
	21/06/2020			5.000	8.188,00		0
Pareuro, BV (3)							
						Dominante	
(2) Migracom, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							
	28/10/2020			38.931	1,14		0
Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, SA (4)							
						Minoritário	
(3) Pareuro, BV							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							
Sonae Indústria, SGPS, SA (obrigações subordinadas)							
	21/06/2020	5.000	8.188,00				11.730.752 5.000
(4) Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							
	28/10/2020			132.355	1,14		0

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Cumprimento do disposto no Artº 8º, nº 1, alínea b) do Regulamento da CMVM nº 5/2008

Acionista	Nº de ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)			
Diretamente	27.416.997	60,386%	60,386%
Através da Pareuro, BV (dominada pela Efanor Investimentos, SGPS, SA)	11.730.752	25,837%	25,837%
Total de Imputação	39.147.749	86,223%	86,223%

Em 30 de abril de 2018, a TEAK Capital, SA, informou a Sonae Indústria que tinha assinado um contrato de prestação de serviços com a sociedade Pareuro, BV, através do qual lhe foi concedida, a título de contrapartida, uma opção de compra de 2.000.000 de ações representativas de 4,40% do capital social e dos direitos de voto da Sonae Indústria, SGPS, SA, exercível em 30 de abril de 2021, contrato esse que substituiu e tornou sem efeito o anterior assinado a 22 de fevereiro de 2016.

Mais informou aquela sociedade que o seu capital social é detido em 40% por Carlos Moreira da Silva, em 45% pela sua mulher (com separação de pessoas e bens) Fernanda Arrepiá e em 15% pela TPR BV, que por sua vez é detida, em partes iguais, pelos 3 filhos de Carlos Moreira da Silva, Tiago Moreira da Silva, Pedro Moreira da Silva e Raquel Moreira da Silva, sendo os referidos Fernanda Arrepiá e Tiago Moreira da Silva, administradores da TEAK.

(1) A Efanor Investimentos SGPS, SA deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO Nº1 DO ARTIGO 245º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, SA declaram que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- a) o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- b) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Paulo Azevedo

Carlos Moreira da Silva

Albrecht Ehlers

Berta Cunha

Isabel Barros

Javier Vega

José Romão de Sousa

Christopher Lawrie

Louis Brassard

GLOSSÁRIO

CAPEX	Investimento em Ativos Fixos Tangíveis
Custos Fixos (não auditados)	Custos gerais de estrutura + Custos com Pessoal (internos e externos); <i>conceito de contas de gestão</i>
Dívida Líquida Sénior	Endividamento bruto – Obrigações subordinadas – Caixa e equivalentes de caixa
Dívida Líquida Sénior Proporcional (não auditado)	A Dívida Líquida Sénior Proporcional considera a contribuição total da Dívida Líquida Sénior dos negócios integralmente detidos e a consolidação proporcional de 50% da Dívida Líquida da Sonae Arauco.
Dívida Líquida Total	Endividamento bruto – Caixa e equivalentes de caixa
EBITDA	Resultados Operacionais + Depreciações & Amortizações + (Provisões e perdas por imparidade – Perdas por imparidade de dívidas a receber + Reversão de perdas por imparidade em terceiros)
EBITDA recorrente	EBITDA, excluindo proveitos e custos operacionais não recorrentes
Endividamento bruto	Empréstimos bancários + obrigações subordinadas + outras obrigações + credores por locações financeiras + outros empréstimos + empréstimos de partes relacionadas
FTEs	Equivalentes a tempo completo; equivalente ao trabalho de uma pessoa em tempo integral, de acordo com o horário laboral de cada país onde a Sonae Indústria tem presença operacional.
Fundo de Maneio	Existências + Clientes – Fornecedores
LTM	Últimos doze meses (<i>Last Twelve Months</i>)
Margem EBITDA recorrente	EBITDA recorrente / Volume de negócios
Proporcional: Volume de Negócios e EBITDA Recorrente (não auditados)	O Volume de Negócios Proporcional e o EBITDA Recorrente Proporcional considera, no que diz respeito ao Volume de Negócios e ao EBITDA Recorrente, a contribuição total dos negócios integralmente detidos e a consolidação proporcional de 50% da Sonae Arauco
Rácio de Dívida Líquida Sénior para o EBITDA recorrente Proporcional (não auditado)	Dívida Líquida Sénior proporcional / LTM EBITDA Recorrente proporcional

2020

RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

TOGETHER CREATING
THE FUTURE

26 de março 2021

ÍNDICE

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	3
A. ESTRUTURA ACIONISTA	3
I. ESTRUTURA DE CAPITAL	3
II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	4
B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	7
I. ASSEMBLEIA GERAL	7
a) Composição da mesa da assembleia geral	7
b) Exercício do Direito de Voto	7
II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	9
a) Composição	9
b) Funcionamento	14
c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados	18
III. FISCALIZAÇÃO	22
a) Composição	22
b) Funcionamento	24
c) Competências e Funções	25
IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	27
V. AUDITOR EXTERNO	28
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	29
I. ESTATUTOS	29
II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	29
III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	31
IV. APOIO AO INVESTIDOR	46
V. SÍTIO DE INTERNET	47
D. REMUNERAÇÕES	49
I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	49
II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	49
III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	50
IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	56
V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS	58
VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (<i>STOCK OPTIONS</i>)	58
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	59
I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	59
II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS	60
F. POLÍTICA DE DIVERSIDADE APLICADA RELATIVAMENTE AOS SEUS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	61
G. POLÍTICA INTERNA EM MATÉRIA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	61
H. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES	68
PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	70
1. Identificação do código de governo das sociedades adotado	70
2. Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adotado	70

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

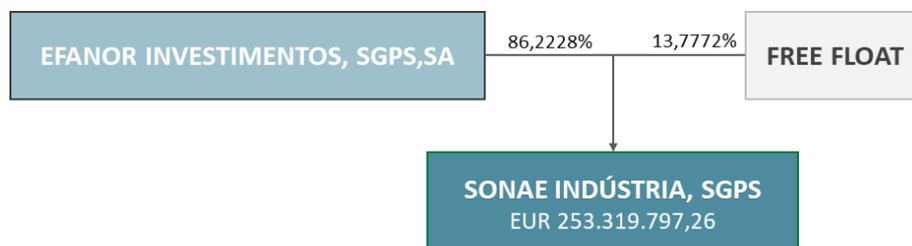
A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245º-A, nº1 al. a))

O capital social da Sonae Indústria é de 253.319.797,26 euros e é representado por 45.403.029 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

O capital social da Sonae Indústria encontra-se distribuído da seguinte forma (estando a participação qualificada imputada à Efanor Investimentos no quadro abaixo, melhor explicitada no ponto 7 do presente relatório):



2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245º - A, nº1 al. b))

Não existem quaisquer restrições relativamente à transferência ou venda de ações da sociedade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245º-A, nº1 al. a))

A sociedade à data de 31 de dezembro de 2020 não detinha quaisquer ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Art. 245º - A, nº 1, al. j))

A sociedade não adotou qualquer medida que determine pagamentos ou a assunção de encargos em caso de mudança de composição do seu órgão de administração.

O montante total em dívida a 31 de dezembro de 2020 em financiamentos relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista era de cerca de 160 milhões de euros (cerca de 73% do valor contabilístico do endividamento líquido consolidado).

	Milhões de € ¹	Nº Contratos
Total	160	10

1) Valor (nominal) em dívida.

O acordo parassocial celebrado entre a Sonae Indústria e a sociedade Inversiones Arauco Internacional, Ltda, (Arauco) relativo à Sonae Arauco, SA, confere o direito à Arauco de exercer uma opção de compra sobre a totalidade da participação detida pela Sonae Indústria na Sonae Arauco, em caso de mudança do atual controlo acionista da Sonae Indústria e à Sonae Indústria um direito de opção de compra em caso de alteração do atual controlo acionista da Arauco.

Os acordos referidos não prejudicam contudo a livre transmissibilidade das ações da sociedade, nem tão pouco a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores, uma vez que os mesmos refletem a defesa do interesse social, visando garantir a sustentabilidade do negócio a longo prazo no enquadramento das condições de mercado.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não existem quaisquer limitações estatutárias relativas ao número de votos que podem ser exercidos por um único acionista.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Art. 245º -A, nº1, al.g))

Quanto é do conhecimento da sociedade não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão dos seus valores mobiliários ou direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Art. 245º - A, nº1, als c) e d) e Art. 16º) com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas da imputação

Acionista	Número de Ações	% do Capital Social	% Direito de Voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A (1)			
Directamente	27.416.997	60,386%	60,386%
Através da Pareuro, BV (dominada pela Efanor)	11.730.752	25,837%	25,837%
	39.147.749	86,223%	86,223%

Em 30 de Abril de 2018, a TEAK Capital, SA, informou a Sonae Indústria que tinha assinado um contrato de prestação de serviços com a sociedade Pareuro, BV, através do qual lhe foi concedida, a título de contrapartida, uma opção de compra de 2.000.000 de ações representativas de 4,40% do capital social e dos direitos de voto da Sonae Indústria, SGPS, SA, exercível em 30 de Abril de 2021, contrato esse que substituiu e tornou sem efeito o anterior assinado a 22 de Fevereiro de 2016. Mais informou aquela sociedade que o seu capital social é detido em 40% por Carlos Moreira da Silva, em 45% pela sua mulher (com separação de pessoas e bens) Fernanda Arrepia e em 15% pela TPR BV, que por sua vez é detida em partes iguais pelos 3 filhos do Eng. Carlos Moreira da Silva, Tiago Moreira da Silva, Pedro Moreira da Silva e Raquel Moreira da Silva, sendo os referidos Fernanda Arrepia e Tiago Moreira da Silva, administradores da TEAK.

(1) A Efanor Investimentos SGPS, SA deixou, com efeitos a 29 de novembro de 2017, de ter um acionista de controlo nos termos e para os efeitos dos arts. 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Os administradores da Sonae Indústria detinham as seguintes ações da sociedade, a 31 de dezembro de 2020:

	Data	Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2020
		Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €		
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo							
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)						Minoritário	
Migracom, SA (2)						Dominante	
Carlos António Rocha Moreira da Silva							
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)						Administrador	
	Data	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €	Posição em 31.12.2020	Saldo em 31.12.2020
							Quantidade
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							27.416.997
	03/08/2020	112.545	1,0864				
	04/08/2020	196.631	1,09				
	05/08/2020	19.683	1,09				
	10/08/2020	66.305	1,10				
	11/08/2020	1.998	1,10				
	12/08/2020	5.788	1,10				
	13/08/2020	3.777	1,10				
	28/08/2020	30.000	1,115				
	01/09/2020	78.962	1,128				
	02/09/2020	10.000	1,13				
	03/09/2020	25.881	1,127				
	04/09/2020	35.000	1,128				
	07/09/2020	23.276	1,13				
	08/09/2020	13.361	1,13				
	09/09/2020	13.334	1,13				
	10/09/2020	15.998	1,13				
	11/09/2020	778.437	1,138				
	14/09/2020	240.583	1,14				
	15/09/2020	68.015	1,14				
	16/09/2020	55.258	1,14				
	17/09/2020	72.993	1,14				
	18/09/2020	68.171	1,14				
	21/09/2020	109.219	1,14				
	22/09/2020	22.265	1,14				
	23/09/2020	128.510	1,14				
	24/09/2020	163.860	1,14				
	25/09/2020	69.519	1,14				
	28/09/2020	77.533	1,14				
	29/09/2020	67.576	1,14				
	07/10/2020	280.493	1,14				
	08/10/2020	205.498	1,14				
	09/10/2020	214.605	1,14				
	12/10/2020	103.976	1,14				
	13/10/2020	107.910	1,14				
	14/10/2020	20.370	1,14				
	15/10/2020	76.359	1,14				
	16/10/2020	91.587	1,14				
	19/10/2020	37.985	1,14				
	20/10/2020	71.598	1,14				
	21/10/2020	275.857	1,14				
	22/10/2020	38.656	1,14				
	23/10/2020	111.557	1,14				
	26/10/2020	283.031	1,14				
	27/10/2020	626.814	1,14				
	28/10/2020	2.925.674	1,14				
Sonae Indústria, SGPS, SA (obrigações subordinadas)							0
	21/06/2020			5.000	8.188,00		
Pareuro, BV (3)							
						Dominante	
(2) Migracom, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							0
	28/10/2020			38.931	1,14		
Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, SA (4)							
						Minoritário	
(3) Pareuro, BV							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							11.730.752
Sonae Indústria, SGPS, SA (obrigações subordinadas)							5.000
	21/06/2020	5.000	8.188,00				
(4) Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, SA							
Sonae Indústria, SGPS, SA (ações)							0
	28/10/2020			132.355	1,14		

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art. 245º - A, nº1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos

O Conselho de Administração da Sonae Indústria pode deliberar aumentar o capital social da sociedade até ao montante de trezentos e cinquenta milhões de euros, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, nos termos estabelecidos na lei. Estes poderes foram concedidos na Assembleia Geral realizada no dia 29 de abril de 2019 e podem ser exercidos durante o prazo de cinco anos a contar daquela data, sem prejuízo da assembleia geral os poder renovar.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

Não existem relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Em dezembro de 2019, a Efanor Investimentos, SGPS, SA, acionista maioritária da Sonae Indústria, subscreveu a primeira série, no montante de € 50.000.000, de um empréstimo obrigacionista subordinado emitido pela Sonae Indústria, pelo prazo de 10 anos e a uma taxa de juro fixa de 7%.

B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

A atual Mesa da Assembleia Geral foi eleita na Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sonae Indústria, realizada em 9 de maio de 2018 para o mandato 2018-2020 e é composta por:

- Carlos Manuel de Brito do Nascimento Lucena - Presidente
- Maria Daniela Farto Baptista Passos – Secretária

b) Exercício do Direito de Voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245º - A, nº1, al. f))

Nos termos dos estatutos da sociedade, a Assembleia Geral é constituída apenas pelos acionistas com direito a voto, que, comprovem junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.

Nos termos do disposto no artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários têm direito a participar nas assembleias gerais e aí discutir e votar, quem, na data de registo, a qual corresponde às 0 horas do 5º dia

de negociação anterior ao da realização da assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto.

Nos termos dos estatutos da Sonae Indústria, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, nos termos estabelecidos na lei e nos constantes do respetivo aviso convocatório.

Os estatutos da Sonae Indústria, preveem que, para que a Assembleia Geral de Acionistas possa funcionar em primeira reunião, é necessário que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de mais de 50% do capital social.

Os estatutos da sociedade estabelecem que, enquanto a sociedade for considerada «sociedade com o capital aberto ao investimento do público», os acionistas poderão votar por correspondência relativamente a todas as matérias constantes da ordem de trabalhos, estabelecendo as regras a que o exercício do voto por correspondência se encontra sujeito. Estabelecem, nomeadamente, os estatutos da sociedade que só serão considerados os votos por correspondência, desde que recebidos na sede da sociedade, por meio de carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da Assembleia, sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de acionista e que os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos. A Sonae Indústria disponibiliza um modelo específico de voto por correspondência, tanto no seu sítio na Internet, www.sonaeindustria.com, como na sua sede social.

Os estatutos da Sonae Indústria preveem que o voto por correspondência possa ser exercido por via eletrónica, se esse meio for colocado à disposição dos acionistas e constar do aviso convocatório. Esta possibilidade foi colocada à disposição dos acionistas para as assembleias gerais anuais realizadas nos últimos cinco anos, tendo, até ao ano de 2020, sido utilizada apenas por um acionista na assembleia geral anual de 2017. Na assembleia geral anual de 2020, por causa da situação criada pela pandemia Covid-19, esta forma de votação já foi utilizada por mais acionistas.

Os estatutos da Sonae Indústria permitem que as assembleias gerais se realizem por meios telemáticos, desde que se encontrem assegurados os respetivos meios, a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. A assembleia geral anual de 2020 foi realizada exclusivamente por meios telemáticos, dada a situação provocada pela Covid-19. De registar que apenas um acionista usou este meio, tendo os demais acionistas votado por correspondência por via eletrónica.

A informação preparatória para a Assembleia Geral e as propostas a apresentar pelo Conselho de Administração são disponibilizadas na data da divulgação da convocatória.

A sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do nº1 do Art. 20º

A cada ação corresponde um voto, sem qualquer limitação.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas e indicação dessas maiorias

As deliberações são tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir outra maioria.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

Os estatutos da Sonae Indústria definem um modelo de governação da sociedade constituído por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração analisa anualmente as vantagens e os possíveis inconvenientes da adoção deste modelo.

O Conselho de Administração entende que o referido modelo defende os interesses da sociedade e dos seus acionistas, mostrando-se eficaz, não tendo deparado com quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (Art. 245º - A, nº1, al.h))

Nos termos dos estatutos da sociedade, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de cinco e no máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para mandatos de três anos.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. Grupos de acionistas, representando entre 10 e 20% do capital social da sociedade, podem apresentar uma proposta independente, enviada previamente à Assembleia Geral de Acionistas, para nomear um Administrador. O mesmo acionista não pode apoiar mais de uma lista de Administradores e cada lista tem de identificar, pelo menos duas pessoas elegíveis, para cada cargo a preencher. Se forem apresentadas listas por mais de um grupo de acionistas, a votação incidirá sobre o conjunto dessas listas.

Em caso de morte, renúncia ou incapacidade temporária ou permanente de qualquer um dos Administradores, o Conselho de Administração é responsável pela sua substituição. Se o Administrador em causa tiver sido nomeado pelos acionistas minoritários, terá de ser realizada uma eleição separada.

Os critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários, fixados pela sociedade, respeitam, nomeadamente, a habilitações académicas, competências em áreas industriais, experiência profissional, conhecimento do negócio desenvolvido pelo Grupo, integridade, diversificação cultural e diversidade de género.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho de Administração da Sonae Indústria à data de 31 de dezembro de 2020 era composto por 9 administradores efetivos. Todos os seus membros foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 9 de maio de 2018 para o mandato 2018-2020.

Data da primeira designação dos atuais administradores da Sonae Indústria:

- Duarte Paulo Teixeira de Azevedo – 15 de dezembro de 2005;
- Carlos António da Rocha Moreira da Silva – 12 de novembro de 2014;
- Albrecht Olof Lothar Ehlers – 8 de setembro de 2011;
- Berta Maria Nogueira Dias da Cunha – 9 de maio de 2018
- Isabel Sofia Bragança Simões de Barros – 9 de maio de 2018
- Javier Vega de Seoane Azpilicueta – 29 de março de 2012;
- José Joaquim Romão de Sousa – 31 de março de 2015;
- George Christopher Lawrie – 12 de abril de 2013;
- Louis Brassard – designado inicialmente a 15 de dezembro de 2005, deixou de exercer o cargo de administrador da sociedade em 28 de abril de 2009, tendo sido cooptado a 8 de junho de 2016.

Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Sonae Indústria tinha a seguinte composição:

- Duarte Paulo Teixeira de Azevedo – Presidente (Não Executivo)
- Carlos António da Rocha Moreira da Silva – Vice-presidente (Não Executivo)
- Albrecht Olof Lothar Ehlers (Não Executivo e Independente)
- Berta Maria Nogueira Dias da Cunha (Não Executiva e Independente)
- Isabel Sofia Bragança Simões de Barros (Não Executiva)
- Javier Vega de Seoane Azpilicueta (Não Executivo e Independente)
- José Joaquim Romão de Sousa (Não Executivo e Independente)
- George Christopher Lawrie (Administrador Delegado)
- Louis Brassard (Administrador Delegado)

O Conselho de Administração designou Javier Vega como *lead independent director*.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Dos nove (9) administradores, dois (2) são administradores delegados e sete (7) são membros não-executivos, conforme indicado no parágrafo anterior.

A sociedade entende que o número de administradores não executivos é adequado face à dimensão da sociedade, à sua estrutura acionista e à dimensão e complexidade dos riscos da sua atividade, permitindo o efetivo acompanhamento e avaliação da atividade dos administradores delegados.

Dos Administradores não-executivos, quatro (4) são independentes, uma vez que respeitam os critérios de independência, quer os estabelecidos na recomendação III.4 do Código do Governo das Sociedades do IPCG, quer os estabelecidos no Regulamento 4/2013 da CMVM.

19. Qualificações Profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

Paulo Azevedo (Presidente do Conselho de Administração): Licenciatura em Engenharia Química - EPF Lausanne (Suíça) e Pós-graduação em Estudos Empresariais (MBA) – Porto Business School (ex-EGP). Exerceu o cargo de Presidente da Comissão Executiva da Optimus – Telecomunicações, S.A., entre 1998 e 2000; Presidente da Comissão Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A., entre 2000 e 2007, Presidente da

Comissão Executiva da Sonae SGPS, S.A, entre maio 2007 e abril de 2015, Presidente do Conselho de Administração da Sonae SGPS, S.A desde abril de 2015 e co-CEO até abril de 2019. Desempenha diversas funções de gestão e administração no grupo Efanor/Sonae. É Presidente do Conselho de Administração da BA Glass I- Serviços de Gestão e Investimentos, SA, desde fevereiro de 2020.

Carlos Moreira da Silva (Vice-Presidente do Conselho de Administração): Licenciatura em Engenharia Mecânica - Universidade do Porto, MSc em *Management Sci. and Operational Research* (Universidade de Warwick – UK) e Phd em *Management Sciences* (Universidade de Warwick – UK). Ocupou diversos cargos em sociedades do Grupo Sonae/Grupo Sonae Indústria entre setembro de 1988 a janeiro de 2000, tendo posteriormente em 2003 ocupado o cargo de presidente da Comissão Executiva da Sonae Indústria, SGPS, SA cargo que exerceu até abril de 2005, bem como em outras sociedades do Grupo Sonae Indústria. Foi membro do Advisory Board da 3i Spain (2005-2012), membro do Conselho de Supervisão da Jeronimo Martins Dystrybcja, SA (2009 a 2012), Presidente do Conselho de Administração da La Seda de Barcelona (2010-2014) e Presidente do Grupo BA (1998-2020). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SA e do Conselho de Administração da Sonae, SGPS, SA.

Albrecht Ehlers (Independente): licenciatura em Direito pela Universidade de Münster (Alemanha). De 1987 a 2000 desempenhou diversas funções nas áreas legal e de recursos humanos, na Glunz AG, tendo em 1995 sido designado para integrar o Conselho de Administração Executivo (Vorstand) daquela sociedade, com responsabilidades em diversas áreas nomeadamente recursos humanos e departamento legal. Entre 2000 e 2004 foi vice-presidente sénior da Hochtief AG (Alemanha) com responsabilidade, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos e serviços corporativos. A partir de 2004 e até 2009 integrou o Conselho de Administração Executivo (Vorstand) daquela sociedade. A partir do ano 2010 ocupa funções de chanceler na Universidade Técnica de Dortmund (Alemanha).

Berta Cunha (Independente): licenciatura em Economia pela Universidade de Coimbra. Exerceu diversas funções no BPI, nas áreas de Fusões e Aquisições e de *Corporate Finance*. De 2002 a 2005 foi administradora da F. Turismo-Capital de Risco, SA. De 2002 a 2018 foi administradora da Cossec-Companhia de Seguros de Crédito, SA.

Isabel Barros: licenciatura em Psicologia pela Universidade do Porto. MBA pela EADA Business School Barcelona e Nagoya International School Japan. De 2007 a 2010 foi *Senior Manager* da Korn Ferry Hay Group; de 2011 a 2015 foi diretora de *Talent Management & Development* da Sonae; de 2016 a 2017 foi diretora de recursos humanos da Sonae MC e desde 2017 é *Chief Human Resources Officer* da Sonae MC.

Javier Vega (Independente): Licenciatura em Engenharia de Minas pela *Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Minas* de Madrid e Licenciatura em *Business Management* pela Glasgow Business School (UK). Foi membro do Conselho de Administração de diversas sociedades, tais como Robert Bosh, Red Electrica de España, SEAT e Grupo Ferrovial. Atualmente é administrador da Sonae Arauco e Presidente do Conselho de Administração da DKV Seguros, Gestlink, SA e Vedegane, SA. Exerce também atualmente outros cargos de administração noutras sociedades.

José Romão de Sousa (Independente): BSc em Engenharia Química e Industrial pelo Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa e Doutoramento em Engenharia Química (PhD) pela *Imperial College*, London (UK). Ampla experiência na indústria, em particular em produtos químicos (resinas de formaldeído, colas e resinas em emulsão aquosa) e na transformação de plásticos (extrusão e calandragem de PVC, ABS e poliolefinas). Exerceu diversos cargos de administração no grupo ProHolding (atualmente Promotor), sendo ainda hoje Presidente não executivo de diversas sociedades do grupo e empresas associadas, incluindo num novo projeto na área de fungicidas biológicos. Experiência no sector financeiro, nomeadamente em private equity, gestão de carteiras e numa empresa corretora de bolsa. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Promotor SGPS, SA, entre outras sociedades.

Christopher Lawrie (Administrador Delegado): BA (*Honours Degree*) em Gestão e Finanças na Universidade de Greenwich, em Inglaterra. Possui uma vasta experiência na banca de investimentos, tendo passado pela Schroders, BZW e Credit Suisse onde desempenhou a função de Diretor da área de Corporate Finance no sector das telecomunicações para o Sul da Europa. Em 2001, integrou o Grupo Sonae/Efanor, onde exerceu funções de CFO na Sonaecom e, em 2009, foi nomeado CEO da Sonae Retail Properties. Assumiu a função de CFO da Sonae Indústria SGPS, SA em 2013, exercendo atualmente a função de administrador delegado e presidente da *Management Committee*.

Louis Brassard (Administrador Delegado): Licenciatura em Engenharia Industrial – *Montreal Polytechnic School* (Quebec, Canada); MBA em Finanças e Marketing - Universidade de Montreal. Integra o Grupo Sonae Indústria desde 1994, onde exerceu diversos cargos, é COO da Tafisa Canada e membro da *Management Committee*.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Paulo Azevedo é administrador e acionista da Efanor Investimentos, SGPS, SA a quem é imputado o controlo da maioria dos direitos de voto na Sonae Indústria. Carlos Moreira da Silva é administrador da Efanor Investimentos, SGPS, SA.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade

A repartição de competências entre os vários órgãos sociais e comissões da sociedade é a seguinte:



Ao Conselho de Administração compete exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, nos termos previstos na lei e nos estatutos da sociedade.

O Conselho de Administração nomeou dois administradores delegados, nos quais delegou os mais amplos poderes de gestão da sociedade, incluindo todas as competências que, legal e estatutariamente, estão atribuídas ao Conselho de Administração, com exceção das seguintes:

- a) eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- b) cooptação de administradores;
- c) pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) aprovação de quaisquer relatórios e contas;
- e) prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela sociedade;
- f) deliberação de mudança de sede e de aumento de capital social;
- g) deliberação sobre projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade;
- h) aprovação do business plan e do orçamento anual da sociedade;
- i) definição das políticas de recursos humanos, assim como decisões sobre a compensação individual de quadros de topo;
- j) definição ou alteração de políticas contabilísticas sempre que a sociedade em causa esteja integrada no perímetro de consolidação do Grupo;
- k) compra e venda, leasing financeiro de longa duração ou outros investimentos em ativos fixos tangíveis quando envolvam valores que excedam o montante de cinco milhões de euros por cada transação;
- l) subscrição ou compra de ações em sociedades participadas se, durante o exercício social e no seu conjunto, excederem o valor acumulado de vinte milhões de euros;
- m) investimento em novas sociedades;

- n) outros investimentos financeiros se, durante o exercício social e no seu conjunto, excederem o valor acumulado de dez milhões de euros, exceto se enquadrados no curso ordinário dos negócios, nomeadamente investimentos de curto prazo de liquidez disponível;
- o) desinvestimentos ou alienação de ativos desde que resulte da referida transação um efeito significativo (entendido como sendo igual ou superior a dois milhões de euros) sobre os resultados operacionais da sociedade ou afete os postos de trabalho de mais de cem trabalhadores;
- p) definição da estratégia e das políticas gerais da Sonae Indústria e do Grupo Sonae Indústria;
- q) definição da estrutura empresarial do Grupo Sonae Indústria.
- r) operações que a Sonae Indústria estabeleça com "Partes Relacionadas" (conforme definido nas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos de regulamento comunitário, mas com exceção das Partes Relacionadas incluídas no perímetro de consolidação da Sonae Indústria), que envolvam valor, individual ou agregado, com base anual superior a 10 milhões de euros.

Face à delegação de poderes efetuada, compete ao Conselho de Administração, participando assim os administradores não executivos na sua definição: (i) a definição da estratégia e das políticas gerais da Sonae Indústria e do Grupo Sonae Indústria; ii) a definição da estrutura empresarial do Grupo Sonae Indústria; e iii) a aprovação do plano estratégico e do orçamento anual da Sonae Indústria e das sociedades que integram o Grupo Sonae Indústria.

O Conselho de Administração nomeou igualmente uma *Management Committee*, composta pelos administradores delegados, participando nas respetivas reuniões os responsáveis dos departamentos corporativos. A *Management Committee* tem por principal objetivo dar apoio aos administradores delegados nas funções que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo da delegação de poderes efetuada e da nomeação de uma *Management Committee*, todos os membros do Conselho de Administração têm acesso a toda a informação da sociedade, podendo, se assim o entenderem, solicitá-la através da *Management Committee*.

Na definição da estratégia e principais políticas do Grupo, o Conselho de Administração procura garantir que, dentro dos condicionalismos existentes, sejam realizados os investimentos necessários a garantir que as sociedades em que participa se mantenham competitivas, desenvolvendo novos e inovadores produtos e lançando continuamente novas coleções decorativas. Faz parte igualmente da estratégia definida e das políticas do Grupo, o comprometimento com o respeito pelo meio ambiente. A indústria desenvolvida pelo Grupo, em que a matéria prima principal é a madeira, um material renovável, reutilizável e reciclável e um reservatório natural de dióxido de carbono, contribui para a sustentabilidade da floresta e do ambiente.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração possui um regulamento de funcionamento que pode ser consultado em:

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_pt_2.pdf (versão em português)

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_en_2.pdf (versão em inglês)

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração, às reuniões realizadas

Durante o exercício de 2020, o Conselho de Administração reuniu 7 vezes, tendo registado em ata o teor das respetivas deliberações.

A assiduidade dos membros do Conselho de Administração foi a seguinte (presença física, meios telemáticos ou por meio de representação):

Administradores	Assiduidade (%)
Paulo Azevedo	83,33
Carlos Moreira da Silva	83,33
Albrecht Ehlers	100
Berta Cunha	100
Isabel Barros	100
Javier Vega	100
José Romão de Sousa	100
Christopher Lawrie	100
Louis Brassard	100

O número de reuniões anuais do órgão de administração e das suas comissões pode ser consultado nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/orgaos-sociais-e-comissoes> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/governing-bodies-and-committees> (versão em inglês)

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

O Conselho de Administração analisa anualmente o seu modo de funcionamento interno, bem como avalia o seu desempenho, o das suas comissões e o desempenho dos administradores delegados, tendo em conta, nomeadamente, a estratégia definida e o orçamento aprovado.

Sem prejuízo da avaliação efetuada pelo Conselho de Administração, compete à Comissão de Vencimentos da sociedade, em diálogo com a Comissão de Nomeações e Remunerações, proceder à avaliação de desempenho dos administradores delegados, avaliação esta que tem em consideração o grau de cumprimento dos *Key Performance Indicators of Business Activity*, conforme melhor explicado no ponto 69 infra e relevante para efeitos de fixação da retribuição destes administradores.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios de avaliação de desempenho dos administradores executivos são pré-determinados, baseados em indicadores de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a sua responsabilidade e do seu próprio desempenho individual. Estes critérios estão melhor especificados no ponto deste relatório relativo às Remunerações.

Os referidos critérios de avaliação dos administradores executivos, que se encontram pré-determinados, são os seguintes: critérios objetivos relacionados com o grau de sucesso de implementação das iniciativas e ações acordadas implementar no ano em questão; e critérios subjetivos que estão relacionados com o contributo em termos de experiência e conhecimento para as discussões do Conselho de Administração, a qualidade da preparação das reuniões e da contribuição para as discussões do Conselho de Administração e dos comités, e compromisso com o sucesso da companhia, entre outros.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Os administradores delegados dedicam-se a tempo inteiro à administração da Sonae Indústria e das sociedades suas participadas.

Os demais membros do Conselho de Administração acumulavam a função exercida com funções de administração ou de fiscalização nas sociedades aqui listadas.

DUARTE PAULO TEIXEIRA DE AZEVEDO

Cargos exercidos em sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sonae Indústria:

- Sonae Arauco, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- Efanor Investimentos, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Sonae - SGPS, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Sonae Capital, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Imparfin-Investimentos e Participações Financeiras, S.A. (Administrador)
- Migracom, S.A. (Presidente do Conselho de Administração)
- Efanor – Serviços de Apoio à Gestão, SA (Administrador)
- OKUK, LDA (Gerente)
- BA Glass I – Serviços de Gestão e Investimentos, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Allianz SE (Membro do Conselho Consultivo Internacional)

CARLOS MOREIRA DA SILVA

Cargos exercidos em sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sonae Indústria:

- Sonae Arauco, SA (Administrador)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- Fim do Dia, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Lynx Finance GP, LLC (Administrador)
- Efanor Investimentos, SGPS, SA (Administrador)
- Teak BV (Administrador)
- Sonae, SGPS, SA (Administrador)
-

ALBRECHT EHLERS

Cargos exercidos em sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sonae Indústria:

- Sonae Arauco Deutschland GmbH (Vice-Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- Erich-Brost-Institut für Journalismus in Europa GmbH (Administrador)
- PROvendis GmbH (Órgão de Fiscalização e Comissão de Acionistas)
- Salus BKK (Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Invite GmbH (Vice-Presidente do Conselho Geral – “Aufsichtsrat”)
- Durable Hunke & Jochheim GmbH & Co. KG (Presidente do Conselho Geral)
- TechnologieZentrumDortmund GmbH (Membro da Comissão de Acionistas)

- Studierendenwerk Dortmund AÖR (Membro do Conselho Geral)
- University Alliance Ruhr
- Technische Universität Dortmund University (Chanceler)
- ClassiConn Dortmund GmbH & Co.KG (Membro da Comissão de Acionistas)
- TU Concept GmbH (Administrador)

ISABEL BARROS

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo Sonae Indústria:

- Modelo Continente Hipermercados, SA (Administradora)
- Continente Hipermercados, SA (Administradora)
- Sonae MC, SGPS, SA (Administradora)

JAVIER VEGA DE SEOANE

Cargos exercidos em sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sonae Indústria:

- Sonae Arauco, SA (Administrador)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- DKV Seguros (Presidente do Conselho de Administração)
- Gestlink, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Vedegane, SA (Presidente Conselho de Administração)
- Fujitsu (Presidente do Conselho Consultivo)
- Atrevia (Membro do Conselho Consultivo)
- Gestion y Tecnicas del Agua, SA (Gestagua) (Membro do Conselho de Administração)

JOSÉ ROMÃO DE SOUSA

Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo Sonae Indústria:

- Promotor SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- CEV, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Monte das Janelas Verdes – Sociedade Agrícola SA (Presidente do Conselho de Administração)
- DIF-Informação Cambial e de Mercados, SA (Presidente do Conselho de Administração)

GEORGE CHRISTOPHER LAWRIE

Cargos exercidos em sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sonae Indústria:

- Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, SA (Administrador)
- Glunz (UK) Holdings, Ltd. (Administrador)
- Isoroy SAS (Administrador)
- Maiequipa – Gestão Florestal, S.A. (Administrador)
- Megantic BV (Administrador)
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, SA (Administrador)
- Novodecor (PTY) Ltd. (Administrador)
- Parcelas e Narrativas – Imobiliária, SA (Administrador)
- Sonae Arauco, SA (Administrador)
- Surforma, SA (Administrador)
- Sonae Indústria – Management Services, SA (Administrador)
- Tafisa Canada Inc. (Administrador)

- Tafisa France, SAS (Administrador)

LOUIS BRASSARD

Cargos exercidos em sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Sonae Indústria:

- Frases e Frações-Imobiliária e Serviços, SA (Administrador)
- Isoroy, SAS (Administrador)
- Maiequipa-Gestão Florestal, SA (Administrador)
- Megantic, BV (Administrador)
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, SA (Administrador)
- Parcelas e Narrativas – Imobiliária, SA (Administrador)
- Surforma, SA (Administrador)
- Sonae Indústria – Management Services, SA (Administrador)
- Tafisa Canada Inc (Administrador)
- Tafisa France, SAS (Administrador)

c) **Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados**

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração nomeou dois administradores delegados, George Christopher Lawrie e Louis Brassard. Com o objetivo principal de dar apoio aos administradores delegados nas funções que lhe foram delegadas pelo Conselho de Administração, o Conselho de Administração nomeou uma *Management Committee*, que é composta pelos dois administradores delegados, participando nas respetivas reuniões os responsáveis dos departamentos corporativos.

O Conselho de Administração nomeou igualmente duas comissões de competência especializada, a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeações e Remunerações.



O regulamento de funcionamento da *Management Committee*, os termos de referência do BAFC e os do BNRC podem ser consultados no sítio da sociedade, através dos seguintes links:

Management Committee:

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_pt_10.pdf (versão em português)

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_en_10.pdf (versão em inglês)

BAFC:

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_pt_4.pdf (versão em português)

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_en_4.pdf (versão em inglês)

BNRC:

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_pt_7.pdf (versão em português)

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_en_7.pdf (versão em inglês)

Para além das Comissões criadas, os administradores não executivos reúnem duas vezes por ano, participando na primeira parte das reuniões apenas os administradores não executivos independentes e na segunda parte das reuniões todos os administradores não executivos.

Os objetivos destas reuniões consistem em rever o papel do Conselho de Administração, garantindo que o mesmo é claro para todos os participantes; melhorar o modo de funcionamento do Conselho de Administração e o das suas comissões; rever o nível de *Corporate Governance*; ajudar os administradores não executivos a trabalhar como equipa; e garantir que os administradores não executivos se encontram confortáveis no exercício das suas funções.

Em 2020 realizaram-se duas reuniões de administradores não executivos.

28. Composição da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Os administradores delegados da sociedade são Christopher Lawrie e Louis Brassard.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

O Conselho de Administração nomeou três comissões com competências especializadas.

MANAGEMENT COMMITTEE (“MANCOM”)

A *Management Committee* é composta pelos dois administradores delegados:

- Christopher Lawrie (Presidente - Administrador Delegado);
- Louis Brassard (Administrador Delegado - COO Tafisa Canada).

Os Administradores Delegados, no âmbito da respetiva delegação de poderes, deverão discutir em reunião da MANCOM, qualquer uma das seguintes matérias:

- implementação de qualquer operação financeira;
- compra e venda, leasing financeiro de longa duração ou outros investimentos em ativos fixos tangíveis quando envolvam valores que excedam o montante de 1.000.000 euros por cada transação;
- subscrição ou compra de ações em sociedades participadas se, durante o exercício social e no seu conjunto, excederem o valor acumulado de 5.000.000 euros;

- outros investimentos financeiros se, durante o exercício social e no seu conjunto, excederem o valor acumulado de 1.000.000 euros, exceto se enquadrados no curso ordinário dos negócios, nomeadamente investimentos de curto prazo de liquidez disponível;
- reorganizações do Grupo Sonae Indústria, incluindo qualquer aumento ou redução de capital social, fusão, liquidação ou alterações aos estatutos;
- controlo da implementação pelo Grupo Sonae Indústria das linhas estratégicas definidas pelo Conselho de Administração;
- controlo das finanças e contabilidade do Grupo Sonae Indústria;
- controlo das atividades operacionais do Grupo Sonae Indústria;
- análise de novas oportunidades de negócio.

A MANCOM deve prestar, em tempo útil e de forma adequada, as informações solicitadas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sonae Indústria, garantindo o acesso a toda a informação e colaboradores da Sonae Indústria, de forma a permitir aos membros daqueles órgãos a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade.

Cabe ao Presidente da MANCOM:

- garantir que toda a informação relativa à atividade e decisões da MANCOM são disponibilizadas aos membros do Conselho de Administração;
- garantir que todos os temas fora do âmbito das competências dos administradores delegados, são submetidos a decisão do Conselho de Administração;
- enviar todas as atas da MANCOM ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

A MANCOM reuniu onze vezes no ano 2020 e fez constar de ata as respetivas deliberações.

COMISSÃO DE AUDITORIA E FINANÇAS (“BAFC”)

O BAFC é composto pelos seguintes Administradores Não-executivos:

- Javier Vega (Presidente, Independente);
- Albrecht Ehlers (Independente);
- Berta Cunha (Independente);
- José Romão de Sousa (Independente).

O BAFC reúne ordinariamente, pelo menos 5 vezes por ano, tendo as seguintes atribuições principais:

- proceder à análise e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras e as apresentações de resultados, a publicitar ao mercado, com vista a apresentar as suas conclusões ao Conselho de Administração;
- aconselhar o Conselho de Administração relativamente à adequação e correção da informação interna fornecida pelos administradores delegados, incluindo no que respeita aos sistemas de controlo interno usados pela sociedade;
- analisar a gestão de risco, controlar internamente os processos e negócios;
- analisar os resultados dos trabalhos da auditoria interna e externa;
- analisar a evolução dos principais rácios financeiros e alterações dos ratings formais e informais da sociedade, incluindo reportes das agências de rating;
- analisar e aconselhar sobre quaisquer alterações nas políticas e práticas contabilísticas;
- verificar o cumprimento das normas contabilísticas;

- verificar o cumprimento das obrigações legais e estatutárias, em particular no âmbito financeiro;
- analisar pressupostos de continuidade;
- analisar exposições financeiras significativas na área de tesouraria;
- analisar e aconselhar no âmbito do governo da sociedade.

O BAFC efetua ainda autoavaliações, integradas nos processos periódicos de autoavaliação do Conselho de Administração (incluindo pedindo comentários de outros membros do Conselho).

Em 2020, o BAFC reuniu cinco vezes, tendo registado em ata o teor das respetivas deliberações, as quais são enviadas para todos os membros do Conselho de Administração.

O número de administradores que integram o BAFC é o número adequado à dimensão da sociedade e à relevância que as matérias financeiras têm para a sociedade, permitindo a execução das funções que lhes estão atribuídas com eficiência.

As competências atribuídas ao BAFC, como comissão especializada do Conselho de Administração, são desenvolvidas numa ótica de gestão da sociedade não se sobrepondo às funções do Conselho Fiscal, enquanto órgão de fiscalização. O BAFC é uma comissão a quem compete, dentro do Conselho de Administração e dos poderes de gestão que este possui, analisar detalhadamente as demonstrações financeiras, os resultados dos trabalhos da auditoria interna e externa, os processos de gestão de risco e a evolução dos principais rácios financeiros, entre outros temas, emitindo recomendações para deliberação final em sede do Conselho de Administração, operacionalizando assim melhor o seu funcionamento.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES (“BNRC”)

O BNRC é composto pelos seguintes Administradores Não-executivos:

- Carlos Moreira da Silva (Presidente);
- Albrecht Ehlers (Independente);
- Berta Cunha (Independente)
- Isabel Barros;
- José Romão de Sousa (Independente).

O BNRC tem as seguintes competências especializadas:

- O BNRC revê e submete propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, à Comissão de Vencimentos em relação à remuneração e outras compensações dos membros do Conselho de Administração, bem como revê e aprova propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas à remuneração e outras compensações de outros gestores de topo do Grupo Sonae Indústria;
- O BNRC é responsável pelo planeamento da sucessão e pelos processos de nomeação dos membros do Conselho de Administração e outros gestores de topo (quadros dirigentes), pela revisão de todas as políticas e propostas de remuneração e outras compensações dos membros do Conselho de Administração e outros gestores de topo da Sonae Indústria e pela monitorização dos processos de gestão de talento e planos de contingência da Sonae Indústria.

O BNRC faz a ligação com a Comissão de Vencimentos da Sonae Indústria, por só assim poder ser garantido que a Comissão de Vencimentos possui, relativamente a cada administrador, mas principalmente no que respeita aos administradores executivos, o necessário conhecimento sobre o desempenho dos mesmos ao longo do exercício, atendendo a que a Comissão de Vencimentos não acompanha de perto a atividade desenvolvida pelos administradores, não possuindo assim o necessário conhecimento que lhe permite exercer as funções que lhe competem de forma correta. O BNRC pode também solicitar assessoria de

entidades externas, desde que estas se comprometam a manter sigilo absoluto sobre a informação obtida em resultado dessa cooperação.

Compete ao BNRC estabelecer os critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos sociais, tendo em conta nomeadamente a política de diversidade constante do presente relatório (Parte I, ponto F).

Relativamente aos processos de seleção, o BNRC procura que os mesmos sejam feitos de forma transparente por entender que quanto maior clareza houver na troca de informações e na partilha das necessidades, melhor será a interação entre todos os envolvidos e melhor serão os resultados. Desta forma estão criadas as condições que permitem identificar os candidatos que apresentem maior mérito e se adequem melhor às exigências da função, promovendo-se sempre a diversidade adequada, incluindo de género.

Em 2020, o BNRC reuniu duas vezes, tendo registado em ata o teor das respetivas reuniões.

O BNRC é composto na sua maioria por administradores independentes.

Nos termos do regulamento do Conselho de Administração, os administradores devem informar o Conselho de Administração sobre factos que possam constituir ou dar origem a um conflito de interesses entre os seus interesses e/ou os de terceiro e o interesse social. Na eventualidade de ocorrer uma situação de conflito, o administrador em causa deverá prestar todas as informações e esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos restantes membros, ficando impedido de participar na tomada de decisão relativa ao assunto em causa.

Os administradores não podem exercer, por conta própria ou alheia, atividade concorrente com a da sociedade, exceto se autorizados pela Assembleia Geral. Em regra, os administradores executivos não devem exercer funções executivas em sociedades fora do Grupo. No caso de o pretenderem fazer deverão previamente informar o Conselho de Administração.

No início de cada exercício social a sociedade circula pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e das diferentes comissões do Conselho de Administração o calendário corporativo com as datas das reuniões a realizar nesse exercício, para assim todos terem informação das datas das reuniões dos diferentes órgãos sociais e comissões.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O órgão de fiscalização da sociedade é o Conselho Fiscal eleito em Assembleia Geral.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal da sociedade pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três e um máximo de cinco, devendo existir um ou dois suplentes, consoante a sua composição seja de, respetivamente, três ou mais elementos, sendo eleitos para mandatos de três anos.

O Conselho Fiscal da sociedade atual foi eleito na Assembleia Geral Anual de 2018, para o mandato 2018-2020 e tem a seguinte composição:

- António Augusto Almeida Trabulo – Presidente

- Óscar José Alçada da Quinta – Vogal
- Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte – Vogal
- Carla Manuela Geraldès – Vogal Suplente

A Sonae Indústria entende que o número de membros que compõem o Conselho Fiscal é adequado à sua dimensão e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo executar com eficiência as suas funções.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos pela primeira vez, nas seguintes datas:

- António Augusto Almeida Trabulo – março 2015
- Óscar José Alçada da Quinta – maio 2007, como membro suplente e março 2015, como membro efetivo
- Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte – maio 2018
- Carla Manuela Geraldès – maio 2018

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do Art. 414º, nº5 do Código das Sociedades Comerciais

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidades previstas no nº1 do artigo 414º-A e os critérios de independência previstos no nº5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Com vista a garantir a cada momento a independência dos membros do Conselho Fiscal, os respetivos membros, previamente à respetiva designação, emitiram declarações atestando que: (i) não incorriam em nenhuma das incompatibilidades previstas no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais, bem como que não se encontravam em qualquer circunstância que afete a sua independência nos termos do disposto no nº5 do artigo 414º do mesmo diploma legal; (ii) comunicariam à sociedade a ocorrência de qualquer facto que, no decurso do mandato, determine incompatibilidade ou perda de independência.

O Regulamento do Conselho Fiscal também estabelece expressamente que, se durante o mandato, se verificar, relativamente a qualquer um dos seus membros, uma situação que determine a perda de independência ou uma incompatibilidade, deverá, o respetivo membro dar conhecimento de imediato desse facto ao Presidente do Conselho de Administração da sociedade. A superveniência de algum motivo de incompatibilidade estabelecido na lei determina a caducidade da designação do respetivo membro.

33. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal

ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA TRABULO (Presidente do Conselho Fiscal): Licenciatura em Economia – Universidade do Porto, Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Empresariais – Universidade Aberta (Portugal), Diploma de Suficiência Investigadora na área de Economia Financiera y Contabilidad – Universidad de Valladolid (Espanha), Doutorando em Gestão e Administração de Empresas – Universidade de Valladolid, com parte curricular concluída (em fase final de conclusão de Tese), Revisor Oficial de Contas. Atualmente exerce funções de Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC.

OSCAR ALÇADA DA QUINTA (Vogal do Conselho Fiscal): Licenciatura em Economia - Universidade do Porto. Ocupou diversas funções na área administrativa e financeira em diversas sociedades (1982-1986), desde 1986 prestação de serviços no âmbito da auditoria externa a Revisores Oficiais de Contas e a sociedade com aquela atividade e em 1990 obtém a inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas, função que passou

a exercer em regime de exclusividade, primeiro individualmente e posteriormente como sócio da Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC.

ANA LUÍSA NABAIS ANICETO DA FONTE (Vogal do Conselho Fiscal): Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas – Universidade Católica Portuguesa. Desde 2001 até 2016, exerceu funções em várias empresas de auditoria. Desde 2016 é revisora oficial de contas. Desde 2017 é docente da cadeira de auditoria da licenciatura de gestão e do mestrado em auditoria e fiscalidade da Universidade Católica Portuguesa.

CARLA MANUELA GERALDES (Vogal Suplente do Conselho Fiscal): Licenciatura em Economia pela Universidade do Porto. Desde 2001 é revisora oficial de contas. Entre 1996 e 2003 foi manager de auditoria na Deloitte e desde 2004 é partner na Crowe Horwath Portugal.

Todos os membros do Conselho Fiscal possuem as competências adequadas para o exercício das respetivas funções.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal possui um regulamento de funcionamento o qual está disponível no sítio da sociedade, através dos seguintes links:

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_pt_3.pdf (versão em português)

https://www.sonaeindustria.com/fileManager/orgaos_sociais/pdf_en_3.pdf (versão em inglês)

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Em 2020, o Conselho Fiscal reuniu sete vezes, tendo registado em ata o teor das respetivas deliberações. A assiduidade dos membros do Conselho Fiscal foi de 100%.

O número de reuniões anuais do órgão de fiscalização pode ser consultado nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/orgaos-sociais-e-comissoes> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/governing-bodies-and-committees> (versão em inglês)

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal no decurso do exercício

Os membros do Conselho Fiscal acumulam as suas funções com o exercício de outros cargos a seguir elencados e com outras atividades, conforme referido no ponto 33.

Funções exercidas pelos membros do Conselho Fiscal à data de 31 de dezembro de 2020:

ANTÓNIO TRABULO**Cargos exercidos em sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Sonae Indústria:**

- Sonae Arauco Portugal, SA (Vogal do Conselho Fiscal)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- Sonae MC, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
- Visabeira Infraestruturas, Lda. (Vogal do Conselho Fiscal)
- Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC (Administrador)
- ACAT-Consultoria de Gestão, Lda. (Gerente)
- Sonaecom-SGPS, SA (Vogal suplente do Conselho Fiscal)

ÓSCAR ALÇADA DA QUINTA**Cargos exercidos em sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Sonae Indústria:**

- Sonae Arauco Portugal, SA (Vogal do Conselho Fiscal)

Cargos exercidos noutras sociedades:

- Sonaecom - SGPS, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
- BA GLASS I – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
- Caetano – Baviera – Comércio de Automóveis, SA (Vogal do Conselho Fiscal)
- Óscar Quinta, Canedo da Mota & Pires Fernandes, SROC (Administração)

ANA LUÍSA NABAIS ANICETO DA FONTE**Cargos exercidos noutras sociedades fora do Grupo Sonae Indústria:**

- SDSR - SPORTS DIVISION SR, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
- NOS, SGPS, SA (Vogal suplente do Conselho Fiscal)
- Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)
- Ana Fonte & Associados, SROC (Gerente)

c) Competências e Funções**37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo**

O Conselho Fiscal deve aprovar a contratação, pela sociedade ou por sociedades por si dominadas, do auditor externo ou de quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, para a prestação de serviços diversos dos serviços de auditoria.

Assim e caso a Sonae Indústria ou alguma sociedade do Grupo pretender contratar os serviços do auditor externo ou de quaisquer entidades que com eles estejam em relação de grupo, o Conselho Fiscal deverá ser previamente informado, com vista a que este verifique se a contratação dos serviços em causa não afeta a independência do auditor externo e não tem, no conjunto dos serviços prestados, relevância significativa face aos serviços de auditoria. O Conselho Fiscal deverá igualmente verificar se estão reunidas as condições

que garantam que os serviços adicionais em causa serão prestados com autonomia e independência, relativamente aos serviços de auditoria.

O Regulamento do Conselho Fiscal estabelece que este deverá receber trimestralmente uma descrição de todos os valores faturados pelo revisor oficial de contas ou por qualquer membro da sua rede ao Grupo Sonae Indústria, com indicação dos serviços prestados.

O revisor oficial de contas ou qualquer membro da sua rede não pode prestar os serviços proibidos por lei a qualquer sociedade do Grupo independentemente do local da sede da sociedade em causa.

38. Outras funções do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal tem como principais competências:

- a) fiscalizar a administração da sociedade;
- b) zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- c) elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- d) convocar a assembleia geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, devendo para o efeito, nomeadamente, avaliar os procedimentos operacionais relevantes, tendo em vista certificar-se da existência de um adequado ambiente de controlo, de uma eficiente gestão das respetivas atividades, através de adequada gestão de riscos e de informação contabilística e financeira completa, fiável e tempestiva, bem como de adequado sistema de monitorização e comunicação;
- f) as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- g) acompanhar e fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, bem como apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- h) selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
- i) verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, quer pelo auditor, quer por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integrem a mesma rede, para além dos serviços de auditoria, nos termos previstos na lei;
- j) fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas da sociedade, nomeadamente a sua execução relevando o que contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, tendo ainda em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto autoridade competente pela supervisão da auditoria;
- k) Informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o órgão de fiscalização desempenhou nesse processo.

Além daquelas competências, o Conselho Fiscal da sociedade deve emitir parecer prévio vinculativo sobre a política interna da Sonae Indústria em matéria de transações com partes relacionadas, bem como deve verificar, de acordo com a política aprovada, se as transações que a sociedade efetuou com partes relacionadas foram realizadas no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado e emitir parecer prévio sobre as transações da sociedade com partes relacionadas nos termos definidos na política interna em matéria de transações com partes relacionadas. Qualquer membro do Conselho Fiscal pode:

- a) obter da administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- b) obter da administração ou de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- c) obter de terceiros, nos termos estabelecidos na lei, que tenham realizado operações por conta da sociedade as informações que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- d) assistir às reuniões da administração, sempre que o entendam conveniente.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem informar pontualmente o Conselho Fiscal sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. No caso de se verificar uma situação de conflito o membro do Conselho Fiscal em causa deverá prestar todas as informações e esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos restantes membros, ficando impedido de participar na deliberação relativa à matéria em causa.

A articulação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração será assegurada pelo Presidente do Conselho Fiscal e pelo Administrador que o Conselho de Administração designar para o efeito que é, neste momento, o *CFO* da sociedade.

Os membros do Conselho Fiscal que participem em reuniões do Conselho de Administração, deverão dar prévio conhecimento aos outros membros da sua intenção de participar e deverão posteriormente informar os restantes membros acerca das questões relacionadas com as funções do Conselho Fiscal que, nessas reuniões, tenham sido tratadas.

O regulamento do Conselho Fiscal estabelece que, quando da seleção do revisor oficial de contas a propor à Assembleia Geral, deve ser efetuada uma consulta a sociedades de auditoria internacionais, constituindo critérios de seleção os recursos e capacidade de coordenação, a qualidade e dedicação do trabalho de campo, tipos, quantidade e prazo de relatórios a emitir, ferramentas de comunicação e custo dos serviços.

O referido regulamento estabelece igualmente a metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas, impondo que o órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

Compete também ao Conselho Fiscal propor a remuneração do Revisor Oficial de Contas e zelar para que sejam asseguradas, dentro da sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio do revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas é a Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por António Manuel Martins Amaral ou Nuno Miguel dos Santos Figueiredo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. foi eleita na Assembleia Geral Anual de 2018 para o mandato 2018-2020.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Durante o ano de 2020, a Deloitte prestou igualmente serviços de garantia de fiabilidade à Sonae Indústria, relativos à verificação do cumprimento de rácios.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo

O auditor externo da sociedade é a Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por António Manuel Martins Amaral ou Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, registada na CMVM com o nº 20161389.

43. Permanência de funções

A Deloitte é auditor externo da sociedade desde maio de 2018.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A Sonae Indústria irá cumprir no mínimo com o estabelecido na lei no que respeita à rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas. Será efetuada sempre uma ponderação dos custos e benefícios da rotação bem como uma avaliação que garanta a independência de ambos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal supervisiona a atuação do auditor externo e a execução dos trabalhos do mesmo ao longo de cada exercício, reunindo sempre que assim o entende, com o mesmo. Para além disso, procede anualmente a uma avaliação global do auditor externo, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

No caso de ocorrer justa causa para a destituição do revisor oficial de contas, o Conselho Fiscal deve propor a sua destituição.

46. Identificação de trabalhos distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos

procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Durante o ano de 2020 não foram contratados ao auditor externo trabalhos distintos dos relacionados com auditoria.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem

Os valores pagos à Deloitte pela Sonae Indústria e pelas sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo foram os seguintes no exercício de 2020:

Pela Sociedade	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	19.304€ / 14,85%
Valor de outros serviços de fiabilidade (€)	500€ / 0,38%
Por outras entidades que integram o grupo	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	110.200€ / 84,77%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Art. 245º - A, nº1, al. h))

As regras aplicáveis a alterações dos estatutos da sociedade são as estabelecidas na lei. Cabendo assim, à assembleia geral de acionistas deliberar sobre a alteração dos estatutos da sociedade, podendo contudo, o Conselho de Administração deliberar sobre a alteração da sede social dentro do território nacional, bem como deliberar aumentar o capital social por novas entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de trezentos e cinquenta milhões de euros.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

A Sonae Indústria possui um Código de Conduta, que contém uma política de comunicação de irregularidades, que se encontra disponível no sítio, www.sonaeindustria.com. Com o Código de Conduta e a política de comunicação de irregularidades, a Sonae Indústria visa criar o clima e a oportunidade necessários para que os seus colaboradores e prestadores de serviços manifestem preocupações genuínas em relação a qualquer comportamento ou decisão que, no seu entender não respeite a ética ou o Código de Conduta da Sonae Indústria. Foi designada uma comissão de ética composta pelo presidente da Comissão de Auditoria e Finanças e pelo responsável do departamento legal do Grupo, a qual tem como responsabilidade receber qualquer irregularidade comunicada, dar início e supervisionar a investigação de todas as denúncias recebidas. A Comissão de Ética é composta por Javier Vega e por Júlia Moreira da Silva.

A denúncia deve ser enviada por *e-mail* ou por correio para um dos seguintes endereços:

Por e-mail: ethics.committee@sonaeindustria.com

Por correio: Sonae Indústria SGPS, S.A.
Att. Comissão de Ética
Lugar do Espido, Via Norte
Apartado 1096
4470-177 Maia Codex
Portugal

Quando solicitado, poderá ser marcada uma reunião para clarificar o possível caso com a Comissão de Ética.

Cada irregularidade será recebida pela Comissão de Ética que terá a responsabilidade de iniciar e supervisionar a investigação de todas as denúncias. Concluída a investigação e caso se verifique que a irregularidade comunicada corresponde a um comportamento faltoso, a Comissão de Ética, deverá comunicar ao superior hierárquico do colaborador em causa ou à entidade patronal do prestador de serviços a situação em causa a fim de serem aplicadas as ações corretivas e/ou serem instaurados procedimentos disciplinares.

Dado que a sociedade pretende encorajar a comunicação em boa-fé de qualquer possível caso de irregularidade, evitando ao mesmo tempo danos para a reputação de pessoas inocentes à partida indicadas como possíveis suspeitos de conduta inadequada, não são aceites denúncias anónimas. A investigação será realizada de forma confidencial e a sociedade garante que não haverá qualquer tipo de ação discriminatória ou de retaliação contra qualquer colaborador ou prestador de serviços que comunique em boa-fé um possível caso de irregularidade. No caso de qualquer colaborador ou prestador de serviços considerar que sofreu algum tipo de retaliação por ter efetuado uma denúncia ou por ter participado numa investigação deve dar conhecimento desse facto de imediato à Comissão de Ética.

A sociedade disponibiliza na sua *intranet* um formulário de comunicação de irregularidades.

A Comissão de Ética informa o Conselho Fiscal de qualquer denúncia recebida.

A sociedade mantém registos de todas as denúncias e processos investigados, bem como das respetivas conclusões, os quais estão acessíveis para consulta pelos órgãos sociais e pela Comissão de Ética.

O Código de Conduta da Sonae Indústria contém um conjunto de normas baseadas nos valores partilhados, que regem as atividades do Grupo Sonae Indústria. É aplicável a todas as pessoas contratadas pelo Grupo, incluindo membros dos órgãos estatutários, e diretores das sociedades do Grupo, administradores, quadros superiores, colaboradores e pessoas cujo estatuto é equivalente ao de colaboradores, tais como trabalhadores temporários e prestadores de serviços. O Código de Conduta define linhas de orientação de natureza ética empresarial que devem ser seguidas por todos os colaboradores e prestadores de serviços durante o desempenho das respetivas funções.

A Sonae Indústria adota e promove de forma ativa as mais exigentes normas éticas de conduta profissional a todos os níveis do Grupo. O compromisso relativamente a normas de conduta deve partir dos níveis mais elevados da empresa. Assim, os gestores de topo da Sonae Indústria devem constituir um exemplo para toda a organização através das suas ações, liderando de forma ativa a adoção destas normas e controlando a sua aplicação, constituindo sua obrigação garantir, na sua área de responsabilidade, o rigoroso cumprimento da lei, mantendo uma constante monitorização desse cumprimento, e transmitindo claramente aos seus colaboradores que o não cumprimento de qualquer lei que seja aplicável, poderá, para além de outras consequências legais, ter consequências disciplinares.

É particularmente importante que um compromisso em relação a estas normas seja aceite por todos os colaboradores e prestadores de serviços em todo o Grupo, onde quer que estes desenvolvam a sua

atividade. Em cada organização local também devem ser adotados princípios e ações adequados para lidar com questões éticas específicas que possam surgir nos respetivos países.

O Código de Conduta da Sonae Indústria foi elaborado de forma a explicitar claramente a conduta desta perante todas as suas partes interessadas, bem como a relacionar esta conduta com os valores da própria empresa. O Código de Conduta está estruturado da seguinte forma:

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Partilha de conhecimento e desenvolvimento pessoal
- Inovação e iniciativa
- Respeito, responsabilização e cooperação
- Confidencialidade e responsabilidade
- Sustentabilidade
- Conflito de interesses
- Saúde e Segurança no Trabalho
- Consciência Social
- Comunicação
- Cumprimento

RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS E OUTROS INVESTIDORES

- Criação de valor
- Transparência
- Cumprimento

RELACIONAMENTO COM GOVERNOS E COMUNIDADES LOCAIS

- Comportamento Ético
- Consciência Social
- Diretriz Fiscal
- Consciência Ambiental

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

- Foco no Cliente
- Integridade
- Comportamento Ético
- Transparência

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

- Observância das leis da concorrência
- Comportamento Ético

O documento integral do Código de Conduta pode ser consultado no sítio da empresa através do endereço, www.sonaeindustria.com.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A Auditoria Interna e a Gestão de Risco para a Sonae Indústria encontram-se atualmente a ser prestados por equipas de Auditoria Interna e de Gestão de Risco da Sonae Arauco que reportam as suas atividades e conclusões apuradas à Comissão de Auditoria e Finanças e ao Conselho Fiscal.

O suporte da equipa da Sonae Arauco à Tafisa Canada requer que sejam cumpridas as melhores práticas comportamentais relacionadas com as regulações “*anti trust*” para os negócios na América do Norte, o que implicou a internalização pela Tafisa Canada de algumas das atividades de Auditoria Interna e de Gestão de Risco e das funções de Gestão de Risco Operacional. Pelas mesmas razões, os sistemas de Tecnologia da Informação da Sonae Arauco e da Tafisa Canada estão segregados. Deve ainda ser realçado que a respeito da contabilidade e das funções administrativas, a Tafisa Canada mantém a sua independência como anteriormente, uma vez que o Canadá nunca tinha sido incluído no âmbito do Centro de Serviços Partilhados (que se encontra sob a responsabilidade da Sonae Arauco).

O controlo interno e a gestão de riscos são importantes componentes da cultura da Sonae Indústria e encontram-se integrados nos processos de gestão e da responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo, em todos os níveis da organização. São apoiados e suportados por funções transversais ao Grupo com destaque para a Gestão de Risco, Auditoria Interna e Planeamento e Controlo de Gestão, através de equipas especializadas.

A função de **Gestão de Risco** tem por missão apoiar as empresas a atingirem os seus objetivos de negócio através de uma abordagem sistemática e estruturada de identificação e gestão dos riscos e das oportunidades. Têm ainda por objetivo promover a consistência de princípios, conceitos, metodologias e ferramentas de avaliação e gestão de risco de todas as unidades de negócio.

A função de **Auditoria Interna** tem por missão identificar e avaliar de forma independente e sistemática o adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, assim como a efetividade e eficácia da implementação de controlos e de ações de mitigação, devendo também informar e alertar a Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes e identificando oportunidades de melhoria.

A função de **Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** promove e apoia a integração da gestão de risco no processo de planeamento e controlo de gestão das empresas. Este departamento, apoiado em sistemas de informação, produz análises e relatórios com informações operacionais, financeiras e relacionadas com questões de conformidade. Durante o ano de 2020 foi implementado, excecionalmente, um novo conjunto de relatórios para acompanhar a evolução da pandemia Covid-19 e o seu impacto no funcionamento normal do negócio. Através do seu Manual de Procedimentos, garante e define um conjunto de regras e procedimentos relativamente aos processos de planeamento, reporte, contas de gestão e processo de aprovação de investimentos.

Existe um conjunto de atividades de controlo, tais como: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional, segurança dos ativos e segregação de funções. A informação pertinente é identificada, recolhida e comunicada, num determinado prazo e de tal forma que permita que os colaboradores possam cumprir as suas responsabilidades.

A Sonae Indústria mantém uma equipa corporativa responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão, em paralelo com a equipa da Sonae Arauco e cada unidade de negócio integra na sua equipa um *controller* que garante que os procedimentos do grupo são devidamente implementados.

Tal como acontece com a Auditoria Interna e a Gestão de Risco, a Contabilidade, Administração e Serviços de transação são prestados pelos serviços de contabilidade centralizados da Sonae Arauco e pelo Centro de Serviços Partilhados (SSC), fornecendo serviços de contabilidade e de administração a todas as sociedades participadas da Sonae Indústria, com a exceção da Tafisa Canada, ajudando assim a garantir o alinhamento de políticas e reforçando os procedimentos e controlos.

Os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela atividade de Auditoria Externa.

A Sonae Indústria tem um nível razoável de confiança no sistema de controlo interno implementado. A comunicação da Visão, Valores e Princípios na organização reforça a importância do comportamento ético. A existência de um Código de Conduta, de um instrumento *whistleblower* (comunicação de irregularidades) e da Comissão de Ética aumentam a cultura de controlo da organização.

A Sonae Arauco tem também um Código de Ética com os objetivos de reforçar o conhecimento da Visão, Valores e Princípios da Sonae Arauco e de incentivar a boa conduta dos seus colaboradores.

A equipa de Auditoria Interna e de Gestão de Risco integra e participa periodicamente nas reuniões e atividades de duas comissões das "Empresas Sonae " (compostas por representantes de várias empresas Sonae): a Comissão de Auditoria e o Grupo Consultivo de Gestão de Risco. A participação nestes órgãos contribui para o reforço dos processos e para aumentar a eficácia das atividades de auditoria interna e gestão de risco das sociedades representadas.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

É da responsabilidade do Conselho de Administração definir, a cada momento os objetivos em matéria de assunção de riscos, bem como a criação das estruturas e serviços necessários a garantir que o sistema de controlo interno e de gestão de riscos funciona adequadamente. Para esse efeito, o Conselho de Administração, através da sua Comissão de Auditoria e Finanças, monitoriza as atividades da Auditoria Interna e da Gestão de Risco.

São apresentados ao Conselho Fiscal o planeamento das atividades definidas para o ano em causa, bem como, os resultados da atividade desenvolvida, o que permite ao Conselho Fiscal acompanhar e pronunciar-se sobre a política de risco definida, nomeadamente, propondo a realização de outras atividades, avaliando a adequação dos recursos afetos a essas atividades, etc.

O Conselho Fiscal pronuncia-se sobre a sua atuação e ligação com os demais órgãos sociais e departamentos da sociedade no seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

As funções de Auditoria Interna e Gestão de Risco reportam ao Conselho Fiscal e à Comissão de Auditoria e Finanças. Estes órgãos podem, a seu critério, solicitar-lhe reuniões para discussão e revisão dos assuntos de Auditoria Interna e de Gestão de Risco e podem também solicitar-lhe as informações e esclarecimentos, que entendam por conveniente.

No âmbito das competências do Conselho Fiscal inclui-se a fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria, tendo este órgão acesso a todos os documentos que solicite e o contacto que entender com os responsáveis dos respetivos departamentos, recebendo os relatórios relativos aquelas atividades.

O CFO da sociedade reporta nas reuniões do Conselho Fiscal e mantém o mesmo informado acerca da atividade da sociedade e do grupo, quer apresentando-lhe os principais factos ocorridos, quer informando-o de alterações que possam ocorrer na estratégia da sociedade, podendo assim o Conselho Fiscal acompanhar e pronunciar-se sobre as mesmas.

O Revisor Oficial de Contas verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno de acordo com um plano de trabalho alinhado com o Conselho Fiscal, a quem igualmente reporta as conclusões apuradas.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Sonae Indústria é uma organização que assenta na integridade dos seus princípios e em valores éticos, descritos no código de conduta da empresa que foi distribuído por todos os seus colaboradores, que são também promovidos pelo topo da hierarquia.

Os diversos órgãos de gestão da sociedade são o resultado de uma filosofia de gestão e estilo de atuação que se baseia numa forte estrutura organizativa com uma atribuição adequada de autoridade e de responsabilidades. Políticas e procedimentos adequados na área de recursos humanos e a existência do Código de Conduta constituem parte integrante desta estrutura.

A Sonae Indústria enfrenta uma diversidade de riscos, internos e externos, que têm de ser avaliados, e a este respeito a empresa tem implementado uma cultura de prevenção e de deteção preventiva. Adicionalmente, é da responsabilidade de cada uma das áreas funcionais do Grupo o controlo e acompanhamento dos riscos inerentes às respetivas funções.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

O fabrico de painéis derivados de madeira é uma atividade industrial que está exposta a vários tipos de risco, sendo a gestão do risco operacional uma preocupação central da sociedade e tendo a Sonae Indústria um papel ativo na implementação de melhores normas e práticas e na seleção de sistemas capazes de reduzir os riscos.

INFLUÊNCIAS MACROECONÓMICAS

Descrição do risco: A atividade desenvolvida pela Sonae Indústria está condicionada pela conjuntura macroeconómica e pelos desenvolvimentos nos mercados onde atua. Parte dos produtos produzidos pelas participadas da Sonae Indústria são *commodities*, com a natureza de bens duráveis, que se destinam maioritariamente aos setores da construção e do mobiliário. Deste modo, a atividade operacional do Grupo é cíclica, estando positivamente correlacionada com os ciclos da economia em geral e, em particular, com a evolução dos setores de construção do mobiliário. Nesta medida, a atividade da Sonae Indústria e das suas participadas pode ser negativamente afetada por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração dos níveis de consumo das famílias. Por sua vez, estes níveis são influenciados, entre outros fatores, pelas políticas salariais praticadas, pelos níveis de desemprego existentes, assim como pelos níveis de confiança e de proteção social prevaletentes. A disponibilidade de crédito na economia, pelo impacto potencial que tem no mercado imobiliário, também é relevante para o negócio da Sonae Indústria. De igual modo, a eventual ocorrência de tensões políticas e/ou sociais e/ou religiosas em qualquer dos mercados poderá ter impactos materiais nas operações e na situação financeira da Sonae Indústria que não é possível estimar. Em 2020, muitos negócios, incluindo a Sonae Indústria, enfrentaram desafios extremos relacionados com os efeitos macroeconómicos da pandemia Covid-19. A pandemia Covid-19 teve um impacto negativo nos níveis do volume de negócios da Sonae Indústria, particularmente significativo entre meados de março a maio, o que provocou um impacto negativo substancial na rentabilidade da Sonae Indústria nesse período.

Ações de mitigação: A Sonae Indústria, através das suas subsidiárias, tem uma presença forte em mercados internacionais, tendo como mercados mais importantes a Zona Euro, América do Norte (nomeadamente Canadá e Estados Unidos) e África do Sul. Estes mercados apresentam perfis macroeconómicos, políticos e sociais distintos e, como tal, podem registar padrões diferentes de reação a qualquer crise económica e financeira global, reduzindo potencialmente a volatilidade geral. O lançamento de produtos inovadores e que não sejam *commodities* e o estabelecimento de parcerias de longo prazo com os principais clientes são iniciativas importantes para mitigar este risco. Durante o período mais crítico mas também no resto do ano, com o objetivo de atenuar ao máximo os efeitos negativos da pandemia, as equipas de gestão

implementaram ações importantes a diversos níveis de todos os negócios, incluindo o ajustamento dos níveis de produção (de acordo com a procura), custos (otimizando os custos fixos) e planos de investimento. Sempre que possível e adequado, a Sonae Indústria utilizou as medidas de apoio governamentais, medidas essas que foram criadas para compensar parcialmente os efeitos negativos da pandemia nos negócios.

CONCORRÊNCIA

Descrição do risco: A atividade desenvolvida pela Sonae Indústria está sujeita a desafios importantes no quadro do setor mundial de painéis derivados de madeira, na medida em que está sujeita a uma forte concorrência em todos os mercados onde se encontra presente (nomeadamente na Península Ibérica, na Alemanha, na América do Norte e na África do Sul). A forte concorrência pode ter efeitos adversos na situação financeira e nos resultados do Grupo na medida em que o aumento de capacidade ou novas fábricas por parte de concorrentes e/ou a adoção de uma política de preços mais agressiva pelos concorrentes pode vir a implicar uma diminuição do volume de negócios e/ou a necessidade de revisão dos níveis de preços praticados pelas participadas da Sonae Indústria, com impacto na rentabilidade e sustentabilidade das suas operações.

Ações de mitigação: Os ativos diversificados da Sonae Indústria e a exposição geográfica a diversos mercados Europeus, mas também ao mercado da América do norte, sul-africano e ainda a outros mercados servidos pela via de exportações, também contribuem para a redução potencial destes riscos. Além disso, o esforço de focalização em produtos de maior valor acrescentado como forma de diferenciação e o esforço de contenção de custos como parte de uma estratégia já a ser implementada, poderão permitir defender a posição competitiva da Sonae Indústria e o progresso no cumprimento dos seus objetivos enquanto player de referência no setor mundial dos painéis derivados de madeira.

RISCO DA ESTRUTURA DE CUSTOS

Descrição do risco: Estando a atividade industrial no sector dependente da existência de unidades fabris de dimensão considerável, a estrutura de custos consolidada da Sonae Indústria apresenta uma componente fixa significativa, ou seja, não dependente do maior ou menor volume de vendas conseguido, e sobre a qual o Grupo apenas consegue atuar através de iniciativas de reestruturação ou de aumento da eficiência. Um volume de negócios ou uma margem bruta de vendas insuficientes para compensar os custos fixos existentes poderão determinar o registo de perdas pela Sonae Indústria e suas participadas.

Por outro lado, a estrutura de custos variáveis das participadas da Sonae Indústria, nomeadamente no que se refere às matérias-primas, entre as quais se destaca a madeira, químicos e papel seco, está exposta a fatores externos (não controlados pela empresa) que impactam positiva ou negativamente a disponibilidade dessas mesmas matérias-primas, bem como os respetivos preços de aquisição. Em particular, o risco de acesso a madeira, como matéria-prima essencial ao processo produtivo, em condições de quantidade, tipo, qualidade e preço adequados pode condicionar não só a capacidade dessas empresas para fornecer aos seus clientes os produtos no momento e nas condições acordadas, como também afetar a rentabilidade esperada aquando da definição do preço de venda dos produtos aos seus clientes. Num cenário extremo, a impossibilidade de acesso a madeira em quantidades suficientes poderá determinar a interrupção temporária de produção na unidade industrial afetada, com consequências relevantes na sua rentabilidade operacional. Tal como referido na secção anterior (riscos macroeconómicos), a pandemia Covid-19 teve impactos negativos diretos e indiretos nos negócios da Sonae Indústria, incluindo uma redução nos níveis do volume de negócios, em particular no período entre março e maio, o que provocou um efeito negativo substancial na rentabilidade da Sonae Indústria nesse período devido à componente de custos fixos significativos já referida.

Ações de mitigação: Para mitigar o risco de custos fixos não compensados, são desenvolvidas e implementadas, de forma contínua, iniciativas e ações para diversificar os produtos e mercados, assim como iniciativas para aumentar a eficiência e para redução dos custos nas unidades industriais. Relativamente aos custos variáveis, o Grupo tem procurado diversificar as fontes de fornecimento e os tipos

de madeira utilizada, nomeadamente através da utilização de resíduos reciclados, da introdução nos processos de diferentes espécies de madeira e subprodutos alternativos. Com o objetivo de compensar, tanto quanto possível, os efeitos negativos da pandemia, as equipas de gestão implementaram ações importantes a diversos níveis de todos os negócios, incluindo o ajustamento dos níveis de produção (de acordo com a procura), custos (otimizando os custos fixos) e planos de investimento. Sempre que possível e adequado, a Sonae Indústria utilizou as medidas de apoio governamentais, medidas essas que foram criadas para compensar parcialmente os efeitos negativos da pandemia nos negócios. Sempre que possível, foram implementados os regimes de *layoff* ou de trabalho reduzido (em especial no segundo trimestre de 2020), de acordo com a legislação de cada país, tendo em vista a redução dos custos fixos e a manutenção das disponibilidades financeiras e de tesouraria.

CIBERSEGURANÇA

Descrição do risco: O risco de ataques digitais a sistemas, redes e programas de tecnologia operacional (TO) e de tecnologia da informação (TI). Cibersegurança na TO: interrupções de produção dispendiosas que levam a perdas financeiras, falhas de segurança catastróficas e danos ambientais que levam a possíveis problemas de responsabilidade e roubo de propriedade intelectual que levam à perda de vantagem competitiva. Cibersegurança de TI: exposição a danos ou perdas resultantes de violações ou ataques a sistemas de informação, eventos de risco resultantes de atos maliciosos ou não intencionais e provenientes de fontes externas ou internas da empresa. Em 2020, devido à pandemia, foi implementado o regime de teletrabalho para todas as funções passíveis de serem desempenhadas remotamente, o que fez aumentar o risco de cibersegurança.

Ações de mitigação: Desenvolvimento e implementação, de forma contínua, de iniciativas para proteger sistemas, redes, dispositivos e dados contra ataques informáticos. Implementação de diferentes ações de conscientização e treinamento sobre segurança informática, envolvendo os usuários do sistema. Em 2020, para mitigar o risco associado ao regime de teletrabalho, foram adotadas diversas iniciativas com ênfase para a divulgação das melhores práticas de segurança em trabalho remoto.

RISCOS OPERACIONAIS

Descrição do risco: A Sonae Indústria define-se como um grupo industrial com unidades de produção distribuídas por diversos países. As atividades de produção industrial estão expostas a um largo número de riscos operacionais que podem levar a interrupções de produção com efeitos potencialmente negativos nas respetivas operações e, conseqüentemente, na sua situação financeira e resultados. De todos os riscos operacionais presentes na produção de painéis derivados de madeira (nomeadamente incêndios e explosões, situações de atropelamento, explosões de pó, trabalho com altas temperaturas e exposição a materiais perigosos, entre outros), incêndios e explosões são considerados como os mais significativos.

Ações de mitigação: As participadas industriais são continuamente monitorizadas de forma a avaliar os riscos operacionais referidos, dentro do contexto de um sistema de gestão de risco abrangente.

Uma das funções do sistema de gestão de risco, centralizado e monitorizado pelo centro corporativo, é desenvolver normas e práticas, bem como definir e implementar novos sistemas capazes de reduzir a probabilidade e o impacto de acidentes industriais.

Tal como referido, as explosões de poeiras combustíveis e os incêndios com óleos térmicos são as principais ameaças que se colocam à nossa atividade industrial, daí que a Sonae Arauco continua a contar com empresas especializadas que prestam apoio à implementação de medidas sustentáveis, integradas num

programa gradual, que inclui a renovação dos ativos com mecanismos de proteção com tecnologia de ponta e a aposta em formação abrangente para aumentar o nível de conhecimento dos nossos colaboradores.

RISCOS FINANCEIROS

O Grupo está exposto a diversos riscos financeiros incluindo o risco de crédito, o risco de capital e o risco de liquidez.

Risco de Crédito

Descrição do risco: O risco de crédito da carteira de clientes consiste no risco de um cliente pagar mais tarde ou não pagar os bens ou serviços adquiridos.

Ações de mitigação: Foram desenvolvidos sistemas e procedimentos de controlo de risco de crédito que têm como objetivo maximizar a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas. A Sonae Indústria utiliza o seguro de crédito, que surge como ferramenta para a mitigação deste risco em todas as geografias onde se encontra. Nas situações pontuais (para determinados clientes) em que não conseguimos mitigar o risco via seguro de crédito, são procuradas soluções alternativas e/ou complementares (tais como garantias bancárias, cartas de crédito e *confirming*, entre outras) visando a concretização de maiores volumes de negócio num ambiente de risco controlado e mínimo. Se não for possível obter-se qualquer cobertura de risco para um determinado cliente ou operação, um processo interno detalhado e pormenorizado foi desenvolvido visando analisar toda e cada uma das vertentes de um negócio em particular de modo a podermos tomar uma decisão informada, completa e aprovada sobre a assunção de um eventual auto-risco de crédito, levando a decisão aos níveis de gestão mais elevados.

No contexto da pandemia Covid-19 e dos seus efeitos ao nível do negócio, o Grupo aumentou a periodicidade de acompanhamento das situações de crédito dos clientes (ao nível do risco de crédito e de recebimentos), com relatórios de crédito mensais formais e revisões completas semanais das posições dos clientes.

Nenhum cliente da Sonae Indústria, incluindo os clientes da Sonae Arauco, representa mais do que cerca de 6,6% do seu volume de negócios agregado (considerando 100% do volume de negócios da Sonae Arauco).

Risco de Capital

Descrição do risco: A estrutura de capital da Sonae Indústria, entendida como a proporção de capital próprio e dívida líquida da empresa, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais tendo também em consideração critérios de eficiência no custo de financiamento.

Ações de mitigação: A Sonae Indústria acompanha de perto a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas necessárias com vista à concretização dos objetivos referidos.

Risco de Liquidez

Descrição do risco: O risco de liquidez emerge quando uma empresa não tem as disponibilidades ou o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

A existência de *covenants* nos contratos de financiamento da Sonae Indústria também representa uma possível causa de risco de liquidez, uma vez que o seu incumprimento poderá determinar uma situação de incumprimento nos respetivos contratos de financiamento, tendo como consequência a sua resolução antecipada, incluindo o reembolso imediato da dívida.

Ações de mitigação: A gestão do risco de liquidez na Sonae Indústria concentra-se principalmente: no planeamento financeiro consistente, na diversificação de fontes de financiamento, na diversificação de maturidades da dívida emitida e em acordos para garantir comprometidas linhas de crédito com bancos de relacionamento. Também com o objetivo de mitigar o risco de liquidez, é efetuada uma monitorização contínua dos rácios financeiros acordados, de modo a antecipar possíveis situações de incumprimento e implementar medidas de correção antecipadas. Estas ações de mitigação foram reforçadas devido à pandemia Covid-19, particularmente ao resultante aumento significativo da incerteza. Em 2020 foi mantida uma comunicação próxima com os credores bancários nas diferentes regiões, de forma a prestar informação atualizada sobre a situação da Sonae Indústria durante a crise pandémica.

RISCO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Descrição do risco: Alguns dos negócios desenvolvidos pela Sonae Indústria poderão necessitar de investimentos adicionais, cujas condições de realização poderão estar condicionadas pelo enquadramento financeiro, pelo seu nível atual de endividamento e pela evolução da sua atividade e das suas participadas. O financiamento da componente adicional poderá ser efetuado por recurso a capitais próprios e/ou alheios. A Sonae Indústria não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos, ou que o sejam nas condições pretendidas. No caso da necessidade de recurso a capitais alheios, o enquadramento macroeconómico e financeiro pode apresentar constrangimentos, quer ao nível da liquidez disponível, quer ao nível do custo de financiamento, o que pode condicionar ou inviabilizar o acesso ao crédito. Mesmo num caso de retoma, o ritmo e forma como a mesma se efetuar reveste-se de um grau de incerteza considerável, pelo que o financiamento de eventuais investimentos futuros da Sonae Indústria e/ou das suas participadas não pode ser dado como garantido.

Ações de mitigação: Ações acima mencionadas para mitigar riscos macroeconómicos e financeiros.

RISCOS ECONÓMICOS

Os **riscos económicos** em que a Sonae Indústria incorre são: risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio.

Risco de taxa de juro

Descrição do risco: O risco da taxa de juro advém da proporção relevante de dívida a taxa variável e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros.

Ações de mitigação: Regra geral a Sonae Indústria não utiliza instrumentos derivados financeiros para cobrir a sua exposição às variações de taxas de juro. Esta abordagem baseia-se no princípio da existência de uma correlação positiva entre os níveis de taxa de juro e o “*cash flow* operacional antes de juros líquidos”, que cria um *hedging* natural ao nível do “*cash flow* operacional após juros líquidos” para a Sonae Indústria. Como exceção a esta política geral sobre gestão de risco de taxa de juro, a Sonae Indústria pode contratar derivados de taxa de juro, os quais devem respeitar uma série de princípios que se identificam (i) não utilização com objetivos de *trading*, geração de rendimentos ou fins especulativos; (ii) contratação preferencial com instituições financeiras com *rating* mínimo *Investment Grade*; (iii) replicar exatamente as exposições subjacentes no que diz respeito às datas de liquidação e indexantes de base; e (iv) o seu custo financeiro máximo (derivado + exposição subjacente) deverão ser sempre conhecidos e limitados desde o início da contratação do derivado. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica de resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Risco de taxa de câmbio

Descrição do risco: O risco da taxa de câmbio resulta do facto da Sonae Indústria constituir um Grupo geograficamente presente em três continentes diferentes existindo, por isso, transações e saldos em libra inglesa, rand sul-africano, dólar canadiano, dólar americano, franco suíço e zloty polaco. As demonstrações consolidadas de posição financeira e a demonstração de resultados encontram-se assim expostas a risco de câmbio ao valor do capital investido em subsidiárias de fora da Zona Euro. As subsidiárias da Sonae Indústria encontram-se expostas ao risco associado às transações comerciais efetuadas em divisa diferente da sua divisa local.

O risco de transação emerge essencialmente quando existe risco cambial relacionado com *cash flows* denominados em divisa que não a divisa funcional de cada uma das subsidiárias.

O risco de conversão monetária (translação) emerge do facto de, no âmbito da preparação das contas consolidadas do Grupo, as demonstrações financeiras das subsidiárias com moeda funcional diferente da moeda de relato das contas consolidadas (Euro), terem de ser convertidas para Euros. Uma vez que as taxas de câmbio variam entre os períodos contabilísticos e uma vez que o valor dos ativos e passivos das subsidiárias não são coincidentes, introduz-se volatilidade nas contas consolidadas devido ao facto de a conversão ser efetuada em períodos diferentes a taxas de câmbio diferentes.

Ações de mitigação: Os *cash flows* das empresas do Grupo são largamente denominados nas respetivas divisas locais. Isto é válido independentemente da natureza dos *cash flows*, ou seja, operacional ou financeira, e permite um grau considerável de *hedging* cambial natural, reduzindo o risco de transação do Grupo. Alinhado com este princípio, geralmente as subsidiárias da Sonae Indústria apenas contratam dívida financeira denominada na respetiva divisa local. Adicionalmente, sempre que existem fluxos de negócio relevantes denominados em uma divisa diferente da divisa local da subsidiária, uma estratégia natural de cobertura pode ser implementada, se viável de uma perspetiva de negócio, procurando compensar as compras (pagamentos) ou vendas (recebimentos) nessa mesma divisa, com as vendas (recebimentos) e compras (pagamentos) na mesma divisa para montantes similares. Em situações onde existe risco da taxa de câmbio relevante, em resultado da atividade operacional envolver divisas diferentes das divisas de cada subsidiária, o que não pode naturalmente ser coberto, o risco cambial deve, regra geral, ser mitigado pela subsidiária exposta ao risco da taxa de câmbio, pela contratação de derivativos cambiais.

RISCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

Descrição do risco: As atividades da Sonae Indústria, das suas subsidiárias e empresas associadas estão, enquanto atividades industriais, sujeitas a uma moldura regulatória em vários domínios, que inclui regulamentação nacional, diretivas emitidas pela União Europeia e acordos internacionais, a cujo cumprimento a Sonae Indústria se encontra obrigada e que poderão influenciar as suas decisões de gestão e estratégia. Com efeito, a Sonae Indústria, através das suas subsidiárias e empresas associadas, não só está sujeita a enquadramentos legais distintos em diferentes países, nomeadamente Canadá, Alemanha, Portugal, África do Sul e Espanha, como está sujeita a legislação em diferentes domínios como o da atividade industrial e florestal, ambiental, trabalho, transporte de materiais perigosos, segurança e saúde, construção e habitação, urbanismo, entre outros. Eventuais alterações regulatórias, legislativas e da respetiva interpretação por qualquer entidade competente, poderão vir a impor custos de adaptação acrescidos, nomeadamente fabris e operacionais, ou limitar as respetivas receitas de exploração. O não cumprimento de tais regulamentações poderá resultar em restrições operacionais, necessidades de investimento ou até na revogação de licenças, autorizações ou concessões e/ou em sanções.

Vale a pena referir o formaldeído que é emitido de forma natural pela vegetação (folhas e madeira). Em 2015, o formaldeído foi reclassificado como substância cancerígena da categoria 1B, quando presente acima de determinados valores, o que traz novos desafios para a indústria de produtos derivados de

madeira. Esta reclassificação desencadeou novas obrigações ao abrigo de várias legislações europeias e nacionais.

A reclassificação focou-se nos riscos para trabalhadores e consumidores, resultando em novas regulamentações para exposição no local de trabalho e uma nova norma para análise de emissões de produto com um método que resultou na redução do limite de emissões de formaldeído para metade.

Ações de mitigação: Monitorização contínua dos requisitos legais e regulatórios e suas alterações e formação especializada para atualização dos conhecimentos. Quando necessário, o aconselhamento jurídico e fiscal também é contratado utilizando recursos externos de empresas com reputação estabelecida e que possuem os mais altos padrões de competência, ética e experiência. Implementação e divulgação de políticas e procedimentos escritos sobre questões legais ou regulatórias relevantes para garantir a conformidade.

RECURSOS HUMANOS

Descrição do risco: A falta de conhecimento, competências, experiência ou capacidade de adaptação dos principais recursos pode comprometer a execução do modelo de negócio, evitar que os objetivos de negócio chave sejam alcançados e que os riscos sejam reduzidos para um nível aceitável. A incapacidade de reter os principais recursos humanos pode levar a altos custos de "substituição". As restrições impostas pela pandemia condicionaram o número de horas de formação em 2020.

Ações de mitigação: Implementação de diversas iniciativas e ações para desenvolver, reter e recrutar pessoas nos diferentes níveis da organização. Ações contínuas de formação e educação e desenvolvimento de iniciativas para melhorar a comunicação entre todos os colaboradores. O compromisso da Sonae Indústria em ultrapassar a conformidade legal para as melhores práticas internacionais em saúde e segurança é também uma ação de atração e retenção de pessoas. Tendo em conta a pandemia Covid-19, a principal prioridade de formação da Sonae Indústria em 2020 foi em medidas de saúde e segurança para proteger as nossas pessoas no local de trabalho (fábricas e escritórios) e minimizar os riscos de contaminação.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Para mais informações sobre a mitigação e gestão dos riscos consultar também o ponto 53.

A gestão dos riscos é um pilar importante da cultura da Sonae Indústria e é apoiada, principalmente, pelas funções de Auditoria Interna e de Gestão de Risco.

A **Auditoria Interna** é desenvolvida como uma atividade independente e objetiva, que visa auxiliar a Sonae Indústria a atingir os seus objetivos, participando no processo de criação de valor. Utiliza uma abordagem sistemática e estruturada para avaliar e melhorar a eficácia da gestão de risco, dos processos de controlo interno e do governo da sociedade.

A Auditoria Interna atua em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*), estabelecidas pelo Instituto de Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors*), incluindo o respetivo Código de Ética.

A Auditoria Interna reporta à Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC) e ao Conselho Fiscal. Estas comissões são responsáveis por supervisionar a eficácia da função de Auditoria Interna.

O planeamento da atividade da Auditoria Interna é essencialmente desenvolvido com base numa avaliação prévia dos riscos sistemáticos dos negócios da Sonae Indústria. Um plano anual da atividade de Auditoria Interna é apresentado e discutido com a Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC) e o Conselho Fiscal.

Relatórios descritivos da atividade de Auditoria Interna são preparados e enviados à Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC) e ao Conselho Fiscal da Sonae Indústria, os quais incluem o resumo das principais deficiências de controlo interno e de incumprimentos dos procedimentos e políticas definidas pela sociedade.

O sistema de reporte implementado garante um feedback regular, uma revisão adequada das atividades desenvolvidas e a possibilidade de ajustar o plano de atividades às necessidades emergentes.

A **Gestão de Risco** é uma das componentes da cultura da Sonae Indústria, está presente em todos os processos de gestão e é uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores, aos diferentes níveis da organização.

Os serviços de Auditoria Interna e a Gestão de Risco, incluindo a Gestão de Risco Operacional, para todas as entidades da Sonae Indústria, exceto para a Tafisa Canada que internalizou estas funções, são prestados por equipas da Sonae Arauco.

A Gestão de Risco compreende os processos de identificação dos riscos potenciais, analisando o seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A gestão do risco encontra-se compreendida na função de **Auditoria Interna e de Gestão de Riscos**.

Este departamento está focado na promoção de uma cultura de consciência de risco ao longo da organização e em coordenação com as atividades de gestão de risco e os respetivos relatórios de resultados. É ainda responsável pela implementação da metodologia *Enterprise Wide Risk Management* (EWRM), identificando, avaliando e priorizando os riscos e o seu potencial impacto nas atividades da organização.

O Modelo de Risco da empresa agrega os riscos em duas categorias principais (Riscos dos Processos de Negócio e Risco do Ambiente de Negócio), e contém a quantificação da Relevância (impacto no EBITDA e na eficiência operacional), assim como da Probabilidade (a frequência da ocorrência do acontecimento ou do cenário) de riscos críticos.

A gestão dos riscos financeiros, enquadrada nos riscos do processo do negócio, é efetuada e monitorizada no âmbito da atividade da função financeira.

A gestão do risco também coopera com a gestão de seguros, a qual tem como objetivo assegurar uma gestão mais eficiente e efetiva das várias políticas de seguros, de forma a mitigar os riscos de seguros.

Realiza-se uma abordagem geral que procura assegurar uma cobertura adequada e equilibrada do risco operacional, através da transferência deste para os nossos parceiros de seguros. A Sonae Indústria desenvolveu vários programas de seguro para colocação do risco no mercado, visando a cobertura de:

- Danos patrimoniais (incluindo avaria de máquinas) e Perdas de Exploração;
- Danos nos transportes;
- Danos causados a terceiros (Responsabilidade de produto, civil e ambiental);
- Risco de Crédito;
- Acidentes de trabalho.

A Sonae Indústria adota apólices de seguro como suporte aos processos de gestão de risco, que melhor abordem riscos e tópicos específicos e está empenhada em melhorar, quer a proteção dos seus ativos, quer os níveis de prevenção, para reforçar a parceria com o mercado segurador.

O fabrico de painéis derivados de madeira é uma atividade industrial com um risco operacional muito significativo quer de incêndio, quer de explosão. Tendo em conta estes riscos, a proteção dos ativos principais, bem como os programas de prevenção de perdas, são preocupações constantes da Sonae Indústria.

A Sonae Indústria manteve o foco na **Melhoria Contínua**, um programa apoiado por uma equipa da Sonae Arauco especializada em Melhoria Contínua, que promove a implementação das melhores práticas de

melhoria contínua que potenciam a eficiência e a produtividade em todo o grupo, mudando gradualmente a cultura de todos os colaboradores da empresa. O seu objetivo é promover, através dos seus colaboradores, que todas as funções sejam desempenhadas de forma mais rápida e eficiente, não só nas áreas industriais, mas também nas áreas de suporte e comerciais.

A GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL:

Dados os riscos operacionais já mencionados associados a uma atividade industrial como aquela em que a Sonae Indústria opera, a proteção dos ativos é essencial para assegurar a continuidade dos negócios e prevenir impactos negativos, incluindo impactos financeiros. A avaliação constante das exposições e de como os riscos operacionais podem ser reduzidos para um nível aceitável são atividades obrigatórias.

Em 2020, tal como planeado, as atividades de Gestão de Risco Operacional na Sonae Arauco continuaram com o objetivo de melhoria nos sistemas de óleo térmico e na proteção contra explosões de pó. Dada a importância e relevância destas áreas no que diz respeito à proteção de ativos e continuidade de negócios, é expectável que o foco nos próximos anos se mantenha nestes tópicos.

Normas Corporativas de Risco Operacional (CORS)

As Normas Corporativas de Risco Operacional são uma ferramenta importante para uma orientação clara e para a homogeneização do programa de Gestão de Riscos. Estes programas foram desenvolvidos com referência às normas internacionais, como NFPA¹ e/ ou fichas da FMG², tendo sido consideradas as melhores práticas de engenharia de proteção para a indústria de madeira. Estas foram validadas em conjunto com técnicos externos de vários níveis e especialistas da gestão de risco e do mercado de seguros.

As Normas Corporativas de Risco Operacional (CORS) estão divididas em três áreas:

1. Programas de Gestão e Procedimentos:

- Melhores práticas da indústria no que se refere a medidas de Prevenção de Perdas que envolvem o elemento humano;
- Preparação para emergências;
- Programas de Gestão (manutenção, equipamento para inspeções, formação, subcontratados, limpeza).

2. Sistemas de Proteção contra Incêndios:

- Referência a normas reconhecidas internacionalmente, nomeadamente NFPA;
- Requisitos gerais na deteção e proteção contra incêndio em instalações industriais, especificações do abastecimento de água para incêndios e características dos materiais de construção;
- Integração de um componente para práticas de vigilância (hardware).

3. Riscos Especiais:

- Conhecimento desenvolvido mundialmente na deteção de incêndios e proteção inerente à indústria de painéis de madeira: manuseamento e transporte de partículas molhadas e secas, secadores, prensas quentes, etc.;
- Questões específicas como as referentes às instalações de óleo térmico e hidráulico, armários e quadros elétricos ou transformadores.

¹ National Fire Protection Association.

² Factory Mutual Global.

Em 2020, a Sonae Arauco desenvolveu uma nova norma – proteção das instalações elétricas – com o objetivo de uniformizar a proteção necessária destes ativos.

Inspeções

Inspeções Externas

Em resultado da pandemia Covid-19, não foram efetuadas quaisquer inspeções de risco presenciais nas unidades industriais em 2020. Foi implementada com sucesso uma versão remota destas visitas.

Inspeções Internas

Também devido à pandemia, não foram realizadas quaisquer visitas internas.

Plano de Risco

Para além das recomendações emitidas pelos engenheiros de risco externos, cada unidade industrial identifica medidas a serem implementadas para alcançar o cumprimento das diretrizes corporativas, das recomendações resultantes de inspeções internas e externas e (no caso da Sonae Arauco) com as Normas Corporativas de Risco Operacional.

Este plano foi revisto e foi implementado um sistema de atualização trimestral que permite um acompanhamento mais regular da execução do plano.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art. 245º - A, nº1 al. m))

Para a Sonae Indústria, o ambiente de controlo interno implementado e que abrange também o processo de elaboração, de tratamento e de divulgação de informação financeira, é um conjunto transversal de procedimentos implementados pelos órgãos executivos do Grupo, que suportados em princípios de coerência, consistência, transparência, responsabilização, honestidade, integridade, fiabilidade e relevância, visa assegurar a fiabilidade, a exatidão e a fidedignidade da informação financeira, o cumprimento das normas e regulamentos contabilísticos, sem deixar de promover a eficácia operacional. O sistema de controlo interno procura garantir as boas práticas de gestão e procedimentos, o cumprimento das políticas estabelecidas pela gestão e assegurar uma garantia razoável em relação à preparação das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adotados e os enquadramentos regulatórios aplicáveis assegurando a qualidade do reporte financeiro.

Neste sistema global de controlo interno, o primeiro ponto de controlo do Grupo tem a ver com a organização, com os procedimentos e com as tarefas relacionadas com os processos de decisão e execução e que acabam por se traduzir, numa lógica sistemática, controlada e validada à autorização das operações pela gestão.

A Sonae Indústria pretende assegurar que essas operações de gestão se traduzem em procedimentos e movimentos relacionados com registos contabilísticos e financeiros que, em resultado, são elaborados no sentido de proporcionar um nível de certeza razoável de que as operações são executadas de acordo com uma autorização geral ou específica da gestão, que as operações são registadas de forma a permitir a adequada preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e de forma a manterem o registo contabilístico adequado da situação financeira da sociedade. A evidência contabilística da situação financeira da sociedade é comparada, em intervalos de tempos frequentes, com os ativos e passivos existentes e medidas apropriadas são tomadas sempre que quaisquer diferenças materialmente relevantes sejam verificadas.

A fiabilidade, independência, integridade e a oportunidade da informação financeira são garantidas quer através da clara separação entre quem executa as operações, prepara a informação e os seus utilizadores

internos (e naturalmente externos), quer pela realização de diversas atividades de controlo ao longo do processo de preparação, validação e divulgação da informação financeira.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira inclui os seguintes controlos chave:

- O processo de divulgação de informação financeira está formalizado. Os riscos, tarefas e controlos associados estão identificados, individualizados e segregados, sendo devidamente estabelecidos e aprovados os critérios para a sua preparação e divulgação, que são revistos periodicamente;
- A utilização de princípios contabilísticos consistentes e conformes com as normas em vigor, que são explicados nas notas às demonstrações financeiras e que constam de documento formal da sociedade - “Políticas Contabilísticas do Grupo” - atualizado e validado pela Comissão de Auditoria e Finanças e aprovado pelo Conselho de Administração;
- Os planos, procedimentos e registos das sociedades do Grupo permitem uma garantia razoável que as transações são executadas apenas com uma autorização adequada da gestão, que essas transações são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites e que são sujeitas a procedimentos de auditoria interna. Assegura também que as sociedades mantêm registos atualizados de ativos e que o registo dos ativos é verificado face aos ativos existentes, sendo adotadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;
- A informação financeira, contabilística e de gestão, é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;
- Durante o processo de elaboração e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos detalhadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e políticas definidas no documento de políticas contabilísticas do Grupo e utilizadas em períodos anteriores;
- Ao nível das sociedades individuais, com a exceção da Tafisa Canada que realiza o seu próprio registo contabilístico, os registos contabilísticos são assegurados pelo Centro de Serviços Partilhados da Sonae Arauco que garante o controlo e consistência do registo das transações dos processos de negócio e dos saldos das contas de ativos, passivos e capitais próprios. A preparação das demonstrações financeiras é assegurada pelas diferentes funções dos serviços administrativos das diferentes geografias. O cumprimento das normas e do cronograma acima apresentado garante a transversalidade consistente dos critérios e a deteção atempada de eventuais desvios ou imprecisões em registos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos Técnicos Oficiais de Contas de cada uma das sociedades e revistas pelas funções de Controlo de Gestão, da Consolidação, pelo Revisor Oficial de Contas e ainda pelos órgãos de fiscalização;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade mensal. Este processo constitui um nível adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos, dos procedimentos de corte de operações e o controlo dos saldos e transações entre as sociedades do Grupo;
- No processo de avaliação de risco da sociedade, a *Management Committee* identifica permanentemente os riscos relevantes à preparação de demonstrações financeiras de forma a assegurar que estas apresentam, em tudo o que for entendido como relevante, uma imagem verdadeira e apropriada da situação em cada momento da sociedade. A análise pormenorizada mensal das demonstrações financeiras visa assegurar que, no que é materialmente relevante, estas refletem os riscos, eventos e circunstâncias externos e internos que impactam no período de reporte;

- O Relatório de Gestão é preparado pelo departamento de Relações com Investidores, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Relatório de Governo da Sociedade é também preparado pelo mesmo departamento mas em estreita colaboração com o departamento legal;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão da *Management Committee*. O conjunto de documentos que constituem o relatório anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho de Administração da Sonae Indústria, já depois de terem sido preliminarmente verificados com o Revisor Oficial de Contas e revistos pela Comissão de Auditoria e Finanças. Depois da aprovação, os documentos são formalmente enviados ao Revisor Oficial de Contas, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa e que são objeto de análise aprofundada e deliberação do Conselho Fiscal;
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração. Estes órgãos reúnem, pelo menos trimestralmente, e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O Revisor Oficial de Contas apresenta, diretamente ao Conselho Fiscal e à Comissão de Auditoria e Finanças, um sumário das principais conclusões do exame anual efetuado à informação financeira. Pontualmente, e sempre que ocorrem situações cujo impacto material na apresentação das contas seja relevante, o Revisor Oficial de Contas reúne com o Conselho Fiscal para apreciação, discussão e validação das implicações dessas situações na apresentação de contas;
- As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

Entre os fatores de risco que podem afetar materialmente a elaboração e a divulgação do reporte contabilístico e financeiro, evidenciamos as seguintes:

- Estimativas contabilísticas – As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas no anexo às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes;
- Saldos e transações com partes relacionadas – Os saldos e transações mais significativos com partes relacionadas são divulgados nos anexos às demonstrações financeiras. Estes estão associados sobretudo a atividades operacionais recorrentes do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, em ambos os casos, efetuados a preços de mercado e suportados em boas práticas de preços de transferência.;
- Cumprimento e atualização de normas e políticas contabilísticas – As políticas contabilísticas emanadas pelos diferentes reguladores estão permanentemente em atualização. As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as últimas versões existentes das normas e políticas contabilísticas, sempre que tal impacte nos relatórios de informações financeiras a divulgar, de forma a prevenir que as demonstrações financeiras sejam de alguma forma incompletas, imprecisas ou inoportunas, como referido nas notas às demonstrações financeiras da sociedade;
- Sistemas de informação novos ou revistos ou a sua descontinuidade – A adoção de novos sistemas de informação ou as constantes atualizações dos sistemas de informação existentes poderão impactar na apresentação atempada da informação financeira e na sua fiabilidade e consistência. A atualização permanente dos sistemas de informação de suporte à tomada de decisão é acompanhada por equipas multidisciplinares internas e externas que propiciam um ambiente adequado de controlo. Por outro lado, o risco de a sociedade não estar dotada de uma infraestrutura de tecnologias de informação eficaz e redundante no âmbito dos processos utilizados para definir, desenvolver, manter e operar um

ambiente de tratamento de informação adequado e atempado, pode conduzir a situações de perda de informação e/ou de disponibilidade de sistemas e de informação para ser reportada de forma completa em tempo útil. Para minimizar este eventual risco, a sociedade tem vindo a desenvolver e a implementar soluções técnicas de tecnologias de informação que lhe permitem encarar este risco de forma controlada;

- Fraude e Erros Humanos – A situação de fraude em que um indivíduo, ou um grupo de pessoas em conluio, nomeadamente aquelas com cargos de maior responsabilidade na gestão, se envolve na prática de atos fraudulentos relacionados com a preparação da informação financeira podem ser difíceis de detetar, principalmente quanto maior for o nível hierárquico dos intervenientes. A existência de diferentes destinatários internos da informação, nomeadamente ao nível da gestão de topo, do Controlo de Gestão, do departamento de Relações com Investidores e das equipas locais possibilita controlos redundantes e sucessivos que permitem a identificação de eventuais situações de fraude e de erros humanos. A fraude é também entendida como uma questão-chave de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, sendo desenvolvidos procedimentos específicos para garantir a inexistência de qualquer distorção material nas demonstrações financeiras, fornecendo um controlo adicional na preparação dessas demonstrações;
- Relação custo/benefício da existência de um processo de controlo interno - A implementação de um sistema de controlo interno sobre a elaboração e divulgação de informação financeira pode representar um custo que é necessário avaliar face ao benefício. É necessário existir uma relação direta entre os benefícios (segurança) que a sociedade pretende atingir com a implementação de um sistema de controlo interno e a segurança razoável que este poderá proporcionar. A otimização dos processos de negócio, nos quais se insere o processo de elaboração e divulgação de informação de negócio, tem vindo a ser objeto de análise e atualização permanentes, em termos de otimização de processos e ambiente de controlo interno;
- Transações pouco comuns à sociedade – Por vezes ocorrem transações pouco comuns à sociedade, que por serem excecionais, podem não ser detetadas e sinalizadas atempadamente pelo sistema de controlo interno uma vez que este pode não estar desenhado para lidar com as mesmas. Sempre que essa situação excecional ocorrer, ela é imediatamente identificada a nível local ou consolidado, analisada por diversos departamentos internos e, se for caso disso, com confirmação externa normalmente junto do Revisor Oficial de Contas e/ou peritos.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sonae Indústria tem um Departamento de Relações com os Investidores, responsável por gerir a relação entre a Sociedade e os acionistas, investidores, analistas e autoridades de mercado, incluindo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Semestralmente, este departamento é responsável por coordenar a preparação da apresentação de resultados a ser divulgada ao mercado, assim como esclarecer, sempre que necessário, quaisquer factos relevantes ou eventos, que possam influenciar o preço da ação. Este departamento está permanentemente disponível para responder a qualquer questão formulada pelo mercado. A sociedade está disponível para reunir com investidores, quer em roadshows, em reuniões individuais, que lhe sejam solicitadas, quer em conferências em que participe.

O Departamento de Relações com Investidores é composto por 1 colaborador, sendo o seu diretor João Mangerição. Este Departamento pode ser contactado por e-mail, investor.relations@sonaeindustria.com ou por telefone: +351 220 106 359.

A existência deste Departamento, juntamente com o cumprimento de todas as obrigações legais em matéria de divulgação de informação ao mercado, garante uma atempada divulgação de informação aos acionistas, investidores e ao mercado em geral.

57. Representante para as relações com o mercado

O representante legal da Sonae Indústria para as Relações com o Mercado de Capitais é o seu administrador delegado George Christopher Lawrie, que pode ser contactado via Departamento de Relações com Investidores ou, se pretendido, através do e-mail: chris.lawrie@sonaeindustria.com.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A sociedade mantém um registo dos pedidos apresentados ao Departamento de Apoio ao Investidor e do tratamento que lhe foi dado. Durante o ano de 2020, o Departamento de Relações com Investidores recebeu contactos e 41 pedidos de esclarecimento por parte de investidores, dos quais 4 não residentes. Em termos globais, o prazo médio de resposta aos pedidos de informação dos investidores foi inferior a 48 horas. Não existiam quaisquer pedidos de informação pendentes de anos anteriores.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço

O sítio da sociedade na Internet é www.sonaeindustria.com.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais

A firma, qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais podem ser consultados nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/identificacao-da-sociedade> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/corporate-details> (versão em inglês)

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos da sociedade podem ser consultados nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/estatutos-da-sociedade> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/company-statutes> (versão em inglês)

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, *Management Committee* e Conselho Fiscal, bem como os termos de referência do BAFC e do BNRC, podem ser consultados nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/orgaos-sociais-e-comissoes> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/governing-bodies-and-committees> (versão em inglês)

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais pode ser consultada nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/orgaos-sociais-e-comissoes> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/governing-bodies-and-committees> (versão em inglês)

A informação relativa ao representante para as relações com o mercado pode ser consultada nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/representante-relacoes-mercado> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/market-relations-representative> (versão em inglês)

A informação relativa ao Gabinete de Apoio ao Investidor pode ser consultada nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/investidores/departamento-relacoes-investidores> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/investor/investor-relations-department> (versão em inglês)

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas da sociedade podem ser consultados nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/investidores/relatorios-e-contas> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/investor/management-reports> (versão em inglês)

O calendário semestral de eventos societários encontra-se disponível nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/investidores/calendario-financeiro> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/investor/financial-calendar> (versão em inglês)

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias das assembleias gerais e toda a informação preparatória e subsequente à mesma são disponibilizadas nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/assembleias-gerais> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/general-meetings> (versão em inglês)

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico das deliberações tomadas em assembleia geral, o capital representado e os resultados das votações, podem ser consultados nas páginas:

<https://www.sonaeindustria.com/pt/governo-societario/assembleias-gerais> (versão em português)

<https://www.sonaeindustria.com/en/corporate-governance/general-meetings> (versão em inglês)

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

Conforme estabelecido nos estatutos da sociedade, a Assembleia Geral de Acionistas é responsável por fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais ou de eleger uma comissão para esse efeito. No que respeita aos membros do Conselho de Administração, a Comissão de Vencimentos dialoga com a Comissão de Nomeações e Remunerações do Conselho de Administração, por só assim poder ser garantido que a Comissão de Vencimentos possui, relativamente a cada administrador, mas principalmente no que respeita aos administradores executivos, o necessário conhecimento sobre o desempenho dos mesmos ao longo do exercício.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Vencimentos da sociedade é eleita em Assembleia Geral para mandatos de três anos, tendo sido eleita na Assembleia Geral de 9 de maio de 2018 para o mandato 2018-2020. Atualmente a Comissão de Vencimentos é composta pela Efanor Investimentos - SGPS, SA, representada por Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, pela Imparfin, Investimentos e Participações Financeiras, SA, representada por José Fernando Oliveira de Almeida Côrte-Real e pelo Professor José Manuel Neves Adelino.

O Professor José Manuel Neves Adelino é um membro independente da Comissão de Vencimentos.

A participação de Paulo de Azevedo, que é também Presidente do Conselho de Administração, na Comissão de Vencimentos, corresponde à representação do interesse acionista na Comissão de Vencimentos, nela intervindo nessa qualidade. Paulo de Azevedo não participa na discussão nem está presente no ponto da reunião em que é deliberada a sua própria remuneração, garantindo-se assim a necessária imparcialidade e transparência do processo.

A Comissão de Vencimentos pode recorrer a consultores externos especializados, sempre que convenientes necessitar e dentro dos limites orçamentais. A Comissão de Vencimentos deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de outros serviços à Sonae Indústria ou a outras sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, sem a sua autorização prévia.

No ano de 2020, não foi contratada qualquer empresa para apoiar a Comissão de Vencimentos ou a Comissão de Nomeação e Remunerações do Conselho de Administração. Para efeitos de *benchmark* no nível salarial dos membros do Conselho de Administração, aquelas comissões utilizam estudos multiempresa elaborados por consultores internacionais presentes em Portugal e disponibilizados no mercado.

Paulo Azevedo esteve presente na Assembleia Geral Anual de 2020.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

O representante da Imparfin, José Corte Real trabalhou para o Grupo Efanor na área de Recursos Humanos. Os seus amplos conhecimentos e vasta experiência na área de recursos humanos, nomeadamente em matéria de política de remuneração, contribuem muito positivamente para o trabalho da Comissão de Vencimentos.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de junho

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 2020 a Comissão de Vencimentos apresentou uma declaração relativa à política de remuneração e compensações dos órgãos sociais e dos dirigentes

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Sonae Indústria e dos seus dirigentes, adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e ao Código do Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) divulgado em 2018, de acordo com o protocolo estabelecido entre o IPCG e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e é baseada no pressuposto de que a iniciativa, a competência e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho e que este deve estar alinhado com os interesses de médio e longo prazo da sociedade, com vista à sua sustentabilidade.

No desenho da política de remuneração e compensação dos membros dos órgãos sociais da sociedade é objetivo primordial a captação de talento com elevado nível de desempenho que represente contributo relevante e material para a sustentabilidade dos negócios da sociedade. A política é definida por comparação com o mercado e práticas de sociedades comparáveis, informações fornecidas pelos diversos estudos realizados para Portugal e mercados europeus, servindo atualmente de referência os estudos do consultor especializado *Hay Group*.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos em sintonia com as práticas remuneratórias de empresas nacionais e internacionais comparáveis, alinhando, em termos individuais e agregados, os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais, com as práticas de mercado, sendo os membros dos órgãos sociais individual e positivamente discriminados considerando, em concreto, entre outros fatores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções e competências do órgão social em questão e do próprio membro, e o grau de correlação direta entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários

admitidos a negociação na *Euronext Lisbon*, sendo os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais os seguintes, por referência ao mercado:

Conselho de Administração	Componentes		Posicionamento no mercado	Circunstâncias em que montantes são devidos
Administradores Executivos	Fixa	<i>Vencimento base</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
	Variável	<i>Elemento variável de curto prazo</i>	<i>Terceiro quartil</i>	<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos e subjetivos</i>
		<i>Elemento variável de médio prazo</i>		<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos</i>
		<i>Elemento variável de longo prazo</i>		<i>Mediante cumprimento dos KPIs objetivos</i>
Administradores não executivos	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
Conselho Fiscal	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>
Revisor Oficial de Contas	Fixa	<i>Vencimento</i>	<i>Mediana</i>	<i>N/A</i>

A remuneração fixa dos administradores é fixada em função do nível de responsabilidade do administrador, é objeto de revisão anual e posiciona-se na mediana em circunstâncias comparáveis.

Além da remuneração fixa, os administradores executivos participam de um plano de incentivos, com uma componente variável que se divide em três elementos, um de curto prazo, outro de médio prazo e outro de longo prazo. A remuneração total posiciona-se no que diz respeito à remuneração fixa, na mediana, e no terceiro quartil no que diz respeito à componente variável, sendo que a remuneração total se posiciona entre a mediana e o terceiro quartil em circunstâncias comparáveis.

As remunerações fixas e o plano de incentivos são deliberados pela Comissão de Vencimentos em diálogo com a Comissão de Nomeação e Remunerações do Conselho de Administração.

O plano de incentivos, aplicável aos membros executivos, está sujeito a limites máximos percentuais e obedece a critérios de desempenho pré-estabelecidos e mensuráveis - indicadores de desempenho - comprometidos com cada um dos membros executivos em cada exercício social.

Este plano de incentivos é estabelecido com base num conjunto de indicadores de desempenho, a nível do negócio, de cariz essencialmente económico e financeiro, também designados por “*Key Performance Indicators of Business Activity*” (ou *Business KPIs*), como também a nível individual, designados por “*Personal Key Performance Indicators*” (ou *Personal KPIs*).

O conteúdo dos indicadores de desempenho e o seu peso específico na determinação da remuneração efetiva asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os objetivos estratégicos definidos para a organização e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a atividade social.

Para o apuramento do plano de incentivos é efetuada uma avaliação individual de desempenho pela Comissão de Vencimentos, em diálogo com a Comissão de Nomeação e Remunerações do Conselho de Administração. Esta avaliação tem lugar após serem conhecidos os resultados da sociedade.

Assim, e relativamente a cada exercício social, são avaliadas a atividade da empresa e o desempenho e os contributos individuais para o sucesso coletivo que, necessariamente, condicionarão a atribuição da componente fixa e variável do plano retributivo de cada administrador executivo.

Na aplicação da Política de Remuneração e Compensação, é ponderado o exercício de funções em sociedades em relação de domínio ou de grupo.

A Política de Remuneração e Compensação da sociedade mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respetivo prazo, quer se verifique uma cessação antecipada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

Não integra a Política de Remuneração e Compensação qualquer sistema de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, sem prejuízo da Comissão de Vencimentos ter a faculdade de proceder ao pagamento de parte das quantias devidas através da atribuição de planos de poupança reforma.

Para assegurar a efetividade e transparência dos objetivos da Política de Remuneração e Compensação, os administradores executivos não celebraram nem devem celebrar, contratos com a sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

No que respeita ao órgão de administração da Sonae Indústria, a política aprovada estabelece o seguinte:

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS (AE)

A política de remuneração e compensação dos administradores executivos incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e coletivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objetivo é ainda assegurado pelo facto de cada *Key Performance Indicator* se encontrar limitado a um valor máximo.

A remuneração dos administradores executivos inclui, em princípio, duas componentes: (i) uma componente fixa, que engloba a Remuneração Base, que é paga por referência ao período de um ano (os vencimentos são pagos em 12 meses) e um subsídio de responsabilidade anual, (ii) uma componente variável total (CVT), que engloba três elementos: (ii.1) um primeiro elemento de Curto Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele que diz respeito, subordinado à concretização dos objetivos fixados no ano anterior, pago imediatamente após a sua atribuição, (ii.2) um segundo elemento de Médio Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano a que respeita, condicionado à concretização de objetivos em cada um dos anos até ao seu pagamento e pago após um diferimento pelo período de 3 anos, e (ii.3) um terceiro elemento de Longo Prazo, atribuído no primeiro semestre do ano seguinte àquele a que diz respeito, condicionado à concretização de objetivos fixados em cada um dos cinco anos seguintes e pago 5 anos após a atribuição.

(i) A componente fixa da remuneração (RF) dos AE é definida em função das competências pessoais e do nível de responsabilidade da função desempenhada por cada AE e é objeto de revisão anual. A cada AE é atribuída uma classificação designada internamente por Grupo Funcional. Os AE estão classificados nos grupos funcionais “*Group Leader*”, “*Group Senior Executive*” e “*Senior Executive*”. As classificações funcionais estão estruturadas tendo por base o modelo internacional *Hay* de classificação de funções corporativas, com o objetivo de facilitar comparações de mercado e promover a equidade interna.

(ii) A componente variável da remuneração (RV) visa orientar e recompensar os AE pelo cumprimento de objetivos pré-determinados e reforçar o alinhamento dos AE com os interesses dos acionistas e aumentar a consciencialização quanto à importância do respetivo desempenho se orientar de uma forma sustentada para o sucesso global da organização. Estes objetivos devem basear-se em indicadores

de desempenho da empresa, das equipas de trabalho sob a responsabilidade do AE e do seu próprio desempenho individual. Esta componente variável será atribuída depois de apuradas as contas do exercício e de ter sido efetuada a avaliação de desempenho.

a) Prémio Variável de Curto Prazo

O valor objetivo do prémio variável de curto prazo (PVCP) equivale no máximo a 1/3 do valor objetivo da CVT.

O valor do prémio variável dos AE sem responsabilidade geográfica específica assenta nos resultados dos KPI's consolidados da sociedade, sendo que 40% resultam do *Operational Cash Flow*, 20% de KPIs departamentais, sendo um, os Custos Fixos (10%) e os demais a aprovar pela Comissão de Vencimentos e 10% de indicadores de performance de melhoria contínua, também a aprovar pela Comissão de Vencimentos e nos KPIs individuais, estes com um peso de 30%.

No que diz respeito aos AE com responsabilidades geográficas, o cálculo é semelhante ao anteriormente descrito, mas o Operational Cash-Flow consolidado da sociedade tem um peso de 10%, o peso da geografia representa 40%, atribuídos da seguinte forma: (i) 30% ao Total EBITDA; (ii) 5% ao *Working Capital*; e (iii) 5% aos Custos Fixos; 20% dependem de outros indicadores de performance de melhoria contínua, nomeadamente relativos à performance das equipas funcionais sobre orientação do AE, aprovados pela Comissão de Vencimentos, sendo o peso dos KPIs individuais também de 30%.

b) Prémio Variável de Médio Prazo (Diferido por 3 anos)

O prémio variável de médio prazo (PVMP) dos AE equivale no máximo a 1/3 do valor objetivo da CVT, destina-se a reforçar o alinhamento dos AE com os objetivos estratégicos da sociedade e com os interesses dos acionistas. O pagamento do valor atribuído será diferido por 3 anos e ajustado proporcionalmente no ano a que respeita, e nos dois anos subsequentes, na proporção de um terço em cada ano.

No caso dos AE sem responsabilidade geográfica específica, os indicadores a utilizar são o Retorno do Capital Empregue Consolidado (40%), o atingimento dos objetivos estratégicos do negócio do Canada (25%), o nível de atingimento do processo de transformação do negócio de laminados e componentes (15%) e os KPI's individuais (20%), verificados no ano do ajustamento.

No que diz respeito aos AE com responsabilidades geográficas, os indicadores a utilizar são o Retorno do Capital Empregue do negócio (50%) e o atingimento de objetivos estratégicos do negócio (50%) nestes se incluindo, a percentagem de vendas de produtos de valor acrescentado, o aumento da capacidade de utilização e a avaliação geral.

c) Prémio Variável de Longo Prazo (Diferido por 5 anos)

O prémio variável de longo prazo (PVLP) dos AE destina-se a aumentar a consciencialização da importância do desempenho de uma forma sustentada para o sucesso global da organização. É de valor máximo igual em euros ao do Prémio Variável de Curto Prazo atribuído, será diferido por um período de 5 anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado registado no início do ano a que respeitam.

Considerando todos os elementos de curto, médio e longo prazo, da CVT, o valor do objetivo pré-definido varia entre 50% e 70% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objetivo da componente variável).

No que se refere ao apuramento de resultados e no que respeita ao Prémio Variável de Curto Prazo e ao Prémio Variável de Médio Prazo, o valor total a receber tem como limite mínimo 0% e máximo 250% do objetivo previamente definido para aquelas componentes variáveis.

Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstos na lei e nos estatutos, a critério da Comissão de Vencimentos, podendo nomeadamente a Comissão de Vencimentos, a seu livre critério, determinar o recebimento de qualquer uma das partes da componente variável, através da alienação de ações da Sonae Indústria, SGPS, SA a desconto. Esse desconto corresponde a uma participação na aquisição das ações a suportar pelas pessoas a quem foi atribuída a componente variável da remuneração, a qual será correspondente a uma percentagem do valor da cotação das ações, à data da transmissão dos títulos, com o limite máximo de 5% daquele valor.

O direito de recebimento das partes diferidas da componente variável da remuneração, caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e a sociedade antes da data do seu vencimento.

O direito manter-se-á, contudo em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do membro o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento.

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS (ANE)

A remuneração dos administradores não executivos (ANE) é estabelecida em função de dados do mercado, segundo os princípios: (i) atribuição de uma remuneração fixa (cerca de 15% está dependente da presença nas reuniões do Conselho de Administração ou de alguma das suas Comissões); (ii) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. A remuneração fixa pode ser incrementada até 5% para os ANE que presidam a uma Comissão do Conselho de Administração. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável.

No que respeita aos demais órgãos sociais e aos Dirigentes, a política estabelece o seguinte:

CONSELHO FISCAL

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da sociedade é composta exclusivamente por uma componente fixa, determinada tendo em conta a situação da sociedade e as práticas de mercado e que inclui um subsídio de responsabilidade anual.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, sob supervisão do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade consiste numa quantia fixa, determinada tendo em conta a situação da sociedade e as práticas de mercado.

DIRIGENTES

São considerados dirigentes nos termos do parágrafo 25 do nº1 do artigo 3º do Regulamento (EU) nº 596/2014 de 16 de abril, para além dos membros dos órgãos sociais acima referidos, os responsáveis de alto nível que possuem um acesso regular a informação privilegiada direta ou indiretamente relacionada

com o emitente e têm o poder de tomar decisões de gestão que afetam a evolução futura e as perspetivas empresariais do emitente.

A política de remuneração aplicável às pessoas que, nos termos da lei, sejam consideradas dirigentes será equivalente à adotada para a remuneração de outros quadros do mesmo nível de funções e responsabilidades sem a atribuição de qualquer benefício adicional face ao que decorre do respetivo grupo funcional.

São também elegíveis para efeitos de atribuição da componente variável, os administradores executivos das sociedades dominadas pela Sonae Indústria, bem como e de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração são igualmente elegíveis para a atribuição daquele componente os colaboradores, a quem por via dessa política seja aplicável o plano de incentivos.

Da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral Anual de 2020 constam, igualmente, as remunerações auferidas pelos administradores em 2019.

Consta igualmente da política aprovada a declaração da Comissão de Vencimentos de que, na atribuição da remuneração total, a Comissão de Vencimentos da Sociedade aplicou, de forma regular e ordinária, os princípios e as regras constantes da Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais e Dirigentes aprovada em Assembleia Geral de Acionistas do dia 29 de abril de 2019, como se detalha:

- a) A remuneração fixa atribuída aos administradores considera a mediana dos valores do mercado e tem em consideração o nível de responsabilidade do administrador;
- b) Os administradores não executivos não auferiram qualquer remuneração variável;
- c) O PVCP corresponde ao desempenho dos administradores executivos nos termos descritos na política, tendo sido ponderado o grau de cumprimento dos KPIs individuais e coletivos previamente definidos, depois de apuradas as contas do exercício e de efetuada a avaliação de desempenho;
- d) O PVMP foi atribuído em conformidade com o estabelecido na política, o seu pagamento é diferido por três anos e ajustado proporcionalmente no ano a que respeita e nos dois anos subsequentes, assim se garantindo o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objetivos estratégicos da sociedade e os interesses dos acionistas;
- e) O PVLP foi atribuído em conformidade com o estabelecido na política, o seu pagamento é diferido por cinco anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado;
- f) Não foram celebrados quaisquer acordos que determinem a atribuição de compensações aos administradores associadas à cessação de mandato, ou que estabeleçam a possibilidade de ser solicitada a restituição de uma remuneração variável, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

No que respeita aos administradores não executivos, a atribuição de apenas uma remuneração fixa, conforme explicitado no ponto anterior, permite o alinhamento dos interesses desses administradores com os interesses de longo prazo da sociedade.

Já no que respeita aos administradores executivos a atribuição de uma remuneração composta por uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última componente aferida por avaliação da

performance de um conjunto de indicadores de desempenho e o peso específico destes na determinação da remuneração efetiva, asseguram o alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade e desincentiva a assunção de riscos.

A sociedade possui um regulamento interno que define o âmbito e as regras aplicáveis ao Prémio Variável de Médio Prazo.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Conforme já referido nos dois pontos anteriores a remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente variável, tendo a avaliação de desempenho impacto na mesma (para uma melhor compreensão do impacto da avaliação de desempenho na componente variável da remuneração ver o ponto 69).

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

O Prémio Variável de Médio Prazo é diferido pelo período de 3 anos e o Prémio Variável de Longo Prazo é diferido pelo período de 5 anos.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

A política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 2020 não contempla a atribuição de remuneração variável em ações. Para assegurar a efetividade e transparência dos objetivos da política de remuneração e compensação os administradores executivos não celebraram nem devem celebrar, contratos com a sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento

A sociedade não atribui opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os parâmetros e fundamentos do sistema de prémios anuais constam da política de remunerações constante do ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A sociedade não tem implementado qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada.

Os estatutos da sociedade não têm qualquer disposição relativa a pensões de administradores, não integrando a política de remuneração e compensação aprovada qualquer sistema de pensões, sem prejuízo da Comissão de Vencimentos ter a faculdade de proceder ao pagamento de parte das quantias devidas através da atribuição de planos de poupança reforma.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

2020	Total da Remuneração Anual Fixa		Total do Prémio Variável de Curto Prazo		Total do Prémio Variável de Médio Prazo		Total do Prémio Variável de Longo Prazo		Total	
	2019	2020	2019 (a)	2020 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2019	2020
Paulo Azevedo	51.800,00	51.800,00							51.800,00	51.800,00
Javier Vega	54.890,00	56.140,00							54.890,00	56.140,00
Albrecht Ehlers (g)	40.600,00	40.450,00							40.600,00	40.450,00
Carlos Moreira da Silva	31.700,00	31.700,00							31.700,00	31.700,00
José Romão de Sousa	28.700,00	28.700,00							28.700,00	28.700,00
Berta Cunha	28.700,00	28.700,00							28.700,00	28.700,00
Isabel Barros	24.700,00	24.700,00							24.700,00	24.700,00
Christopher Lawrie	261.600,00	257.266,70	118.745,00 ⁽¹⁾	125.000,00	125.000,00	125.000,00	118.745,00	125.000,00	624.090,00	632.266,70
Louis Brassard (h)	199.561,55	194.195,49	112.688,24 ⁽²⁾	126.745,20	96.340,05	95.446,07	109.453,44	126.745,20	518.043,28	543.131,96
Total Conselho de Administração	722.251,55	713.652,19	231.433,24	251.745,20	221.340,05	220.446,07	228.198,44	251.745,20	1.403.223,28	1.437.588,66

(a) relativo a 2019, valor aprovado e pago em 2020.

(b) relativo a 2020 - valores objetivo. Valores finais a fixar de acordo com os KPIs alcançados e a aprovar pela Comissão de Vencimentos.

(c) valor inicial relativo a 2019, diferido por um período de 3 anos e ajustado proporcionalmente no ano a que respeita e nos dois anos subsequentes, na proporção de um terço em cada ano. O indicador a utilizar é o aumento do valor teórico dos capitais próprios (calculado utilizando um múltiplo de EBITDA Recorrente).

(d) valor inicial relativo a 2020, diferido por um período de 3 anos e ajustado proporcionalmente no ano a que respeita e nos dois anos subsequentes, na proporção de um terço em cada ano. Os indicadores a utilizar são, no caso dos administradores executivos sem responsabilidade geográfica específica, o Retorno do Capital Empregue Consolidado (40%), o atingimento dos objetivos estratégicos do negócio do Canada (25%), o nível de atingimento do processo de transformação do negócio de laminados e componentes (15%) e a avaliação individual (20%), verificados no ano do ajustamento. No que diz respeito aos administradores executivos com responsabilidades geográficas, os indicadores a utilizar são o Retorno do Capital Empregue do negócio (50%) e o atingimento de objetivos estratégicos do negócio (50%) nestes se incluindo, a percentagem de vendas de produtos de valor acrescentado, o aumento da utilização da capacidade produtiva e a avaliação individual.

(e) relativo a 2019, valor igual ao Prémio Variável de Curto Prazo atribuído é diferido por um período de 5 anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado registado no início do ano a que respeitam.

(f) relativo a 2020, valor igual ao Prémio Variável de Curto Prazo atribuído é diferido por um período de 5 anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado registado no início do ano a que respeitam. Valores finais do Prémio Variável de Curto Prazo a fixar de acordo com os KPIs alcançados e a aprovar pela Comissão de Vencimentos.

(g) Do montante auferido em 2019, 28.300 euros foram pagos pela Sonae Indústria e 12.300 euros pela Sonae Arauco Deutschland GmbH.

Do montante auferido em 2020, 28.300 euros foram pagos pela Sonae Indústria e 12.150 euros pela Sonae Arauco Deutschland GmbH.

(h) Valores em euros correspondentes aos valores em dólares canadianos pagos pela Tafisa Canada.

(1) Fixado a partir do montante objetivo de 125.000 euros.

(2) Fixado a partir do montante objetivo de 127.932,70 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os montantes pagos por outras sociedades do grupo encontram-se explicitados no quadro anterior.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Os prémios pagos aos administradores executivos encontram-se explicitados no quadro constante do ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Os membros do Conselho Fiscal no ano de 2020 auferiram, as remunerações a seguir indicadas:

REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL (EUROS)

Membro Conselho Fiscal	
António Trábulo (Presidente)	9.900
Óscar Quinta	7.900
Ana Fonte	7.900
TOTAL	25.700

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas auferiu em 2020, a remuneração total de 5.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração e Compensação aprovada na Assembleia Geral de Acionistas mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, associadas à cessação de mandato, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria. Este princípio constitui, assim, o instrumento jurídico adequado para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes na aceção do nº3 do artigo 248º - B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (Art. 245º - A, nº1, al.1))

Em cumprimento da Política de Remuneração e Compensação aprovada, não foram celebrados quaisquer acordos entre a sociedade e os administradores e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (STOCK OPTIONS)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A atual política de remunerações aprovada em Assembleia Geral não contempla qualquer remuneração variável em ações.

86. Caracterização do plano

Não existe qualquer plano de atribuição de ações em vigor.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (“Stock options”) de que sejam beneficiários trabalhadores e colaboradores da empresa

A sociedade não possui planos de atribuição de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Art. 245º - A, nº1, al.e))

Não se encontram previstos quaisquer mecanismos de controlo num sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

Os mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas pautam-se por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transações são objeto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adoção voluntária de sistemas internos de verificação e controlo.

Todos os meses, todas as transações e saldos operacionais com partes relacionadas são identificadas e verificadas por uma equipa própria do Centro de Serviços Partilhados que presta serviços à sociedade e validadas, quando se tratam de operações externas, com as equipas administrativas das sociedades relacionadas.

As transações de carácter menos regular são objeto de um escrutínio mais detalhado e *ad-hoc* sendo envolvidos os departamentos da sociedade ou prestadores de serviços mais adequados (sempre com o envolvimento da área fiscal para assegurar o cumprimento das políticas de preços de transferência em vigor na sociedade) para suportar os eventuais valores das transações. No caso, por exemplo, de transferências ou alienações de ativos, estes são objeto de uma avaliação externa independente que suporta a operação em causa.

O Conselho de Administração excluiu da delegação de poderes nos administradores delegados, operações que a Sonae Indústria estabeleça com “Partes Relacionadas” (conforme definido nas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos de regulamento comunitário, mas com exceção das Partes Relacionadas incluídas no perímetro de consolidação da Sonae Indústria), que envolvam valor, individual ou agregado, com base anual superior a 10 milhões de euros.

Em cumprimento do disposto no artigo 249º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, introduzidos pela lei nº 50/2020 de 25 de Agosto, o Conselho de Administração aprovou uma política interna em matéria

de transações com partes relacionadas, a qual mereceu o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal da sociedade e se encontra descrita no Capítulo G do presente relatório.

Antes da aprovação da referida política interna a Sonae Indústria, já tinha em vigor, desde 2012, um procedimento específico em matéria de transações com partes relacionadas, aprovado pelo Conselho Fiscal, que visava objetivos substancialmente similares aos prosseguidos pela Lei n.º 50/2020 que, a partir de 26 de agosto, estabeleceu um conjunto formal de regras e procedimentos de monitorização e divulgação dessas transações, sem prejuízo de se manter em vigor a lei fiscal em matéria de preços de transferência.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

A sociedade não efetuou nenhum negócio ou operação com os membros do Conselho de Administração, bem como com os membros do Conselho Fiscal.

As operações com partes relacionadas fazem parte da atividade normal da sociedade e foram realizadas em condições normais de mercado e a preços que respeitam as normas sobre preços de transferência.

O Conselho Fiscal não emitiu qualquer parecer relativamente a operações com partes relacionadas.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Com exceção de operações realizadas com Partes Relacionadas incluídas no perímetro de consolidação da sociedade no âmbito das respetivas atividades, a realização de qualquer operação com Partes Relacionadas (conforme definido nas normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos de regulamento comunitário), que envolva valor, individual ou agregado, com base anual superior a 10 milhões de euros deve ser submetida a parecer prévio do Conselho Fiscal. O pedido de parecer deve ser acompanhado de todos os elementos necessários que permitam uma análise comparada com o mercado e a forma como serão geridos potenciais conflitos de interesse.

Qualquer transação que for contratada com Partes Relacionadas deve ser resultado de um processo comparativo de propostas.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação relativa aos negócios com partes relacionadas consta de Nota nº 34 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

F. POLÍTICA DE DIVERSIDADE APLICADA RELATIVAMENTE AOS SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Sonae Indústria reconhece que a diversidade na composição dos seus órgãos de administração e de fiscalização, principalmente no que respeita ao Conselho de Administração, impulsiona a criatividade e apoia a tomada de decisões informadas com base em diferentes perspetivas.

A Sonae Indústria tem como objetivo conseguir reunir nos seus órgãos de administração e de fiscalização, um conjunto diversificado de competências, conhecimentos, experiências e perspetivas relevantes, aliado a um conhecimento do seu negócio e a uma elevada integridade para, desta forma, os membros daqueles órgãos sociais cumprirem efetivamente as suas responsabilidades.

Assim, os membros daqueles órgãos sociais devem possuir as habilitações académicas necessárias para o exercício das respetivas funções. Em particular, procura-se ter membros no conselho de administração, que em conjunto possuam competências em diferentes profissões e áreas industriais, de forma a garantir a tomada de decisões informadas.

Ao tratar-se de um Grupo internacional procura-se que o conselho de administração integre pessoas de diferentes nacionalidades e conseqüentemente de diferentes culturas, em regra pessoas naturais de algum dos países onde a Sonae Indústria tem presença. Desta forma, consegue-se trazer para o conselho de administração a perspetiva cultural e social daqueles países.

No que respeita aos membros do conselho fiscal procura-se sempre que os mesmos tenham as qualificações exigidas pela lei, i.e., conhecimentos de auditoria e/ou contabilidade por se entender serem os mais relevantes para o exercício das respetivas funções.

Não se considera a idade um fator determinante para a escolha dos membros daqueles órgãos sociais.

A Sonae Indústria reconhece e apoia o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de administração e de fiscalização nas sociedades cotadas em bolsa, publicado em 1 de agosto de 2017. Na Assembleia Geral eleitoral que se realizou em maio de 2018, a proposta apresentada cumpria com o estabelecido naquele diploma legal, no que à proporção de pessoas de cada sexo nos órgãos de administração e fiscalização, respeita, passando o Conselho de Administração a ser composto por 7 membros do sexo masculino e 2 membros do sexo feminino e o Conselho Fiscal, por 2 membros do sexo masculino e 2 do sexo feminino, sendo um deles membro suplente.

G. POLÍTICA INTERNA EM MATÉRIA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Conselho de Administração aprovou, com o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, uma Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas com o seguinte teor:

“1. ENQUADRAMENTO

A Sonae Indústria, SGPS, S.A. (“Sociedade ou Sonae Indústria”) tem em vigor, desde 2012, um procedimento específico em matéria de transações com partes relacionadas, aprovado pelo Conselho Fiscal, que visa objetivos substancialmente similares aos prosseguidos pela Lei n.º 50/2020 que, a partir de 26 de agosto,

estabeleceu um conjunto formal de regras e procedimentos de monitorização e divulgação dessas transações, sem prejuízo de se manter em vigor a lei fiscal em matéria de preços de transferência.

O procedimento historicamente instituído na Sonae Indústria e relacionado com esta matéria visava assegurar que as transações com partes relacionadas (i) são realizadas em condições de mercado (arms' length basis) em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente; e (ii) de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações que devem beneficiar todos os acionistas equitativamente.

2. OBJETO E ÂMBITO DA POLÍTICA

2.1. A presente Política estabelece os procedimentos internos aplicáveis a transações com Partes Relacionadas, nos termos da legislação aplicável, incluindo os artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários, o artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, as previsões do IAS 24 relevantes na matéria, e o Capítulo I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG 2020.

2.2. A Política aplica-se aos seguintes tipos de transações:

a) Transações a serem realizadas entre a Sonae Indústria por um lado, e uma Parte Relacionada da Sociedade por outro ("TPR"); e

b) Transações a serem realizadas entre uma Parte Relacionada da Sociedade e uma Subsidiária da Sociedade por um montante igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade ("Transações de Subsidiárias").

2.3. Esclarece-se que transações realizadas entre um membro do Conselho de Administração e a Sociedade ou sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade ("Transações com Administradores") deverão ser consideradas TPRs ou Transações de Subsidiárias, consoante o caso.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1. Interesse corporativo e equidade

Cada um dos membros do Conselho de Administração deve promover que as TPRs:

a) Sejam realizadas tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade; e

b) Sejam realizadas em condições normais de mercado (arms' length") (isto é, como se as partes envolvidas na transação fossem entidades independentes realizando transações comparáveis, consistentes com as condições de mercado).

3.2. Transparência

Cada um dos membros do Conselho de Administração deve, quando aplicável nos termos da presente Política:

a) Promover que as TPRs e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Subsidiárias, sejam devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos nesta Política;

b) Manter o Conselho de Administração informado, através da Comissão de Auditoria e Finanças ("BAFC") relativamente a quaisquer TPRs ou Transações de Subsidiárias que sejam do seu conhecimento.

3.3. Atividade Corrente

O Conselho de Administração ou, quando aplicável, os administradores delegados, deve promover que as TPRs sejam:

- a) realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (considerando que a Sociedade é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, sujeita ao respetivo regime legal, atualmente previsto no Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro) ou da Subsidiária relevante; e
- b) concluídas em condições normais de mercado (não sendo sujeitas a quaisquer termos e condições especiais, atípicos ou que não sejam prática standard no mercado) e, no que respeita às Transações com Administradores que não sejam concedidos benefícios especiais ao administrador contraente.

Transações que cumpram os requisitos das alíneas a) e b) deverão, para efeitos da presente Política, ser consideradas “Transações de Atividade Corrente”.

3.4. Não concessão de crédito a membros do Conselho de Administração

À Sociedade é proibido celebrar, sendo igualmente proibido ao Conselho de Administração ou aos administradores delegados aprovar ou celebrar, quaisquer Transações com Administradores em que a Sociedade (ou uma sociedade que esteja em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade) direta ou indiretamente conceda empréstimos ou crédito a qualquer membro do Conselho de Administração ou emita garantias a favor de obrigações assumidas por aqueles, sendo igualmente proibido facultar-lhes adiantamentos de remuneração superior a um mês.

4. REGISTO INTERNO E REVISÃO PELO CONSELHO FISCAL

4.1. Todas as TPRs devem ser notificadas pelo CFO ao BAFC o qual, com o apoio do Secretário do Conselho de Administração, deverá manter um registo de todas as transações, juntamente com toda a documentação de suporte relevante.

4.2. O Conselho de Administração, através do CFO, deve enviar ao Conselho Fiscal, pelo menos numa base semestral, uma lista das TPRs realizadas desde a última comunicação, juntamente com a documentação e informação de suporte, nomeadamente os elementos referidos nos pontos 7.2 a) a d).

4.3. Após o recebimento dos elementos referidos no ponto 4.2, o Conselho Fiscal deverá rever toda a documentação e verificar se as referidas TPRs são Transações de Atividade Corrente; as conclusões desta revisão devem ser incluídas no seu relatório anual e apresentadas ao Conselho de Administração pelo CFO.

4.4. O Conselho Fiscal pode requerer ao CFO toda a informação que considere relevante relativa a cada TPR realizada, podendo ainda emitir as recomendações que entender necessárias.

5. TRANSAÇÕES DE ATIVIDADE CORRENTE E TRANSAÇÕES ISENTAS

5.1. Deverão ser consideradas como Transações de Atividade Corrente e, como tal e na medida do aplicável, apenas sujeitas às provisões em matéria de registo interno e revisão nos termos do ponto 4, as seguintes transações:

- a) TPRs cujos termos e condições (incluindo preço) estejam de acordo com as transações habituais da Sociedade e sejam determinadas por fatores externos não controlados pela Sociedade (por exemplo, transações realizadas em mercado regulamentado em linha com os preços de mercado em vigor).

b) TPRs efetuadas pela Sociedade relativamente às quais vigorem condições e/ou preços previamente estabelecidos e indistintamente aplicáveis a qualquer contraparte.

5.2. O processo e os requisitos para divulgação previstos nos pontos 6.1. e 7.1 não são aplicáveis relativamente às seguintes transações (“Transações Isentas”):

a) Transações realizadas entre a Sociedade e as suas Subsidiárias (desde que estas se encontrem numa relação de domínio com a Sociedade e nenhuma Parte Relacionada com a Sociedade tenha interesses nessa Subsidiária);

b) Transações relativas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, ou a determinados elementos dessa remuneração; e

c) Transações propostas a todos os acionistas da Sociedade nos mesmos termos, em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade são asseguradas.

6. TRANSAÇÕES REALIZADAS ENTRE A SOCIEDADE E AS SUAS PARTES RELACIONADAS (TPR)

6.1. Todas as transações que não sejam excluídas ou isentas nos termos do ponto 5 e que a Sociedade preveja realizar com uma ou mais Partes Relacionadas devem ser previamente analisadas pelo Departamento Finanças Corporativas no caso de transações de natureza financeira e o Departamento Controlo de Gestão Corporativo, no caso de transações de natureza operacional que devem enviar ao órgão competente para a aprovação da transação um relatório:

a) Onde seja indicado o valor estimado da transação (bem como se a Parte Relacionada realizou outras TPRs com a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos desta Política, indicando o valor dessas TPRs);

b) Onde seja indicado se a transação é uma Transação de Atividade Corrente (e porquê); e

c) Onde se confirme que os serviços fiscais foram informados da potencial transação para efeitos de dar cumprimento aos requisitos em matéria de preços de transferência, se aplicável.

6.2. Os administradores delegados podem aprovar uma TPR se (i) estiver no âmbito dos seus poderes delegados; (ii) o relatório emitido pelo Departamento Finanças Corporativas ou pelo Departamento Controlo de Gestão Corporativo da Sociedade, conforme o caso confirmar que a TPR em causa é uma Transação de Atividade Corrente (e os administradores delegados concordarem com esta análise) e (iii) o valor da transação não exceder €10.000.000,00 (considerando todas as TPRs realizadas entre a Parte Relacionada relevante e a Sociedade nos últimos 12 meses, que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos do ponto 7).

6.3. Se os administradores delegados aprovarem a TPR nos termos do ponto 6.2., devem informar de imediato o BAFC dessa deliberação, através do Secretário do Conselho de Administração, nos termos do ponto 4.1.

6.4. Parecer prévio do Conselho Fiscal e do BAFC(ambos a serem emitidos num prazo nunca superior a 10 dias úteis, o qual poderá ser maior ou menor dependendo da complexidade da matéria e/ou a urgência em causa), seguido de deliberação do Conselho de Administração serão necessários para aprovação de TPRs não excluídas ou isentas ao abrigo do ponto 5 que:

a) Não sejam Transações de Atividade Corrente; ou

b) Excedam o montante de €10.000.000,00 .

6.5. Partes Relacionadas ou os seus representantes não podem estar envolvidos no processo de aprovação de TPRs em relação às quais elas sejam parte.

7. DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7.1. O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade divulga publicamente todas as TPRs que (i) não sejam Transações de Atividade Corrente e (ii) sejam realizadas por um montante (isoladamente ou em conjunto com outras TPRs realizadas com a mesma Parte Relacionada nos 12 meses anteriores que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos desta Política) igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade, o mais tardar no momento em que forem realizadas.

7.2. A divulgação pública mencionada no ponto 7.1, deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Identificação da Parte Relacionada;
- b) Informação sobre a natureza da relação com a Parte Relacionada;
- c) A data e o valor da TPR;
- d) A fundamentação quanto ao carácter justo e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários; e
- e) Referência ao facto de o parecer do Conselho Fiscal relativo à TPR ser desfavorável, se for o caso.

7.3. O Conselho de Administração deve especificar, no seu relatório anual, as autorizações concedidas pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, e o Conselho Fiscal deve mencionar no seu relatório os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

7.4. Os deveres de divulgação pública impostos por esta Política são aplicáveis sem prejuízo das regras relativas à divulgação de informação privilegiada referidas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

8. TRANSAÇÕES DE SUBSIDIÁRIAS

8.1. Sempre que uma Subsidiária da Sociedade pretender realizar uma transação com uma Parte Relacionada da Sociedade que (i) tenha um valor igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade (considerando todas as Transações de Subsidiárias realizadas com a mesma Parte Relacionada nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas de acordo com este ponto 8) e (ii) não esteja isenta nos termos do ponto 5, deve notificar o CFO da Sociedade. A referida notificação deve incluir:

- a) Todos os elementos mencionados no ponto 7.2;
- b) Referência ao facto de a transação ser uma Transação de Atividade Corrente ou não (e porquê); e
- c) Se possível, uma cópia de todos os documentos relativos à transação.

8.2. Se a Transação de Subsidiária referida no ponto 8.1 não for uma Transação de Atividade Corrente, deverá ser publicamente divulgada pela Sociedade, o mais tardar no momento em que for realizada, nos termos do ponto 7.2. acima.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS, SUBSIDIÁRIAS DA SOCIEDADE E PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

9.1. O Departamento Financeiro em articulação com o Secretário do Conselho de Administração, assim como com o Departamento de Recursos Humanos devem manter as seguintes listas (“Listas”) permanentemente atualizadas:

- a) Pessoal Chave da Gestão da Sociedade;
- b) Subsidiárias da Sociedade; e
- c) Partes Relacionadas com a Sociedade.

9.2. As Listas devem estar disponíveis para consulta pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal para o cumprimento dos seus deveres previstos nesta Política.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Conselho Fiscal emitiu um parecer prévio favorável sobre esta Política em 9 de Dezembro de 2020 e o Conselho de Administração aprovou-a em 16 de Dezembro de 2020.

10.2. Quaisquer alterações a esta Política devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração com o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal.

10.3. Esta Política será divulgada no Relatório Anual de Governo da Sociedade ou tornada pública através de qualquer outro meio.

ANEXO I

PARTES RELACIONADAS DE ACORDO COM O IAS 24

A lista abaixo inclui um sumário das pessoas singulares e coletivas consideradas Pessoas Relacionadas, para efeitos do ponto 9 do IAS 24, tal como adotado pelo Regulamento da Comissão (EC) n.º 1126/2008 de 3 de novembro de 2008.

A. Pessoas Singulares

- i. Pessoa que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade;
- ii. Pessoa que exerça uma Influência Significativa sobre a Sociedade;
- iii. Pessoa que seja membro do Pessoal Chave da Gestão da Sociedade ou da sua empresa-mãe;
- iv. Quaisquer Membros Íntimos da Família de quaisquer das pessoas identificadas nos pontos i. a iii. acima.

B. Pessoas Coletivas

- i. Entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade;
- ii. Entidade que seja uma Associada da Sociedade (ou associada de alguma das entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade);
- iii. Entidades que sejam um empreendimento conjunto (joint-venture) da Sociedade (ou um empreendimento conjunto de uma entidade que seja membro do grupo a que pertence a Sociedade);

- iv. Entidades que sejam empreendimento conjunto (joint-venture) da mesma entidade terceira;
- v. Entidades que sejam empreendimento conjunto (joint-venture) de uma entidade terceira sendo a Sociedade Associada dessa entidade terceira;
- vi. A entidade seja um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da Sociedade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada da Sociedade;
- vii. Entidades controladas ou co-controladas por quaisquer das pessoas singulares mencionadas no ponto A. acima;
- viii. Entidade sobre a qual uma pessoa (ou qualquer Membro Íntimo da sua Família) que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade, exerça uma Influência Significativa ou seja considerado Pessoal Chave da Gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade);
- ix. Entidade, ou qualquer membro do grupo de que faça parte, que preste serviços de Pessoal Chave da Gestão à Sociedade ou à sua empresa-mãe.

C. Glossário

- a) Associada: significa uma entidade, incluindo entidades sem personalidade jurídica tais como parcerias, sobre a qual a pessoa em questão exerça uma influência significativa, e que não seja uma Subsidiária nem um empreendimento conjunto (joint-venture);
- b) Membro Íntimo da Família: relativamente a um indivíduo diz respeito aos membros da família que se espera que possam influenciar ou ser influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Sociedade, o que pode incluir:
 - i. O cônjuge ou parceiro doméstico e os filhos do indivíduo;
 - ii. Filhos do cônjuge ou do parceiro doméstico; e
 - iii. Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou do parceiro doméstico.
- c) Controlo: tem o significado determinado pelo IFRS 10 (em termos gerais, uma entidade controla outra quando tem um poder sobre essa entidade que lhe confere a capacidade de gerir as atividades a que esta se encontra exposta, ou quando é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com essa entidade e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida);
- d) Controlo conjunto: é a partilha de controlo, acordada contratualmente, que existe apenas quando decisões estratégicas relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo;
- e) Influência Significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional de determinada entidade, mas que não confere o controlo sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.”

H. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES

O presente capítulo visa dar cumprimento ao disposto no artigo 245º- C do Código dos Valores Mobiliários.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada em 2020, aprovou uma política de retribuições, nos termos da lei vigente à data da sua realização. A política aprovada consta do ponto 69 do presente relatório.

As remunerações atribuídas, de acordo com a política de retribuições aprovada em Assembleia Geral, aos membros do Conselho de Administração no exercício de 2020, incluindo remunerações atribuídas por sociedades pertencentes ao Grupo Sonae Indústria, foram as seguintes:

Administradores Executivos	Remuneração Fixa Total*	PVCP*(a)	PVMP*	PVLP*(a)	Total*	Proporção Remuneração Fixa/Remuneração Variável*
George Christopher Lawrie	257.266,70	125.000	125.000	125.000	632.266,70	68,60%
Louis Brassard**	194.195,49	126.745,20	95.446,07	126.745,20	543.131,96	55,65%
Administradores Não Executivos						
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	51.800	-	-	-	51.800	
Carlos António Rocha Moreira da Silva	31.700	-	-	-	31.700	
Albrecht Olof Luther Ehlers	28.300	-	-	-	28.300	
Berta Maria Nogueira Dias da Cunha	28.700	-	-	-	28.700	
Isabel Sofia Bragança Simões de Barros	24.700	-	-	-	24.700	
Javier Vega de Seoane Azpilicueta	56.140	-	-	-	56.140	
José Joaquim Romão de Sousa	28.700	-	-	-	28.700	

* valores em euros

** Valores em euros correspondentes aos valores em dólares canadianos pagos pela sociedade do Grupo, Tafisa Canada, INC.

(a) relativo a 2020 - valores objetivo; valores finais a fixar de acordo com os KPIs alcançados e a aprovar pela Comissão de Vencimentos.

As retribuições auferidas pelos membros do Conselho Fiscal no exercício de 2020 foram as seguintes:

António Trábulo (Presidente)	9.900€
Óscar Quinta	7.900€
Ana Fonte	7.900€
TOTAL	25.700€

Os valores pagos ao Revisor Oficial de Contas pela Sociedade e pelas sociedade do Grupo Sonae Indústria, foram os seguintes:

Valor dos serviços de revisão de contas	129.504€
Valor de outros serviços de fiabilidade	500€
TOTAL	130.004€

Na atribuição da remuneração total, a Comissão de Vencimentos da Sociedade aplicou, de forma regular e ordinária, os princípios e as regras constantes da Política de Remuneração e Compensação dos Órgãos Sociais e Dirigentes aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, como se detalha:

- A remuneração fixa atribuída aos administradores considera a mediana dos valores do mercado e tem em consideração o nível de responsabilidade do administrador;
- Os administradores não executivos não auferiram qualquer remuneração variável;
- Os valores dos Prémios Variáveis de Curto Prazo correspondem ao desempenho dos administradores executivos, com a determinação dos KPIs de negócio e dos KPIs individuais previamente definidos, depois de apuradas as contas do exercício (no caso do administrador executivo sem responsabilidade geográfica específica, assenta nos resultados dos KPI's consolidados da sociedade, sendo que 40% resultaram do Operational Cash Flow, 20% de KPIs departamentais, sendo um, os Custos Fixos (10%) e os restantes 10% relacionados com a gestão do impacto da crise pandémica Covid-19 e 10% de indicadores de performance de melhoria contínua e nos KPI's individuais, estes com um peso de 30% e no caso do administrador executivo com responsabilidades geográficas, o cálculo é semelhante ao anteriormente descrito, mas o Operational Cash-Flow consolidado da sociedade tem um peso de 10%, o peso da geografia representa 40%, atribuídos da seguinte forma: (i) 30% ao Total EBITDA; (ii) 5% ao Working Capital e (iii) 5% aos Custos Fixos; 20% dependem de outros indicadores de performance de melhoria contínua, nomeadamente relativos à performance das equipas funcionais sobre orientação do administrador executivo, tendo no exercício de 2020 sido 5% relacionado com o nível de reclamações, 5% indexado a níveis de produtividade, 5% relativos ao nível de serviço e os restantes 5% relacionados com acidentes de trabalho, sendo o peso dos KPI's individuais também de 30%.
- O pagamento do Prémio Variável de Médio Prazo atribuído será diferido por três anos e ajustado proporcionalmente ao ano a que respeita e nos dois anos subsequentes, com base nos indicadores definidos na política de remunerações (no caso do administrador executivo sem responsabilidade geográfica específica, os indicadores utilizados são o Retorno do Capital Empregue Consolidado (40%), o atingimento dos objetivos estratégicos do negócio do Canada (25%), o nível de atingimento do processo de transformação do negócio de laminados e componentes (15%) e os KPI's individuais (20%), verificados no ano do ajustamento; e no caso do administrador com responsabilidades geográficas, os indicadores a utilizar são o Retorno do Capital Empregue do negócio (50%) e o atingimento de objetivos estratégicos do negócio (50%) nestes se incluindo, a percentagem de vendas de produtos de valor acrescentado, o aumento da capacidade de utilização e a avaliação geral.
- O Prémio Variável de Longo Prazo é de valor igual ao Prémio Variável de Curto prazo atribuído e o seu pagamento é diferido por cinco anos e apenas será devido se a sociedade registar lucros consolidados

em todos os anos do período de diferimento e se estes forem, em cada ano, de montante igual ou superior a 20% do Capital Próprio consolidado.

A Sonae Indústria não atribuiu quaisquer ações ou opções sobre ações.

A política de remunerações aprovada não prevê a possibilidade de solicitar a restituição de uma remuneração variável.

O administrador Paulo Azevedo renunciou a receber parte da retribuição que lhe foi atribuída, com efeitos a 1 de Janeiro de 2019, no montante correspondente a Euro 49.900, pelo exercício das funções de Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, SA, atendendo a que não usufrui qualquer remuneração pelo exercício daquele cargo, valendo esta renúncia até a data em que a Sonae Indústria tenha o seu *business plan* totalmente financiado e o seu nível de dívida (proporcional) seja inferior a três vírgula cinco vezes EBITDA.

Durante o ano de 2020, os administradores delegados prescindiram de parte da sua remuneração fixa (o administrador George Lawrie no montante de Euro 4.333,34 e o administrador Louis Brassard no montante de CAD 5.373, atendendo à situação provocada pela pandemia Covid-19 na atividade das sociedades participadas e às medidas aplicadas aos seus trabalhadores.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do código de governo das sociedades adotado

A Sonae Indústria, SGPS, SA adotou o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance de 2018 revisto em 2020, o qual se encontra publicado no endereço <https://cam.cgov.pt/pt/codigo-de-governo-das-sociedades>.

2. Análise de cumprimento do código de governo das sociedades adotado

A Sonae Indústria não cumpriu uma recomendação constante do Código de Governo acima identificado, durante o exercício de 2020, encontrando-se a explicação para o não cumprimento no final deste ponto. Além do cumprimento das obrigações legais e das recomendações do referido Código a Sonae Indústria, consciente da importância de um bom governo corporativo, quer para os seus negócios, quer para os seus acionistas, procura constantemente adotar as melhores práticas em todas as áreas em que atua, tendo elaborado o seu próprio código de conduta, o qual pode ser consultado no sítio da sociedade www.sonaeindustria.com.

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
I. PARTE GERAL		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
I.1.1. A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais stakeholders, aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Cumpre	29 e 55 a 58
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
I.2.1. As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Cumpre	16 e Ponto F)
I.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros - divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.		
(a) dispor de regulamentos internos, divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade:	Cumpre	22 e 61
(a.1) Conselho de Administração	Cumpre	34 e 61
(a.2) Conselho Fiscal	Cumpre	27 e 61
(a.3) Comissões		
(b) Elaborar atas detalhadas:		
(b.1) Conselho de Administração	Cumpre	29
(b.2) Conselho Fiscal	Cumpre	29
(b.3) Comissões	Cumpre	29
I.2.3. A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.		
(a) da composição dos órgãos e comissões internas;	Cumpre	62
(b) do número de reuniões anuais.	Cumpre	23 e 35

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
1.2.4. Deve ser adotada uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmissor, sempre que esta seja solicitada.	Cumpre	49
I.3. Relação entre órgãos da sociedade		
1.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Cumpre	21, 29 e 38
1.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Cumpre	29 e 38
I.4. Conflitos de interesses		
1.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respectivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Cumpre	29 e 38
1.4.2. Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Cumpre	29 e 38
I.5. Transações com partes relacionadas		
1.5.1. O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Cumpre	Ponto G)
1.5.2. O órgão de administração deve comunicar ao órgão de fiscalização os resultados do procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas, incluindo as transações objeto de análise, com periodicidade pelo menos semestral.	Cumpre	Ponto G)

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
II. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL		
II.1. A sociedade		
(a) não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto;	Cumpre	13
(b) devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Não aplicável	
II.2. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumpre	14
II.3. A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na Assembleia Geral à distância, em termos proporcionais à sua dimensão.	Cumpre	12
II.4. A sociedade deve ainda implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Cumpre	12
II.5. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	
II.6. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Cumpre	4
III. ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO		
III.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1..	Cumpre	17

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
III.2. (a) O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como (b) o número de membros do órgão de fiscalização, e (c) o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Cumpre Cumprido Cumprido	18 31 29
III.3. Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.	Cumprido	17, 18, 21 e 28
III.4. Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Cumprido	17 e 18
III.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).	Não aplicável	
III.6. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre (a) as linhas estratégicas e (b) a política de risco definidas pelo órgão de administração.	Cumprido Cumprido	51 38 e 51

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
III.7. As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de <ul style="list-style-type: none"> (a) governo societário, (b) nomeações (c) avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades, e de tal não ser proibido por lei, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão de competência nas referidas matérias.	Cumpre Cumpre Cumpre	29 29 29
IV. ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		
IV.1. O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Cumpre	29
IV.2. O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: <ul style="list-style-type: none"> (a) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; (b) organização e coordenação da estrutura empresarial; (c) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais. 	Cumpre Cumpre Cumpre	21 21 21
IV.3. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia e as principais políticas definidas procuram assegurar o êxito a longo prazo da sociedade e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Cumpre	21
V. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES		
V.1. Avaliação Anual de Desempenho		
V.1.1. O órgão de administração deve avaliar anualmente <ul style="list-style-type: none"> (a) o seu desempenho, (b) o desempenho das suas comissões e (c) dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Cumpre Cumpre Cumpre	24 24 24

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
V.2. Remunerações		
V.2.1. A sociedade deve constituir uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais.	Cumpre	66 e 67
V.2.2. A fixação das remunerações deve competir à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Cumpre	66 a 68
V.2.3. Para cada mandato, a comissão de remunerações ou a assembleia geral, sob proposta daquela comissão, deve igualmente aprovar o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respectiva cessação de funções, procedendo-se à divulgação da referida situação e montantes no relatório de governo ou no relatório de remunerações.	Cumpre	69
V.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respectiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Cumpre	67
V.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Cumpre	67
V.2.6. A comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respectivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Cumpre	67
V.2.7 Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Cumpre	69 e 70
V.2.8 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a necessariamente, à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Cumpre	69 a 72
V.2.9 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	
V.2.10 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumpre	69

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
V.3. Nomeações		
V.3.1. A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Não cumpre	Ver explicação infra
V.3.2. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Cumpre	29
V.3.3. Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Cumpre	29
V.3.4. A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Cumpre	29
VI. CONTROLO INTERNO		
VI.1 O órgão de Administração deve debater e aprovar		
(a) o plano estratégico e	Cumpre	21
(b) a política de risco da sociedade, que inclua a fixação de limites em matéria de assunção de riscos	Cumpre	50 a 52
VI.2 O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Cumpre	38 e 51
VI.3 O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, deve ser estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumpre	29, 38 e 50 a 52
VI.4 O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumpre	38, 51, 54 e 55
VI.5 O órgão de fiscalização deve ser destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Cumpre	54

RECOMENDAÇÃO*	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
VI.6 Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir uma função de gestão de riscos, identificando		
(i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade;	Cumpre	50 a 55
(ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;	Cumpre	50 a 55
(iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e	Cumpre	50 a 55
(iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Cumpre	50 a 55
VI.7 A sociedade deve estabelecer procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Cumpre	50 a 55
VII. INFORMAÇÃO FINANCEIRA		
VII.1. Informação Financeira		
VII.1.1. O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Cumpre	38
VII.2. Revisão legal de contas e fiscalização		
VII.2.1. Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir, nos termos do regime aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas;	Cumpre	37
VII.2.2. (a) O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios,	Cumpre	38
(b) ao órgão de fiscalização compete, nomeadamente, propor a remuneração do revisor oficial de contas e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumpre	38
VII.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumpre	45

* De acordo com a tabela de recomendações múltiplas preparada pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização do Código, quando as recomendações são aplicáveis.

EXPLICAÇÃO SOBRE A RECOMENDAÇÃO NÃO CUMPRIDA

RECOMENDAÇÃO V.3.1. – Atendendo que o Código de Governo das Sociedades na sua versão final, apenas foi publicitado já no final do primeiro trimestre de 2018, a Sonae Indústria, não conseguiu implementar esta recomendação relativamente à proposta de eleição de órgãos sociais para novo mandato apresentada na sua Assembleia Geral Anual realizada a 9 de maio. A Sonae Indústria manifesta desde já a sua intenção de, no futuro, procurar cumprir esta recomendação.

Demonstrações Financeiras separadas

Demonstração Separada de Posição Financeira

Demonstração Separada de Resultados por Naturezas

Demonstração Separada do Rendimento Integral

Demonstração Separada de Alterações nos Capitais Próprios

Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa

Notas anexas às Demonstrações Financeiras Separadas

Sonae Indústria,SGPS,SA
DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DE POSIÇÃO FINANCEIRA
(Montantes expressos em EUR)

ATIVO	Notas	31.12.20	31.12.19
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativo fixo tangível	3	14.651,00	37.195,00
Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	4/5	445.612.884,02	449.388.487,81
Outros investimentos financeiros	4/5	1.360,00	1.360,00
Outros ativos não correntes	4/6	12.285.404,65	11.550.996,09
Total de Ativos não correntes		<u>457.914.299,67</u>	<u>460.978.038,90</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes	4/7	122.677,81	50.854,01
Outras dívidas de terceiros	4/7	1.835.136,62	2.606.212,28
Ativo por imposto corrente	7	569.678,83	515.129,79
Outros ativos correntes	4/8	333.567,24	388.908,14
Caixa e equivalentes de caixa	4/9	18.565,41	781.753,81
Total de Ativos correntes		<u>2.879.625,91</u>	<u>4.342.858,03</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>460.793.925,58</u></u>	<u><u>465.320.896,93</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado		253.319.797,26	253.319.797,26
Reservas legais		1.807.489,48	1.807.489,48
Outras reservas e resultados acumulados		18.154.223,68	30.572.699,22
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	10	<u>273.281.510,42</u>	<u>285.699.985,96</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimo obrigacionista subordinado	4/11	49.944.304,13	49.938.115,70
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	4/11	15.452.929,21	7.951.240,33
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	4/11	97.447.467,88	94.578.685,91
Outros passivos não correntes	4/12	83.167,00	
Provisões	17	6.235.863,00	9.182.460,93
Credores por locações - líquidos da parcela curto prazo	4/16	9.636,50	20.452,24
Total de passivos não correntes		<u>169.173.367,72</u>	<u>161.670.955,11</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	4/11	6.800.000,00	4.550.000,00
Empréstimos bancários correntes	4/11	419.562,54	
Fornecedores	4/13	118.278,38	175.228,52
Credores por locações - parcela curto prazo	4/16	5.653,82	17.321,83
Outras dívidas a terceiros	4/14	4.075.472,06	3.909.149,70
Passivos por imposto corrente	14	27.318,66	68.931,62
Outros impostos e contribuições	14	19.407,23	30.549,06
Outros passivos correntes	4/15	676.220,17	510.048,13
Provisões	17	6.197.134,58	8.688.727,00
Total de passivos correntes		<u>18.339.047,44</u>	<u>17.949.955,86</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>187.512.415,16</u></u>	<u><u>179.620.910,97</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>460.793.925,58</u></u>	<u><u>465.320.896,93</u></u>

As notas anexas fazem parte destas Demonstrações Financeiras Separadas

O Conselho de Administração

Sonae Indústria,SGPS,SA
DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DE RESULTADOS POR NATUREZA

(Montantes expressos em EUR)

	Notas	31.12.20	31.12.19
Rendimentos operacionais:			
Prestações de serviços	21	309.057,49	302.854,08
Outros rendimentos e ganhos	22	9.095.199,51	6.718.936,86
Total de rendimentos operacionais		<u>9.404.257,00</u>	<u>7.021.790,94</u>
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e Serviços externos		-664.556,49	-790.012,78
Gastos com o pessoal	19/20	-918.645,83	-783.604,72
Amortizações e depreciações	3	-17.069,75	-15.557,73
Provisões e perdas por imparidade	17	-3.732.573,58	-13.018.768,03
Outros gastos e perdas	22	-7.199.778,15	-6.843.664,18
Total de gastos operacionais		<u>-12.532.623,80</u>	<u>-21.451.607,44</u>
Resultados operacionais		<u>-3.128.366,80</u>	<u>-14.429.816,50</u>
Resultados financeiros	23	-7.001.123,42	-7.132.170,99
Gastos financeiros		-7.677.817,07	-7.825.455,03
Rendimentos financeiros		676.693,65	693.284,04
Ganhos ou perdas relativos a investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	24	-2.286.179,34	18.241.848,10
Resultado antes de impostos		-12.415.669,56	-3.320.139,39
Imposto sobre o rendimento - imposto corrente	25	-2.805,98	-5.499,64
Resultado depois de impostos		<u>-12.418.475,54</u>	<u>-3.325.639,03</u>
Resultado Líquido do exercício	26	<u><u>-12.418.475,54</u></u>	<u><u>-3.325.639,03</u></u>
RESULTADOS POR AÇÃO			
Básico	26	- 0,27352	- 0,07325
Diluido	26	- 0,27352	- 0,07325

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DO RESULTADO LIQUIDO E RENDIMENTO INTEGRAL

(Montantes expressos em EUR)

		31.12.20	31.12.19
Resultado Líquido do exercício	10/26	<u>-12.418.475,54</u>	<u>-3.325.639,03</u>
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO PERIODO		<u><u>-12.418.475,54</u></u>	<u><u>-3.325.639,03</u></u>

As Notas anexas fazem parte destas Demonstrações Financeiras Separadas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DE ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS

	Montantes expressos em euros			Total dos Capitais Próprios
	Capital Social	Reserva legal	Outras reservas e Resultados acumulados	
	Notas			
Saldo em 01.01.20	253.319.797,26	1.807.489,48	30.572.699,22	285.699.985,96
Rendimento integral total				
Resultado líquido do exercício			-12.418.475,54	-12.418.475,54
Total			-12.418.475,54	-12.418.475,54
Saldo em 31.12.20	10 253.319.797,26	1.807.489,48	18.154.223,68	273.281.510,42
Saldo em 01.01.19	253.319.797,26	1.807.489,48	33.898.338,25	289.025.624,99
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior				0,00
Rendimento integral total				0,00
Resultado líquido do exercício			-3.325.639,03	-3.325.639,03
Total			-3.325.639,03	-3.325.639,03
Saldo em 31.12.19	10 253.319.797,26	1.807.489,48	30.572.699,22	285.699.985,96

As notas anexas fazem parte destas Demonstrações Financeiras Separadas

O Conselho de Administração

Sonae Indústria, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
(Montantes expressos em EUR)

ATIVIDADES OPERACIONAIS:	Notas	2020	2019
Recebimento de Clientes		237.234	335.893
Pagamentos a fornecedores		700.615	686.448
Pagamentos ao Pessoal		820.305	970.883
Fluxo Gerado Pelas Operações		-1.283.687	-1.321.439
Pagamento/recebimento imposto s/rendimento		5.487	4.018
Outros recebim./pagam.rel.à activ.operacional		-234.376	-72.310
Fluxo das atividades operacionais [1]		-1.523.549	-1.397.766
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos/suprimentos concedidos	6	1.599.591	9.898.500
Empréstimos/operações financeiras concedidas	7.2.1	5.181.900	
Dividendos	24	3.957.000	23.636.729
		10.738.491	33.535.229
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	5	2.650.036	3.938.818
Empréstimos/suprimentos concedidos	6	2.334.000	1.424.000
Empréstimos/operações financeiras concedidas	7.2.1	4.390.500	1.498.600
Outros pagamentos	22	6.897.624	6.714.262
		16.272.160	13.575.680
Fluxo das atividades investimento [2]		-5.533.669	19.959.549
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e custos similares		687.296	1.045.160
Empréstimos obrigacionista subordinado	11.2		50.000.000
Empréstimos obrigacionista não subordinado	11.2	7.500.000	8.000.000
Empréstimos obtidos	11.2	643.150.000	1.473.050.000
Empréstimos/operações financeiras obtidas	11.2	15.863.945	16.886.600
		667.201.241	1.548.981.760
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		7.277.891	7.976.413
Leasing Financeiro		17.381	14.974
Empréstimos obtidos	11.2	638.250.000	1.541.235.022
Empréstimos/operações financeiras obtidas	11.2	15.747.945	17.566.700
Outros		33.557	
		661.326.774	1.566.793.109
Fluxo das atividades de financiamento [3]		5.874.467	-17.811.349
Variação de caixa e seus equivalentes		-1.182.752	750.435
Caixa e seus equivalentes início exercício	9	781.754	31.319
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	9	-400.998	781.754
Variação de caixa e seus equivalentes		-1.182.752	750.435

As notas anexas fazem parte destas Demonstrações Financeiras Separadas

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

1. Nota Introdutória

A Sonae Indústria, SGPS, S.A. (“Empresa”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, Portugal.

As ações da sociedade encontram-se admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras separadas são apresentadas conforme requerido pelo Código das Sociedades Comerciais. De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, as demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro “IFRS” tal como adotadas pela União Europeia (IFRS – EU). São igualmente apresentadas, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas.

A Empresa tem como atividade principal a gestão de participações sociais (nota 5).

2. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “IFRS Interpretations Committee” (“IFRS IC”), aplicáveis ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020 adotadas pela União Europeia.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, entraram em vigor as seguintes normas e interpretações que foram adotadas pela União Europeia:

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). De acordo com esta alteração, a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões que o leitor das demonstrações financeiras possa tomar com base nessas demonstrações financeiras;

IFRS 3 (alteração), Combinações de negócios (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alterações), Reforma na utilização de taxas de juro de referência – fase 1 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020);

IFRS 16 (alteração) – Locações – Concessões relacionadas com a Covid-19 ao nível das rendas (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020. É permitida uma aplicação antecipada.). Esta alteração isenta os locatários aos quais foi concedida uma alteração dos pagamentos de locação como consequência direta da pandemia de COVID-19 de avaliar se essa alteração constitui uma modificação da locação. Se os locatários aplicarem essa isenção, deverão contabilizar as referidas alterações nos pagamentos de locação como se não fossem modificações à locação. Esta isenção só é aplicável se as referidas alterações se traduzirem numa redução dos pagamentos de locação a ocorrer antes de 30 de junho de 2021;

Alterações às referências à Estrutura Conceptual das normas IFRS (aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração contém mudanças em várias normas, cujas referências à Estrutura Conceptual foram atualizadas.

A aplicação destas alterações às normas de contabilidade a partir de 1 de janeiro de 2020 não teve efeitos relevantes nas presentes demonstrações financeiras separadas.

A 31 de dezembro de 2020 estavam emitidas e adotadas pela União Europeia as seguintes normas e interpretações que não foram aplicadas, dado apenas serem de aplicação obrigatória em exercícios posteriores:

IFRS 4 (alteração) – Contratos de seguro – diferimento da IFRS 9 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração afeta a isenção temporária de aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros prevista na IFRS 4, no sentido de que a IFRS 9 deverá ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), Reforma na utilização de taxas de juro de referência – fase 2 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de adoção pela União Europeia. Estas alterações dizem respeito a modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos por locações e a requisitos na aplicação da contabilidade de cobertura, bem como às respetivas divulgações.

A sociedade não espera efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da futura aplicação desta alteração.

À data de 31 de dezembro de 2020, estavam emitidas as seguintes normas, de aplicação em exercícios posteriores, que ainda não tinham sido adotadas pela União Europeia:

IAS 1 (alteração) – Apresentação das demonstrações financeiras (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração esclarece determinados aspetos relativos à classificação de passivos como correntes ou não correntes, nomeadamente, que essa classificação deve ser feita com base em direitos existentes no fim do período de relato, que não deve ser afetada por expectativas de que a entidade venha a exercer os seus direitos de diferimento do pagamento de um passivo e esclarece que o pagamento se refere à transferência para a contraparte de dinheiro, instrumentos de capital próprio e outros ativos ou serviços;

IAS 16 (alteração) – Ativos fixos tangíveis (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. De acordo com esta alteração, os rendimentos resultantes da venda de qualquer produto que seja produzido por um ativo fixo tangível que ainda não se encontre no local e nas condições necessárias para ser utilizados da forma requerida pela administração, bem como os respetivos custos, deverão ser registados na demonstração de resultados;

IAS 37 (alteração) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração especifica que os custos de cumprir um contrato compreendem os custos diretamente relacionados com o contrato, sejam custos incrementais ou custos imputados;

IFRS 3 (alteração) – Combinações de negócios (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração muda a referência à Estrutura conceptual de 1989 para a Estrutura conceptual de 2018. Adicionalmente, esta alteração proíbe o reconhecimento de ativos contingentes adquiridos numa combinação de negócios e esclarece que uma entidade deverá utilizar a IAS 37 ou a IFRIC 21 para identificar passivos assumidos numa combinação de negócios que normalmente integrem o âmbito destas duas normas;

IFRS 17 (nova), Contratos de Seguros (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta norma irá revogar a norma IFRS 4 – Contratos de seguros e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva;

IFRS 17 (alteração) – Contratos de seguro (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração da norma afeta um conjunto relativamente heterogéneo de aspetos relacionados com a mensuração e registo.

Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de adoção pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta as normas IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 (exemplos ilustrativos) e IAS 41;

A sociedade não espera efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras decorrentes da futura aplicação destas alterações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

2.2. Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

As partes de capital em empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. É feita uma avaliação dos investimentos em empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Sonae Indústria, tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

A Sonae Indústria detém controlo das participadas nas situações em que cumulativamente: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afetar o montante dos seus resultados.

Os empreendimentos conjuntos são entidades das quais a Sonae Indústria detém o controlo conjunto com outro parceiro, sob uma determinada atividade económica (representada por um acordo contratual).

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária/empreendimento conjunto, a Sonae Indústria reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária/empreendimento conjunto.

As entidades que qualificam como subsidiárias e empreendimento conjunto encontram-se listadas na Nota 5.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros em empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

2.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, de acordo com o método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os gastos com reparação e manutenção de ativos são considerados como custo no exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

2.4. Locações

A empresa reconhece na Demonstração da Posição Financeira os ativos fixos tangíveis utilizados sob contratos de locação (ativos sob direito de uso), exceto os classificados de baixo valor ou de curto prazo, cujos pagamentos são efetuados e reconhecidos como gasto na Demonstração de Resultados de forma linear pelo prazo da locação.

O ativo de direito de uso é registado pelo seu custo no ativo fixo tangível, na Demonstração da Posição Financeira, quando o ativo fica disponível para uso pela sociedade. Ao mesmo tempo, o passivo de locação é registado na rubrica de credores por locações, na Demonstração da Posição Financeira, pelo valor atual dos pagamentos da locação.

A sociedade utiliza uma taxa de financiamento incremental para calcular o valor atual dos passivos da locação. Essa taxa de financiamento incremental é calculada utilizando as curvas de rentabilidade do

mercado para cada moeda funcional acrescidas de um spread que corresponde ao custo médio da dívida externa de cada da empresa.

A taxa de empréstimo incremental usada para cada locação permanece inalterada até o final do seu prazo, a menos que a locação sofra alterações significativas no seu prazo, na avaliação da opção de compra do ativo subjacente ou modificações que aumentem o âmbito da locação.

A depreciação e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas conforme estabelecido na nota 2.3 para ativos fixos tangíveis, tendo em consideração a natureza do ativo subjacente. Sempre que não houver certeza razoável quanto à aquisição de ativos locados no final do contrato, o ativo de direito de uso é depreciado desde a data de início até ao final da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo de locação, dos dois o menor.

O prazo da locação é o período durante o qual a locação não é cancelável. Para determinar o período durante o qual o contrato é aplicável, a empresa leva em consideração não apenas as penalidades definidas contratualmente, mas também as consequências económicas que resultarem para o locatário e o locador de uma rescisão do contrato.

Os juros incluídos nos pagamentos da locação, depreciações e as perdas por imparidade são registadas na Demonstração de Resultados como gasto do período a que se referem. O gasto de juro é apresentado em atividades de financiamento, na demonstração de fluxos de caixa.

Os pagamentos de locações classificadas como sendo de baixo valor ou de curto prazo são registados como gasto, na demonstração de resultados, numa base linear, e apresentados em atividades operacionais, na demonstração de fluxos de caixa. As locações de baixo valor são aquelas cujo ativo subjacente tem um preço de aquisição em estado novo igual ou inferior a 1.000 euros e as de curto prazo são aquelas cujo prazo é igual ou inferior a 1 ano.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a empresa não detém nenhuma posição contratual em que aja como locador.

2.5. Imparidade dos Ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade com referência ao final do exercício sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido, é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de provisão e perdas por imparidade. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.6. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Nas situações em que se estima existir um período de tempo significativo entre o momento em que ocorre a obrigação e o momento em que ocorrerá o respetivo pagamento, a provisão é registada pelo seu valor atual.

O aumento e a utilização ou reversão de provisões são reconhecidas na rubrica provisões e perdas de imparidade, da demonstração de resultados.

2.8. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, exceto as Dívidas de terceiros que não contenham uma componente significativa de financiamento, que são registadas pelo seu preço de transação. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros ou passivos financeiros são acrescentados ao justo valor de um instrumento que não seja mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros podem subsequentemente ser classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros numa destas categorias é feita com base no modelo de negócio que a empresa adote para a gestão de ativos financeiros e nas características contratuais destes ativos.

Os passivos financeiros podem ser subsequentemente classificados numa das seguintes categorias principais:

- i) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ii) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Os ativos e passivos financeiros são registados na Demonstração de Posição Financeira em diferentes rubricas de ativos e passivos, em função da natureza de cada instrumento.

A sociedade detém os seguintes instrumentos financeiros, que podem ser ativos financeiros ou passivos financeiros:

a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica perdas por imparidade em contas a receber, por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a sociedade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são mensuradas por um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida do ativo, incluindo as situações em que o risco de crédito não aumentou durante o exercício contabilístico. As perdas de crédito esperadas são calculadas coletivamente para as contas a receber registadas na rubrica clientes, da demonstração de posição financeira.

Os aumentos e as reversões de perdas por imparidade em saldos a receber são apresentados na rubrica provisões e perdas de imparidade, da demonstração de resultados.

As dívidas de terceiros são apresentadas na demonstração de posição financeira como ativos correntes, exceto quando o respetivo vencimento é superior a doze meses da data de encerramento das demonstrações financeiras, situações em que são apresentadas como ativos não correntes.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

c) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo seu justo valor, que geralmente corresponde ao seu valor nominal, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. São posteriormente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetiva, que utiliza a taxa de juro efetiva para calcular o gasto de juro a registar na demonstração de resultados, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na nota 2.12.

d) Fornecedores

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas inicialmente ao justo valor, que corresponde ao seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto financeiro é considerado imaterial.

e) Instrumentos derivados

A sociedade utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela sociedade, definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro ("swaps") de empréstimos obtidos e do risco de taxa de câmbio ("forwards"). Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa

de juro são materialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica de resultados financeiros da demonstração de resultados.

Os critérios utilizados pela sociedade para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta;
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos derivados que possam ser utilizados para cobertura da exposição a alterações nas taxas de juro e de câmbio são inicialmente registados ao custo, se este existir, que corresponde ao justo valor, e subsequentemente ajustados pelo justo valor correspondente. As alterações de justo valor destes instrumentos são contabilizadas em outro rendimento integral, na demonstração do rendimento integral, e na rubrica outro rendimento integral acumulado, da demonstração de posição financeira, sendo transferidas para a demonstração de resultados, no mesmo exercício em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica reservas de cobertura, incluída em reservas e resultados transitados, são transferidas para resultados do exercício ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem; as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração de resultados.

Os instrumentos derivados são apresentados nas rubricas outros ativos não correntes, outros ativos correntes, outros passivos não correntes e outros passivos correntes da demonstração da posição financeira.

Para os períodos apresentados, a empresa não tem instrumentos financeiros derivados negociados.

f) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

g) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registadas em outras reservas incluída em outras reservas e resultados acumulados.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos, na demonstração de posição financeira.

2.9. Responsabilidades pelo Plano de incentivos de médio e longo prazo

A Sociedade atribuí, anualmente, aos quadros integrados num grupo funcional com classificação *Executive* ou superior, uma compensação definida em função do valor criado para os acionistas no exercício anterior, a ser paga após um período de três anos, na circunstância de o quadro, ao qual foi atribuído, se manter em funções no final deste período.

A responsabilidade é registada nas rubricas outros passivos não correntes e correntes, da demonstração de posição financeira, e gastos com o pessoal, da demonstração de resultados por natureza, linearmente ao longo do período de diferimento do pagamento.

2.10. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da sociedade de acordo com as regras fiscais, e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida. A partir de 2006 a empresa optou pela Aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), sendo o Grupo de Tributação em 2020 constituído pelas seguintes sociedades participadas Surforma, S.A., Maiequipa – Gestão Florestal, S.A., Movelpartes – Componentes para a Indústria de Mobiliário, S.A., Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A., Sonae Indústria – Management Services, S.A. e a Parcelas e Narrativas – Imobiliária, S.A., sendo registado em cada uma das subsidiárias o respetivo impacto e o ganho resultante do RETGS na sociedade mãe.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. No que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do período, exceto se resultarem de valores registados diretamente em outro rendimento integral, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O valor de impostos reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao entendimento da Empresa sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto sendo reconhecidos passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais posições venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais no âmbito das suas competências por a sua interpretação ser distinta da Empresa, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento da Empresa concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50% a Empresa trata a situação como um passivo contingente, i.e. não é reconhecido qualquer valor de imposto atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações em que a probabilidade de perda é superior a 50% é reconhecida uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o custo associado.

2.12. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito é registado em relação a contratos com clientes: (i) que tenham sido aprovados (verbalmente ou por escrito) por todas as partes; (ii) para os quais a sociedade possa identificar os direitos de cada parte em relação aos bens e serviços a serem transferidos; (iii) para os quais a sociedade possa identificar as condições de pagamento de bens e serviços a serem transferidos; (iv) que tenham substância comercial; e (v) para os quais é provável que a sociedade receba a contraprestação a que tem direito pelos bens e serviços transferidos para o cliente.

O rédito relacionado com cada obrigação de execução incluída num contrato com clientes que possua as características definidas anteriormente, é registado no momento em que o cliente é faturado. Não existem diferenças significativas entre o momento em que a fatura é emitida e o momento em que o cliente obtém o controlo dos bens e serviços transferidos, que normalmente ocorre aquando do envio ou da entrega. As obrigações de execução são geralmente satisfeitas num momento específico.

O rédito de serviços prestados pela sociedade, serviços de gestão, é registado na rubrica Prestações de serviços.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Outros ativos correntes e outros passivos correntes incluem rendimentos e gastos do exercício que serão apenas faturados e recebidos ou pagos em exercícios posteriores. Essas rubricas também incluem recebimentos e pagamentos que já ocorreram, mas que correspondem a rendimentos e gastos de exercícios futuros, altura em que serão registados na demonstração de resultados.

Os dividendos obtidos de investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos como rendimentos no período em que são atribuídos aos sócios ou acionistas.

Os juros obtidos de concessão de empréstimos são registados no período a que dizem respeito, tendo em conta o período decorrido até ao final de cada exercício.

2.13. Mais-valias e menos-valias

As mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis e intangíveis e de investimentos, são apresentadas na demonstração de resultados pelo valor correspondente à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, nas rubricas de outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas.

2.14. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do relato dessas mesmas transações, são registados como rendimentos e gastos na demonstração de resultados do período, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.15. Eventos subsequentes

Os eventos que ocorreram após o termo do exercício e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração de posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras (eventos ajustáveis). Os eventos que ocorreram após o termo do exercício e que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração de posição financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais (eventos não ajustáveis).

2.16. Gestão de risco

a) Risco de crédito

i) Créditos sobre clientes

O risco de crédito na Sonae Indústria resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito na Sonae Indústria é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de clientes em conformidade com condições de pagamento o mais reduzidas possível, mantendo ao mesmo tempo o nível mais baixo possível de imparidade de devedores.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos clientes, a Sonae Indústria:

- Criou uma Comissão de análise e acompanhamento trimestral do risco de crédito;
- Implementou processos e procedimentos comuns de gestão de crédito pró-ativos e preventivos, apoiados por sistemas de informação;
- Criou mecanismos adequados de cobertura de riscos (tais como, seguros de crédito, cartas de crédito, garantias bancárias).

Na Sonae Indústria, SGPS, o risco de crédito é diminuto, uma vez que os clientes são apenas entidades relacionadas.

ii) Outros ativos financeiros para além de créditos sobre clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais e dos saldos de créditos sobre clientes correlacionados, a empresa pode deter outros ativos financeiros, relacionados sobretudo com as suas atividades de gestão de tesouraria e com depósitos em instituições financeiras. Em consequência destes movimentos e saldos bancários, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das instituições financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. No entanto, o risco é considerado reduzido devido aos valores limitados normalmente envolvidos em depósitos bancários e à credibilidade das instituições financeiras usadas pelas empresas do grupo.

Na Sonae Indústria, SGPS, os créditos sobre entidades relacionadas sob a forma de empréstimos apresentam uma maior relevância, sendo certo que o risco de crédito é também diminuto.

b) Risco de mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Devido à proporção relevante de dívida e de contas a receber, nomeadamente do Grupo a taxa variável, e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a Sonae Indústria encontra-se exposta a risco de taxa de juro, regra geral, não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro. Esta abordagem baseia-se no princípio da existência de uma correlação positiva entre os níveis de taxa de juro e o "*cash flow* operacional antes de juros líquidos", que cria uma cobertura natural ao nível do "*cash flow* operacional após juros líquidos" para a Sonae Indústria.

Como exceções a esta política, a Sonae Indústria pode contratar derivados de taxa de juro, visando exclusivamente cobrir exposições a riscos existentes e apenas na medida em que os riscos e valorização desses derivados possam ser avaliados com rigor pela empresa.

ii) Outros riscos de preço

A 31 de dezembro de 2020 a sociedade não detinha ativos significativos classificados como outros investimentos financeiros, pelo que este risco não é significativo.

c) Risco de liquidez

Na Sonae Indústria, a gestão de risco de liquidez tem por objetivo assegurar que a sociedade obtenha, atempadamente o financiamento necessário para dar continuidade aos negócios, implementar a estratégia definida e cumprir com as suas obrigações, nos termos e condições mais favoráveis. O risco de liquidez é analisado na nota 18.1.

Para este efeito, a gestão de liquidez do Grupo compreende:

- Planeamento financeiro e previsões de fluxos de caixa por país e a nível consolidado, com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e para o *business plan*);
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação dos prazos de vencimento da dívida por forma a evitar uma excessiva concentração de reembolsos em curtos períodos de tempo;
- Negociação com bancos de relacionamento de linhas de crédito de curto prazo (*committed* e *uncommitted*), programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, com o objetivo de assegurar um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de *commitment fees* suportados;
- Acesso e gestão ativa das posições de liquidez e dos fluxos de caixa das subsidiárias, tendo em consideração os objetivos do Grupo no que toca a liquidez.

d) Risco de capital

A estrutura de capital da Sonae Indústria, entendida como a proporção de capital próprio e dívida líquida da empresa, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais tendo também em consideração critérios de eficiência no custo de financiamento.

A Sonae Indústria monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas necessárias com vista à concretização dos objetivos referidos.

No final de 2020, o gearing líquido (contabilístico) (Dívida Líquida/ Capitais Próprios – baseado nas contas consolidadas) da Sonae Indústria foi de 1,9x ou 1,5x, conforme as Obrigações Subordinadas emitidas durante o 4T20 sejam, respetivamente, incluídas ou excluídas no valor da Dívida Líquida (vs.1,6 ou 1,2x em 2019).

2.17 Julgamento e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Análise de imparidade de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, bem como sobre os empréstimos realizados;
- b) Análise de imparidade das contas a receber;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Cálculo do imposto sobre o rendimento.

As estimativas e pressupostos associados foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das presentes demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. Não obstante, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas, através da Demonstração de Resultados, de forma prospetiva, conforme disposto pela norma IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.18 Justo Valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13 – Mensuração do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. O justo valor resultante corresponde ao nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Nas situações em que as referidas técnicas recorrem, maioritariamente ou exclusivamente, a informação não observável nos mercados, o justo valor resultante corresponde ao nível 3 da hierarquia estabelecida pela norma anteriormente mencionada,

2.19 Eventos Relevantes

No início de 2020, o novo coronavírus SARS-COV-2, que está identificado como sendo o agente causador da patologia COVID-19, propagou-se progressivamente à escala mundial, originando uma situação de pandemia que provocou extensa perturbação social e económica, com profundos efeitos negativos na vida das pessoas da maioria dos países. Os governos de muitos países tentaram controlar a propagação desta pandemia através da execução de medidas diversas, que incluíram rigorosos confinamentos dos seus cidadãos durante períodos específicos do ano, com incidência no início da Primavera e, em menor extensão, no Outono. A maior parte dos países experimentou consequências económicas profundamente negativas no primeiro semestre do ano, a que se seguiu uma significativa recuperação no segundo semestre que, no entanto, não foi suficiente para evitar uma severa contração económica no ano de 2020. A nível interno, a Sonae Indústria acionou as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela Organização Mundial da Saúde para controlo da propagação do vírus SARS-COV-2. O número de empregados que contraiu infeção permaneceu relativamente baixo ao longo do ano, sem alguma vez ameaçar a capacidade de o Grupo levar a cabo a sua atividade.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras separadas, a existência de um nível elevado de incerteza quanto à evolução da crise pandémica, designadamente no tocante à concretização dum plano de vacinação e à aplicação de outros tratamentos para fazer face a um vírus em constante mutação, levanta um conjunto de dificuldades à avaliação dos efeitos na atividade da Sonae Indústria, nas variáveis subjacentes à evolução da procura dos nossos produtos (nomeadamente para os segmentos residencial

e de escritórios), nas condições económicas em geral e nas potenciais mudanças estruturais do comportamento do consumidor.

Devido a estas incertezas, a Sonae Indústria não consegue estimar de forma fiável os efeitos futuros nos resultados do Grupo.

Os efeitos da pandemia podem manter-se significativos durante os próximos trimestres, particularmente na eventualidade de ocorrerem novas vagas significativas do vírus e de novos confinamentos serem impostos até se alcançar uma solução efetiva para esta crise de saúde.

O risco de as economias não lograrem uma recuperação rápida e significativa das consequências económicas adversas já causadas pela pandemia, designadamente no emprego, no rendimento disponível e nos níveis de confiança dos consumidores e investidores, que são variáveis com impacto na procura de bens duráveis e, em particular, dos nossos produtos, pode também causar um efeito significativo na atividade da Sonae Indústria.

Apesar das incertezas geradas pela pandemia de Covid-19, as medidas executadas pela Administração, as medidas governamentais de apoio e a recuperação significativa da nossa atividade verificada no segundo semestre de 2020 e nos dois primeiros meses de 2021 constituem um quadro favorável à superação dos importantes desafios levantados pela pandemia.

3. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor dos Ativos Fixos Tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.20				Total
	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	
Ativo bruto:					
Saldo inicial	25.706		23.748		49.454
Aquisição	225				225
Alienações/abates			-23.748		-23.748
Saldo final	25.931				25.931
Depreciações e perdas de imp.acu.					
Saldo inicial	5.609		6.650		12.259
Depreciação do Exercício	5.671		11.399		17.070
Alienações/abates			-18.049		-18.049
Saldo final	11.280				11.280
Valor líquido	14.651				14.651
	31.12.19				Total
	Terrenos e Edifícios	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	
Ativo bruto:					
Saldo inicial		38.099		133.355	171.454
Reconhecimento inicial	25.706		3.294		29.000
Aquisição			23.748		23.748
Alienações/abates		-38.099	-3.294	-133.355	-174.748
Saldo final	25.706		23.748		49.454
Depreciações e perdas de imp.acu.					
Saldo inicial		38.094		133.355	171.449
Depreciação do Exercício	5.609	5	9.944		15.558
Alienações/abates		-38.099	-3.294	-133.355	-174.748
Saldo final	5.609		6.650		12.259
Valor líquido	20.097		17.098		37.195

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Ativos Fixos Tangíveis dizem respeito integralmente a ativos sob direito de uso. O movimento ocorrido no valor bruto dos ativos sob direito de uso, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.20		
	Terrenos e Edifícios	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	25.706	23.748	49.454
Aquisições	225		225
Alienações/abates		-23.748	-23.748
Saldo final	25.931		25.931
Depreciações e perdas de imp.acum.			
Saldo inicial	5.609	6.650	12.259
Depreciação do Exercício	5.671	11.399	17.070
Alienações/abates		-18.049	-18.049
Saldo final	11.280		11.280
Valor líquido	14.651		14.651

	31.12.19		
	Terrenos e Edifícios	Equipamento de transporte	Total
Ativo bruto:			
Reconhecimento Inicial	25.706	3.294	29.000
Aquisições		23.748	23.748
Alienações/abates		-3.294	-3.294
Saldo final	25.706	23.748	49.454
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas			
Depreciação do Exercício	5.609	9.944	15.553
Alienações/abates		-3.294	-3.294
Saldo final	5.609	6.650	12.259
Valor líquido	20.097	17.098	37.195

4. Ativos e Passivos financeiros

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos e passivos financeiros reconhecidos na demonstração de posição financeira, correspondem aos seguintes instrumentos financeiros:

31.12.20	NOTAS	ativos ao	Ativos não	Total
		custo amortizado	abrangidos pela IFRS 9	
Ativos não correntes				
Outros investimentos financeiros	5	1.360		1.360
Outros Ativos não correntes	6	12.285.405		12.285.405
Ativos correntes				
Clientes	7	122.678		122.678
Outras dívidas de terceiros	7	1.835.137		1.835.137
Outros Ativos correntes	8	44.434	289.133	333.567
Caixa e equivalentes de caixa	9	18.565		18.565
Total		14.307.579	289.133	14.596.712

31.12.19	NOTAS	ativos ao	Ativos não	Total
		custo amortizado	abrangidos pela IFRS 9	
Ativos não correntes				
Outros investimentos financeiros	5	1.360		1.360
Outros Ativos não correntes	6	11.550.996		11.550.996
Ativos correntes				
Clientes	7	50.854		50.854
Outras dívidas de terceiros	7	2.606.212		2.606.212
Outros Ativos correntes	8	68.570	320.338	388.908
Caixa e equivalentes de caixa	9	781.754		781.754
Total		15.059.747	320.338	15.380.084

31.12.20	NOTAS	Passivos não abrangidos pela IFRS 9		Total
		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes				
Empréstimo obrigacionista subordinado	11	49.944.304		49.944.304
Empréstimo obrigacionista não subordinado	11	15.452.929		15.452.929
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	11	97.447.468		97.447.468
Outros passivos não correntes	12	83.167		83.167
Credores por locações - líquidos da parcela corrente	16	9.637		9.637
Passivos correntes				
Empréstimos bancários correntes	11	7.219.563		7.219.563
Fornecedores	13	118.278		118.278
Credores por locações - parcela curto prazo	16	5.654		5.654
Outras dívidas a terceiros	14	4.075.472		4.075.472
Outros passivos correntes	15	676.220		676.220
Total		175.032.692		175.032.692
31.12.19		Passivos não abrangidos pela IFRS 9		Total
		Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes				
Empréstimo obrigacionista subordinado	11	49.938.116		49.938.116
Empréstimo obrigacionista não subordinado	11	7.951.240		7.951.240
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	11	94.578.686		94.578.686
Credores por locações - líquidos da parcela corrente	16	20.452		20.452
Passivos correntes				
Empréstimos bancários correntes	11	4.550.000		4.550.000
Fornecedores	13	175.229		175.229
Credores por locações - parcela curto prazo	16	17.322		17.322
Outras dívidas a terceiros	14	3.909.032	118	3.909.150
Outros passivos correntes	15	510.048		510.048
Total		161.650.125		161.650.243

5. Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos pode ser decomposta como segue:

	31.12.20		31.12.19	
	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes
<u>Investimentos em Subsidiárias</u>				
Saldo em 1 de Janeiro	252.440.195		248.501.537	
Outros aumentos	2.650.036		3.938.658	
Saldo final do período	255.090.232		252.440.195	
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	-36.850.916		-30.425.276	
	218.239.315		222.014.919	
<u>Investimentos em Empreendimentos Conjuntos</u>				
Saldo em 1 de Janeiro	1.087.764.828		1.087.764.828	
Saldo final do período	1.087.764.828		1.087.764.828	
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	-860.391.259		-860.391.259	
	227.373.569		227.373.569	
	445.612.884		449.388.488	

5.1 Investimentos em subsidiárias

5.1.1 Movimento do período

Durante o ano de 2020, registaram-se os seguintes movimentos, para cobertura dos prejuízos registados nas subsidiárias no exercício de 2019:

Subsidiárias	Valor
Aumentos	2.650.036
- Cobertura de prejuízos	2.650.036
- Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.	1.051.734
- Surforma, S.A.	889.392
- Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.	505.357
- Sonae Indústria - Management Services, S.A.	203.553

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros, podem ser detalhados da seguinte forma:

Subsidiárias	31 Dezembro de 2020		31 Dezembro de 2019	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
- Surforma, S.A.		889.392		1.440.468
- Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.		505.357		1.370.250
- Sonae Indústria - Management Services, S.A.		203.553		188.287
- Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.		1.051.734		939.653
		2.650.036		3.938.658

5.1.2 Valorização das participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade detinha as seguintes participações em subsidiárias incluídas na rubrica de Investimentos em Subsidiárias:

Sociedade	% Participação	Custo de Aquisição	Perdas de Imparidade	Quantia Escriturada	Provisões	2020		2019	
						Capitais Proprios	Resultados Líquidos	Capitais Proprios	Resultados Líquidos
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	100,00%	3.438.885	9.18.171	2.520.713		2.520.743	-51.871	2.514.892	-16.211
Movelpartes - Componentes para Indústria do Mobiliário	100,00%	12.627.562	12.627.562	0	1078.710	-1078.710	-2.442.393	328.585	-1051.734
Surforma, S.A.	100,00%	20.882.689	13.431.777	7.450.912		6.781.914	-1.153.846	6.538.048	-889.392
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.	100,00%	7.115.301	7.115.301	0	986.888	-986.888	-1986.888	494.643	-505.357
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.	100,00%	3.092.796	2.125.107	967.689		967.689	-413.663	1.381.352	-731.903
Sonae Indústria - Management Services, S.A.	100,00%	632.999	632.999	0	201.160	-201.160	-233.444	-182.461	-203.553
Gluriz UK	100,00%	1	0	1		268.368	0	-47.713	-18.338
Megantic BV	100,00%	207.300.000	0	207.300.000		69.285.804	9.035.353	69.187.614	7.519.515
		255.090.231	36.850.916	218.239.315	2.266.558				

a) Estima-se que o custo de aquisição das participações financeiras seja superior à sua quantia recuperável, tendo sido reconhecidas perdas de imparidade no exercício de 2020, no montante de 15.048 euros relativamente à participada Maiequipa – Gestão Florestal, S.A, 3.817.053 euros relativamente à participada Movelpartes – Componentes para a Indústria de Mobiliário, S.A., 955.157 euros relativamente à participada Surforma, S.A., 1.380.618 euros relativamente à participada Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A., 54.212 euros referente à participada Parcelas e Narrativas – Imobiliária, S.A. e 203.553 relativamente à participada Sonae Indústria – Management Services, S.A (Nota 17).

b) Foram realizados testes de imparidade à data de 30 de novembro de 2020, relativos à empresa Surforma, S.A. que consistiram em determinar o valor de uso através do método dos fluxos de caixa descontados. Para tal, foram efetuadas projeções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos, posteriormente extrapolados através de uma perpetuidade e atualizados à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC), recalculadas através da metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model) para cada segmento relatable, após impostos. Estas taxas consideram especificidades do mercado, incorporando diferentes fatores de risco, bem como a taxa de juro sem risco das Obrigações do Tesouro a 10 anos da Alemanha adicionadas de um prémio de risco em Portugal. A utilização de um período de 5 anos para projeção dos fluxos de caixa teve em consideração a extensão e intensidade dos ciclos económicos a que a atividade do grupo está sujeita. Os fluxos de caixa considerados têm por base o Plano

de Negócios do Grupo, que inclui projeções atualizadas anualmente de forma a incorporar os desenvolvimentos ocorridos nos mercados em que o Grupo atua.

c) Foram realizados testes de imparidade à data de 30 de novembro de 2020, relativos à empresa Tafisa Canada Inc. que consistiram em determinar o valor de uso através do método dos fluxos de caixa descontados. Para tal, foram efetuadas projeções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos, posteriormente extrapolados através de uma perpetuidade e atualizados à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC), recalculadas através da metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model) para cada segmento relatável, após impostos. Estas taxas consideram especificidades do mercado, incorporando diferentes fatores de risco, bem como a taxa de juro sem risco das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Canadá. A utilização de um período de 5 anos para projeção dos fluxos de caixa teve em consideração a extensão e intensidade dos ciclos económicos a que a atividade do grupo está sujeita. Os fluxos de caixa considerados têm por base o Plano de Negócios do Grupo, que inclui projeções atualizadas anualmente de forma a incorporar os desenvolvimentos ocorridos nos mercados em que o Grupo atua.

d) Foram registadas provisões para outros riscos e encargos nas participadas acima mencionadas.

Durante o exercício, o Grupo tomou a decisão de fecho da operação na Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.. Desta forma, e tomando em linha de conta a referida decisão, o Grupo procedeu durante o exercício à realização de um conjunto de procedimentos específicos sobre a referida participada, nomeadamente procedendo à avaliação dos seus ativos numa ótica de realização dos mesmos. Desta forma, o Grupo entende que a melhor aproximação ao valor da referida participação são os capitais próprios da referida Entidade.

Relativamente às restantes participações financeiras, devido à sua natureza, o Grupo procedeu à sua análise de imparidade por confronto com os seus capitais próprios, ajustados por possíveis avaliações de imóveis (no caso das empresas imobiliárias do Grupo) e outros temas específicos, nas referidas participações, por ser entendimento do Grupo que será a melhor aproximação ao seu valor de recuperação.

Os valores dos capitais próprios e do resultado líquido referentes à participada Megantic, BV, dizem respeito à Tafisa Canadá, Inc, única participada e único ativo relevante da Megantic, BV.

Pressupostos:

2020

	Surforma	Movelpartes	Tafisa Canadá
Taxa de desconto (após imposto)	6,71%		5,48%
Vendas (CAGR)	4,13%		6,64%
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,28%		1,00%
Período de projeção dos fluxos de caixa	5 anos		5 anos
Conclusões do Teste	Com imparidade		Sem imparidade

2019

	Surforma	Movelpartes	Tafisa Canadá
Taxa de desconto (após imposto)	6,69%	6,69%	6,34%
Vendas (CAGR)	6,74%	16,44%	4,43%
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,40%	1,40%	1,00%
Período de projeção dos fluxos de caixa	5 anos	5 anos	5 anos
Conclusões do Teste	Com imparidade	Com imparidade	Sem imparidade

O Grupo procedeu ainda à análise de sensibilidade dos testes de imparidade realizados sobre a Tafisa Canadá e Surforma, sobre os pressupostos que o Conselho de Administração entende como mais críticos, e face aos quais os modelos são mais sensíveis. Os pressupostos que foram identificados como sendo os mais significativos são a Margem Ebit e as Vendas (taxa de crescimento das mesmas). No caso da Surforma, e tomando em linha de conta que no exercício já foi registada uma perda de imparidade qualquer alteração nas variáveis gera um incremento de imparidade, o mesmo não sucedendo com a Tafisa Canadá.

Análise de sensibilidade

SURFORMA	DCF Surforma	Crescimento vendas CAGR de	EBIT % redução de vendas/ano do plano até
		2,00%	0,50 p.p.
Turnover CAGR (LTM 20 - Perpetuity)	4,13%	2,00%	4,13%
EBIT % Turnover Average (LTM 20 - Perpetuity)	-0,62%	-0,62%	-1,05%
ADJUSTED DCF	7.450.912	6.593.747	6.213.405
	Imparidade	Imparidade	Imparidade
VALUE GAP FINANCIAL INVESTMENT	-95.157	-1.812.322	-2.192.664

Na sequência dos testes realizados, foi necessário proceder ao registo de perdas de imparidade conforme nota 5.1.2.a).

Relativamente à subsidiária Tafisa Canadá, não é apresentada uma análise de sensibilidade por se entender não ter relevância.

5.2 Investimentos em empreendimentos conjuntos

Decorrente da operação de entrada no capital da Sonae Arauco, S.A., e consequente perda de controlo do referido Empreendimento Conjunto em 2016, a Sonae Indústria, SGPS, S.A., assumiu as contingências legais e fiscais, nas subsidiárias daquela agora participada, anteriores à data da operação, existindo direito de regresso da parte da Sonae Arauco, S.A., da totalidade dos pagamentos realizados por parte desta Entidade no âmbito das referidas contingências, bem como de alguns negócios especificamente referenciados no acordo de venda realizado àquela data. Os processos em curso entendidos como relevantes para efeitos de divulgação encontram-se referenciados na Nota 27 do presente Anexo, e encontra-se na Nota 17, a estimativa do Conselho de Administração da Sonae Indústria SGPS, S.A., para as referidas contingências e pagamentos a realizar à anterior subsidiária.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade detinha a seguinte participação em empreendimento conjunto, incluída na rubrica de Investimentos em Subsidiárias e Empreendimento Conjuntos:

Sociedade	% Participação	Custo de Aquisição	Perdas de Imparidade	2020		2019		
				Quantia Escriturada	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Capitais Próprios	Resultados Líquidos
Sonae Arauco, S.A.	50,00%	1.087.764.828,16	860.391.259,16	227.373.569	251.659.250	296.960	248.595.125	1.329.099

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros, podem ser detalhados da seguinte forma:

Empreendimento Conjunto	31 Dezembro de 2020		31 Dezembro de 2019	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
- Sonae Arauco, S.A. (Nota 22)		6.897.624		6.714.262
		6.897.624		6.714.262

O montante do pagamento realizado em dezembro 2020, já estava provisionado, em parte, em 2019 e refere-se aos montantes pagos, por parte daquela participada, relativamente a gastos assumidos até à data do pagamento, e que são da responsabilidade da Sonae Indústria, SGPS, S.A. ao abrigo do acordo referenciado no ponto acima com o detentor da restante participação do Empreendimento Conjunto.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor recuperável do investimento na Sonae Arauco, S.A., foi estimado com base nos seguintes pressupostos:

2020	Unidade geradora de caixa			
	Portugal	Espanha	Alemanha	África do Sul
Taxa de desconto (após impostos) (a)	6,00%	5,89%	5,03%	12,82%
Taxa de crescimento da perpetuidade (b)	1,28%	1,42%	1,52%	4,34%
Taxa de crescimento (c)				
Total de rendimentos líquidos	2,79%	4,43%	2,99%	9,71%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1,39%	4,85%	3,67%	8,70%
Número de anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

(a) taxas médias ponderadas de custo de capital (WACC) calculadas através da metodologia CAPM (valores após impostos)
 (b) Taxa de crescimento utilizada para extrapolar os Fluxos de Caixa na perpetuidade
 (c) Taxa média de crescimento composta, incluindo perpetuidade

2019	Unidade geradora de caixa			
	Portugal	Espanha	Alemanha	África do Sul
Taxa de desconto (após impostos) (a)	6,03%	5,98%	4,96%	12,59%
Taxa de crescimento da perpetuidade (b)	1,42%	1,46%	1,88%	5,28%
Taxa de crescimento (c)				
Total de rendimentos líquidos	4,28%	3,33%	2,57%	8,30%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3,64%	2,82%	3,47%	7,24%
Número de anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

(a) taxas médias ponderadas de custo de capital (WACC) calculadas através da metodologia CAPM (valores após impostos)
 (b) Taxa de crescimento utilizada para extrapolar os Fluxos de Caixa na perpetuidade
 (c) Taxa média de crescimento composta, incluindo perpetuidade

Na sequência dos testes realizados, não foi necessário registar perdas de imparidade.

O Grupo procedeu ainda à análise de sensibilidade dos testes de imparidade realizados sobre a Sonae Arauco, S.A. sobre os pressupostos que o Conselho de Administração entende como mais críticos, e face aos quais os modelos são mais sensíveis, nomeadamente margem EBITDA e taxa de crescimento das vendas (-0,5 p.p. e -1p.p.), não tendo identificado quaisquer perdas por imparidade em resultado dessa análise, face às folgas obtidas com as avaliações, razão pela qual não é apresentada uma análise de sensibilidade por se entender não ter relevância.

5.3 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros investimentos financeiros são decompostos da seguinte forma e referem-se a participações financeiras que não cumprem os critérios para serem classificados como subsidiárias e associadas:

	31.12.20		31.12.19	
	Não Correntes	Correntes	Não Correntes	Correntes
Outros investimentos financeiros				
Saldo em 1 de Janeiro	1.360		122.625	
Aquisições durante o período			160	
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)			-121.425	
Saldo final do período	1.360		1.360	

Sociedade	% Participação	Custo de Aquisição	Perdas de Imparidade	Quantia Escriturada	Capitais Próprios	Resultados Líquidos
Sonae RE, Societé Anonyme	0,04%	1.360	0	1.360	1.925.244	-75.149

O pagamento efetuado em 2019 de 160 euros, diz respeito a uma prestação suplementar concedida à Sonae Re Societé Anonyme.

Outros Investimentos Financeiros	31 Dezembro de 2020		31 Dezembro de 2019	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
- Sonae RE				160
				160

As unidades de participação têm a seguinte decomposição:

Entidade	Custo de Aquisição	Perdas de Imparidade	Quantia Escriturada
Unidades de Participação INEGI	109.976	109.976	
Unidades de Participação CTIMM	5.986	5.986	
Unidades de Participação PIEP	5.000	5.000	
Unidades de Participação BIOMASSA	297	297	
Sonae RE, Societé Anonyme	1.360		1.360
Depósito garantia	167	167	
	122.785	121.425	1.360

6. Outros Ativos não correntes

O detalhe dos outros Ativos não correntes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	31.12.20	31.12.19
Empréstimos concedidos a empresas do grupo (Nota 2.2 e 19)	12.285.405	11.550.996
Perdas de Imparidade Acumuladas	12.285.405	11.550.996
Instrumentos financeiros	12.285.405	11.550.996

Decomposição dos suprimentos concedidos e sua variação no período:

2020		Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Empresas		2020	2020	2020	2020
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.		681.880	76.000	28.000	729.880
Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.		1.729.000	1.070.000	1.051.734	1.747.266
Glunz UK		208.500	160.000		368.500
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.		4.044.267	778.000	505.357	4.316.910
Sonae Indústria - Management Services, S.A.			98.000		98.000
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.		4.887.349	152.000	14.500	5.024.849
Total (Nota 19)		11.550.996	2.334.000	1.599.591	12.285.405
2019		Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Empresas		2019	2019	2019	2019
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.		599.880	82.000		681.880
Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.		3.925.000		2.196.000	1.729.000
Glunz UK		359.000		150.500	208.500
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.		5.860.567	360.000	2.176.300	4.044.267
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.		9.281.049	982.000	5.375.700	4.887.349
Total (Nota 19)		20.025.496	1.424.000	9.898.500	11.550.996

Em cumprimento do disposto no artº5 nº 4 do Decreto – Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de dezembro informa-se que foram celebrados contratos de suprimentos durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 com as empresas Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A., Maiequipa – Gestão Florestal, S.A., Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A., Movelpartes – Componentes para a Indústria de Mobiliário, S.A., Sonae Indústria – Management Services, S.A. e com a Glunz UK.

Os empréstimos concedidos a empresas do Grupo têm vencimento de médio e longo prazo e no final do ano venciam juros à taxa de 4,85%.

Os empréstimos têm previstas condições de taxa de juro mas não determinam condições de reembolso, isto é, o reembolso é efetuado mediante as disponibilidades de cada uma das empresas, não sendo, neste momento, possível prever a sua data, nem sendo expectável que o seu reembolso ocorra no próximo ano.

7. Clientes, Outras dívidas de terceiros e Ativos por imposto corrente

7.1) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica Clientes tinha a seguinte composição:

	31.12.20	31.12.19
Clientes, conta corrente	122.678	50.854
Clientes de cobrança duvidosa	163	163
	<u>122.841</u>	<u>51.017</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes	163	163
	<u>122.678</u>	<u>50.854</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as contas correntes de Clientes tinham as seguintes maturidades:

	31.12.20	31.12.19
Não vencido	118.282	28.140
Vencido mas sem registo de imparidade		
< 30 dias	4.396	22.714
Vencido mas com registo de imparidade		
> 360 dias	163	163
Total	<u>122.841</u>	<u>51.017</u>

7.2) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Outras dívidas de terceiros tinham a seguinte composição:

	31.12.20	31.12.19
Outras dívidas de terceiros		
Empresas Grupo - Juros (nota 19)	604.716	591.182
Empresas Grupo - IRC Grupo (nota 19)	26.849	28.658
Empresas Grupo - Empréstimos (Nota 7.2.1)	1.194.500	1.985.900
Outros	546	
	<u>1.826.610</u>	<u>2.605.740</u>
Outros devedores - (Nota 7.2.2)	8.526	472
Total	<u>1.835.137</u>	<u>2.606.212</u>

7.2.1) Decomposição das operações financeiras concedidas e sua variação no período:

2020		Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Empresas		2020	2020	2020	2020
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.		6.000	166.000	-170.000	2.000
Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.		1.182.200	2.732.000	-3.008.200	906.000
Glunz UK		40.000	290.000	-224.000	106.000
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.		757.700	351.500	-946.700	162.500
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.			557.500	-539.500	18.000
Sonae Indústria - Management Services, S.A.			293.500	-293.500	
Total (Nota 19)		<u>1.985.900</u>	<u>4.390.500</u>	<u>-5.181.900</u>	<u>1.194.500</u>
2019		Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Empresas		2019	2019	2019	2019
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.		14.500	100.700	-109.200	6.000
Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.			3.941.800	-2.759.600	1.182.200
Glunz UK			40.000		40.000
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.		402.500	1.742.800	-1.387.600	757.700
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.		70.300	1.387.200	-1.457.500	
Sonae Indústria - Management Services, S.A.			162.200	-162.200	
Total (Nota 19)		<u>487.300</u>	<u>7.374.700</u>	<u>-5.876.100</u>	<u>1.985.900</u>

Em cumprimento do disposto no artº5 nº 4 do Decreto – Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de dezembro informa-se que foram celebrados contratos de operações financeiras durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, com as empresas Maiequipa – Gestão Florestal, S.A, Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A., Glunz UK, Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A., Parcelas e Narrativas – Imobiliária, S.A. e Sonae Indústria – Management Services, S.A..

Os empréstimos concedidos a empresas do Grupo sob a forma de operações financeiras têm vencimento a curto prazo e no final do ano venciam juros à taxa de juro de 4,85%.

7.2.2) A maturidade dos outros devedores é a seguinte:

FORNECEDORES (SALDOS ATIVOS)		
	31.12.20	31.12.19
Vencido mas sem registo de imparidade		
< 30 dias	7.427	204
30 - 60 dias	1.099	
>90 dias		268
	<u>8.526</u>	<u>472</u>

7.3) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Ativos por impostos correntes tinham a seguinte decomposição:

	31.12.20	31.12.19
Ativo por imposto corrente		
Imposto sobre o rendimento	569.679	515.130
	<u>569.679</u>	<u>515.130</u>

8. Outros Ativos correntes

O detalhe dos outros Ativos correntes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	31.12.20	31.12.19
Acréscimos de Proveitos	44.434	68.570
Custos Diferidos	289.133	320.338
Ativos não abrangidos pela IFRS 9	289.133	320.338
	<u>333.567</u>	<u>388.908</u>

A rubrica de Acréscimos de proveitos diz respeito a juros a receber de empréstimos concedidos às suas participadas.

A rubrica de Custos diferidos diz respeito ao diferimento de custos com garantias e comissões bancárias.

9. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31.12.20	31.12.19
Numerário	500	500
Depósitos bancários	18.065	781.254
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	18.565	781.754
Descobertos bancários (1)	-419.563	
	<u>-400.997</u>	<u>781.754</u>

(1) registado no balanço na rubrica Empréstimos Bancários correntes (Nota 11)

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

10. Capital Próprio

Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2020 o capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, ascende a 253.319.797,26 euros e é representado por 45.403.029 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

As ações representativas do capital social, nas datas de 31 de dezembro de 2020 e 2019, não conferem direito a qualquer remuneração fixa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sociedade e suas filiais não detinham quaisquer ações próprias.

As seguintes pessoas coletivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 31 de dezembro de 2020:

<u>Entidade</u>	<u>%</u>
Efanor Investimentos, SGPS, S. A.	60,38
Pareuro BV	25,84

O Capital Próprio a 31 de dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte decomposição:

	2020	2019
Capital Realizado	253.319.797	253.319.797
Reserva Legal	1.807.489	1.807.489
Outras Reservas e Resultados	18.154.224	30.572.699
Reservas Livres	30.572.699	33.898.338
Resultado Líquido do Exercício	-12.418.476	-3.325.639
	<u>273.281.510</u>	<u>285.699.986</u>

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas Livres: Relativas a lucros obtidos em exercícios anteriores e encontram-se disponíveis para distribuição, desde que não sejam necessárias para cobrir prejuízos.

11. Empréstimos Obtidos

11.1 Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os empréstimos tinham o seguinte detalhe:

NOTAS	31.12.20				31.12.19				
	Custo amortizado		Valor Nominal		Custo amortizado		Valor Nominal		
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	
Outros empréstimos-Papel Comercial	11	6.800.000	97.447.468	6.800.000	98.150.000	4.550.000	94.578.686	4.550.000	95.500.000
Empréstimo obrigacionista Subordinado	11		49.944.304		50.000.000		49.938.116		50.000.000
Empréstimos obrigacionistas não Subordinados	11		15.452.929		15.500.000		7.951.240		8.000.000
Descobertos bancários	11	419.563		419.563					
Total		<u>7.219.563</u>	<u>162.844.701</u>	<u>7.219.563</u>	<u>163.650.000</u>	<u>4.550.000</u>	<u>152.468.042</u>	<u>4.550.000</u>	<u>153.500.000</u>
Caixa e equiv. caixa no balanço	9	18.565		18.565		781.754		781.754	
Endividamento líquido		<u>7.200.997</u>	<u>162.844.701</u>	<u>7.200.997</u>	<u>163.650.000</u>	<u>3.768.246</u>	<u>152.468.042</u>	<u>3.768.246</u>	<u>153.500.000</u>
Endividamento líquido total		<u>170.045.698</u>		<u>170.850.997</u>		<u>156.236.288</u>		<u>157.268.246</u>	

Os empréstimos (valor nominal) são reembolsáveis nos seguintes anos:

	31.12.20	31.12.19
2020		4.550.000
2021	7.219.563	8.000.000
2022	29.125.000	30.500.000
2023	39.400.000	30.000.000
2024	43.625.000	35.000.000
2025	1.500.000	
2029	50.000.000	50.000.000
	<u>170.869.563</u>	<u>158.050.000</u>

As taxas de juro médias verificadas para cada classe de endividamento indicado no mapa anterior, foram as seguintes:

	2020	2019
Outros empréstimos-Papel Comercial	3,573%	4,504%
Empréstimos Obrigacionistas não subordinados	2,149%	2,365%
Empréstimo Obrigacionista subordinado	7,012%	7,012%

No cômputo destas taxas de juro médias não foram considerados os descobertos bancários, por imaterialidade dos montantes envolvidos.

Empréstimos à data de 31 de dezembro de 2020:

1. Empréstimo Obrigacionista Subordinado						
Empresa(s)	Financiamento	Data de inicial de contratação	Vencimento à data de 31.12.2020	Divisa	Montante em dívida (valor nominal) à data de 31.12.2020 (Eur)	Montante em dívida (valor nominal) à data de 31.12.2019 (Eur)
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista 1)	dezembro de 2019	dezembro de 2029	EUR	€ 50.000.000	€ 50.000.000
Nota Adicional						
1) O contrato tem subjacente taxa de juro fixa.						

À data de 31 de dezembro de 2020, a Efanor Investimentos, SGPS, S. A. (entidade controladora final da Sonae Indústria, SGPS, S. A.) detinha direta ou indiretamente a totalidade das obrigações subordinadas emitidas pela Sociedade, com um valor nominal de 50 000 000 euros.

2. Empréstimos Obrigacionistas não Subordinados 1)						
Empresa(s)	Financiamento	Data de inicial de contratação	Vencimento à data de 31.12.2020	Divisa	Montante em dívida (valor nominal) à data de 31.12.2020 (Eur)	Montante em dívida (valor nominal) à data de 31.12.2019
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista 2)	outubro de 2019	outubro de 2022	EUR	€ 8.000.000	€ 8.000.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista 3)	março de 2020	amortizável entre setembro de 2022 e março 2024	EUR	€ 7.500.000	N/A
Notas Adicionais						
1) O contrato tem subjacente taxa de juro variável.						
2) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a assegurar um nível mínimo de Autonomia Financeira ("Total do Capital Próprio/ Total do Ativo"). Para este efeito, o valor total de Capitais Próprios inclui empréstimos de acionistas e empréstimos análogos. Este rácio é testado anualmente, desde 31 de dezembro de 2019 (inclusive) até ao término do financiamento, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, e o seu incumprimento pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.						
3) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a assegurar um determinado nível máximo de Dívida Financeira calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e excluindo-se os empréstimos subordinados detidos ou subscritos por acionistas, comprometendo-se também com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações individuais da Tafisa Canada Inc.,.O incumprimento de qualquer uma destas restrições pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.						

3. Empréstimos Bancários ¹⁾						
Empresa(s)	Financiamento	Data de inicial de contratação	Vencimento à data de 31.12.2020	Divisa	Montante em dívida (valor nominal) a data de 31.12.2020 (Eur)	Montante em dívida (valor nominal) à data de 31.12.2019
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	junho de 2013	dezembro de 2020, por acordo entre as partes 2). Programa sem subscrição	EUR	N/A	€ 0
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	julho de 2014	amortizável entre julho de 2020 e janeiro de 2025	EUR	€ 9.000.000	€ 6.800.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial 3)	maio de 2016	amortizável entre dezembro de 2020 e dezembro de 2024	EUR	€ 76.500.000	€ 79.500.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	julho de 2016	abril de 2021	EUR	€ 4.000.000	€ 2.000.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial 4)	junho de 2018	amortizável entre dezembro de 2019 e junho de 2021	EUR	€ 1.050.000	€ 6.750.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	fevereiro de 2019	fevereiro de 2022	EUR	€ 5.000.000	€ 5.000.000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	dezembro de 2019	amortizável entre janeiro de 2021 e janeiro de 2024	EUR	€ 5.000.000	N/A
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial 5)	janeiro de 2020	amortizável entre julho de 2021 e janeiro de 2024	EUR	€ 4.400.000	N/A

Notas Adicionais

1) Os contratos descritos anteriormente têm subjacentes taxas de juro variáveis.

2) Por acordo entre as partes, em dezembro de 2020 este contrato foi revogado

3) As garantias associadas a este empréstimo incluem os penhores das ações das suas subsidiárias Megantic B.V. e Tafisa Canada Inc.. Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a manter um determinado nível máximo de Dívida Financeira calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e excluindo-se os empréstimos subordinados detidos ou subscritos por acionistas, comprometendo-se também com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/ EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Tafisa Canada Inc.. O incumprimento de qualquer um destes rácios pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.

4) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a assegurar um nível mínimo de Autonomia Financeira ("Total do Capital Próprio/ Total do Ativo"). Este rácio é testado anualmente, desde 31 de dezembro de 2018 (inclusive) até ao término do financiamento, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da sociedade, e o seu incumprimento pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.

5) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a manter um determinado nível máximo de Dívida Financeira calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e excluindo-se os empréstimos subordinados detidos ou subscritos por acionistas, comprometendo-se também com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/ EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Tafisa Canada Inc.. O incumprimento de qualquer um destes rácios pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.

N/A – Empréstimos que não existiam à data de 31 de dezembro de 2020 ou de 31 de dezembro de 2019.

Os montantes detalhados nos quadros anteriores correspondem ao valor nominal dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sonae Indústria tinha hipotecado ativos fixos tangíveis no montante de EUR 3.872.000 como garantia de empréstimos obtidos que na referida data ascendiam a EUR 12.000.000.

A 31 de dezembro de 2020, os rácios associados aos empréstimos mencionados anteriormente cumpriam os limites contratualmente estabelecidos.

11.2 Fluxos de Caixa

Os passivos financeiros (valor nominal) derivados das atividades de financiamento divulgadas na nota 11.1 e nota 19, apresentam a seguinte decomposição:

Demonstração Separada de Posição Financeira	31.12.2020				
	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Outros	Saldo final
Passivos não correntes:					
Empréstimos bancários - líquido de parcela corrente	95.500.000			2.650.000	98.150.000
Empréstimos Obrigacionista subordinado	50.000.000				50.000.000
Empréstimos Obrigacionistas não subordinados	8.000.000	7.500.000			15.500.000
Passivos correntes:					
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	4.550.000			2.250.000	6.800.000
Empréstimos bancários correntes		643.569.563	638.250.000	-4.900.000	419.563
Empréstimos correntes de subsidiárias	3.406.000	15.863.945	15.747.945		3.522.000
Total	161.456.000	666.933.508	653.997.945		174.391.563
Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa		Recebimentos provenientes de	Pagamentos respeitantes a		
Atividades de financiamento:					
Empréstimos obtidos		659.433.508	653.997.945		
Total		659.433.508	653.997.945		

31.12.2019					
Demonstração Separada de Posição Financeira					
	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Outros	Saldo final
Passivos não correntes:					
Empréstimos bancários - líquido de parcela corrente	152.100.000			-56.600.000	95.500.000
Empréstimos Obrigacionista subordinado		50.000.000			50.000.000
Empréstimo Obrigacionistas não subordinados		8.000.000			8.000.000
Passivos correntes:					
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	14.000.000			-9.450.000	4.550.000
Empréstimos bancários correntes	2.135.022	1.473.050.000	1.541.235.022	66.050.000	
Empréstimos correntes de subsidiárias	4.086.100	16.886.600	17.566.700		3.406.000
Total	172.321.122	1.547.936.600	1.558.801.722		161.456.000
Demonstração Separada dos Fluxos de Caixa					
		Recebimentos provenientes de	Pagamentos respeitantes a		
Atividades de financiamento:					
Empréstimos obtidos		1.539.936.600	1.558.801.722		
Total		1.539.936.600	1.558.801.722		

12. Outros passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.20	31.12.19
Passivos não Correntes		
Remunerações a liquidar	83.167	0
	<u>83.167</u>	<u>0</u>

Esta rubrica diz respeito ao plano de incentivos de médio e longo prazo (nota 2.9).

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da sociedade.

As contas de fornecedores têm as seguintes maturidades:

	31.12.20	31.12.19
A Pagar a		
< 90 dias	118.267	151.335
90 - 180 dias		23.894
> 180 dias	11	
	<u>118.278</u>	<u>175.229</u>

14. Outras dívidas a terceiros, Passivos por imposto corrente e Outros impostos e contribuições

14.1) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as Outras Dívidas a Terceiros tinham a seguinte composição:

	31.12.20	31.12.19
Outras dívidas a terceiros		
Empresas Grupo - IRC Grupo (Nota 19)	181.161	131.102
Empréstimos obtidos de empresas do Grupo (Nota 19)	3.522.000	3.406.000
Outros	372.311	371.930
Instrumentos financeiros	<u>4.075.472</u>	<u>3.909.032</u>
Outros credores	0	118
	<u>4.075.472</u>	<u>3.909.150</u>

O empréstimo obtido de empresas do grupo diz respeito à operação financeira concedida pela Surforma, S.A. com vencimento de curto prazo e no final do ano vencia juros à taxa de 2,7%.

A maturidade das outras dívidas a terceiros é a seguinte:

	< 90 dias	> 180 dias	Total
31.12.20			
Empresas do Grupo	181.161	3.522.000	3.703.161
Maturidade de outros credores	528	371.783	372.311
	181.689	3.893.783	4.075.472
31.12.19			
Empresas do Grupo	131.102	3.406.000	3.537.102
Maturidade de outros credores	120	371.810	371.930
	131.222	3.777.810	3.909.032

Decomposição das operações financeiras obtidas e sua variação no período:

2020				
Empresas	Saldo inicial 2020	Aumento 2020	Diminuição 2020	Saldo final 2020
Surforma, S.A	3.406.000	15.194.392	-15.078.392	3.522.000
Sonae Indústria - Management Services, S.A		669.553	-669.553	
Total (Nota 19)	3.406.000	15.863.945	-15.747.945	3.522.000
2019				
Empresas	Saldo inicial 2019	Aumento 2019	Diminuição 2019	Saldo final 2019
Surforma, S.A	3.978.000	15.177.200	-15.749.200	3.406.000
Movelpartes - Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A		767.000	-767.000	
Glunz UK		355.000	-355.000	
Sonae Indústria - Management Services, S.A	108.100	587.400	-695.500	
Total (Nota 19)	4.086.100	16.886.600	-17.566.700	3.406.000

Em cumprimento do disposto no artº5 nº 4 do Decreto – Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de dezembro informa-se que foram celebrados contratos de operações financeiras durante o período findo em 31 de dezembro de 2020 com a Surforma, S.A. e a Sonae Indústria – Management Services, S.A..

14.2) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os Passivos por imposto corrente e Outros impostos e contribuições tinham a seguinte decomposição:

	31.12.20	31.12.19
Passivos por imposto corrente	27.319	68.932
Retenções Imposto	27.319	68.932
Outros Impostos e contribuições	19.407	30.549
Imposto s/ Valor acrescentado	7.063	18.232
Contribuições para a segurança social	12.301	12.301
Outros	44	16
Total	46.726	99.481

15. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.20	31.12.19
Outros Passivos Correntes		
Remunerações a Liquidar	192.076	134.625
Juros a liquidar	351.134	215.966
Fornecimentos e Out serviços	133.010	159.457
	676.220	510.048

16. Loações

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a maturidade dos credores por locações, pela aplicação IFRS16, têm a seguinte decomposição:

	31.12.20	31.12.19
Vencíveis em 2020		17.322
Vencíveis em 2021	5.654	10.978
Vencíveis em 2022	6.069	5.906
Vencíveis em 2023	3.568	3.568
	15.291	37.774
Credores por locações - liq.parcela curto prazo	9.637	20.452
Credores por locações - parcela curto prazo	5.654	17.322
	15.291	37.774

17. Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

31.12.2020	Saldo inicial	Aumento	Utilizações	Reclassificações	Saldo final
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos (Nota 5)	890.816.535	6.243.179		182.461	897.242.175
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos (Nota 5)	121.425				121.425
Imparidades de contas a receber	163				163
Provisões Não Correntes	9.182.461		1.778.357	-1.168.241	6.235.863
Provisões Correntes	8.688.727	3.732.574	7.209.946	985.780	6.197.134
	908.809.311	9.975.753	8.988.303		909.796.761

31.12.2019	Saldo inicial	Aumento	Diminuições	Reversões	Saldo final
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos (Nota 5)	885.543.079	5.273.456			890.816.535
Perdas de imparidade acumuladas em outros investimentos (Nota 5)	121.425				121.425
Imparidades de contas a receber	163				163
Provisões Não Correntes	4.000.000	9.182.461		-4.000.000	9.182.461
Provisões Correntes	7.566.845	3.836.144	6.714.262	4.000.000	8.688.727
	897.109.924	18.413.649	6.714.262		908.809.311

Foram reconhecidas perdas por imparidade no exercício de 2020, no montante de 15.048 euros relativamente à participada Maiequipa – Gestão Florestal, S.A, 54.212 euros relativamente à participada Parcelas e Narrativas - Imobiliária S.A., 3.817.053 euros relativamente à participada Movelpartes – Componentes para a Indústria de Mobiliário, S.A., 955.157 euros relativamente à participada Surforma,S.A., 1.380.618 euros relativamente à participada Frases e Frações – Imobiliária e Serviços, S.A. e 203.553 euros relativamente à participada Sonae Indústria – Management Services, S.A (Nota 5.1.2).

Foi transferido de provisão para outros riscos e encargos com a participada Sonae Indústria – Management Services, S.A., para perdas de imparidade no montante de 182.461 euros.

Foram criadas provisões para outros riscos e encargos no exercício de 3.732.574 euros, tendo sido registadas em Passivos correntes. O valor de provisões a 31 de dezembro de 2020 e 2019, está associado essencialmente com contingências e outros encargos assumidos no processo de perda de controlo do Grupo agora designado por Sonae Arauco (Nota 5.2).

	Provisões correntes (Saldo inicial)	Provisões correntes(Movimentos)		Provisões correntes (Saldo Final)
	Correntes	Aumentos	Diminuições	Correntes
Cash compensation	2.188.727	1.466.016	2.188.727	1.466.016
GHP	5.500.000	985.780	4.455.377	2.030.403
South Africa	1.000.000		565.842	434.158
Movelpartes, S.A.	0	1.078.710		1.078.710
Sims,S.A.	0	201.160		201.160
Frases e Frações,S.A.	0	986.688		986.688
Total	8.688.727	4.718.354	7.209.946	6.197.135

O aumento na GHP, de 985.780 euros foi uma reclassificação de provisão não corrente para corrente.

	Provisões não correntes (Saldo inicial)	Provisões não correntes (Movimentos)		Provisões não correntes (Saldo Final)
	Correntes	Aumentos	Diminuições	Correntes
Alemanha	3.500.000			3.500.000
GHP	2.200.000		2.200.000	0
Darbo	1.500.000			1.500.000
South Africa	1.800.000		564.137	1.235.863
Sims,S.A.	182.461		182.461	0
Total	9.182.461	0	2.946.598	6.235.863

Tal como também é descrito na nota 27 a Sonae Indústria, SGPS assumiu a obrigação de compensar a Sonae Arauco por determinadas perdas incorridas por diversas sociedades do Grupo Sonae Arauco.

18. Riscos financeiros

18.1 Riscos de liquidez

O risco de liquidez descrito na nota 2.16 c) no que diz respeito ao endividamento bruto referido na nota 11 pode ser analisado como segue:

2020			2019				
Riscos Financeiros			Riscos Financeiros				
	Maturidade do endividamento Bruto	Juros	Total		Maturidade do endividamento Bruto	Juros	Total
2020				2020	4.550.000	6.436.669	10.986.669
2021	7.219.563	6.594.070	13.813.633	2021	8.000.000	6.189.534	14.189.534
2022	29.125.000	6.254.517	35.379.517	2022	30.500.000	5.983.763	36.483.763
2023	39.400.000	5.588.544	44.988.544	2023	30.000.000	5.345.278	35.345.278
2024	43.625.000	4.521.421	48.146.421	2024	35.000.000	4.512.812	39.512.812
2025	1.500.000	3.500.417	5.000.417	2025		3.548.611	3.548.611
2026		3.500.000	3.500.000	2026		3.548.611	3.548.611
2027		3.500.000	3.500.000	2027		3.548.611	3.548.611
2028		3.500.000	3.500.000	2028		3.558.333	3.558.333
2029	50.000.000	3.500.000	53.500.000	2029	50.000.000	3.548.611	53.548.611
	<u>170.869.563</u>	<u>40.458.969</u>	<u>211.328.532</u>		<u>158.050.000</u>	<u>46.220.833</u>	<u>204.270.833</u>

Os valores de juros indicados nos quadros anteriores foram calculados com base nas taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2020 e 2019 para cada um dos valores em dívida. O valor indicado para 2021 (2020) no perfil de vencimento do endividamento bruto inclui, para além das amortizações de dívida programadas, a amortização dos valores considerados no endividamento de final de 2020 (2019) para os quais o compromisso da dívida é inferior a um ano.

O perfil de vencimento dos restantes instrumentos financeiros está incluído nas respetivas notas explicativas.

As obrigações subordinadas estão sujeitas a taxa de juro fixa e estão mensuradas ao custo amortizado. Caso estivessem mensuradas ao justo valor, a Sociedade estima que o passivo teria sido acrescido no montante de 2 084 402 euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Sonae Indústria estima que à mesma data não existiam diferenças significativas entre o valor contabilístico das restantes rubricas de endividamento e o respetivo justo valor.

Instrumentos Financeiros - Taxa Fixa - ajustamentos		
	31.12.2020	31.12.2019
	Ajustamento ao	Ajustamento ao
	justo valor	justo valor
Empréstimo Obrigacionista Subordinado	<u>2.084.402</u>	<u>2.084.402</u>
	2.084.402	2.084.402

A maturidade dos instrumentos derivados é a seguinte:

Instrumentos Financeiros	
Maturidade dos instrumentos derivados	
2021	
Derivados ao justo valor através de resultados	-403
	-403

18.2 Risco de Mercado

18.2.1 Risco de taxa de juro

Na análise do risco da taxa de juro na nota 2.16 b) foi calculado o efeito que se teria produzido nos resultados do exercício de 2020 e 2019, no caso de ter ocorrido uma variação de +0,75% em relação às taxas de juro e de -0,75% em relação às taxas de juro que foram refixadas durante esses exercícios.

	2020			2019		
	"Notional"	Efeitos em resultados (Valores em Eur)		"Notional"	Efeitos em resultados (Valores em Eur)	
		0,75%	-0,75%		0,75%	-0,75%
Endividamento Bruto						
Intragrupa	-3.522.000	-25.655	25.655	-3.406.000	-30.966	30.966
Externo	-170.869.563	-788.227	788.227	-158.050.000	-981.508	981.508
	-174.391.563	-813.882	813.882	-161.456.000	-1.012.474	1.012.474
Empréstimos concedidos a empresas do grupo	13.479.905	102.782	-102.782	13.536.896	105.581	-105.581
	13.479.905	102.782	-102.782	13.536.896	105.581	-105.581
		-711.100	711.100		-906.893	906.893

Considerando a Euribor a 6M como indicador de referência para o nível de taxas de juro do Euro, uma variação de 0,75% corresponde a 6,1 vezes o desvio padrão daquela variável em 2020 (11,2 vezes em 2019).

Não se considera no cálculo da sensibilidade os seguintes empréstimos (mas considera-se no stock em dívida):

- descobertos (imaterialidade dos montantes envolvidos);
- empréstimos com taxa de juro zero;
- empréstimos com taxa de juro fixa (não estão sujeitos à variação taxa de juro), nomeadamente o empréstimo obrigacionista subscrito pelo Efanor;
- locações (desde 2019 na sequência da IFRS 16).

19. Partes relacionadas

19.1 Saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2020 e 2019 podem ser detalhados como se segue:

Saldos	Clientes		Fornecedores		Outras dívidas a Terceiros		Outros Activos não correntes		Outras dívidas de terceiros	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
- ZYEvolution	122.678	50.854	102.762	118.918	3.678.515	3.512.237	12.285.405	11.550.996	1.194.500	581.180
- Sonae Arauco France				14.403						
- Sonae Arauco Portugal	1.439	1.439	18.703	12.639			729.880			
- Maiequipa			4.666	5.558	8.696	7.608	1.747.266	681.880	2.000	19.884
- Moveipartes	892	1.814			43.855	28.974		1.729.000	906.000	99.078
- Surforma	785	2.173	10.934	10.877	3.623.278	3.472.796				
- Sonae MC-Serviços Partilhados			19.322	25.743						
- Sonae_sgps			49.000	49.000						
- Sind - Management services							98.000			
- Sonae Arauco	90.129									
- Sonae Arauco Deutschland										
- Solinca investimentos Turísticos			94	494						
- Nos			43	149						
- Imosedede				55						
- Tafsa Canadá	29.432	45.428								
- Glunz UK							368.500	208.500	106.000	
- Frases e Frações					1.718	1.718	4.316.910	4.044.267	162.500	232.974
- Parcelas e Narrativas					1.168	1.141	5.024.849	4.887.349	18.000	229.244

Transacções	Prestações de Serviços		Fornecimentos e Serviços externos		Juros obtidos		Juros Suportados	
	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19	31.12.20	31.12.19
	309.057	302.855	322.136	293.855	667.409	684.044	94.105	279.344
- ZYEvolution			35.358	35.402				
- Sonae Arauco Portugal			163.352	122.703				
- Maiequipa					35.156	32.149		
- Moveipartes	7.508	9.086			128.602	140.520		
- Efanor,SGPS								173.333
- Sonae RP				1.120				
- Surforma	21.760	21.200	8.736	8.648			90.150	105.834
- Sonae MC-Serviços Partilhados			62.837	63.236				
- Sonae ,sgps			50.000	50.000				
- Sind - Management services					4.455	274	3.955	177
- Sonae Arauco Deutschland				504				
- Solinca investimentos Turisticos			365	2.636				
- Nos			948	8.644				
- Imosede			540	540				
- Tafisa Canadá	279.790	272.569						
- Glunz UK					17.082	15.781		
- Frases e Frações				422	231.467	252.139		
- Parcelas e Narrativas					250.647	243.181		

Os rendimentos e gastos registados que resultam de transacções com partes relacionadas referem-se a atividade operacionais e foram realizadas em condições equiparáveis às transacções realizadas no mercado entre partes independentes.

19.2 As remunerações dos órgãos sociais são detalhadas da seguinte forma:

Gastos incorridos com remunerações do Conselho de Administração:

	2020	2019
Curto prazo	670.627	617.020
Médio e longo prazo	83.167	0
	753.794	617.020

20. Remuneração órgãos de fiscalização

Remuneração do Conselho Fiscal, Assembleia Geral e Comissão de Vencimentos:

	2020	2019
Conselho Fiscal	25.700	25.700
Assembleia Geral	7.000	7.000
Comissão Vencimentos	10.000	5.000
Total remuneração	42.700	37.700

Honorários da sociedade de Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Honorários Totais referentes revisão legal de contas	29.636
--	--------

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como o montante anual auferido pelos respetivos membros de forma individual são apresentados no relatório de governo da sociedade.

21. Prestações de serviços

As prestações de serviços têm o seguinte detalhe:

	2020	2019
Serviço de Gestão	309.057	302.854
TOTAL	309.057	302.854

22. Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas operacionais

Os outros rendimentos e ganhos são detalhados como segue:

	31.12.20	31.12.19
Reversão provisão sobre outros encargos	8.988.303	6.714.262
Outros rendimentos operacionais	106.897	4.675
	<u>9.095.200</u>	<u>6.718.937</u>

Os outros gastos e perdas são detalhados como segue:

	31.12.20	31.12.19
Impostos	159.542	129.245
Indemnizações pagas (Nota 5.2)	6.897.624	6.714.262
Outros gastos operacionais	142.612	157
	<u>7.199.778</u>	<u>6.843.664</u>

Em 2020, reverteu-se provisões criadas em anos anteriores para outros riscos e encargos para cobertura de contingências conforme descritas na nota 27.

23. Resultados financeiros

	31.12.20	31.12.19
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 18 e 19)	6.621.384	6.414.253
Outros	1.056.433	1.411.202
Gastos Financeiros	<u>7.677.817</u>	<u>7.825.455</u>
Resultados financeiros	<u>-7.001.123</u>	<u>-7.132.171</u>
	<u>676.694</u>	<u>693.284</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos (Nota 19)	667.409	684.044
Outros	9.284	9.240
	<u>676.694</u>	<u>693.284</u>

24. Ganhos ou perdas relativos a Investimentos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos

No exercício de 2020 e 2019 a sociedade teve os seguintes resultados relativos a investimentos:

	2020	2019
Dividendos	3.957.000	23.636.729
Sonae Arauco, S.A.		5.986.729
Megantic, B.V	3.957.000	17.650.000
Ganhos relativos a investimentos	3.957.000	23.636.729
Registo Perda de Imparidade	-6.243.179	-5.394.881
Registo perda imparidade participação da Movelpartes, S.A. (Nota 5)	-3.817.053	-2.016.444
Registo perda imparidade participação da Maiequipa, S.A. (Nota 5)	-15.048	-203.064
Registo perda imparidade participação da Surfarma, S.A. (Nota 5)	-955.157	-2.281.090
Registo perda imparidade participação da Sims, S.A. (Nota 5)	-21.092	-277.869
Registo perda imparidade participação da Frases e Frações, S.A. (Nota 5)	-1.380.618	-494.989
Registo perda imparidade participação da Parcelas e Narrativas, S.A. (Nota 5)	-54.212	
Registo perda imparidade em outros investimentos financeiros. (Nota 5)		-121.425
Perdas relativas a investimentos	-6.243.179	-5.394.881
Resultado relativo a investimentos	-2.286.179	18.241.848

25. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados como segue:

	31.12.20	31.12.19
Imposto corrente	-2.753	-5.434
Imposto corrente Ajust.ano anterior	-53	-66
Imposto corrente	-2.806	-5.500

A reconciliação da taxa nominal com a taxa efetiva é como se segue:

	2020	2019
Resultado Antes de Impostos	-12.415.670	-3.320.139
Taxa de imposto	2%	2%
Imposto sobre Rendimento	-2.607.291	-697.229
Ajustamentos ao imposto sobre rendimento		
Perda imparidade ativos financeiros	1.311.068	1.132.925
Reversão de provisões não tributadas	-1.887.544	-1.409.995
Pagamento não aceite fiscalmente	1.448.501	
Provisões para outros riscos e encargos	783.840	2.733.941
Dividendos	-830.970	-4.963.713
Tributação Autónoma e Derrama S Ind SGPS	2.753	5.434
Encargos financeiros não dedutíveis	1.249.345	1.275.622
Ativo por imposto diferido não registado sobre prej.fiscais	532.610	1.929.590
Outros (diferenças permanentes)	440	-1.141
	2.753	5.434
Taxa Efetiva de imposto	-0,02%	-0,16%

Em 2020, existem os seguintes benefícios fiscais obtidos e disponíveis para utilização:

Benefício Fiscal	Ano de obtenção	Valor (euros)	Ano de caducidade
Sifide	2014	48.332	2022
Sifide	2015	21.349	2023
Sifide	2016	60.567	2024
Sifide	2017	105.260	2025
Sifide	2018	176.498	2026
Sifide	2019	135.313	2027
Rfai	2017	692.968	2027
Rfai	2018	193.790	2028
Rfai	2019	147.048	2029

Em 2020, não foi registado ativo para imposto diferido sobre os prejuízos fiscais gerados no Grupo de Tributação Especial de Sociedades (cerca de 2.536.238 euros) por não ser provável a sua utilização futura.

Para 2020, existem os seguintes prejuízos fiscais dedutíveis disponíveis:

Ano da concorrência	Valor (euros)	Data limite de dedução
2015	33.325	2029
2016	5.528.711	2030
2017	4.434.206	2024
2018	3.520.592	2025
2019	6.262.402	2026

Do total dos prejuízos fiscais reportáveis, 903 mil euros dizem respeito a prejuízos fiscais das participadas e cerca de 18.876 mil euros a prejuízos fiscais do grupo de tributação.

26. Resultados por ação

Os resultados por ação dos exercícios apresentados, foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31.12.20	31.12.19
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	- 12 418 476	- 3 325 639
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído	- 12 418 476	- 3 325 639
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	45 403 029	45 403 029
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	45 403 029	45 403 029
Resultado por ação	-0,27352	-0,07325

27. Contingências

Em outubro de 2010, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. recebeu uma nota de liquidação da autoridade fiscal, de acordo com a qual a menos-valia resultante da liquidação, em 2006, da sua participada Socelpac, SGPS, S.A., no valor de 74 milhões de euros, apenas deveria ser considerada em 50% para efeitos de cálculo da matéria coletável em sede de IRC. Por discordar deste entendimento, a sociedade apresentou impugnação judicial.

A subsidiária Surforma, S.A. prestou fianças a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 2 271 000 euros, para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra a Sonae Indústria, SGPS, S.A., tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações.

A subsidiária Maiequipa – Gestão Florestal, S.A. prestou fianças a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 1 242 746 euros, para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra a Sonae Indústria, SGPS, S.A., tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações. Tendo, uma das fianças, no montante de 611.652 euros sido já devolvida em fevereiro de 2021, uma vez que a conclusão do processo garantido foi a favor da empresa.

A Sonae Indústria, SGPS, S.A. apresentou garantias bancárias no montante de 9.286.997 euros para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra si, tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações, com exceção do processo IRC 2015, onde até à data apenas foi apresentada reclamação graciosa.

De acordo com a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração considera que a probabilidade das referidas impugnações judiciais e reclamação graciosa serem julgadas improcedentes é reduzida, pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento aos montantes da estimativa de imposto corrente registado nas presentes demonstrações financeiras.

A Sonae Indústria, SGPS, S.A. tem uma fiança prestada a favor do Instituto de Segurança Social no montante de 321.858 euros para caução da contingência que a Sonae Arauco Portugal, S.A. tem com esta.

A ex-subsidiária Sonae Arauco Deutschland GmbH (ex-Glunz AG) e outros produtores alemães de painéis derivados de madeira encontram-se envolvidos em alguns processos de contencioso instituídos por

alguns clientes por danos decorrentes de alegada violação das leis da concorrência, no seguimento da qual as ex-subsidiárias Sonae Arauco Deutschland GmbH (ex-Glunz AG) e GHP GmbH receberam, em março de 2010, uma nota de ilicitude da Autoridade Alemã da Concorrência. Alguns desses processos já conheceram o desfecho entre os anos de 2015 e 2018, tendo sido registados os respetivos efeitos nas demonstrações financeiras individuais de cada empresa e nas demonstrações financeiras consolidadas da participada Sonae Arauco, S. A. (em cujo perímetro de consolidação estas ex-subsidiárias estão incluídas) dos respetivos períodos. No final de 2020, havia dois processos pendentes de conclusão. Num deles, a indemnização foi reclamada especificamente às ex-subsidiárias Sonae Arauco Deutschland GmbH e GHP GmbH, e representa uma contingência máxima (baseada nos valores pedidos) de 31,5 milhões de euros. No outro, estas subsidiárias estão envolvidas em conjunto com outros produtores alemães e a contingência máxima (baseada nos valores pedidos) ascende a 26 milhões de euros, à data de 31 de dezembro de 2020. De acordo com o parecer dos advogados destas ex-subsidiárias, à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas, não é possível estimar com fiabilidade o desfecho dos processos em curso ou o montante de eventuais pagamentos que venham a ser estabelecidos. Nos termos do contrato de subscrição de ações da Sonae Arauco, S. A., celebrado em 2015 por esta sociedade, pela Sonae Indústria SGPS S.A. e pelo Grupo Arauco, a Sonae Indústria, SGPS, S. A. assume a obrigação de compensar a Sonae Arauco, S. A. por quaisquer perdas resultantes destes processos.

A sociedade Darbo SAS, ex-subsidiária da Sonae Indústria, SGPS, S. A. localizada em França, foi vendida em 3 de julho de 2015 a uma subsidiária da Gramax Capital, tendo sido excluída das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nessa data. Esta sociedade foi apresentada à insolvência no Tribunal de Comércio de Dax, em França, em setembro de 2016, tendo sido declarada, pelo referido tribunal, a sua liquidação, em outubro do mesmo ano.

Na sequência do referido processo, cento e dez ex-trabalhadores da sociedade Darbo apresentaram diversas ações judiciais no Tribunal de Trabalho de Dax, em França, contra, entre outras entidades, a Sonae Indústria, SGPS, S. A. e a Gramax Capital, por meio das quais reclamam indemnizações por alegado despedimento sem justa causa, num montante total de 13 653 917,28 euros. Os mesmos ex-trabalhadores apresentaram, ainda, no Tribunal Cível de Dax, uma ação judicial contra as sociedades vendedora e compradora, bem como contra a Sonae Indústria, SGPS, S. A., pela qual reclamam a anulação da venda da Darbo SAS e o pagamento de indemnizações por alegados danos sofridos, no mesmo montante reclamado perante o Tribunal de Trabalho de Dax (13 653 917,28 euros).

Em julho de 2019, o Tribunal de Trabalho de Dax decidiu, relativamente a cento e cinco ex-trabalhadores da Darbo, que a Sonae Indústria SGPS e duas sociedades da Gramax Capital têm a obrigação conjunta e solidária de pagar indemnizações a esses trabalhadores num montante total de aproximadamente 3,6 milhões de euros, tendo por base a existência de co-emprego. O tribunal também decidiu que a Sonae Indústria SGPS e as duas sociedades da Gramax Capital reembolsem o “Pôle Emploi” de França (organização de seguro ao emprego) por quaisquer montantes eventualmente pagos a estes empregados. A Sonae Indústria recorreu desta decisão, uma vez que considera não haver argumentos para defender a tese de co-emprego. Já em janeiro de 2020, o tribunal, relativamente ao processo de cinco ex-trabalhadores da Darbo, proferiu uma sentença no mesmo sentido e com os mesmos fundamentos, sendo o montante da condenação de cerca de 950 mil euros. A Sonae Indústria recorreu desta decisão.

28. Eventos subsequentes

A 28 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou um aumento de capital num montante até 55 milhões de euros, com um preço de subscrição de cada nova ação de 1,14 euros. A decisão de aprovar o aumento de capital teve em consideração a necessidade de reforçar os capitais próprios da sociedade, com o intuito de melhorar a estrutura de capital da Sonae Indústria, reduzindo o custo global da sua dívida e permitindo que a empresa procure atingir os seus planos estratégicos num ambiente de incerteza bastante elevada devido à pandemia.

A Oferta e a admissão das ações a emitir à negociação no mercado regulamentado dependem da aprovação e publicação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, bem

como da publicação do aviso para o exercício de direitos de subscrição, nos termos legais. O processo de aumento de capital está em curso e é expectável que esteja concluído no segundo trimestre de 2021.

29. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2021.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração Consolidada de Posição Financeira

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Demonstração Consolidada de Alterações nos Capitais Próprios

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.12.2020	31.12.2019
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	9	145 334 440	153 648 978
Goodwill	13	118 090	347 082
Ativos intangíveis	10	26 386	68 755
Propriedades de investimento	11	5 248 334	5 499 237
Ativos biológicos	12	91 938	238 894
Investimentos em empreendimentos conjuntos	5, 8	210 129 915	209 128 627
Outros investimentos	6, 7, 8	26 299	19 829
Outros ativos não correntes	6, 7, 15	1 236 641	1 095 969
Total de ativos não correntes		<u>362 212 043</u>	<u>370 047 371</u>
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	17	21 406 761	21 961 930
Clientes	6, 7, 18	13 951 124	14 079 419
Outras dívidas de terceiros	6, 7, 19	1 053 789	1 054 515
Ativos por imposto corrente		1 628 985	2 345 193
Outros impostos e contribuições	21	1 199 216	1 783 339
Outros ativos correntes	6, 7, 20, 25	2 022 046	2 281 415
Caixa e equivalentes de caixa	6, 7, 22	2 990 784	7 059 662
Total de ativos correntes		<u>44 252 705</u>	<u>50 565 473</u>
Ativos não correntes detidos para venda	9, 12, 16	1 638 273	131 070
TOTAL DO ATIVO		<u>408 103 021</u>	<u>420 743 914</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	23	253 319 797	253 319 797
Reserva legal	23	1 807 489	1 807 489
Outras reservas e resultados acumulados	23	(192 550 073)	(186 140 089)
Outro rendimento integral acumulado	23	50 000 081	58 331 221
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>112 577 294</u>	<u>127 318 418</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>112 577 294</u>	<u>127 318 418</u>
PASSIVO			
PASSIVOS NÃO CORRENTES			
Empréstimos obrigacionistas subordinados	6, 7, 24, 26	49 944 304	49 938 116
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	6, 7, 24, 26	15 452 929	7 951 240
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	6, 7, 24, 26	146 329 963	146 393 538
Credores por locações - líquidos da parcela corrente	6, 7, 24, 26, 33	2 419 817	3 335 541
Benefícios pós-emprego	28	762 010	904 548
Outros passivos não correntes	6, 7, 27	5 836 251	6 654 222
Passivos por imposto diferido	14	21 333 120	20 957 005
Provisões	32	6 530 642	7 137 752
Total de passivos não correntes		<u>248 609 036</u>	<u>243 271 962</u>
PASSIVOS CORRENTES			
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	6, 7, 24, 26	7 503 834	5 755 509
Empréstimos bancários correntes	6, 7, 24, 26	815 572	830 938
Parcela corrente dos credores por locações não correntes	6, 7, 24, 26, 33	1 598 359	1 790 941
Fornecedores	6, 7, 29	22 318 656	26 026 430
Passivos por imposto corrente		25 310	29 812
Outros impostos e contribuições	30	561 103	580 396
Outros passivos correntes	6, 7, 25, 31	12 899 846	11 823 152
Provisões	32	1 194 011	3 316 356
Total de passivos correntes		<u>46 916 691</u>	<u>50 153 534</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>408 103 021</u>	<u>420 743 914</u>

As notas anexas fazem parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido consolidado do exercício (a)		<u>(5 969 033)</u>	<u>(13 369 349)</u>
Outro rendimento integral consolidado			
Rubricas que ulteriormente poderão ser transferidas para resultado			
Variação da reserva de conversão monetária	23	(4 316 644)	4 310 299
Montantes reclassificados para resultado no exercício	23	(1 680)	
Quota-parte do outro rendimento integral de empreendimentos conjuntos	5, 23	(2 923 011)	828 064
Rubricas que ulteriormente não poderão ser transferidas para resultado			
Revalorização de ativos fixos tangíveis	9, 23	(1 162 996)	3 019 692
Remensurações de planos de benefícios definidos	23, 28	94 186	(53 999)
Quota-parte do outro rendimento integral de empreendimentos conjuntos	5, 23	(20 995)	(2 112 145)
Imposto sobre o rendimento referente a rubricas que não serão reclassificadas	14, 23		(800 218)
Outro rendimento integral consolidado do exercício, líquido de imposto (b)		<u>(8 331 140)</u>	<u>5 191 693</u>
Rendimento integral total consolidado do exercício (a) + (b)		<u><u>(14 300 173)</u></u>	<u><u>(8 177 656)</u></u>
Rendimento integral total consolidado atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u><u>(14 300 173)</u></u>	<u><u>(8 177 656)</u></u>

As notas anexas fazem parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	Capital social	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Outro rendimento integral acumulado	Total do Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	Total do capital próprio
Notas				23		
Saldo em 1 de janeiro de 2020	253 319 797	1 807 489	(186 140 089)	58 331 221	127 318 418	127 318 418
Rendimento integral total consolidado do exercício						
Resultado líquido consolidado do exercício			(5 969 033)		(5 969 033)	(5 969 033)
Outro rendimento integral consolidado do exercício				(8 331 140)	(8 331 140)	(8 331 140)
Total			(5 969 033)	(8 331 140)	(14 300 173)	(14 300 173)
Outros			(440 951)		(440 951)	(440 951)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>253 319 797</u>	<u>1 807 489</u>	<u>(192 550 073)</u>	<u>50 000 081</u>	<u>112 577 294</u>	<u>112 577 294</u>
Notas				23		
Saldo em 1 de janeiro de 2019	253 319 797	1 807 489	(172 733 307)	53 139 528	135 533 507	135 533 507
Rendimento integral total consolidado do exercício						
Resultado líquido consolidado do exercício			(13 369 349)		(13 369 349)	(13 369 349)
Outro rendimento integral consolidado do exercício				5 191 693	5 191 693	5 191 693
Total			(13 369 349)	5 191 693	(8 177 656)	(8 177 656)
Outros			(37 433)		(37 433)	(37 433)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>253 319 797</u>	<u>1 807 489</u>	<u>(186 140 089)</u>	<u>58 331 221</u>	<u>127 318 418</u>	<u>127 318 418</u>

As notas anexas fazem parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimento de clientes		199 846 384	226 921 492
Pagamentos a fornecedores		(154 558 165)	(176 824 819)
Pagamentos ao pessoal		(26 326 113)	(27 390 662)
Fluxos gerados pelas operações		<u>18 962 106</u>	<u>22 706 011</u>
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento		(407 650)	(2 759 581)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		<u>4 043 551</u>	<u>(569 270)</u>
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u><u>22 598 007</u></u>	<u><u>19 377 160</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		187 290	1 408 941
Subsídios ao investimento		2 066 791	915 280
Dividendos			<u>5 986 729</u>
		<u>2 254 081</u>	<u>8 310 950</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		(6 471)	(7 302)
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(23 475 100)	(14 803 818)
Outros	5.3	<u>(6 897 624)</u>	<u>(6 714 262)</u>
		<u>(30 379 195)</u>	<u>(21 525 382)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u><u>(28 125 114)</u></u>	<u><u>(13 214 432)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		24 825	28 247
Empréstimos obrigacionistas subordinados	24		50 000 000
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	24	7 500 000	8 000 000
Empréstimos bancários	24	<u>662 866 479</u>	<u>1 489 546 585</u>
		<u>670 391 304</u>	<u>1 547 574 832</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(9 063 566)	(9 988 748)
Empréstimos obtidos	24	(657 568 850)	(1 545 129 985)
Amortização de contratos de locação	24	<u>(1 945 259)</u>	<u>(2 632 912)</u>
		<u>(668 577 675)</u>	<u>(1 557 751 645)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u><u>1 813 629</u></u>	<u><u>(10 176 813)</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes resultante de fluxos de caixa (4) = (1) + (2) + (3)		<u><u>(3 713 478)</u></u>	<u><u>(4 014 085)</u></u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (a)	22	6 228 724	10 487 918
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (b)	22	<u>2 175 211</u>	<u>6 228 724</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (b) - (a)		(4 053 513)	(4 259 194)
Efeito das diferenças de câmbio em caixa e seus equivalentes (c)		<u>(340 035)</u>	<u>(245 109)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes resultante de fluxos de caixa (b) - (a) - (c)		<u><u>(3 713 478)</u></u>	<u><u>(4 014 085)</u></u>

As notas anexas fazem parte destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DO EXERCÍCIO ANUAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A. tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado na nota 4 ("Grupo").

A Sonae Indústria, SGPS, S.A. é incluída no perímetro de consolidação da Efanor Investimentos, SGPS, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e a entidade controladora final.

As ações da sociedade encontram-se admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisbon.

A atividade principal do Grupo consiste na produção e comercialização de painéis aglomerados de madeira e produtos derivados destes, através de instalações fabris e comerciais localizadas em Portugal, Canadá e África do Sul (nota 42).

2. EVENTOS RELEVANTES

No início de 2020, o novo coronavírus SARS-COV-2, que está identificado como sendo o agente causador da patologia COVID-19, propagou-se progressivamente à escala mundial, originando uma situação de pandemia que provocou extensa perturbação social e económica, com profundos efeitos negativos na vida das

peças da maioria dos países. Os governos de muitos países tentaram controlar a propagação desta pandemia através da execução de medidas diversas, que incluíram rigorosos confinamentos dos seus cidadãos durante períodos específicos do ano, com incidência no início da Primavera e, em menor extensão, no Outono. A maior parte dos países experimentou consequências económicas profundamente negativas no primeiro semestre do ano, a que se seguiu uma significativa recuperação no segundo semestre que, no entanto, não foi suficiente para evitar uma severa contração económica no ano de 2020. Os países onde a Sonae Indústria e o seu empreendimento conjunto Sonae Arauco exercem a sua atividade, assim como os seus principais mercados de exportação, não foram exceção.

O volume de negócios e os resultados da Sonae Indústria e da Sonae Arauco foram significativamente afetados no primeiro semestre de 2020, com destaque para os meses de abril e maio e para os países onde os efeitos económicos das medidas de confinamento foram mais acentuados, tais como Portugal, Espanha e África do Sul (países onde a Sonae Indústria e a Sonae Arauco desenvolvem a sua atividade), mas apresentaram uma forte recuperação no segundo semestre do ano. Em finais de 2020, a atividade da Sonae Indústria e da Sonae Arauco demonstrava uma significativa resiliência à segunda vaga de medidas de confinamento.

Volume de negócios (em % do período homólogo)	Março 2020 / Março 2019	Abril 2020 / Abril 2019	Maio 2020 / Maio 2019	Junho 2020 / Junho 2019	1º sem. 2020 / 1º sem. 2019	2º sem. 2020 / 2º sem. 2019	Ano 2020 / Ano 2019
Sonae Indústria (entidades consolidadas)	81%	56%	66%	84%	82%	94%	88%
Tafisa Canada	79%	57%	63%	84%	79%	100%	89%
Laminados e componentes	110%	52%	100%	92%	94%	95%	95%
Sonae Arauco (empreendimento conjunto - método da equivalência patrimonial)	88%	55%	53%	85%	77%	102%	89%

Esta conjuntura pandémica e as suas consequências económicas levaram o Grupo a prestar especial atenção aos seguintes aspetos, no âmbito da preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas:

- Avaliação da capacidade de o Grupo operar numa perspetiva de continuidade (nota 3.1.2);
- Principais ajuizamentos e assunções utilizados na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas (nota 3.24).

Tal como explicado nas respetivas notas, a Sonae Indústria e a Sonae Arauco solicitaram, com referência a 31 de dezembro de 2020, avaliações independentes à maior parte dos seus terrenos e edifícios, que apenas revelaram situações pontuais de imparidade (nota 9). Adicionalmente, ambas as entidades avaliaram cuidadosamente o valor de uso dos ativos fixos tangíveis das suas unidades geradoras de caixa, sem ter identificado situações relevantes de imparidade. Os pagamentos dos clientes não mostraram alterações significativas ao longo do ano e não houve aumento nas perdas por imparidade de clientes, uma vez que as perdas de crédito esperadas nestes ativos permaneceram estáveis (notas 3.14, 18 e 32). Os preços dos produtos vendidos pela Sonae Indústria e pela Sonae Arauco não sofreram alterações adversas significativas durante o ano, o que se refletiu numa estabilidade do valor realizável líquido dos seus inventários (nota 32).

A nível interno, a Sonae Indústria e a Sonae Arauco acionaram as medidas recomendadas pelas autoridades de saúde e pela Organização Mundial da Saúde para controlo da propagação do vírus SARS-COV-2. O número de empregados que contraiu infeção permaneceu relativamente baixo ao longo do ano, sem alguma vez ameaçar a capacidade de o Grupo levar a cabo a sua atividade.

À data de emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, a existência de um nível elevado de incerteza quanto à evolução da crise pandémica, designadamente no tocante à concretização dum plano de vacinação e à aplicação de outros tratamentos para fazer face a um vírus em constante mutação, levanta um conjunto de dificuldades à avaliação dos efeitos na atividade da Sonae Indústria, nas variáveis subjacentes à evolução da procura dos nossos produtos (nomeadamente para os segmentos residencial e de escritórios), nas condições económicas em geral e nas potenciais mudanças estruturais do comportamento do consumidor.

Devido a estas incertezas, a Sonae Indústria não consegue estimar de forma fiável os efeitos futuros nos resultados do Grupo.

Os efeitos da pandemia podem manter-se significativos durante os próximos trimestres, particularmente na eventualidade de ocorrerem novas vagas significativas do vírus e de novos confinamentos serem impostos até se alcançar uma solução efetiva para esta crise de saúde.

O risco de as economias não lograrem uma recuperação rápida e significativa das consequências económicas adversas já causadas pela pandemia, designadamente no emprego, no rendimento disponível e nos níveis de confiança dos consumidores e investidores, que são variáveis com impacto na procura de bens duráveis e, em particular, dos nossos produtos, pode também causar um efeito significativo na atividade da Sonae Indústria.

Apesar das incertezas geradas pela pandemia de Covid-19, as medidas executadas pela Administração, as medidas governamentais de apoio e a recuperação significativa da nossa atividade verificada no segundo semestre de 2020 constituem um quadro favorável à superação dos importantes desafios levantados pela pandemia.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, de forma consistente para todos os exercícios apresentados, são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "IFRS Interpretations Committee" ("IFRS IC"), aplicáveis ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020 e adotadas pela União Europeia.

3.1.1. Alterações às Normas Internacionais de Relato Financeiro

3.1.1.1. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, entraram em vigor as seguintes normas e interpretações que foram adotadas pela União Europeia:

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). De acordo com esta alteração, a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões

que o leitor das demonstrações financeiras possa tomar com base nessas demonstrações financeiras;

IFRS 3 (alteração), Combinações de negócios (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alterações), Reforma na utilização de taxas de juro de referência – fase 1 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020);

IFRS 16 (alteração) – Locações – Concessões relacionadas com a Covid-19 ao nível das rendas (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020. É permitida uma aplicação antecipada.). Esta alteração isenta os locatários aos quais foi concedida uma alteração dos pagamentos de locação como consequência direta da pandemia de COVID-19 de avaliar se essa alteração constitui uma modificação da locação. Se os locatários aplicarem essa isenção, deverão contabilizar as referidas alterações nos pagamentos de locação como se não fossem modificações à locação. Esta isenção só é aplicável se as referidas alterações se traduzirem numa redução dos pagamentos de locação a ocorrer antes de 30 de junho de 2021;

Alterações às referências à Estrutura Conceptual das normas IFRS (aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração contém mudanças em várias normas, cujas referências à Estrutura Conceptual foram atualizadas.

A aplicação destas alterações às normas de contabilidade a partir de 1 de janeiro de 2020 não teve efeitos relevantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

3.1.1.2. A 31 de dezembro de 2020 estavam emitidas e adotadas pela União Europeia as seguintes normas e interpretações que não foram aplicadas, dado apenas serem de aplicação obrigatória em exercícios posteriores:

IFRS 4 (alteração) – Contratos de seguro – diferimento da IFRS 9 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração afeta a isenção temporária de aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros prevista na IFRS 4, no sentido de que a IFRS 9 deverá ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo não espera efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da futura aplicação desta alteração.

3.1.1.3. À data de 31 de dezembro de 2020, estavam emitidas as seguintes normas, de aplicação em exercícios posteriores, que ainda não tinham sido adotadas pela União Europeia:

IAS 1 (alteração) – Apresentação das demonstrações financeiras (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração esclarece determinados aspetos relativos à classificação de passivos como correntes ou não correntes, nomeadamente, que essa classificação deve ser feita com base em direitos existentes no fim do período de relato, que não deve ser afetada por expectativas de que a entidade venha a exercer os seus direitos de diferimento do pagamento de um passivo e esclarece que o pagamento se refere à transferência para a contraparte de dinheiro, instrumentos de capital próprio e outros ativos ou serviços;

IAS 16 (alteração) – Ativos fixos tangíveis (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. De acordo com esta alteração, os rendimentos resultantes da venda de qualquer produto que seja produzido por um ativo fixo tangível que ainda não se encontre no local e nas condições necessárias para ser utilizados da forma requerida pela administração, bem como os respetivos custos, deverão ser registados na demonstração de resultados;

IAS 37 (alteração) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia.

Esta alteração especifica que os custos de cumprir um contrato compreendem os custos diretamente relacionados com o contrato, sejam custos incrementais ou custos imputados;

IFRS 3 (alteração) – Combinações de negócios (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração muda a referência à Estrutura conceptual de 1989 para a Estrutura conceptual de 2018. Adicionalmente, esta alteração proíbe o reconhecimento de ativos contingentes adquiridos numa combinação de negócios e esclarece que uma entidade deverá utilizar a IAS 37 ou a IFRIC 21 para identificar passivos assumidos numa combinação de negócios que normalmente integrem o âmbito destas duas normas;

IFRS 17 (nova), Contratos de Seguros (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta norma irá revogar a norma IFRS 4 – Contratos de seguros e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva;

IFRS 17 (alteração) – Contratos de seguro (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração da norma afeta um conjunto relativamente heterogéneo de aspetos relacionados com a mensuração e registo;

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), Reforma na utilização de taxas de juro de referência – fase 2 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de adoção pela União Europeia. Estas alterações dizem respeito a modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e

passivos por locações e a requisitos na aplicação da contabilidade de cobertura, bem como às respetivas divulgações;

Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de adoção pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta as normas IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 (exemplos ilustrativos) e IAS 41.

O Grupo não espera efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da futura aplicação destas alterações.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota 4) e dos empreendimentos conjuntos detidos pelo Grupo (nota 5), ajustados no processo de consolidação sempre que necessário, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos biológicos e instrumentos financeiros, que se encontram registados de acordo com os critérios descritos nas notas 3.7 e 3.14, respetivamente, e para os terrenos e edifícios, que se encontram registados pelo seu valor revalorizado, tal como descrito na nota 3.3.

3.1.2. Preparação das demonstrações financeiras consolidadas com base no princípio da continuidade

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de aprovação destas demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em particular, a Administração teve em consideração as consequências sociais e económicas já provocadas pela decorrente pandemia de Covid-19, designadamente a forma como a atividade, os resultados e a posição financeira do Grupo foram afetados, assim como a incerteza existente no que toca à futura evolução da pandemia. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

3.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adotados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo detenha, direta ou indiretamente, controle, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação por integração global.

O Grupo detém o controle de entidades nas situações em que cumulativamente preenche as seguintes condições: (i) tem poder sobre a entidade; (ii) está exposto a, ou tem direitos sobre, resultados variáveis por via do seu envolvimento com a entidade e; (iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a entidade para afetar o montante dos seus resultados.

O capital próprio e o rendimento integral destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente na Demonstração Consolidada de Posição Financeira e na Demonstração Consolidada de Resultados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam.

O rendimento integral e as restantes rubricas de capital próprio são atribuídas aos detentores de interesses que não controlam, de acordo com a sua participação, mesmo que esta rubrica apresente valores negativos.

Os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido da quota-parte dos interesses que não controlam no justo valor dos ativos e passivos adquiridos, ou alternativamente, acrescido do justo valor da participação dos interesses que não controlam na subsidiária adquirida, em relação ao justo valor dos ativos e passivos líquidos totais da subsidiária adquirida, é reconhecido como *goodwill* (notas 3.2.c e 13). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido da quota-parte dos interesses que não controlam no justo valor dos ativos e passivos adquiridos, ou alternativamente, acrescido do justo valor da participação dos interesses que não controlam na subsidiária adquirida, e o justo valor dos ativos e passivos líquidos totais da subsidiária

adquirida seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos ativos líquidos identificados. Os interesses de acionistas que não controlam são registados inicialmente pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados, ou alternativamente, pelo justo valor da respetiva participação na subsidiária adquirida.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da tomada de controlo ou até à data da cessação do controlo, respetivamente.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

As empresas incluídas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na nota 4.

b) Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em associadas

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (empresas que o Grupo controla em conjunto com entidades terceiras, sendo o controlo conjunto estabelecido contratualmente ou por acordo parassocial, com reflexo nas estruturas governativas destas entidades) e em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas - geralmente investimentos que representam entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são valorizadas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição nas rubricas Investimentos em empreendimentos conjuntos ou Investimentos em associadas, na Demonstração Consolidada de Posição Financeira, e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação do Grupo

nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) da entidade, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício ou de outro rendimento integral, e pelos dividendos recebidos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da entidade, na data de aquisição, é registado em Investimentos em empreendimentos conjuntos ou em Investimentos em associadas, na Demonstração Consolidada de Posição Financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras da entidade para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

O Grupo realiza anualmente uma avaliação do investimento no empreendimento conjunto Sonae Arauco, com recurso a especialistas externos, nas situações em que tal se justifique, e são registadas as perdas por imparidade que se demonstre existirem. Quando as perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores deixam de existir, são objeto de reversão (nota 8).

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da entidade excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é apresentado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a entidade.

Os ganhos não realizados com empreendimentos conjuntos ou com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nestas entidades, por contrapartida do respetivo investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na nota 5. À data de 31 de dezembro de 2020, não existiam investimentos em associadas.

c) Goodwill

As diferenças positivas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, acrescido da quota-parte dos interesses que não controlam no justo valor dos ativos e passivos adquiridos, ou alternativamente, acrescido do justo valor da participação dos interesses que não controlam na subsidiária adquirida, e o justo valor dos ativos e passivos líquidos totais da subsidiária adquirida, são reconhecidas como *goodwill* (nota 13).

O *goodwill* dos investimentos em subsidiárias sedeadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertido para a moeda de relato do Grupo (euro) à taxa de câmbio em vigor na data de relato. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão monetária incluída na rubrica Outro rendimento integral acumulado.

O valor de *goodwill* não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. As perdas por imparidade de *goodwill* verificadas no exercício são registadas na Demonstração Consolidada de Resultados do exercício, na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a *goodwill* não podem ser revertidas.

As diferenças negativas entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, acrescido da quota-parte dos interesses que não controlam no justo valor dos ativos e passivos adquiridos, ou alternativamente, acrescido do justo valor da participação dos interesses que não controlam na subsidiária adquirida, e o justo valor dos ativos e passivos líquidos totais da subsidiária adquirida, são reconhecidas como rendimento na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do relato, e os gastos e rendimentos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no

exercício. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de Reserva de conversão monetária incluída na rubrica Outro rendimento integral acumulado. As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de Outras reservas e resultados acumulados.

O valor de *goodwill* e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma subsidiária com moeda funcional diferente do euro seja alienada ou liquidada, a respetiva Reserva de conversão monetária acumulada é reclassificada na Demonstração Consolidada de Resultados como um ganho ou perda na alienação.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das subsidiárias estrangeiras foram as seguintes:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Libra esterlina	0.8990	0.8889	0.8508	0.8768
Rand sul-africano	18.0213	18.6637	15.7778	16.1551
Dólar canadiano	1.5633	1.5291	1.4598	1.4852
Dólar americano	1.2271	1.1402	1.1234	1.1193

Fonte: Bloomberg

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis, com exceção de terrenos e edifícios, adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os terrenos e edifícios adquiridos após aquela data encontram-se registados pelo seu valor revalorizado, deduzido das depreciações, no caso dos edifícios, e das perdas de imparidade acumuladas.

O incremento resultante da revalorização é registado em Outro rendimento integral do exercício em que a mesma ocorra, na Demonstração consolidada do Rendimento Integral.

O valor revalorizado será revisto e determinado por entidade independente sempre que se conclua que o mesmo difere significativamente do justo valor dos ativos revalorizados, não excedendo, contudo, um período de cinco anos entre revalorizações sucessivas.

O Grupo regista como ativo fixo tangível os componentes de elementos de equipamento básico que têm vidas úteis significativamente diferentes das dos respetivos ativos principais, ou que só podem ser utilizados num ativo principal específico. A depreciação destes componentes é efetuada separadamente tendo em consideração as respetivas vidas úteis estimadas identificadas.

As despesas de reparação e manutenção são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem.

As depreciações começam a ser registadas quando os bens se encontram disponíveis para uso, isto é, no local e condições necessárias para serem utilizados de acordo com o pretendido pelo Conselho de Administração, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	20 - 40
Equipamento básico	2 - 25
Equipamento de transporte	5
Ferramentas e utensílios	5
Equipamento administrativo	4 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	5

Os ativos fixos em curso incluem os ativos fixos tangíveis em fase de construção e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos fixos são transferidos para as diversas rubricas de ativos fixos tangíveis, tendo em consideração a sua natureza, e depreciados, a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, no local e condições necessárias para serem utilizados de acordo com o pretendido pelo Conselho de Administração.

O valor residual, a vida útil e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são revistos anualmente.

O valor contabilístico líquido de um ativo fixo tangível é desreconhecido aquando da sua venda ou abate. O ganho ou perda resultante do desreconhecimento corresponde à diferença entre o preço de venda líquido, se positivo, e o valor contabilístico líquido do ativo e é registado na rubrica Outros rendimentos e ganhos (nota 35) ou na rubrica Outros gastos e perdas (nota 36) da Demonstração Consolidada de Resultados, aquando do desreconhecimento do ativo.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis identificáveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se forem controláveis pelo Grupo e se o seu valor puder ser razoavelmente mensurado.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são escrituradas na Demonstração Consolidada de Resultados quando incorridas (nota 37).

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do exercício em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de programas informáticos são registados como gastos na Demonstração Consolidada de Resultados, quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações começam a ser registadas quando os ativos se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual varia entre três e seis anos.

O valor contabilístico líquido de um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda ou abate. O ganho ou perda resultante do desreconhecimento corresponde à diferença entre o preço de venda líquido, se positivo, e o valor contabilístico líquido do ativo e é registado na rubrica Outros rendimentos e ganhos (nota 35) ou na rubrica Outros gastos e perdas (nota 36) da Demonstração Consolidada de Resultados, aquando do desreconhecimento do ativo.

3.5. Locações

O Grupo regista na Demonstração Consolidada de Posição Financeira os ativos fixos tangíveis que utiliza no âmbito de contratos de locação (ativos sob direito de uso) nos quais o Grupo assume a posição de locatário, com exceção das locações classificadas como sendo de baixo valor ou de curto prazo, cujos pagamentos de locação são registados como gasto, na Demonstração Consolidada de Resultados, numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os ativos sob direito de uso são registados pelo seu custo na rubrica Ativos fixos tangíveis, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, no momento em que os ativos ficam disponíveis para ser utilizados pelo Grupo. Simultaneamente, os passivos por locação são registados na rubrica Credores por locação, da Demonstração Consolidada de Posição financeira, pelo valor atual dos pagamentos de locação.

O Grupo utiliza taxas de financiamento incremental para calcular o valor atual dos passivos por locação. Estas taxas de financiamento incremental foram calculadas com recurso às "yield curve" de cada moeda funcional das subsidiárias incluídas

na consolidação, a que foi acrescentada a margem média (incluindo comissões) implícita na dívida das empresas do Grupo.

As depreciações e as perdas por imparidade dos ativos sob direito de uso são calculadas e registadas nos termos previstos na nota 3.3 para os ativos fixos tangíveis, tendo em consideração a natureza do ativo subjacente. Sempre que não há certeza razoável sobre a aquisição dos bens locados no termo do contrato, os ativos sob direito de uso são depreciados durante o período que decorre desde a data de início da locação até ao fim da vida útil do ativo ou até ao fim do prazo da locação, dos dois o menor.

O prazo de locação é o período durante o qual a locação não é cancelável. Para determinar este período, o Grupo tem em consideração não apenas as penalidades contratualmente definidas, mas também as consequências económicas que resultarem para o locador e para o locatário de uma rescisão do contrato.

Os juros incluídos nos pagamentos de locação, as depreciações e as perdas por imparidade são registados na Demonstração Consolidada de Resultados como gasto do período a que dizem respeito. O gasto de juros é apresentado em atividades de financiamento, na Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa.

Os pagamentos de locações classificadas como sendo de baixo valor ou de curto prazo são registadas como gasto, na Demonstração Consolidada de Resultados, numa base linear, e apresentados em atividades operacionais, na Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa. O Grupo classifica como locações de baixo valor aquelas cujo ativo subjacente tem um preço de aquisição em estado de novo igual ou inferior a 1000 euros. O Grupo classifica como de curto prazo as locações cujo prazo é igual ou inferior a um ano.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, o Grupo não detinha nenhuma posição contratual em que agisse como locador, exceto para locações intragrupo, que foram eliminadas nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

3.6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. São constituídas, essencialmente, por terrenos e edifícios de operações que foram descontinuadas, em relação aos quais o Grupo celebrou contratos de arrendamento com entidades terceiras.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota 3.3. para os ativos fixos tangíveis.

3.7. Ativos biológicos

O Grupo regista como ativos biológicos as plantações de árvores durante o seu processo de transformação biológica que decorre desde a sua plantação ou aquisição até à data de abate ou alienação. Estes ativos são registados ao justo valor menos custos estimados de venda. Há, no entanto, situações em que o Grupo pode utilizar o custo dos ativos como uma aproximação do justo valor, nomeadamente quando:

- Ocorreu uma transformação biológica irrelevante desde o momento do seu registo inicial;
- O efeito da transformação biológica no justo valor é considerado irrelevante.

As variações do justo valor menos custos estimados de venda são registadas na rubrica Variação de valor dos ativos biológicos, da Demonstração Consolidada de Resultados.

Quando os ativos biológicos se destinam a utilização pelo Grupo, na data do abate são transferidos para a rubrica Inventários, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira.

Na situações em que os ativos biológicos se destinem a ser vendidos e se prevê que uma transação ocorra num prazo inferior a doze meses, a contar da data de relato, estes ativos são apresentados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda, da Demonstração Consolidada de Posição financeira.

3.8. Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Os ativos não correntes são classificados na rubrica Ativos Não Correntes Detidos para Venda, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, nas situações em que o seu valor contabilístico seja recuperado principalmente através de uma operação de venda, em vez de através do seu uso continuado.

Considera-se que o valor contabilístico será recuperado através de uma operação de venda nas situações em que o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes, e se estima que a ocorrência de uma transação de venda no prazo de um ano é altamente provável.

Na classificação de ativos não correntes como detidos para venda podem ser considerados ativos não correntes individuais ou grupos de ativos não correntes, que constituem grupos para alienação, nas situações em que os ativos compreendidos num determinado grupo são incluídos na mesma transação de venda. Os grupos para alienação podem, ainda, incluir ativos correntes e passivos, desde que incluídos na mesma transação de venda. Os ativos correntes e não correntes e os passivos são apresentados, na Demonstração Consolidada de Posição Financeira, nas rubricas Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Passivos Diretamente Associados a Ativos Não Correntes Detidos para Venda, respetivamente.

Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos para alienação são mensurados ao menor do custo e do justo valor menos custos estimados de venda.

As depreciações dos ativos depreciables cessam após a respetiva classificação como Ativo Não Corrente Detido para Venda.

3.9. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração Consolidada de Resultados de acordo com os gastos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica Outros passivos não correntes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira e são creditados na Demonstração Consolidada de Resultados em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

3.10. Imparidade dos ativos não correntes, exceto Impostos diferidos

É efetuada uma avaliação de imparidade, à data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

A avaliação de imparidade é efetuada individualmente para cada ativo. No caso dos ativos fixos tangíveis que não possuam a capacidade de produzir fluxos de caixa autonomamente, a avaliação de imparidade é efetuada para a unidade geradora de caixa nos quais os mesmos se incluam. Nas situações em que a unidade geradora de caixa inclua ativos intangíveis sem vida útil definida, a avaliação de imparidade é concretizada, independentemente da existência de eventos que indiquem que o montante pelo qual a unidade geradora de caixa se encontra registada possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é contabilizada uma perda por imparidade na rubrica Provisões e perdas por imparidade da Demonstração Consolidada de Resultados. No caso de ativos fixos tangíveis que tenham sido revalorizados, as perdas por imparidade que se verificarem são registadas em outro rendimento integral, na rubrica Revalorização de ativos fixos tangíveis, da Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, até esgotarem o montante do ativo acrescentado pela revalorização, sendo qualquer excesso sobre esse montante registado na rubrica Provisões e perdas por imparidade da Demonstração Consolidada de Resultados.

A quantia recuperável é a mais alta do justo valor líquido de custos de venda e do valor de uso. O justo valor líquido de custos de venda é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes, conhecedoras e interessadas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

A reversão de perdas por imparidade contabilizadas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a quantia recuperável do ativo possa ter aumentado, originando uma reversão total ou parcial de uma perda por imparidade anteriormente registada. A reversão das perdas por imparidade é registada na rubrica onde anteriormente foi registada a perda por imparidade correspondente, ou seja, na rubrica Provisões e perdas por imparidade, da Demonstração Consolidada de Resultados, ou na rubrica Revalorização de ativos fixos tangíveis, da Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, nas situações em que tenha sido registada uma reserva de revalorização. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria contabilizada (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. As perdas por imparidade do *goodwill* não são reversíveis.

3.11. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são contabilizados como gasto do exercício.

3.12. Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios e os trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão de obra e gastos gerais de fabrico (considerando as depreciações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização da capacidade produtiva).

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como gastos operacionais nas rubricas de Custo das vendas ou Variação de produção, consoante respeitem a inventários de mercadorias e matérias-primas ou a inventários de produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso, respetivamente.

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Nas situações em que se estima existir um período de tempo significativo entre o momento em que ocorre a obrigação e o momento em que ocorrerá o respetivo pagamento, a provisão é registada pelo seu valor atual.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

O aumento e a utilização ou reversão de provisões são reconhecidos na rubrica Provisões e perdas por imparidade, da Demonstração Consolidada de Resultados.

3.14. Ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos de capital

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, exceto as Dívidas de terceiros que não contenham uma componente significativa de financiamento, que são registadas pelo seu preço de transação. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros ou passivos financeiros são acrescentados ao justo valor de um instrumento que não seja mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros podem subsequentemente ser classificados numa das seguintes categorias:

i) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

ii) **Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral**

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- a) O ativo é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e

b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

iii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de resultados se não for mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Contudo, no reconhecimento inicial de certos instrumentos de capital próprio que seriam mensurados ao justo valor através de resultados, a empresa tem, no entanto, a capacidade de optar, irrevogavelmente, por apresentar as respetivas alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Os passivos financeiros podem ser subsequentemente classificados numa das seguintes categorias principais:

- i) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ii) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Os ativos e passivos financeiros são registados na Demonstração Consolidada de Posição Financeira em diferentes rubricas de ativos e passivos, em função da natureza de cada instrumento.

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

O Grupo detém os seguintes instrumentos financeiros, que podem ser ativos financeiros, passivos financeiros ou instrumentos de capital:

a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas inicialmente ao preço de transação, a não ser que contenham uma componente de financiamento significativa, situação em que serão inicialmente registadas pelo seu justo valor. As dívidas de terceiros são subsequentemente registadas ao custo amortizado e apresentadas na Demonstração Consolidada de Posição Financeira deduzidas de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade são mensuradas por um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida do ativo, incluindo as situações em que o risco de crédito não tenha aumentado durante o exercício contabilístico. As perdas de crédito esperadas são calculadas coletivamente para as contas a receber registadas na rubrica Clientes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira.

O risco de crédito dos saldos de Clientes é considerado baixo enquanto um saldo a receber não atingir 90 dias de mora. Quando um crédito em mora ultrapassa este limite, as perdas de crédito esperadas durante a vida do ativo passam a ser calculadas individualmente, e uma perda por imparidade adicional é registada na situação de a perda de crédito esperada durante a vida do ativo ter aumentado.

Considera-se que um saldo de Clientes está em incumprimento quando a antiguidade do saldo atinge 180 dias.

Os saldos a receber registados na rubrica Clientes são abatidos quando o Grupo deixa de ter expectativas de receber o respetivo montante. Isto pode acontecer em função de uma avaliação interna ou quando as entidades devedores são judicialmente declaradas insolventes e não há quaisquer expectativas de recuperação.

As perdas de crédito esperadas durante a vida do ativo são calculadas para a sociedade-mãe e para cada uma das suas subsidiárias e correspondem ao quociente entre as perdas por imparidade registadas no final de cada um dos quatro últimos anos ou, se maior, entre o montante agregado fixo das franquias de seguro de crédito, e o montante líquido agregado das faturas, notas de débito e notas de crédito emitidas ao longo dos quatro últimos anos. À data de 31 de dezembro de 2020, este quociente correspondia a uma taxa média ponderada de perdas de crédito de 0,068% (0,089%, em 31 de dezembro de 2019).

Os aumentos e as reversões de perdas por imparidade em saldos a receber são apresentados na rubrica Provisões e perdas por imparidade, da Demonstração Consolidada de Resultados.

As dívidas de terceiros são apresentadas na Demonstração Consolidada de Posição Financeira como ativos correntes, exceto quando o respetivo

vencimento é superior a doze meses da data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, situações em que são apresentadas como ativos não correntes.

b) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo seu justo valor, que geralmente corresponde ao seu valor nominal, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. São posteriormente mensurados ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo, que utiliza a taxa de juro efetiva para calcular o gasto de juro a registar na Demonstração Consolidada de Resultados tendo por base o princípio do acréscimo, em conformidade com a política contabilística enunciada na nota 3.11.

c) Instrumentos derivados

O Grupo pode utilizar instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos. Não são utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados classificados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa podem ser utilizados pelo Grupo para cobertura do risco de taxa de juro de empréstimos obtidos ("swaps") e do risco de taxa de câmbio ("forwards"). Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são materialmente idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica Resultados financeiros da Demonstração Consolidada de Resultados.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz a conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;

- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta, no momento inicial da cobertura;
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos derivados que possam ser utilizados pelo Grupo para cobertura da exposição a alterações nas taxas de juro e de câmbio são inicialmente registados ao custo, se este existir, que corresponde ao seu justo valor, e subseqüentemente ajustados pelo justo valor correspondente. As alterações de justo valor destes instrumentos são contabilizadas em Outro rendimento integral, na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, e na rubrica Outro rendimento integral acumulado, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, sendo transferidas para a Demonstração Consolidada de Resultados, no mesmo exercício em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor registadas em Outro rendimento integral acumulado são transferidas para resultados do exercício ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem; as reavaliações subseqüentes são registadas diretamente nas rubricas da Demonstração Consolidada de Resultados.

O Grupo pode utilizar, ainda, instrumentos financeiros com objetivo de cobertura de fluxos de caixa que respeitam, essencialmente, a coberturas de taxa de câmbio ("forwards") de empréstimos obtidos e operações comerciais. Estes instrumentos derivados não são elegíveis para serem objeto de uma contabilidade de cobertura devido a incerteza na data efetiva das operações subjacentes. Não obstante, permitem mitigar, de forma significativa, o efeito de variações cambiais nos empréstimos e saldos a receber, denominados em divisas, em relação aos quais o Grupo pretende cobrir o risco cambial.

Em algumas transações de derivados, o Grupo não aplica contabilidade de cobertura embora haja intenção de cobrir riscos de fluxos de caixa. São inicialmente registados ao custo e subsequentemente ajustados ao correspondente justo valor, determinado por "software" especializado (nos termos descritos na nota 25). As alterações no justo valor destes instrumentos são registadas na Demonstração Consolidada de Resultados.

Os instrumentos derivados são apresentados na Demonstração Consolidada de Posição Financeira, nas rubricas Outros ativos correntes e Outros passivos correntes (nota 25).

d) Fornecedores

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas inicialmente ao justo valor, que corresponde ao seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto financeiro é considerado imaterial.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Empréstimos bancários correntes, na Demonstração Consolidada de Posição Financeira.

f) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em Outras reservas incluída em Outras reservas e resultados acumulados.

3.15. Benefícios pós-emprego

Conforme mencionado na nota 28, o Grupo assumiu, através de algumas subsidiárias, compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram planos de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos atuariais das responsabilidades, determinados de acordo com o "Projected Unit Credit Method".

As remensurações incluem (i) ganhos e perdas atuariais decorrentes dos ajustamentos de experiência e das alterações de pressupostos atuariais demográficos e financeiros; (ii) o rendimento dos ativos do plano, excluindo os montantes que são incluídos no juro líquido do passivo líquido por benefícios definidos; e (iii) qualquer mudança no efeito do limite dos ativos, excluindo os montantes que são incluídos no juro líquido do passivo líquido por benefícios definidos; e são registadas em Outro rendimento integral, na Demonstração Consolidada de Rendimento Integral.

O juro líquido, incluído no passivo líquido por benefícios definidos, corresponde à variação deste passivo durante o exercício em resultado da passagem do tempo.

Os custos por responsabilidades passadas são registados imediatamente como gasto do exercício.

O passivo por benefícios definidos registado à data de relato representa o valor atual das obrigações por planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos líquidos do fundo de pensões.

3.16. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade

de ocorrer uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja considerada remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são registados nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.17. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo, considerando o resultado e a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são registados sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o registo inicial do goodwill; ou ii) o registo inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças

temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser registadas na medida em que: i) a empresa-mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em outro rendimento integral, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O valor de impostos registado nas demonstrações financeiras consolidadas corresponde ao entendimento do Grupo sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo registados passivos relativos a impostos sobre rendimentos ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais posições venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, por terem interpretações distintas das do Grupo, tais situações são objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, se se concluir que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, o Grupo trata a situação como um passivo contingente - não é registado qualquer valor de imposto atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento de qualquer imposto. Nas situações em que se conclua que a probabilidade de perda é superior a 50%, é registada uma provisão, ou caso tenha sido efetuado o pagamento, é registado o custo associado.

3.18. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito é registado em relação a contratos com clientes: (i) que tenham sido aprovados (verbalmente ou por escrito) por todas as partes; (ii) para os quais o Grupo possa identificar os direitos de cada parte em relação aos bens e serviços a serem transferidos; (iii) para os quais o Grupo possa identificar as condições de pagamento de bens e serviços a serem transferidos; (iv) que tenham substância comercial; e (v) para os quais é provável que o Grupo receba a contraprestação a que tem direito pelos bens e serviços transferidos para o cliente.

O rédito relacionado com cada obrigação de execução incluída num contrato com clientes que possua as características definidas anteriormente, é registado no momento em que o cliente é faturado. Não existem diferenças significativas entre o momento em que a fatura é emitida e o momento em que o cliente obtém o controlo dos bens e serviços transferidos, que normalmente ocorre aquando do envio ou da entrega. As obrigações de execução são geralmente satisfeitas num momento específico.

O rédito proveniente da venda de mercadorias e produtos resultantes da atividade principal do Grupo é registado na rubrica Vendas, da Demonstração Consolidada de Resultados. As vendas de todos os produtos restantes são registadas em Outros rendimentos e ganhos (rendimentos suplementares). O rédito de serviços prestados pelo Grupo é registado na rubrica Prestações de serviços.

Outros ativos correntes e Outros passivos correntes incluem rendimentos e gastos do exercício que serão apenas faturados e recebidos ou pagos em exercícios posteriores. Essas rubricas também incluem recebimentos e pagamentos que já ocorreram, mas que correspondem a rendimentos e gastos de exercícios futuros, altura em que serão registados na Demonstração Consolidada de Resultados.

As mercadorias e os produtos vendidos pelo Grupo resultam principalmente da sua atividade principal, que é a produção de painéis derivados de madeira e produtos derivados. Os produtos do Grupo têm especificações técnicas que são definidas de acordo com a lei vigente e com normas internas e externas. Essas especificações técnicas podem ser consultadas pelos clientes no sítio do Grupo na internet ou mediante solicitação. Se os produtos vendidos não corresponderem às especificações técnicas assumidas pelo Grupo ou se apresentarem algum dano, o cliente poderá solicitar um reembolso ou uma substituição do produto. O Grupo não assume nenhuma garantia limitada no tempo para os seus produtos (garantias contra defeitos de produção que são aplicáveis por um período específico de tempo).

O Grupo não registou como ativo nenhum custo incorrido no cumprimento de contratos com clientes.

Os contratos com clientes realizados pelo Grupo não contêm componentes significativas de financiamento.

3.19. Mais-valias e menos-valias

As mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis e intangíveis e de investimentos, são apresentadas na Demonstração Consolidada de Resultados pelo valor correspondente à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação ou abate, nas rubricas de Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas.

3.20. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas de cada exercício. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data de cobrança, pagamento ou à data de encerramento das demonstrações financeiras, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos operacionais, no caso de transações de natureza operacional, ou como rendimentos e gastos financeiros, no caso de transações de natureza financeira, na Demonstração Consolidada de Resultados. As diferenças de câmbio relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio, são registadas igualmente em capital próprio.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 3.14.c).

3.21. Responsabilidades pelo Plano de incentivos de médio prazo

A Sociedade e as suas subsidiárias atribuem, anualmente, aos quadros integrados num grupo funcional com classificação *Executive* ou superior, uma remuneração definida em função do valor criado para os acionistas no exercício anterior, a ser paga após um período de três anos, na circunstância de o quadro, ao qual foi atribuída, se manter em funções no final deste período.

Esta remuneração, que consiste numa obrigação pecuniária, é registada nas rubricas Outros passivos não correntes e Outros passivos correntes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira.

3.22. Eventos subsequentes

Os eventos que ocorreram após o termo do exercício e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração Consolidada de Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas (eventos registáveis). Os eventos que ocorreram após o termo do exercício e que proporcionem informação sobre condições que ocorreram após a data da Demonstração Consolidada de Posição Financeira são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais (eventos não registáveis).

3.23. Informação por segmentos

Em cada exercício são identificados todos os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo, tendo em consideração o sistema interno de relato de informação financeira (nota 42).

3.24. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas ou divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis do ativo fixo tangível, intangível, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento (notas 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 9, 10 e 11);

- b) Testes de imparidade realizados a itens individuais do ativo fixo tangível (nota 9) e realizados a unidades geradoras de caixa às quais o goodwill foi afeto (notas 9 e 13);
- c) Análise de imparidade das contas a receber (notas 18 e 19);
- d) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, ajustamento de justo valor e, no caso dos inventários, ao valor realizável líquido (notas 7, 12, 17 e 32);
- e) Cálculo das responsabilidades por benefícios pós-emprego (nota 28);
- f) Cálculo de provisões e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis (nota 32);
- g) Cálculo do imposto sobre o rendimento (nota 40);
- h) Cálculo das taxas de financiamento incremental utilizadas no cálculo dos ativos sob direito de uso e dos passivos resultantes de contratos de locação (nota 3.5);
- i) Quantificação de contingências (nota 43).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas e tiveram em consideração o melhor conhecimento e a experiência de eventos passados e/ou correntes, bem como os níveis aumentados de incerteza acerca do futuro próximo causados pela pandemia de Covid-19. Não obstante, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas, através da Demonstração Consolidada de Resultados, de forma prospectiva, conforme disposto pela norma IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

3.25. Classificação de rubricas de natureza operacional quanto à sua recorrência

O Grupo divulga informação sobre a recorrência dos eventos contabilizados em rubricas de natureza operacional, com exceção dos registados em amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade, mas incluindo as perdas por imparidade em clientes, tendo em vista proporcionar aos leitores das suas demonstrações financeiras consolidadas informação adicional que permita melhor avaliar a tendência de resultados futuros.

Desta forma, são classificados como não recorrentes os eventos que pela sua natureza são infrequentes, incomuns, excepcionais, únicos ou residuais, em relação aos quais não há expectativas de ocorrerem regularmente no contexto da atividade normal do Grupo. Em particular, o Grupo classifica como tal, os rendimentos provenientes de indemnização de seguros, os gastos resultantes de multas e coimas e os rendimentos e ganhos relacionados com a descontinuação de ativos, ou desta decorrentes, designadamente:

- Mais-valias e menos-valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis ou ativos intangíveis;
- Gastos de reestruturação;
- Gastos com a terminação da relação laboral com trabalhadores;
- Rendimentos e gastos de uma entidade, ou parte de uma entidade, incluída na consolidação, após a mesma ter sido classificada internamente como inativa.

Todos os eventos que não sejam classificados como não recorrentes, são classificados como recorrentes.

3.26. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13 – Mensuração do justo valor.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizadas técnicas de valorização de utilização corrente no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. O justo

valor resultante corresponde ao nível 2 da hierarquia do justo valor, conforme definido na IFRS 13. Nas situações em que as referidas técnicas recorrem, maioritária ou exclusivamente, a informação não observável nos mercados, o justo valor resultante corresponde ao nível 3 da hierarquia estabelecida pela norma anteriormente mencionada.

3.27. Gestão do risco

a) Risco de crédito

i) Créditos sobre clientes

O risco de crédito na Sonae Indústria resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da política de gestão de riscos de crédito na Sonae Indústria é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de clientes em conformidade com condições de pagamento o mais reduzidas possível, mantendo ao mesmo tempo o nível mais baixo possível de imparidade de devedores.

De modo a mitigar o risco de crédito que decorre do potencial incumprimento de pagamento por parte dos clientes, as empresas do Grupo:

- Criaram uma Comissão de análise e acompanhamento trimestral do risco de crédito;
- Implementaram processos e procedimentos comuns de gestão de crédito pró-ativos e preventivos, apoiados por sistemas de informação;
- Criaram mecanismos adequados de cobertura de riscos (tais como, seguros de crédito, cartas de crédito, garantias bancárias).

ii) Ativos financeiros para além de créditos sobre clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais e dos saldos de créditos sobre clientes correlacionados, as empresas do Grupo detêm outros ativos financeiros, relacionados sobretudo com as suas atividades de gestão de tesouraria e com depósitos em instituições financeiras. Em consequência destes movimentos e saldos bancários, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das instituições financeiras que são contraparte nestes relacionamentos. No entanto, o risco é considerado reduzido devido aos valores limitados normalmente envolvidos

em depósitos bancários e à credibilidade das instituições financeiras usadas pelas empresas do grupo.

b) Riscos de mercado

i) Risco de taxa de juro

Devido à proporção relevante de dívida a taxa variável e dos consequentes *cash flows* de pagamento de juros, a empresa está exposta ao risco de taxa de juro.

Regra geral, a Sonae Indústria não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro. Esta abordagem baseia-se no princípio da existência de uma correlação positiva entre os níveis de taxa de juro e o "*cash flow* operacional antes de juros líquidos", que cria uma cobertura natural ao nível do "*cash flow* operacional após juros líquidos" para a Sonae Indústria.

Como exceção a esta política geral, a Sonae Indústria pode contratar certos derivados de taxa de juro, visando exclusivamente cobrir exposições a riscos existentes e apenas na medida em que os riscos e valorização desses derivados possam ser avaliados com rigor pela empresa. As subsidiárias da Sonae Indústria não contratam derivados de taxa de juro com objetivos de *trading*, geração de proveitos ou fins especulativos.

ii) Risco de taxa de câmbio

Enquanto Grupo geograficamente diversificado, presente em três continentes diferentes, a Sonae Indústria encontra-se exposta ao risco de taxa de câmbio. As Demonstrações Consolidadas de Posição Financeira e a Demonstração de Resultados encontram-se expostas a risco de câmbio de translação e as subsidiárias da Sonae Indústria encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio tanto de translação como de transação.

Como regra do Grupo, sempre que é possível e economicamente viável, as empresas do Grupo procuram compensar os *cash flows* positivos e negativos denominados na mesma divisa estrangeira, mitigando dessa forma os riscos cambiais.

Também como regra geral, em situações em que exista risco cambial relevante em resultado da atividade operacional envolvendo divisas que não

a divisa local de cada subsidiária, o risco cambial deve ser mitigado através da utilização de derivados cambiais de curto prazo contratados pela subsidiária exposta ao referido risco. As subsidiárias da Sonae Indústria não contratam derivados cambiais com objetivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos.

Como política, o risco de translação em resultado da conversão de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro não é coberto, uma vez que estes investimentos são considerados de longo prazo. Pressupõe-se também que a cobertura de transações não acrescentaria valor a longo prazo. Os ganhos e as perdas relacionados com a conversão a diferentes taxas de câmbio de cash flows positivos e negativos em subsidiárias não Euro são contabilizados como Capitais Próprios na rubrica de "Outro Rendimento Integral Acumulado".

iii) Risco de liquidez

No Grupo Sonae Indústria, a gestão do risco de liquidez tem por objetivo assegurar que a sociedade obtenha, atempadamente, o financiamento necessário para dar continuidade aos negócios, implementar a estratégia definida e cumprir com as suas obrigações, nos termos e condições mais favoráveis.

Para este efeito, a gestão de liquidez do Grupo compreende:

- Planeamento financeiro e previsões de fluxos de caixa por país e a nível consolidado, com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e para o *business plan*);
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação dos prazos de vencimento da dívida por forma a evitar uma excessiva concentração de reembolsos em curtos períodos de tempo;
- Negociação com bancos de relacionamento de linhas de crédito de curto prazo (*committed* e *uncommitted*), programas de papel comercial, e outros tipos de operações financeiras, com o objetivo de assegurar um balanceamento entre níveis adequados de liquidez e de *commitment fees* suportados;

- Acesso e gestão ativa das posições de liquidez e dos fluxos de caixa das subsidiárias, tendo em consideração os objetivos do Grupo no que toca a liquidez.

A análise do risco de liquidez está incluída na nota 26.

c) Risco de capital

A estrutura de capital da Sonae Indústria, entendida como a proporção de capital próprio e dívida líquida da empresa, é gerida de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades operacionais tendo também em consideração critérios de eficiência no custo de financiamento.

A Sonae Indústria monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as medidas necessárias com vista à concretização dos objetivos referidos.

No final de 2020, o *gearing* líquido (contabilístico) (Dívida Líquida/Capitais Próprios) da Sonae Indústria foi de cerca de 2.0 ou 1.5, conforme as Obrigações Subordinadas emitidas sejam, respetivamente, incluídas ou excluídas no valor da Dívida Líquida (1.6 e 1.2, respetivamente, em 2019).

d) Gestão do risco de crédito e dos riscos de mercado no empreendimento conjunto Sonae Arauco

O empreendimento conjunto Sonae Arauco, S.A. e respetivas subsidiárias desenvolvem uma atividade com características semelhantes às da Sonae Indústria, razão pela qual a sua exposição aos riscos de crédito e de mercado, bem como os respetivos modelos de gestão, apresentam características muito semelhantes às que ocorrem na Sonae Indústria, que se encontram descritas nos parágrafos anteriores.

Para fomentar a partilha de experiências, o alinhamento de procedimentos e práticas e para assegurar o cumprimento de regras de controlo adequadas, a Sonae Arauco (empreendimento conjunto – nota 5) promove um “fórum de Gestão de Risco de Crédito de Clientes”.

4. EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas subsidiárias incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são as seguintes:

FIRMA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO				CONDIÇÕES DE INCLUSÃO
		31.12.2020		31.12.2019		
		Direto	Total	Direto	Total	
Frases e Frações - Imobiliária e Serviços, S.A.	Maia (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Glunz UK Holdings, Ltd.	Liverpool (Reino Unido)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Glunz UKA GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Isoroy, S.A.S.	La Garenne-Colombes (França)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	Maia (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Megantic B.V.	Amsterdão (Países Baixos)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Movelpartes - Comp. para a Indústria do Mobiliário, S.A.	Paredes (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Novodecor (Pty) Ltd.	Woodmead (África do Sul)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Parcelas e Narrativas - Imobiliária, S.A.	Maia (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
1) Poliface North America	Lac-Mégantic (Canadá)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Sonae Indústria - Management Services, S. A.	Maia (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Sonae Indústria - Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	Maia (Portugal)	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
2) Surforma, S.A.	Maia (Portugal)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Tafisa Canada Inc	Lac-Mégantic (Canadá)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)
Tafisa France S.A.S.	La Garenne-Colombes (França)	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	a)

- a) Controlo detido por maioria de votos;
 1) Sociedade liquidada em janeiro de 2020;
 2) Ex-Sonae Indústria de Revestimentos, S.A..

A subsidiária Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A. cessou a sua atividade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A decisão de cessar a atividade desta subsidiária assentou na falta de perspetivas de inverter o longo histórico de rentabilidade negativa apresentada por esta unidade industrial.

A percentagem direta de capital detido refere-se à participação direta de uma sociedade do grupo na subsidiária em questão.

A percentagem total de capital detido refere-se à participação direta e indireta detida pela empresa-mãe na subsidiária em questão.

5. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais e proporção do capital detido, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

FIRMA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DO CAPITAL DETIDO				CONDIÇÕES DE INCLUSÃO
		31.12.2020		31.12.2019		
		Direto	Total	Direto	Total	
Sonae Arauco, S.A.	Madrid (Espanha)	50.00%	50.00%	50.00%	50.00%	
Agepan Eiweiler Management, GmbH	Eiweiler (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Agloma Investimentos, SGPS, S. A.	Maia (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Aserraderos de Cuellar, S.A.	Madrid (Espanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Ecociclo, Energia e Ambiente, S. A.	Maia (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Euroresinas - Indústrias Químicas, S.A.	Maia (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Imoplamac - Gestão de Imóveis, S. A.	Maia (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Impaper Europe GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Laminate Park GmbH & Co. KG	Eiweiler (Alemanha)	50.00%	25.00%	50.00%	25.00%	b)
Somit - Imobiliária, S.A.	Mangualde (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Beeskow GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Deutschland GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Espana - Soluciones de Madera, S. L.	Madrid (Espanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco France SAS	La Garenne-Colombes (França)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Maroc SARL	Casablanca (Marrocos)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Netherlands B. V.	Woerden (Países Baixos)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Portugal, S.A.	Mangualde (Portugal)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco South Africa (Pty) Ltd.	Woodmead (África do Sul)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco Suisse, S.A.	Tavannes (Suíça)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Sonae Arauco (UK), Ltd.	Liverpool (Reino Unido)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, S.L.	Madrid (Espanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.	Madrid (Espanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)
Tecmasa. Reciclados de Andalucía, S. L.	Madrid (Espanha)	50.00%	25.00%	50.00%	25.00%	b)
Tool, GmbH	Meppen (Alemanha)	100.00%	50.00%	100.00%	50.00%	a)

a) Sociedade incluída no perímetro de consolidação da Sonae Arauco, S.A.;

b) Sociedade cujo investimento está registado nas demonstrações financeiras consolidadas da Sonae Arauco, S.A. por aplicação do método da equivalência patrimonial, dado estar classificada como empreendimento conjunto desta sociedade.

A unidade industrial de Horn, detida pela GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions GmbH (Alemanha), cessou a sua atividade em 2020.

A percentagem direta de capital detido refere-se à participação direta de uma sociedade do grupo na subsidiária em questão.

A percentagem total de capital detido refere-se à participação direta e indireta detida pela empresa-mãe na subsidiária em questão.

As ações destas sociedades não estão cotadas, razão pela qual não é possível identificar o justo valor de nível um das respectivas participações financeiras.

5.1. Informação sobre o controlo conjunto dos empreendimentos conjuntos

O controlo conjunto da Sonae Arauco, S. A. foi estabelecido por contrato celebrado em 2015 entre a Sonae Indústria, SGPS, S. A. e a Arauco Internacional Limitada, sociedade do Grupo Arauco (Chile), e consubstancia-se numa tomada conjunta de todas as decisões ao nível dos órgãos de decisão da Sonae Arauco.

As disposições contratuais preveem, nomeadamente, que a Sonae Indústria, SGPS S.A., assuma determinadas contingências legais e fiscais da Sonae Arauco e suas subsidiárias, anteriores à data de constituição do empreendimento conjunto. Em consequência, a Sonae Arauco, S.A. tem o direito de regresso da totalidade dos pagamentos realizados por si ou pelas suas subsidiárias no âmbito das referidas contingências, bem como no decurso de alguns negócios especificamente referenciados no referido acordo. A rubrica Provisões, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, inclui, à data de 31 de dezembro de 2020, uma estimativa das obrigações já transferidas para a Sonae Indústria, SGPS, S. A. (nota 32). As contingências em curso entendidas como relevantes para efeitos de divulgação encontram-se referenciadas na nota 43 do presente anexo.

5.2. Informação sobre as demonstrações financeiras dos empreendimentos conjuntos

Os ativos líquidos consolidados e os resultados líquidos consolidados destas sociedades que constituem empreendimentos conjuntos, cuja quota-parte foi registada nas presentes demonstrações financeiras consolidadas por aplicação do método de equivalência patrimonial, conforme indicado na nota 3.2.b), detalham-se como segue:

ATIVO	Sonae Arauco - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
ATIVOS NÃO CORRENTES:		
Ativos fixos tangíveis	522 396 366	525 840 178
Goodwill	6 588 837	7 232 769
Ativos intangíveis	5 388 476	4 271 105
Investimentos em empreendimentos conjuntos	253 782	245 601
Outros investimentos	1 108 462	1 148 923
Ativos por imposto diferido	33 696 282	28 340 938
Outros ativos não correntes	720 578	1 378 571
Total de ativos não correntes	<u>570 152 783</u>	<u>568 458 085</u>
ATIVOS CORRENTES:		
Inventários	84 643 777	92 089 685
Clientes	68 534 639	68 345 339
Outras dívidas de terceiros	4 904 692	2 920 848
Ativos por Imposto corrente	1 927 731	4 096 737
Outros Impostos e contribuições	2 350 302	7 697 942
Outros ativos correntes	3 242 592	4 696 823
Caixa e equivalentes de caixa	44 085 552	12 232 705
Total de ativos correntes	<u>209 689 285</u>	<u>192 080 079</u>
Ativos não correntes detidos para venda	5 355 224	
TOTAL DO ATIVO	<u>785 197 292</u>	<u>760 538 164</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
Capital social	20 118 630	20 118 630
Prémio de emissão	127 440 685	127 440 685
Reserva legal	4 023 726	4 023 726
Outras reservas e resultados acumulados	120 139 094	112 733 854
Outro rendimento integral acumulado	(20 062 885)	(15 721 770)
Total do capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe	<u>251 659 250</u>	<u>248 595 125</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	<u>251 659 250</u>	<u>248 595 125</u>
PASSIVO:		
PASSIVOS NÃO CORRENTES:		
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	221 425 654	228 740 236
Credores por locações - líquidos da parcela corrente	11 389 298	12 431 358
Outros empréstimos	7 460 410	6 154 607
Benefícios pós-emprego	25 912 671	28 966 339
Outros passivos não correntes	7 241 971	8 840 222
Passivos por imposto diferido	28 681 008	31 953 713
Provisões	6 582 630	8 884 565
Total de passivos não correntes	<u>308 693 642</u>	<u>325 971 040</u>
PASSIVOS CORRENTES:		
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	45 154 447	5 889 539
Empréstimos bancários correntes	10 008 641	2 533 833
Parcela corrente dos credores por locações não correntes	4 077 640	3 932 220
Outros empréstimos	585 336	635 291
Fornecedores	93 301 012	100 255 316
Passivos por imposto corrente	6 146 921	6 961 825
Estado e outros entes públicos	8 144 815	4 981 670
Outros passivos correntes	55 565 100	55 282 305
Provisões	1 860 488	5 500 000
Total de passivos correntes	<u>224 844 400</u>	<u>185 971 999</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	<u>785 197 292</u>	<u>760 538 164</u>

	Sonae Arauco - Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Vendas	677 807 303	758 730 482
Prestações de serviços	7 033 956	8 693 769
Outros rendimentos e ganhos	22 505 832	28 034 790
Custo das vendas	(313 308 274)	(361 980 731)
Variação da produção	(4 938 879)	(1 568 628)
Fornecimentos e serviços externos	(189 149 279)	(218 881 700)
Gastos com o pessoal	(128 473 962)	(133 097 053)
Amortizações e depreciações	(49 537 318)	(49 084 805)
Provisões e perdas por imparidade (aumentos / reduções)	2 932 732	(3 535 087)
Outros gastos e perdas	(6 595 932)	(8 648 068)
Resultado operacional	18 276 179	18 662 969
Gastos financeiros	(20 008 660)	(18 397 181)
Rendimentos financeiros	2 686 411	2 068 350
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas		246 903
Ganhos ou perdas relativos a empreendimentos conjuntos	(1 991 819)	24 391
Resultados relativos a outros investimentos	9 125	13 655
Ganhos e perdas relativos a ativos financeiros desconhecidos	(748)	
Resultado antes de impostos das operações que continuam	(1 029 512)	2 619 087
Imposto sobre o rendimento	1 326 472	(1 289 988)
Resultado depois de impostos das operações que continuam (a)	296 960	1 329 099
Ajustamentos de uniformização de políticas contabilísticas (b)	485 348	(343 130)
Resultado das operações que continuam ajustado (a) + (b)	782 308	985 969
Quota-parte do Grupo no resultado líquido [(a) + (b)] x 0.5	391 154	492 984
Rubricas que ulteriormente poderão ser transferidas para resultado		
Variação da reserva de conversão monetária	(6 019 637)	2 099 829
Variação no justo valor dos instrumentos derivados de fluxos de caixa	173 615	(443 696)
Rubricas que ulteriormente não poderão ser transferidas para resultado		
Remensurações de planos de benefícios definidos	1 868 834	(5 441 418)
Imposto sobre o rendimento referente a rubricas que não serão reclassificadas	(363 927)	1 217 123
Outro Rendimento integral (c)	(4 341 115)	(2 568 162)
Ajustamentos de uniformização de políticas contabilísticas (d)	(1 546 897)	
Outro rendimento integral ajustado (c) + (d)	(5 888 012)	(2 568 162)
Quota-parte do grupo no outro rendimento integral (c) x 0.5	(2 944 006)	(1 284 081)

5.2.1. Elementos das demonstrações financeiras consolidadas da Sonae Arauco, S.A.

Tal como referido anteriormente nesta nota, a unidade industrial de Horn, detida pela GHP Glunz Holzwerkstoffproduktions GmbH, subsidiária da Sonae Arauco, S.A. localizada na Alemanha, cessou a sua atividade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, foi registada uma perda por imparidade sobre os seus terrenos e edifícios no montante de 2 200 838 euros, que foram reclassificados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, pelo seu justo valor menos custos de venda, que foi estimado em 5 355 224 euros.

A Sonae Arauco analisou cuidadosamente o valor recuperável dos seus ativos fixos tangíveis. Para tal, solicitou, nomeadamente, avaliações externas da maior parte

dos seus terrenos e edifícios, no seguimento das quais registou perdas por imparidade no montante de 798 002 euros, nos terrenos e edifícios localizados em Portugal, e no montante de 229 626 euros, nos terrenos e edifícios localizados em Espanha.

Adicionalmente, a Sonae Arauco efetuou uma análise do valor recuperável que corresponde ao valor de uso das suas unidades geradoras de caixa, a qual não revelou a existência de imparidade quer nos seus ativos intangíveis quer nos seus ativos fixos tangíveis.

A rubrica Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos, da Demonstração Consolidada de Resultados da Sonae Arauco, S.A., compreende uma perda por imparidade sobre um empréstimo concedido ao empreendimento conjunto Laminare Park GmbH & Co. KG, no montante de 2 000 000 euros, registada na sequência da cessão da sua atividade no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O volume de negócios consolidado da Sonae Arauco apresentou a seguinte evolução ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

<u>Volume de negócios</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
1.º trimestre	187 988 130	208 436 115
2.º trimestre	128 622 955	199 614 618
3.º trimestre	170 852 960	178 892 534
4.º trimestre	<u>197 377 214</u>	<u>180 480 984</u>
Total	<u>684 841 259</u>	<u>767 424 251</u>

A rubrica Ganhos ou perdas relativos a empreendimentos conjuntos, da Demonstração Consolidada de Resultados da Sonae Indústria, inclui 50% do resultado líquido consolidado do Grupo Sonae Arauco, por aplicação do método da equivalência patrimonial. Consequentemente, os efeitos referidos anteriormente foram repercutidos na referida rubrica em 50% do seu valor.

As contingências associadas ao empreendimento conjunto Sonae Arauco encontram-se detalhadas na nota 43.

5.2.2. Ajustamentos de uniformização de políticas contabilísticas

Como indicado na nota 3.3, a Sonae Indústria regista os terrenos e edifícios pelo seu valor revalorizado. Pelo contrário, o empreendimento conjunto Sonae Arauco regista esta classe de ativos fixos tangíveis ao custo. Por este motivo, a Sonae Indústria efetua periodicamente revalorizações dos terrenos e edifícios da Sonae Arauco para efeitos das suas contas consolidadas, revalorizações essas que constituem ajustamentos de uniformização das políticas contabilísticas da Sonae Arauco com as da Sonae Indústria. Estes ajustamentos de uniformização alteram o resultado líquido consolidado da Sonae Arauco, através de ajustamentos a depreciações do exercício dos edifícios e a mais-valias e menos-valias resultantes da alienação e abate de terrenos e edifícios.

5.3. Ganhos e perdas relativas a empreendimentos conjuntos

A rubrica Ganhos e perdas relativos a empreendimentos conjuntos, da Demonstração Consolidada de Resultados da Sonae Indústria, SGPS, S.A., apresenta a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Quota-parte do Grupo no resultado líquido	391 154	492 984
Outros efeitos em empreendimentos conjuntos	<u>(3 448 812)</u>	<u>(3 357 131)</u>
	<u>(3 057 658)</u>	<u>(2 864 147)</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros efeitos em empreendimentos conjuntos inclui 50% de determinados gastos incorridos pelo empreendimento conjunto Sonae Arauco, S. A. que, no âmbito do acordo de parceria celebrado com o Grupo Arauco, são contratualmente transferidos para a Sonae Indústria, SGPS, S. A.. O efeito no resultado líquido dos restantes 50% dos referidos gastos são apropriados no âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Os referidos gastos que a Sonae Indústria SGPS, S.A. suportou e pagou ascenderam a 6 897 624 euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (cerca de 6 714 262 euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) e foram apresentados como Outros pagamentos respeitantes às atividades de investimento, na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

5.4. Reconciliação do valor contábilístico líquido do investimento na Sonae Arauco, S. A.

Às datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor contábilístico líquido do investimento da Sonae Indústria, SGPS, S. A. na Sonae Arauco, S. A. reconciliava-se como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Capitais próprios consolidados da Sonae Arauco	251 659 250	248 595 125
Percentagem de interesse	50%	50%
Quota-parte do Grupo nos capitais próprios	125 829 625	124 297 563
Goodwill incluído no valor contábilístico líquido da participação financeira	80 975 627	80 975 627
Efeito da revalorização de ativos fixos tangíveis (líquido de impostos diferidos)	3 324 663	3 855 437
	<u>210 129 915</u>	<u>209 128 627</u>

6. CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nas Demonstrações Consolidadas de Posição Financeira, às datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, estão incluídos os seguintes instrumentos financeiros:

	Ativos registados ao custo amortizado	Ativos registados a justo valor por resultados	Subtotal	Ativos não abrangidos pela IFRS 9	Total
31.12.2020					
Ativos não correntes					
Outros investimentos	26 299		26 299		26 299
Outros ativos não correntes	1 236 641		1 236 641		1 236 641
Ativos correntes					
Clientes	13 951 124		13 951 124		13 951 124
Outras dívidas de terceiros	1 053 789		1 053 789		1 053 789
Outros ativos correntes	189 901	21 180	211 081	1 810 965	2 022 046
Caixa e equivalentes de caixa	2 990 784		2 990 784		2 990 784
Total	19 448 538	21 180	19 469 718	1 810 965	21 280 683
31.12.2019					
Ativos não correntes					
Outros investimentos	19 829		19 829		19 829
Outros ativos não correntes	1 095 969		1 095 969		1 095 969
Ativos correntes					
Clientes	14 079 419		14 079 419		14 079 419
Outras dívidas de terceiros	1 054 515		1 054 515		1 054 515
Outros ativos correntes	384 181		384 181	1 897 234	2 281 415
Caixa e equivalentes de caixa	7 059 662		7 059 662		7 059 662
Total	23 693 575		23 693 575	1 897 234	25 590 809

	Passivos registados ao custo amortizado	Passivos registados a justo valor por resultados	Subtotal	Passivos não abrangidos pela IFRS 9	Total
31.12.2020					
Passivos não correntes					
Empréstimos obrigacionistas subordinados	49 944 304		49 944 304		49 944 304
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	15 452 929		15 452 929		15 452 929
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	146 329 963		146 329 963		146 329 963
Outros passivos não correntes	350 783		350 783	5 485 468	5 836 251
Passivos correntes					
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	7 503 834		7 503 834		7 503 834
Empréstimos bancários correntes	815 572		815 572		815 572
Fornecedores	22 318 656		22 318 656		22 318 656
Outros passivos correntes	12 330 801	26 684	12 357 485	542 361	12 899 846
Total	255 046 842	26 684	255 073 526	6 027 829	261 101 355

	Passivos registados ao custo amortizado	Passivos registados a justo valor por resultados	Subtotal	Passivos não abrangidos pela IFRS 9	Total
31.12.2019					
Passivos não correntes					
Empréstimos obrigacionistas subordinados	49 938 116		49 938 116		49 938 116
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	7 951 240		7 951 240		7 951 240
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	146 393 538		146 393 538		146 393 538
Outros passivos não correntes				3 404 222	3 404 222
Passivos correntes					
Parcela corrente dos empréstimos bancários não cor	5 755 509		5 755 509		5 755 509
Empréstimos bancários correntes	830 938		830 938		830 938
Fornecedores	26 026 430		26 026 430		26 026 430
Outros passivos correntes	14 321 399	143 493	14 464 892	608 260	15 073 152
Total	251 217 170	143 493	251 360 663	4 012 482	255 373 145

Os ativos e passivos não abrangidos pela IFRS 9 são constituídos, essencialmente, por saldos a receber e a pagar ao Estado e rubricas de diferimentos.

Não existem saldos compensados de ativos e passivos financeiros.

7. JUSTO VALOR

A utilização do justo valor na elaboração das presentes demonstrações financeiras pode ser resumida da seguinte forma:

7.1. Ativos e passivos financeiros

	Ativos financeiros				Total	Descrição das técnicas de valorização utilizadas
	Mensurado ao justo valor		Não mensurado ao justo valor			
	Nível de justo valor	Montante	Justo valor quantificado	Justo valor não quantificado *		
31.12.2020						
Ativos não correntes						
Outros investimentos	-			26 299	26 299	-
Outros ativos não correntes	-			1 236 641	1 236 641	-
Ativos correntes						
Clientes	-			13 951 124	13 951 124	-
Outras dívidas de terceiros	-			1 053 789	1 053 789	-
Outros ativos correntes	2	21 180		189 901	211 081	nota 20. 25
Caixa e equivalentes de caixa	-			2 990 784	2 990 784	-
Total		21 180		19 448 538	19 469 718	

31.12.2019

Ativos não correntes				
Outros investimentos	-	19 829	19 829	-
Outros ativos não correntes	-	1 095 969	1 095 969	-
Ativos correntes				
Clientes	-	14 079 419	14 079 419	-
Outras dívidas de terceiros	-	1 054 515	1 054 515	-
Outros ativos correntes	-	384 181	384 181	nota 20, 25
Caixa e equivalentes de caixa	-	7 059 662	7 059 662	-
Total		23 693 575	23 693 575	

Passivos financeiros						Descrição das técnicas de valorização utilizadas
Mensurado ao justo valor		Não mensurado ao justo valor		Total		
Nível de justo valor	Montante	Justo valor quantificado	Justo valor não quantificado *			
31.12.2020						
Passivos não correntes						
Empréstimos obrigacionistas subordinados	2		49 944 304	49 944 304		nota 24
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	-		15 452 929	15 452 929		-
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	-		146 329 963	146 329 963		-
Outros passivos não correntes	-		350 783	350 783		-
Passivos correntes						
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	-		7 503 834	7 503 834		-
Empréstimos bancários correntes	-		815 572	815 572		-
Fornecedores	-		22 318 656	22 318 656		-
Outros passivos correntes	2	26 684	12 330 801	12 357 485		nota 25,31
Total		26 684	49 944 304	205 102 538	255 073 526	

31.12.2019

Passivos não correntes						
Empréstimos obrigacionistas subordinados	-		49 938 116	49 938 116		-
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	-		7 951 240	7 951 240		-
Empréstimos bancários - líquidos da parcela corrente	-		146 393 538	146 393 538		-
Passivos correntes						
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	-		5 755 509	5 755 509		-
Empréstimos bancários correntes	-		830 938	830 938		-
Fornecedores	-		26 026 430	26 026 430		-
Outros passivos correntes	2	143 493	14 321 399	14 464 892		nota 25,31
Total		143 493	251 217 170	251 360 663		

* Dado estimar-se que não difere materialmente do valor contabilístico.

7.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são registadas ao custo, conforme referido na nota 3.6. O respetivo justo valor encontra-se divulgado na nota 11 e enquadra-se no terceiro nível da hierarquia do justo valor.

7.3. Ativos fixos tangíveis

Os terrenos e edifícios estão registados pelo seu valor revalorizado, determinado à data de 31.12.2020. A política de avaliação destes ativos, no que à sua periodicidade diz respeito, está indicada na nota 3.3.

O valor revalorizado dos terrenos e edifícios é apresentado na nota 9 e enquadra-se no terceiro nível da hierarquia do justo valor.

7.4. Ativos biológicos

Os ativos biológicos, incluindo a componente apresentado na rubrica Ativos não correntes detidos para venda, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, são registados ao justo valor menos custos de venda estimados, que se encontra divulgado na nota 12. Este justo valor enquadra-se no segundo nível da hierarquia do justo valor.

A hierarquia de justo valor está descrita na nota 3.26.

8. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, esta rubrica pode ser decomposta como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Investimentos em empreendimentos conjuntos		
Saldo inicial	209 128 627	212 459 264
Efeito de aplicação do método de equivalência patrimonial		
Quota-parte do resultado líquido uniformizado de empreendimentos conjuntos	391 154	492 984
Quota-parte do outro rendimento integral uniformizado de empreendimentos conjuntos	(2 944 006)	(1 284 081)
Quota-parte de outras variações dos capitais próprios de empreendimentos conjuntos	105 328	90 058
Quota-parte na contribuição de capital a empreendimentos conjuntos (nota 5.3)	3 448 812	3 357 131
Dividendos		<u>(5 986 729)</u>
Saldo final	<u>210 129 915</u>	<u>209 128 627</u>
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Outros investimentos		
Saldo inicial	145 244	137 941
Aquisição	7 257	7 303
Alienação	<u>(787)</u>	
Saldo final	151 714	145 244
Perdas por imparidade acumuladas	<u>125 415</u>	<u>125 415</u>
Valor líquido de outros investimentos	<u>26 299</u>	<u>19 829</u>

A rubrica Investimento em empreendimentos conjuntos corresponde ao saldo da participação financeira na Sonae Arauco, S.A., que é mensurado por aplicação do método da equivalência patrimonial.

Os outros investimentos são constituídos por instrumentos de capital próprio de entidades externas e por contribuições para o fundo de compensação aos trabalhadores. São registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, que se estima não ser materialmente diferente do seu justo valor.

Análise de imparidade do investimento no empreendimento conjunto Sonae Arauco, S.A.

O Grupo efetuou, com referência às datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, uma análise de imparidade ao investimento no empreendimento conjunto Sonae Arauco, que recorreu a avaliações independentes de ativos localizados na Alemanha (2020) e em Portugal, Espanha e África do Sul (2019). No decurso desta análise, não se identificaram perdas por imparidade a registar nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Sonae Indústria efetuou uma análise do valor recuperável do investimento no empreendimento conjunto Sonae Arauco, S.A. correspondente ao seu valor de uso, com base nos seguintes pressupostos:

2020	Unidade geradora de caixa			
	Portugal	Espanha	Alemanha	África do Sul
Taxa de desconto (após impostos) (a)	6.00%	5.89%	5.03%	12.82%
Taxa de crescimento da perpetuidade (b)	1.28%	1.42%	1.52%	4.34%
Taxa de crescimento (c)				
Total de rendimentos líquidos	2.79%	4.43%	2.99%	9.71%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.39%	4.85%	3.67%	8.70%
Número de anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

(a) taxas médias ponderadas de custo de capital (WACC) calculadas através da metodologia CAPM (valores após impostos)
(b) Taxa de crescimento utilizada para extrapolar os Fluxos de Caixa na perpetuidade
(c) Taxa média de crescimento composta, incluindo perpetuidade

2019	Unidade geradora de caixa			
	Portugal	Espanha	Alemanha	África do Sul
Taxa de desconto (após impostos) (a)	6.03%	5.98%	4.96%	12.59%
Taxa de crescimento da perpetuidade (b)	1.42%	1.46%	1.88%	5.28%
Taxa de crescimento (c)				
Total de rendimentos líquidos	4.28%	3.33%	2.57%	8.30%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.64%	2.82%	3.47%	7.24%
Número de anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

(a) taxas médias ponderadas de custo de capital (WACC) calculadas através da metodologia CAPM (valores após impostos)
(b) Taxa de crescimento utilizada para extrapolar os Fluxos de Caixa na perpetuidade
(c) Taxa média de crescimento composta, incluindo perpetuidade

No decurso desta análise, não se identificaram perdas por imparidade a registar nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

O Grupo procedeu, ainda, a uma análise de sensibilidade ao valor recuperável do investimento na Sonae Arauco, S.A., que incidiu sobre os pressupostos que o

Conselho de Administração entende como mais críticos, e face aos quais os modelos são mais sensíveis, nomeadamente margem EBITDA e taxa de crescimento das vendas (-0,5 p.p. e -1p.p.), não tendo sido identificadas quaisquer perdas por imparidade em resultado dessa análise. Atendendo às folgas resultantes desta análise, entendeu-se não ser relevante a apresentação de uma análise de sensibilidade.

9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31.12.2020							
	Terrenos e edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total dos ativos fixos tangíveis
Ativo Bruto:								
Saldo inicial	101 766 684	282 270 491	6 403 793	66 147	3 387 104	346 373	14 762 093	409 002 685
Investimento	256 485	75 960	690 564		1 178		21 641 597	22 665 784
Desinvestimento	(438 693)	(11 377 150)	(330 449)	(25 891)	(26 955)	(23 505)		(12 222 643)
Transferências e reclassificações	(388 073)	16 315 425	315 399		151 300	27 682	(23 017 718)	(6 595 985)
Variações cambiais	(5 518 920)	(17 250 846)	(412 141)		(136 697)	(134)	(929 202)	(24 247 940)
Saldo final	95 677 483	270 033 880	6 667 166	40 256	3 375 930	350 416	12 456 770	388 601 901
Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas:								
Saldo inicial	43 435 125	205 603 594	3 084 807	65 819	2 920 536	243 826		255 353 707
Depreciações do exercício	2 901 323	10 946 973	1 402 165	327	168 668	35 558		15 455 014
Perdas por imparidade do exercício - Resultados	967 352	1 332 207	1 764		3 663	3 751	166 770	2 475 507
Perdas por imparidade do exercício - Outro Rendimento Integral	1 162 996							1 162 996
Desinvestimento	(299 873)	(10 658 004)	(300 350)	(25 890)	(25 255)	(23 505)		(11 332 877)
Transferências e reclassificações	(4 990 728)	269 907						(4 720 821)
Variações cambiais	(2 414 500)	(12 392 501)	(205 724)		(109 534)	(152)	(3 654)	(15 126 065)
Saldo final	40 761 695	195 102 176	3 982 662	40 256	2 958 078	259 478	163 116	243 267 461
Saldo final líquido	54 915 788	74 931 704	2 684 504		417 852	90 938	12 293 654	145 334 440
	31.12.2019							
	Terrenos e edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total dos ativos fixos tangíveis
Ativo Bruto:								
Saldo inicial	89 748 157	261 542 564	2 679 485	96 237	3 452 656	344 407	5 583 497	363 447 003
Investimento	3 154 026		3 553 373		4 921		17 178 962	23 891 282
Desinvestimento	(2 729 000)	(2 778 907)	(143 994)	(30 090)	(323 927)	(7 759)		(6 013 677)
Revalorização	5 398 224							5 398 224
Transferências e reclassificações	1 273 785	7 025 424	94 126		126 040	9 655	(8 529 030)	
Variações cambiais	4 921 492	16 481 410	220 803		127 414	70	528 664	22 279 853
Saldo final	101 766 684	282 270 491	6 403 793	66 147	3 387 104	346 373	14 762 093	409 002 685
Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas:								
Saldo inicial	37 580 404	185 363 671	1 483 939	95 255	2 998 318	220 772		227 742 359
Depreciações do exercício	2 855 770	10 999 347	1 597 969	654	144 931	30 760		15 629 431
Perdas por imparidade do exercício - em Resultados		5 389						5 389
Desinvestimento	(1 482 063)	(2 425 929)	(102 133)	(30 090)	(322 994)	(7 759)		(4 370 968)
Revalorização	2 378 532							2 378 532
Variações cambiais	2 102 482	11 661 116	105 032		100 281	53		13 968 964
Saldo final	43 435 125	205 603 594	3 084 807	65 819	2 920 536	243 826		255 353 707
Saldo final líquido	58 331 559	76 666 897	3 318 986	328	466 568	102 547	14 762 093	153 648 978

O montante registado em Investimento, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, refere-se principalmente aos projetos de instalação de uma nova linha de revestimento com alto brilho e supermate e de renovação de uma linha de produção de painéis aglomerados de madeira, num total de 17 milhões de euros, realizados na subsidiária Tafisa Canada.

Os montantes apresentados em Transferências e reclassificações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, referem-se principalmente à reclassificação de Ativos fixos tangíveis como Ativos não correntes detidos para venda, que se encontram detalhados na nota 16.

Análise de imparidade

a) Valor recuperável de terrenos e edifícios

Como indicado na nota 2, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo prestou especial atenção à análise do valor recuperável dos seus ativos fixos tangíveis, tendo para o efeito solicitado avaliações independentes da maior parte dos seus terrenos e edifícios e do equipamento básico da subsidiária Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S. A., que cessou a sua atividade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (nota 4). Em consequência, o Grupo registou perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis no montante total de 3 638 503 euros, principalmente relacionadas com o terreno, o edifício e os equipamentos básicos da referida unidade industrial desativada. Conforme descrito na nota 3.10, as perdas por imparidade são registadas na rubrica Provisões e perdas por imparidade, da Demonstração Consolidada de Resultados, exceto nas situações em que se refiram a ativos fixos tangíveis que tenham sido revalorizados, em cujos casos as perdas por imparidade serão registadas a deduzir à rubrica Reservas de revalorização, da Demonstração Consolidada de Rendimento Integral, até esgotar o montante da referida reserva.

Na avaliação do terreno, edifício e equipamentos básicos afetos à unidade industrial detida pela Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliários, S.A., que cessou atividade em 2020, foi identificado o valor de liquidação destes ativos. O valor de liquidação do terreno e do edifício foi calculado a partir do seu justo valor, identificado numa ótica de uso continuado, que posteriormente foi reduzido por aplicação de um fator de procura de mercado. O valor de liquidação dos equipamentos básicos foi determinado numa abordagem de custo, que teve por base o custo histórico destes ativos, ao qual foi aplicado um índice de atualização dos respetivos valores, e o estado de deterioração e obsolescência dos mesmos.

Na avaliação dos restantes terrenos e edifícios, localizados em Portugal e no Canadá, foi identificado o justo valor de mercado com recurso a uma abordagem de mercado ou a uma abordagem de custo, que foram aplicadas no pressuposto de continuidade da utilização atual dos ativos avaliados. A abordagem de mercado consiste em comparar os ativos objeto de avaliação com outros ativos de características semelhantes, recentemente transacionados ou que se encontrem à venda no mercado, tendo em consideração as diferenças que possam afetar o valor. O método do custo consiste em utilizar o custo de substituição de um dado ativo como indicador do respetivo valor de mercado. A abordagem utilizada para avaliar cada ativo dependeu da informação disponível que fosse relevante no âmbito de cada umas das abordagens. O justo valor resultante desta avaliação enquadra-se no terceiro nível da hierarquia de justo valor.

b) Valor recuperável das unidades geradoras de caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo procedeu à análise de imparidade das suas unidades geradoras de caixa, que diziam respeito essencialmente às subsidiárias Tafisa Canada Inc. e Surforma, S.A.. As unidades geradoras de caixa incluem, designadamente, todas as classes de ativos fixos tangíveis.

Nas referidas datas, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa foi estimado com base nos seguintes pressupostos:

2020	Surforma	Movelpartes	Tafisa Canada
Taxa de desconto (após imposto)	6.71%		5.48%
Vendas (CAGR)	4.13%		6.64%
Taxa de crescimento da perpetuidade	1.28%		1.00%
Período de projeção dos fluxos de caixa	5 anos		5 anos
Conclusões do Teste	Com imparidade		Sem imparidade
2019	Surforma	Movelpartes	Tafisa Canada
Taxa de desconto (após imposto)	6.69%	6.69%	6.34%
Vendas (CAGR)	6.74%	16.44%	4.43%
Taxa de crescimento da perpetuidade	1.40%	1.40%	1.00%
Período de projeção dos fluxos de caixa	5 anos	5 anos	5 anos
Conclusões do Teste	Com imparidade	Com imparidade	Sem imparidade

Em resultado desta análise ao valor recuperável das unidades geradoras de caixa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi registada uma imparidade nos ativos fixos tangíveis da Surforma, S.A. no montante de 72 166 euros.

O Grupo procedeu, ainda, a uma análise de sensibilidade ao valor recuperável das unidades geradoras de caixa Tafisa Canada e Surforma, que incidiu sobre os pressupostos que o Conselho de Administração entende como mais críticos, e face aos quais os modelos são mais sensíveis. Os pressupostos que foram identificados como sendo os mais significativos são a Margem EBIT e a taxa de crescimento das vendas.

Análise de sensibilidade			
SURFORMA	Fluxos de caixa descontados Surforma	Crescimento vendas CAGR de 2.00%	EBIT % redução de vendas/ano do plano até 0.50 p.p.
Volume de negócios CAGR (LTM 20 - Perpetuidade)	4.13%	2.00%	4.13%
EBIT % Volume de negócios médio (LTM20 - Perpetuidade)	-0.62%	-0.62%	-1.05%
Fluxos de caixa descontados ajustados	7 450 912	6 593 747	6 213 405
	Imparidade	Imparidade	Imparidade
Défice do valor recuperável	-721 695	-1 578 860	-1 959 201

CAGR - taxa média ponderada de crescimento;

LTM 20 – doze meses de 2020.

Em resultado destas análises de sensibilidade, verificou-se que :

- i) A imparidade sobre a Surforma, S.A. aumenta, uma vez que já partia de uma situação de imparidade;
- ii) Não se verifica qualquer situação potencial de imparidade na Tafisa Canada Inc., razão pela qual se entendeu não ser relevante a apresentação de uma análise de sensibilidade para esta unidade geradora de caixa.

As variações cambiais resultam, principalmente, da conversão para euros dos ativos fixos tangíveis das subsidiárias cuja moeda funcional é o dólar canadiano (CAD).

Durante os exercícios de 2020 e 2019 não foram capitalizados juros suportados e outros encargos financeiros incorridos, no âmbito das condições definidas na nota 3.11.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo tinha hipotecado ativos fixos tangíveis no montante de 135 032 214 euros (138 121 229 euros em 31 de dezembro de 2019), como garantia de empréstimos obtidos no montante de 59 507 008 euros (60 291 056 euros em 31 de dezembro de 2019).

À mesma data, não existiam compromissos assumidos para aquisição de elementos do ativo fixo tangível.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor bruto dos ativos fixos tangíveis cujo valor contábilístico é nulo devido a estarem totalmente depreciados ou em imparidade ascendia a 110 685 608 euros (95 065 665 euros em 31 de dezembro de 2019). Adicionalmente, o valor contábilístico líquido dos ativos fixos tangíveis que, à data de 31 de dezembro de 2020, se encontravam inativos, era de 4 212 606 euros (2 510 402 euros em 31 de dezembro de 2019). Estes ativos não foram apresentados como Ativos não correntes detidos para venda dado não estarem reunidas as condições exigidas para essa classificação.

Os ativos sob direito de uso referentes aos bens utilizados com recurso a locações, registados na rubrica Ativos fixos tangíveis, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira à data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2020				
	Terrenos e edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Ativo Bruto:					
Saldo inicial	3 157 654		3 869 760	164 379	7 191 793
Investimento	256 485	75 960	662 604		995 049
Desinvestimento			(65 715)		(65 715)
Variações cambiais	(19 081)	(1 664)	(262 242)	(10 791)	(293 778)
Saldo final	<u>3 395 058</u>	<u>74 296</u>	<u>4 204 407</u>	<u>153 588</u>	<u>7 827 349</u>
Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas:					
Saldo inicial	701 087		1 336 497	46 065	2 083 649
Depreciações do exercício	713 014	858	1 125 151	39 451	1 878 474
Desinvestimento			(52 597)		(52 597)
Transferências e reclassificações			(9 826)		(9 826)
Variações cambiais	(9 396)	(18)	(108 472)	(3 822)	(121 708)
Saldo final	<u>1 404 705</u>	<u>840</u>	<u>2 290 753</u>	<u>81 694</u>	<u>3 777 992</u>
Saldo final líquido	<u>1 990 353</u>	<u>73 456</u>	<u>1 913 654</u>	<u>71 894</u>	<u>4 049 357</u>

	31.12.2019				
	Terrenos e edifícios	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total dos ativos fixos tangíveis
Ativo Bruto:					
Saldo inicial	5 121 453	194 104	575 053	183 245	6 073 855
Investimento	3 154 026		3 553 373	4 921	6 712 320
Desinvestimento			(31 580)		(31 580)
Transferências e reclassificações	(5 121 453)	(203 951)	(320 318)	(35 868)	(5 681 590)
Variações cambiais	3 628	9 847	93 232	12 081	118 788
Saldo final	3 157 654		3 869 760	164 379	7 191 793
Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas:					
Saldo inicial	768 601	65 850	363 395	37 242	1 235 088
Depreciações do exercício	806 090		1 272 597	42 038	2 120 725
Desinvestimento			(19 603)		(19 603)
Transferências e reclassificações	(875 550)	(69 191)	(320 318)	(35 868)	(1 300 927)
Variações cambiais	1 946	3 341	40 426	2 653	48 366
Saldo final	701 087		1 336 497	46 065	2 083 649
Saldo final líquido	2 456 567		2 533 263	118 314	5 108 144

Os montantes apresentados em Transferências e reclassificações referem-se a ativos locados que foram adquiridos pelo Grupo, tendo deixado de ser classificados como locações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não recebeu quaisquer concessões relacionadas com a Covid-19 ao nível das rendas.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31.12.2020						
	Custos de desenvolvimento	Patentes, Royalties e outros direitos	Programas informáticos		Total ativos intangíveis		Total
	Não gerados internamente	Não gerados internamente	Gerados internamente	Não gerados internamente	Gerados internamente	Não gerados internamente	
Ativo Bruto:							
Saldo inicial	40 493	89 514	1 945 892	119 273	1 945 892	249 280	2 195 172
Variações cambiais			(101 135)		(101 135)		(101 135)
Saldo final	40 493	89 514	1 844 757	119 273	1 844 757	249 280	2 094 037
Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas:							
Saldo inicial	40 493	81 261	1 885 390	119 273	1 885 390	241 027	2 126 417
Amortizações do exercício		6 504	32 573		32 573	6 504	39 077
Variações cambiais			(97 843)		(97 843)		(97 843)
Saldo final	40 493	87 765	1 820 120	119 273	1 820 120	247 531	2 067 651
Saldo final líquido		1 749	24 637		24 637	1 749	26 386

31.12.2019

	Custos de desenvolvimento		Patentes, Royalties e outros direitos		Programas informáticos		Ativos intangíveis em curso		Total ativos intangíveis		Total
	Não gerados internamente	Não gerados internamente	Gerados internamente	Não gerados internamente	Não gerados internamente	Gerados internamente	Não gerados internamente	Gerados internamente	Não gerados internamente		
Ativo Bruto:											
Saldo inicial	40 493	89 514	1 808 679	119 823	12 477	1 808 679	262 307	27 494	27 494	262 307	2 070 986
Investimento					27 494					27 494	27 494
Desinvestimento				(550)						(550)	(550)
Transferências e reclassificações			40 603		(40 603)		40 603		(40 603)		
Variações cambiais			96 610		632		96 610		632		97 242
Saldo final	40 493	89 514	1 945 892	119 273		1 945 892	249 280		249 280		2 195 172
Amortizações e Perdas por Imparidade Acumuladas:											
Saldo inicial	40 493	75 187	1 749 034	119 823		1 749 034	235 503	6 074	49 881		1 984 537
Amortizações do exercício		6 074	43 807			43 807				6 074	49 881
Desinvestimento				(550)						(550)	(550)
Variações cambiais			92 549			92 549					92 549
Saldo final	40 493	81 261	1 885 390	119 273		1 885 390	241 027		241 027		2 126 417
Saldo final líquido		8 253	60 502			60 502	8 253		8 253		68 755

Em 31 de dezembro de 2020, o valor bruto dos ativos intangíveis totalmente amortizados ou em imparidade ascendia a 2 023 253 euros (1 997 986 euros em 31 de dezembro de 2019).

11. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos no valor das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Custo	Total	Custo	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	37 254 929	37 254 929	37 254 929	37 254 929
Saldo final	37 254 929	37 254 929	37 254 929	37 254 929
Depreciações de Perdas de Imparidade Acumuladas:				
Saldo inicial	31 755 692	31 755 692	31 504 789	31 504 789
Depreciações do exercício	250 903	250 903	250 903	250 903
Saldo final	32 006 595	32 006 595	31 755 692	31 755 692
Saldo final líquido	5 248 334	5 248 334	5 499 237	5 499 237

	31.12.2020	31.12.2019
Rendas de propriedades de investimentos	384 832	388 550
Custos operacionais diretos	251 965	291 755

À data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas, a rubrica Propriedades de investimento compreendia o terreno e os edifícios da unidade industrial de Betanzos, em Espanha, que se encontram arrendados a terceiros. Estes ativos estão registados ao custo histórico. O seu justo valor foi calculado por entidade independente, com referência à data de 31 de dezembro de 2018, e ascendia a 6,9 milhões de euros. Os métodos de avaliação então utilizados incluem o método de mercado e o método de custo. Este justo valor situa-se no terceiro nível da hierarquia de justo valor. Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo estimava que o justo valor destes ativos não se tinha alterado significativamente em relação à avaliação efetuada com referência à data anteriormente mencionada.

O rédito associado às propriedades de investimento encontra-se registado na rubrica Prestações de serviços, da Demonstração Consolidada de Resultados.

12. ATIVOS BIOLÓGICOS

À data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os ativos biológicos apresentavam o seguinte detalhe:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Ativos biológicos	Ativos não correntes detidos para venda	Ativos biológicos	Ativos não correntes detidos para venda
Saldo inicial	238 894	131 070	515 163	
Variação de valor	(146 956)	(17 688)	(145 199)	
Diminuição por colheita		(70 849)		
Reclassificações			(131 070)	131 070
Saldo final	<u>91 938</u>	<u>42 533</u>	<u>238 894</u>	<u>131 070</u>

Os ativos biológicos são registados ao justo valor menos custos estimados de venda, que é calculado com recurso a preços de mercado e tem em consideração o estado de desenvolvimento das árvores. Corresponde ao segundo nível da hierarquia do justo valor.

Os ativos biológicos são apresentados no ativo não corrente da Demonstração Consolidada de Posição financeira, com exceção daqueles que o Grupo prevê vender num período de doze meses após a data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas, que são apresentados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda, da Demonstração Consolidada de Posição

financeira. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não realizou a venda da totalidade dos ativos biológicos que estavam classificados como detidos para venda devido a dificuldades operacionais decorrentes da situação de pandemia descrita na nota 2.

13. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos no valor do *Goodwill* foram os seguintes:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	<u>347 082</u>	<u>347 082</u>
Saldo Final	<u>347 082</u>	<u>347 082</u>
Perdas por Imparidade Acumuladas:		
Aumentos	<u>228 992</u>	<u> </u>
Saldo Final	<u>228 992</u>	<u> </u>
Valor líquido	<u>118 090</u>	<u>347 082</u>

Os montantes apresentados na rubrica *Goodwill*, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, referem-se às subsidiárias identificadas na nota 4.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo registou uma perda por imparidade sobre o *goodwill* registado na consolidação da subsidiária Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliários, S. A., que encerrou a atividade durante este exercício (nota 4).

O valor remanescente de *goodwill* encontra-se afeto na quase totalidade a ativos localizados em Portugal que foram objeto de avaliações independentes, as quais não revelaram situações de imparidade (nota 9).

14. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe e movimento dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, de acordo com as diferenças temporárias subjacentes, é o seguinte:

Passivos por Impostos Diferidos		
	31.12.2020	31.12.2019
Homogeneização de Amortizações e Depreciações	18 570 384	17 874 830
Revalorização de Ativos Fixos tangíveis	2 729 894	2 998 499
Outras diferenças temporárias	<u>32 842</u>	<u>83 676</u>
	<u>21 333 120</u>	<u>20 957 005</u>

Passivos por impostos diferidos		
	31.12.2020	31.12.2019
Saldo inicial	20 957 005	18 883 485
Efeito em resultado das operações continuadas		
Alterações nas diferenças temporárias com efeito em resultado		
Homogeneização de amortizações e depreciações	1 921 415	137 042
Revalorização de ativos fixos tangíveis	(107 482)	(218 506)
Outras diferenças temporárias	<u>(50 856)</u>	<u>83 381</u>
Subtotal (nota 40)	1 763 077	1 917
Efeito em outro rendimento integral		
Alterações nas diferenças temporárias com efeito em outro rendimento integral		
Revalorização de ativos fixos tangíveis		800 218
Subtotal		800 218
Efeito de conversão monetária	(1 386 962)	1 271 385
Saldo final	<u>21 333 120</u>	<u>20 957 005</u>

A homogeneização de amortizações e depreciações refere-se à diferença entre as amortizações e depreciações relevantes para efeitos contabilísticos e as relevantes para efeitos fiscais.

O movimento ocorrido no passivo por imposto diferido sobre revalorização de ativos fixos tangíveis refere-se às diferenças temporárias originadas pelo registo de perdas por imparidade na rubrica Reserva de revalorização, da Demonstração Consolidada do Rendimento Integral (nota 9).

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os prejuízos fiscais para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos, podem ser detalhados como segue:

Caducidade	31.12.2020		31.12.2019	
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto
2020			125 939	25 188
2021	123 549	24 710	123 549	24 710
2022	1 287 230	257 446	5 721 436	1 188 629
2023	456 536	91 307	3 977 128	830 631
2024	4 505 585	945 459	12 488 658	2 621 905
2025	3 520 592	739 324		
2026	6 384 519	1 339 527	122 117	24 423
2027	43 886	8 777	77 211	15 775
2028	61 859	12 372	5 590 570	1 173 401
2029	85 733	17 480		
2030	5 528 711	1 161 029		
	21 998 200	4 597 431	28 226 608	5 904 662
Sem caducidade	761 365 462	203 552 543	767 290 349	202 404 808
Total	783 363 662	208 149 974	795 516 957	208 309 470

Os montantes apresentados como crédito de imposto referem-se ao ativo por imposto diferido que não foi registado nas presentes demonstrações financeiras consolidadas, dado as condições requeridas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro para tal não estarem preenchidas. Futuramente, esse ativo por imposto diferido poderá ser registado, parcialmente ou pela totalidade do valor acima quantificado, na situação de as condições exigidas para tal pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro serem preenchidas.

Do montante apresentado como prejuízos fiscais reportáveis sem caducidade, à data de 31 de dezembro de 2020, 653 732 564 euros referem-se a subsidiárias localizadas em França (653 600 825 euros em 31 de dezembro de 2019). Estas subsidiárias apresentam uma atividade pouco significativa, pelo que o Grupo considera remota a probabilidade de utilização destes prejuízos fiscais.

15. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros ativos não correntes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, detalhava-se como segue:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Outros Devedores	1 236 641	1 236 641	1 095 969	1 095 969
Instrumentos Financeiros	1 236 641	1 236 641	1 095 969	1 095 969
Total	1 236 641	1 236 641	1 095 969	1 095 969

O montante apresentado em Outros devedores refere-se, principalmente, a um subsídio ao investimento, atribuído à subsidiária do Grupo no Canadá, mas ainda não vencido.

16. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Ativos não correntes detidos para venda, da Demonstração Consolidada de Posição financeira, detalhava-se da seguinte forma:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Ativos fixos tangíveis	1 595 740	
Ativos biológicos	42 533	131 070
Ativos não correntes detidos para venda	<u>1 638 273</u>	<u>131 070</u>

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda compreendiam, à data de 31 de dezembro de 2020, os ativos fixos tangíveis das antigas unidades industriais de Alcanede (Portugal) e Pontecaldelas (Espanha), que se encontram desativadas, dado a esta data existir a expectativa de realização de uma transação de venda durante os dozes meses posteriores. Esta rubrica inclui, ainda, os ativos biológicos que se encontram nas condições descritas na nota 12.

Em fevereiro de 2021, concretizou-se a venda dos ativos fixos tangíveis da antiga unidade industrial de Alcanede.

17. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Inventários da Demonstração Consolidada de Posição Financeira detalhava-se como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Mercadorias	83 362	7 054
Produtos acabados e intermédios	11 381 587	11 787 290
Produtos e trabalhos em curso	81 704	104 671
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	<u>11 018 785</u>	<u>10 858 204</u>
	22 565 438	22 757 219
Ajuste acumulado ao valor realizável líquido dos inventários (nota 32)	<u>(1 158 677)</u>	<u>(795 289)</u>
	<u>21 406 761</u>	<u>21 961 930</u>

	<u>31.12.2020</u>		<u>31.12.2019</u>	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial	7 054	10 858 204	321 312	8 937 726
Variações cambiais	(2 162)	(592 411)	16 239	494 291
Compras	9 279 921	101 585 876	11 031 798	117 352 084
Outras variações	390 651		(3 402)	
Saldo final	<u>83 362</u>	<u>11 018 785</u>	<u>7 054</u>	<u>10 858 204</u>
Variação de inventários	8 810 800	100 832 884	11 358 893	115 925 897
Ajuste ao valor realizável líquido dos inventários		235 740		(95 476)
Total	<u>8 810 800</u>	<u>101 068 624</u>	<u>11 358 893</u>	<u>115 830 421</u>
Custo das vendas - Demonstração Consolidada de Resultados	<u>109 879 424</u>		<u>127 189 314</u>	

Os inventários do grupo são constituídos, principalmente, por madeira, placas cruas e revestidas e produtos químicos.

18. CLIENTES

À data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Clientes da Demonstração Consolidada de Posição Financeira podia decompor-se como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Clientes	14 066 672	115 548	13 951 124	14 194 785	115 366	14 079 419
			<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>		
			Não vencido	11 539 748	11 643 854	
			Vencido			
			0 - 30 dias	1 534 618	1 945 284	
			30 - 60 dias	518 429	161 473	
			60 - 90 dias	17 126	19 503	
			90 - 180 dias	6 016	37 033	
			180 - 360 dias	7 011	253	
			+ 360 dias	443 724	387 385	
				<u>2 526 924</u>	<u>2 550 931</u>	
			Total	<u>14 066 672</u>	<u>14 194 785</u>	

19. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outras dívidas de terceiros, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, tinha a seguinte decomposição:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Outros devedores	<u>926 843</u>	<u>926 843</u>	<u>924 199</u>	<u>924 199</u>
Subtotal	926 843	926 843	924 199	924 199
Outros devedores	<u>126 946</u>	<u>126 946</u>	<u>130 316</u>	<u>130 316</u>
Subtotal	126 946	126 946	130 316	130 316
Instrumentos financeiros	<u>1 053 789</u>	<u>1 053 789</u>	<u>1 054 515</u>	<u>1 054 515</u>
Total	<u>1 053 789</u>	<u>1 053 789</u>	<u>1 054 515</u>	<u>1 054 515</u>

ANTIGUIDADE DE OUTROS DEVEDORES E DE PARTES RELACIONADAS		
	31.12.2020	31.12.2019
Não vencido	<u>831 571</u>	<u>895 740</u>
Vencido		
0 - 30 dias	16 921	11 206
30 - 60 dias	8 188	1 247
60 - 90 dias	58 676	14 854
90 - 180 dias	8 259	103
180 - 360 dias	2 881	269
+ 360 dias	<u>347</u>	<u>780</u>
	<u>95 272</u>	<u>28 459</u>
Total	<u>926 843</u>	<u>924 199</u>

20. OUTROS ATIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica Outros ativos correntes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido
Instrumentos derivados	<u>21 180</u>	<u>21 180</u>		
Subtotal	<u>21 180</u>	<u>21 180</u>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	<u>189 901</u>	<u>189 901</u>	<u>384 181</u>	<u>384 181</u>
Subtotal	<u>189 901</u>	<u>189 901</u>	<u>384 181</u>	<u>384 181</u>
Instrumentos financeiros	<u>211 081</u>	<u>211 081</u>	<u>384 181</u>	<u>384 181</u>
Gastos diferidos	<u>1 810 965</u>	<u>1 810 965</u>	<u>1 897 234</u>	<u>1 897 234</u>
Activos não abrangidos pela IFRS 9	<u>1 810 965</u>	<u>1 810 965</u>	<u>1 897 234</u>	<u>1 897 234</u>
Total	<u>2 022 046</u>	<u>2 022 046</u>	<u>2 281 415</u>	<u>2 281 415</u>

O montante incluído no quadro anterior como Instrumentos derivados refere-se a instrumentos financeiros derivados registados ao justo valor através de resultados (nota 25).

A rubrica Gastos diferidos inclui um montante de 1 060 230 euros referente à periodização de gastos com seguros (957 474 euros a 31 de dezembro de 2019) e 328 216 euros referente à periodização de gastos relacionados com instrumentos financeiros (418 349 a 31 de dezembro de 2019).

21. OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (ATIVO CORRENTE)

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros impostos e contribuições podia decompor-se como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Outros impostos e contribuições		
Imposto sobre o valor acrescentado	431 068	508 595
Outros	<u>768 148</u>	<u>1 274 744</u>
	<u>1 199 216</u>	<u>1 783 339</u>

22. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o detalhe da rubrica Caixa e equivalentes de caixa, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira e da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, era o seguinte:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Numerário	6 160	6 439
Depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria	<u>2 984 624</u>	<u>7 053 223</u>
Caixa e equivalentes de caixa na Demonstração consolidada de posição financeira	2 990 784	7 059 662
Descobertos bancários	<u>815 573</u>	<u>830 938</u>
Caixa e equivalentes de caixa na Demonstração consolidada de fluxos de caixa	<u>2 175 211</u>	<u>6 228 724</u>

A 31 de dezembro de 2020, o montante de caixa e equivalentes de caixa expressos em moeda diferente da moeda funcional do Grupo ascendia a 2 743 477 euros (5 721 029 euros, em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria ascendia a 2 984 624 euros (7 053 223 euros, em 31 de dezembro de 2019). A esta data, existia um depósito de curto prazo de montante superior a 1 000 000 euros, efetuado numa instituição financeira com nível de *rating* P-1 (Moody's).

23. CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio consolidado é composto pelas seguintes rubricas:

23.1. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 253 319 797,26 euros e era representado por 45 403 029 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

As seguintes pessoas coletivas detêm mais de 20% do capital subscrito:

Entidade	31.12.2020	31.12.2019
Efanor Investimentos, SGPS, S. A.	60,39%	42,66%
Pareuro BV (*)	25,84%	25,84%

(*) Entidade controlada pela Efanor Investimentos, SGPS, S.A..

As ações representativas do capital social, nas datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não conferem direito a qualquer remuneração fixa.

23.2. RESERVA LEGAL

A rubrica Reserva legal inclui a reserva da Sociedade-mãe constituída e utilizada nos termos dos artº. 295 e 296 do Código das Sociedades Comerciais. De acordo com esta disposição legal, pelo menos 5% do resultado líquido anual (da empresa-mãe) tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social (da empresa-mãe). Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação em capital social.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foi efetuado qualquer reforço da reserva legal.

23.3. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui:

- As reservas da Sociedade-mãe e a quota-parte atribuível ao Grupo das reservas das entidades incluídas na consolidação, constituídas nos termos dos respetivos estatutos ou por proposta dos respetivos Conselhos de Administração, aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas;

- Os resultados acumulados de exercícios anteriores da Sociedade-mãe e a quota-parte dos mesmos das entidades incluídas na consolidação, cuja aplicação ainda não foi efetuada;
- O resultado líquido do exercício corrente da Sociedade-mãe e a quota-parte dos mesmos das entidades incluídas na consolidação;
- Os ajustamentos de consolidação a qualquer das componentes anteriores.

23.4. OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO

A rubrica Outro rendimento integral acumulado tem a seguinte composição:

- A reserva de conversão monetária, resultante da transposição para Euros das demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em moeda funcional diferente;
- O saldo de instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 25);
- O efeito da remensuração das obrigações de benefícios definidos (nota 28);
- Revalorização de ativos fixos tangíveis (notas 3.3, 3.10 e 9);
- Quota-parte do Grupo no outro rendimento integral acumulado dos empreendimentos conjuntos;
- Os ajustamentos de consolidação a qualquer dos componentes anteriores.

Outro rendimento integral acumulado							
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe							
Conversão monetária	Reserva de revalorização	Remensurações em planos de benefícios definidos	Quota-parte do Outro Rendimento Integral dos Empreendimentos Conjuntos		Imposto relativo às componentes de outro rendimento integral	Total	
			Que ulteriormente poderá ser transferido para resultado	Que ulteriormente não poderá ser transferido para resultado			
Saldo em 1 de janeiro de 2020	8 470 258	14 977 091	(60 632)	1 895 996	36 418 273	(3 369 765)	58 331 221
Outro rendimento integral consolidado do período	(4 318 324)	(1 162 996)	94 186	(2 923 011)	(20 995)		(8 331 140)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4 151 934	13 814 095	33 554	(1 027 015)	36 397 278	(3 369 765)	50 000 081

Outro rendimento integral acumulado							
Atribuível aos acionistas da empresa-mãe							
Conversão monetária	Reserva de revalorização	Remensurações em planos de benefícios definidos	Quota-parte do Outro Rendimento Integral dos Empreendimentos Conjuntos		Imposto relativo às componentes de outro rendimento integral	Total	
			Que ulteriormente poderá ser transferido para resultado	Que ulteriormente não poderá ser transferido para resultado			
Saldo em 1 de janeiro de 2019	4 159 959	11 957 399	(6 633)	1 067 932	38 530 418	(2 569 547)	53 139 528
Outro rendimento integral consolidado do período	4 310 299	3 019 692	(53 999)	828 064	(2 112 145)	(800 218)	5 191 693
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8 470 258	14 977 091	(60 632)	1 895 996	36 418 273	(3 369 765)	58 331 221

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Reserva de conversão monetária refere-se, essencialmente, à subsidiária Tafisa Canada Inc..

O imposto relativo a componentes de outro rendimento integral diz respeito a rubricas que não serão posteriormente transferidas para resultado.

24. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os empréstimos obtidos tinham o seguinte detalhe:

	31.12.2020				Ajustamento ao justo valor - 2020
	Custo Amortizado		Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	
Empréstimos obrigacionistas subordinados		49 944 304		50 000 000	2 084 402
Empréstimos obrigacionistas não subordinados		15 452 929		15 500 000	
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	7 503 834		7 503 834		
Empréstimos bancários	815 572	146 329 963	815 572	147 320 420	
Credores por locações	1 598 359	2 419 817	1 598 359	2 419 817	
Endividamento bruto	9 917 765	214 147 013	9 917 765	215 240 237	2 084 402

	31.12.2019			
	Custo Amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos obrigacionistas subordinados		49 938 116		50 000 000
Empréstimos obrigacionistas não subordinados		7 951 240		8 000 000
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	5 755 509		5 755 509	
Empréstimos bancários	830 938	146 393 538	830 938	147 559 519
Credores por locações	1 790 941	3 335 541	1 790 941	3 335 541
Endividamento bruto	8 377 388	207 618 435	8 377 388	208 895 060

O perfil de vencimento destes financiamentos encontra-se detalhado na nota 26.

As taxas de juro médias verificadas para os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários, indicados no mapa anterior, foram as seguintes:

	2020	2019
Obrigações subordinadas	7.01%	7.01%
Obrigações não subordinadas	2.15%	2.37%
Empréstimos bancários	3.32%	4.32%

No cômputo destas taxas de juro médias não foram considerados os descobertos bancários, por imaterialidade dos montantes envolvidos.

As obrigações subordinadas estão sujeitas a taxa de juro fixa e estão mensuradas ao custo amortizado. Caso estivessem mensuradas ao justo valor, a Sociedade estima que o passivo teria sido acrescido no montante de 2 084 402 euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (segundo nível da hierarquia de justo valor). A Sonae Indústria estima que à mesma data não existiam diferenças significativas entre o valor contabilístico das restantes rubricas de endividamento e o respetivo justo valor.

O montante total em dívida, a 31 de Dezembro de 2020, em financiamentos relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida, no caso de mudança acionista, era de cerca de 160 milhões de euros, que correspondia a 73% do valor contabilístico do endividamento líquido consolidado a essa data (146 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, correspondente a 70% do valor contabilístico do endividamento líquido consolidada a essa data).

24.1. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os empréstimos obrigacionistas apresentavam o seguinte detalhe:

Empresa(s)	Financiamento	Data de início	Data de vencimento (com referência à data de 31.12.2020)	Dívida	Montante em dívida à data de 31.12.2020 (EUR)	Montante em dívida à data de 31.12.2019 (EUR)
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista Subordinado ¹⁾	dezembro de 2019	dezembro de 2029	EUR	50 000 000	50 000 000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista Não Subordinado ²⁾	outubro de 2019	outubro de 2022	EUR	8 000 000	8 000 000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Empréstimo Obrigacionista Não Subordinado ³⁾	março de 2020	amortizável entre setembro de 2022 e março de 2024	EUR	7 500 000	
Total				EUR	65 500 000	58 000 000

- 1) Este empréstimo obrigacionista subordinado tem subjacente uma taxa de juro fixa;
- 2) Este empréstimo obrigacionista não subordinado tem subjacente uma taxa de juro variável. Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a assegurar um nível mínimo de Autonomia Financeira ("Total do Capital Próprio/ Total do Ativo"). Para este efeito, o valor total de Capitais Próprios inclui empréstimos de acionistas e empréstimos análogos. Este rácio é testado anualmente, desde 31 de dezembro de 2019 (inclusive) até ao termo do financiamento, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, e o seu incumprimento pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo;

- 3) Este empréstimo obrigacionista não subordinado tem subjacente uma taxa de juro variável. Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a assegurar um nível máximo de Dívida Financeira, calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e excluindo os empréstimos subordinados detidos e subscritos por acionistas. A Sonae Indústria, SGPS, S.A. compromete-se, também, com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações financeiras individuais desta sociedade. O incumprimento de qualquer uma destas restrições pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.

Os montantes detalhados no quadro anterior correspondem ao valor nominal dos empréstimos obrigacionistas divulgados na nota 24.

24.2. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

A rubrica Empréstimos bancários do quadro da nota 24 inclui as rubricas Empréstimos bancários não correntes - líquidos da parcela corrente, Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes e Empréstimos bancários correntes, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, e detalhava-se, às datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, como segue:

31.12.2020				
Sociedade	Não corrente	Corrente		Total
		Parcela de curto prazo	Descobertos bancários	
Sonae Indústria-SGPS,SA	98 150 000	6 800 000	419 563	105 369 563
Tafisa Canada Inc.	47 152 453	191 901	396 009	47 740 363
SURFORMA, SA	2 017 967	511 933		2 529 900
	<u>147 320 420</u>	<u>7 503 834</u>	<u>815 572</u>	<u>155 639 826</u>

31.12.2019				
Sociedade	Não corrente	Corrente		Total
		Parcela de curto prazo	Descobertos bancários	
Sonae Indústria-SGPS,SA	95 500 000	4 550 000		100 050 000
Tafisa Canada Inc.	50 059 519	205 509	830 938	51 095 966
SURFORMA, SA	2 000 000	1 000 000		3 000 000
	<u>147 559 519</u>	<u>5 755 509</u>	<u>830 938</u>	<u>154 145 966</u>

Os montantes detalhados nos quadros anteriores correspondem ao valor nominal dos empréstimos bancários divulgado na nota 24.

Os empréstimos bancários não correntes, a respetiva parcela corrente e os empréstimos bancários correntes, detalham-se como segue:

Empresa	Financiamento	Data de início	Data de vencimento (com referência à data de 31.12.2020)	Divisa	Montante em dívida à data de 31.12.2020 (EUR)	Montante em dívida à data de 31.12.2019 (EUR)
Tafisa Canada Inc.	Empréstimo Bancário (Revolving) ¹⁾	julho de 2011	outubro de 2023	CAD	43 894 458	50 291 056
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	julho de 2014	amortizável entre julho de 2020 e janeiro de 2025	EUR	9 000 000	6 800 000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial ²⁾	maio de 2016	amortizável entre dezembro de 2020 e dezembro de 2024	EUR	76 500 000	79 500 000
Sonae Indústria, SGPS, S.A.	Programa de Papel Comercial	julho de 2016	abril de 2021	EUR	4 000 000	2 000 000
Surforma, S.A.	Empréstimo bancário	setembro de 2017	amortizável entre março de 2019 e setembro de 2023 ³⁾	EUR	2 529 900	3 000 000
Sonae Indústria, SGPS, S. A.	Programa de Papel Comercial ⁴⁾	junho de 2018	amortizável entre dezembro de 2019 e junho de 2021	EUR	1 050 000	6 750 000
Sonae Indústria, SGPS, S. A.	Programa de Papel Comercial	fevereiro de 2019	fevereiro de 2022	EUR	5 000 000	5 000 000
Sonae Indústria, SGPS, S. A.	Programa de Papel Comercial	dezembro de 2019	amortizável entre janeiro de 2021 e janeiro de 2024	EUR	5 000 000	
Sonae Indústria, SGPS, S. A.	Programa de Papel Comercial ⁵⁾	janeiro de 2020	amortizável entre julho de 2021 e janeiro de 2024	EUR	4 400 000	
Tafisa Canada Inc.	Empréstimo bancário	agosto de 2020	amortizável entre novembro de 2025 e setembro de 2030	CAD	3 612 550	
Outros				EUR	652 918	804 910
Total				EUR	155 639 826	154 145 966

- 1) Este contrato obriga ao cumprimento de dois rácios financeiros calculados com base nas demonstrações financeiras individuais da Tafisa Canada Inc.: um rácio de Passivo Financeiro / (Capital Próprio + Passivo Financeiro) e outro de EBITDA / Fluxos de caixa de juros e gastos similares líquidos. Estes rácios são testados trimestralmente até ao termo do financiamento e o seu incumprimento pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo;
- 2) As garantias associadas a este empréstimo incluem os penhores das ações das suas subsidiárias Megantic B.V. e Tafisa Canada Inc.. Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a manter um determinado nível máximo de Dívida Financeira calculado com base nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade e excluindo-se os empréstimos subordinados detidos ou subscritos por acionistas, comprometendo-se também com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/ EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações financeiras individuais desta sociedade. O incumprimento de qualquer um destes rácios pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo;
- 3) A este financiamento aplica-se a moratória prevista na legislação em vigor no âmbito da pandemia de COVID-19, aplicável entre setembro de 2020 e março de 2021, com o vencimento a transitar para setembro de 2023;
- 4) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S. A. está obrigada a assegurar um nível mínimo de Autonomia Financeira (Total do Capital Próprio / Total do Ativo). Este rácio é testado anualmente, desde 31 de dezembro de 2018, inclusive, até ao termo do financiamento, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, e o seu incumprimento pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo;
- 5) Neste contrato, a Sonae Indústria, SGPS, S.A. está obrigada a manter um determinado nível máximo de Dívida Financeira, calculado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade e excluindo-se o empréstimo obrigacionista subordinado da Sonae Indústria, SGPS, S.A. e a dívida da Tafisa Canada Inc., comprometendo-se também com um nível máximo do rácio "Dívida Líquida/EBITDA" para a Tafisa Canada Inc., calculado com base nas demonstrações financeiras

individuais desta sociedade. O incumprimento de qualquer uma destas restrições pode conduzir ao vencimento antecipado do empréstimo.

Os montantes detalhados no quadro anterior correspondem ao valor nominal dos empréstimos bancários divulgados na nota 24.

Os contratos descritos anteriormente têm subjacentes taxas de juro variáveis, exceto o que foi formalizado em agosto de 2020, que tem subjacente taxa de juro fixa.

À data de 31 de dezembro de 2020, os rácios associados aos empréstimos, mencionados anteriormente, cumpriam os limites contratualmente estabelecidos.

Em 31 de dezembro de 2020, além das hipotecas referidas na nota 9, existiam outros ativos no montante de 34 057 687 euros (36 645 370 euros a 31 de dezembro de 2019) que se encontravam onerados como garantia de passivos do Grupo. Estes ativos eram principalmente constituídos por inventários e contas de terceiros.

24.3. FLUXOS DE CAIXA

Os montantes apresentados nas rubricas Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos e Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos, das atividades de financiamento da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, incluem as renovações das emissões de papel comercial referidas na nota 24.2.

Os passivos financeiros (valor nominal) derivados das atividades de financiamento, divulgados na nota 24, apresentam a seguinte decomposição:

31.12.2020						
Demonstração Consolidada de Posição Financeira	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Varição cambial	Outros	Saldo final
Passivos não correntes:						
Empréstimos obrigacionistas subordinados	50 000 000					50 000 000
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	8 000 000	7 500 000				15 500 000
Empréstimos bancários - líquido de parcela corrente	147 559 519	17 100 479	(18 818 850)	(3 323 878)	4 803 150	147 320 420
Credores por locação - líquido de parcela corrente	3 335 541	1 023 009	(1 945 259)	(91 125)	97 651	2 419 817
Passivos correntes:						
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	5 755 509		(500 000)	(13 608)	2 261 933	7 503 834
Empréstimos bancários correntes	830 938	645 742 123	(638 250 000)	(46 511)	(7 460 978)	815 572
Parcela corrente dos credores por locação não correntes	1 790 941			(77 217)	(115 365)	1 598 359
Total	217 272 448	671 365 611	(659 514 109)	(3 552 339)	(413 609)	225 158 002

Movimentos que não afetam os fluxos de caixa:		
Credores por locação - líquido de parcela corrente	(-)	1 023 009
Descobertos bancários (classificados em Caixa e equivalentes de caixa, na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa)	(-)	(23 877)
Total		670 366 479

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		
	Recebimentos provenientes de	Pagamentos respeitantes a
Atividades de financiamento:		
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	7 500 000	
Empréstimos bancários	662 866 479	(657 568 850)
Credores por locações		(1 945 259)
Total	670 366 479	(659 514 109)

31.12.2019						
Demonstração Consolidada de Posição Financeira	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Varição cambial	Outros	Saldo final
Passivos não correntes:						
Empréstimos obrigacionistas subordinados		50 000 000				50 000 000
Empréstimos obrigacionistas não subordinados		8 000 000				8 000 000
Empréstimos bancários - líquido de parcela corrente	189 112 412	14 476 595	(3 029 985)	2 580 507	(55 580 010)	147 559 519
Credores por locação - líquido de parcela corrente	491 753	6 712 320	(2 632 912)	35 639	(1 271 259)	3 335 541
Passivos correntes:						
Parcela corrente dos empréstimos bancários não correntes	15 192 246		(1 000 000)	13 263	(8 450 000)	5 755 509
Empréstimos bancários correntes	2 136 274	1 475 750 463	(1541 100 000)	14 192	64 030 009	830 938
Parcela corrente dos credores por locação não correntes	529 015			25 955	1 235 971	1 790 941
Total	207 461 700	1 554 939 378	(1547 762 897)	2 669 556	(35 289)	217 272 448

Movimentos que não afetam os fluxos de caixa:		
Credores por locação - líquido de parcela corrente	(-)	6 712 320
Descobertos bancários (classificados em Caixa e equivalentes de caixa, na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa)	(-)	680 473
Total		1 547 546 585

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		
	Recebimentos provenientes de	Pagamentos respeitantes a
Atividades de financiamento:		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	50 000 000	
Empréstimos obrigacionistas não subordinados	8 000 000	
Empréstimos bancários	1 489 546 585	(1545 129 985)
Credores por locações		(2 632 912)
Total	1 547 546 585	(1547 762 897)

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	Outros ativos correntes	Outros passivos correntes	
	31.12.2020	31.12.2020	31.12.2019
'Forwards' de taxa de câmbio (notas 20 e 31)	21 180	26 684	143 493
	21 180	26 684	143 493

25.1. “Forwards” de taxa de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo contratou “forwards” de taxa de câmbio para cobrir o risco de transações previstas de natureza operacional e financeira, nas quais o Grupo assume posições de devedor e de credor. O Grupo não aplica contabilidade de cobertura a estes instrumentos derivados dado estimar que daí resultaria um efeito não significativo nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Estes instrumentos derivados são registados ao justo valor através de resultados. Quando os itens cobertos estão relacionados com a atividade operacional do Grupo, as variações no justo valor deste derivados são registados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos (nota 35) ou Outros gastos e perdas (nota 36), da Demonstração Consolidada de Resultados. Quando os itens cobertos estão relacionados com a atividade financeira do Grupo, as variações de justo valor destes derivados são registadas nas rubricas Rendimentos financeiros ou Gastos financeiros (nota 39), da Demonstração Consolidada de Resultados.

A determinação do justo valor dos “forwards” de taxa de câmbio é efetuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e a avaliações externas, quando esses sistemas não permitem a valorização de determinados instrumentos, e teve por base a atualização, para a data de relato, do montante a ser recebido/pago na data de termo do contrato (segundo nível da hierarquia de justo valor). O montante de liquidação considerado na avaliação é igual ao montante na moeda de referência multiplicado pela diferença entre a taxa de câmbio contratada e a de mercado para a data de liquidação determinada à data da avaliação (taxa de câmbio “forward” determinada entre a data da avaliação e data de maturidade do contrato, obtida com recurso a informação de mercado).

	31.12.2020	31.12.2019
Outros rendimentos e ganhos (nota 35)	526 669	122 378
Outros gastos e perdas (nota 36)	(316 579)	(294 350)
Efeito líquido	210 090	(171 972)

Os instrumentos derivados registados ao justo valor através de resultados, detidos pelo grupo à data de 31 de dezembro de 2020, vencem integralmente durante os doze meses seguintes.

25.2. Derivados ao justo valor através de reservas

Durante os exercícios de 2020 e 2019, não foram contratados instrumentos financeiros derivados registados ao justo valor através de reservas.

26. RISCOS FINANCEIROS

26.1. Risco de liquidez

O risco de liquidez descrito na nota 3.27., b), no que diz respeito ao valor nominal do endividamento bruto referido na nota 24, pode ser analisado como segue:

	31.12.2020			31.12.2020		
	Maturidade de empréstimos bancários e obrigacionistas (nota 24)	Juro	Total	Maturidade de Credores por locações (nota 24)	Juro	Total
2021	8 319 406	7 652 188	15 971 593	1 598 359	126 617	1 724 976
2022	29 870 485	7 328 104	37 198 588	1 176 237	72 368	1 248 605
2023	84 084 451	6 385 111	90 469 562	1 036 645	26 693	1 063 338
2024	43 752 934	4 521 421	48 274 355	120 090	5 251	125 341
2025	1 620 418	3 508 421	5 128 839	34 114	2 115	36 229
2026	722 510	3 542 977	4 265 487	4 671	1 854	6 525
2027	722 510	3 533 146	4 255 656	4 847	1 678	6 525
2028	662 301	3 521 851	4 184 152	5 029	1 495	6 524
2029	50 782 719	3 515 071	54 297 790	5 219	1 306	6 525
2030	602 092	3 713	605 805	32 965	3 463	36 428
	<u>221 139 826</u>	<u>43 512 003</u>	<u>264 651 829</u>	<u>4 018 176</u>	<u>242 840</u>	<u>4 261 016</u>

	31.12.2019			31.12.2019		
	Maturidade de empréstimos bancários e obrigacionistas (nota 24)	Juro	Total	Maturidade de Credores por locações (nota 24)	Juro	Total
2020	6 586 447	8 240 588	14 827 035	1 790 941	166 424	1 957 365
2021	9 205 509	7 951 182	17 156 691	1 479 030	102 967	1 581 997
2022	31 705 509	7 722 567	39 428 076	960 299	55 601	1 015 900
2023	79 648 501	6 778 512	86 427 013	896 212	16 565	912 777
2024	35 000 000	4 512 812	39 512 812			
2025		3 548 611	3 548 611			
2026		3 548 611	3 548 611			
2027		3 548 611	3 548 611			
2028		3 558 333	3 558 333			
2029	50 000 000	3 548 611	53 548 611			
	<u>212 145 966</u>	<u>52 958 438</u>	<u>265 104 404</u>	<u>5 126 482</u>	<u>341 557</u>	<u>5 468 039</u>

Os valores de juros indicados nos quadros anteriores foram calculados com base nas taxas de juro em vigor a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 para cada um dos valores em dívida. O valor indicado para 2021 (2020) no perfil de vencimento do endividamento bruto inclui, para além das amortizações de dívida programadas, a amortização dos valores considerados no endividamento de final de 2020 (2019) para os quais o compromisso da dívida é inferior a um ano.

O perfil de vencimento dos restantes instrumentos financeiros está incluído nas respetivas notas explicativas.

26.2. Risco de mercado

26.2.1. Risco de taxa de juro

Na análise do risco de taxa de juro, descrito na nota 3.27., b), foi calculado o efeito que se teria produzido nos resultados antes de impostos dos exercícios de 2020 e 2019, no caso de ter ocorrido uma variação de +0,75 pontos percentuais e de -0,75 pontos percentuais em relação às taxas de juro que foram refixadas durante esses exercícios:

Análise de sensibilidade						
2020			2019			
	"Notional" (Euros)	Efeito em resultados (Euros)		"Notional" (Euros)	Efeito em resultados (Euros)	
		0,75%	-0,75%		0,75%	-0,75%
Endividamento bruto						
EUR	173 399 293	(802 817)	802 817	161 659 004	(1 000 862)	1 000 862
CAD	47 740 533	(356 084)	356 084	50 486 962	(308 106)	308 106
	<u>221 139 826</u>	<u>(1 158 901)</u>	<u>1 158 901</u>	<u>212 145 966</u>	<u>(1 308 968)</u>	<u>1 308 968</u>

Na análise de sensibilidade evidenciada no quadro anterior, o efeito em resultados exclui os descobertos bancários e os empréstimos que não estão sujeitos a variação da taxa de juro. No entanto, o valor do endividamento bruto apresentado inclui os descobertos bancários e os empréstimos que não estão sujeitos a variação da taxa de juro.

Considerando a Euribor a 6M como indicador de referência para o nível de taxas de juro do Euro, uma variação de 0,75 pontos percentuais corresponde a 6,1 vezes o desvio padrão daquela variável de 2020 (11,2 vezes, em 2019).

26.2.2. Risco de taxa de câmbio

Em relação ao risco de taxa de câmbio, descrito na nota 3.27, b), foram efetuadas:

- a) Análises de sensibilidade aos saldos denominados em moeda diferente da moeda funcional de cada sociedade incluída na consolidação, considerando uma variação de +1% e -1% nas taxas de câmbio verificadas no final dos exercícios de 2020 e 2019 de cada moeda, em relação ao Euro:

- i) Empréstimos (-) líquidos de aplicações de tesouraria (+)

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo não detinha quaisquer saldos de empréstimos ou aplicações de tesouraria denominados numa moeda diferente das moedas funcionais das suas subsidiárias.

- ii) Outros saldos: ativos líquidos (+) e passivos líquidos (-)

	Montante denominado em moeda estrangeira		Contra-valor em Euros		Análise de sensibilidade (EUR)			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	2020		2019	
					-1%	1%	-1%	1%
USD	906 184	3 451 574	738 477	3 072 419	(7 385)	7 385	(30 724)	30 724
ZAR	20 083 215	21 095 032	1 114 418	1 337 003	(11 144)	11 144	(13 370)	13 370
GBP	(760)	5 286	(845)	6 213	8	(8)	(62)	62

A sensibilidade refere-se ao efeito que a variação de -1% e 1% nas taxas de câmbio verificadas no final dos exercícios de 2020 e 2019 teriam no valor líquido das diferenças de câmbio incluídas nas notas 35, 36 e 39.

- b) Análise de sensibilidade aos instrumentos derivados contratados para cobertura do risco de câmbio identificado no ponto anterior, considerando uma variação de +1% e -1% nas taxas de câmbio verificadas no final dos exercícios de 2020 e 2019 de cada moeda, em relação ao Euro:

- i) Empréstimos líquidos de aplicações de tesouraria

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o Grupo não detinha quaisquer derivados para cobertura de saldos de empréstimos ou aplicações de tesouraria denominados em moedas diferentes das moedas funcionais das suas subsidiárias.

ii) Outros saldos: ativos líquidos (+) e passivos líquidos (-)

	Montante denominado em moeda estrangeira		Contra-valor em Euros		Análise de sensibilidade (EUR)			
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	2020		2019	
					-1%	1%	-1%	1%
ZAR	20 644 814	19 648 389	1 145 581	1 245 315	11 456	(11 456)	12 453	(12 453)

A sensibilidade refere-se ao efeito que a variação de -1% e 1% nas taxas de câmbio verificadas no final dos exercícios de 2020 e 2019 teriam na cobertura dos montantes identificados na alínea a).

26.2.3. Risco de crédito

No que diz respeito ao risco de crédito, descrito na nota 3.27, a), este encontra-se refletido, essencialmente, nos montantes escriturados nas rubricas Clientes (nota 18) e Outras dívidas de terceiros (nota 19).

O Grupo divulga a antiguidade dos ativos financeiros nas respetivas notas.

O Grupo estima que a máxima exposição ao risco de crédito não difere significativamente do valor contabilístico divulgado nas respetivas notas. Contudo, são contratados seguros de crédito para a maior parte das contas a receber, o que reduz significativamente a exposição ao risco de crédito.

O Grupo estima que não existem diferenças significativas entre os valores contabilísticos das rubricas de Clientes e Outras dívidas de terceiros e o respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não havia indicação de aumento do risco de crédito em resultado da pandemia de Covid-19. A taxa média ponderada de perdas de crédito diminuiu de 0,089%, em 31 de dezembro de 2019, para 0,068%, em 31 de dezembro de 2020. Como tal, as perdas por imparidade em saldos de clientes mantiveram-se estáveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (nota 18).

27. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros passivos não correntes pode ser detalhada como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Gastos a pagar		
Gastos com o pessoal	350 783	
Instrumentos financeiros	350 783	
Outras dívidas a terceiros	5 485 468	3 404 222
Passivos não abrangidos pela IFRS 9	5 485 468	3 404 222
Total	5 836 251	3 404 222

O montante apresentado como Outras dívidas a terceiros diz respeito na íntegra ao diferimento de rendimentos referentes a subsídios ao investimento.

28. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Diversas empresas do Grupo assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem crescente em função do número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente.

O valor atual das responsabilidades por benefícios definidos é avaliado anualmente através de estudos atuariais realizados com base no método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais utilizados nas avaliações efetuadas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram os seguintes:

	Portugal	
	31.12.2020	31.12.2019
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de crescimento salarial	3.00%	3.00%
Taxa de rendimento do fundo	3.80%	2.75%
Taxa técnica atuarial	2.75%	2.50%
Taxa de crescimento das pensões	0.00%	0.00%

Os planos de benefícios, constituídos em exercícios anteriores por diversas sociedades do Grupo, são os seguintes:

Portugal:

Diversas sociedades do Grupo dispõem de um plano de benefícios definidos, com fundo constituído, gerido por entidade terceira e calculado de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade nº 19, com base em estudos atuariais levados a cabo por entidade independente. Estão abrangidos os trabalhadores

de duas sociedades contratados até 31 de dezembro de 1994 que, durante o tempo de vida após o momento da reforma, receberão mensalmente uma renda correspondente a 20% do seu salário à data de reforma. Os trabalhadores abrangidos têm a possibilidade de optar pelo recebimento de uma quantia no momento de reforma, em alternativa à renda mensal.

A taxa técnica atuarial de 2,75%, utilizada no cálculo da responsabilidade por benefícios definidos das subsidiárias portuguesas, foi obtida a partir das curvas de rendimento das obrigações corporativas de cupão zero de elevada qualidade, da zona euro, acrescida de um *spread*, determinado com base no índice iTraxx Europe Main.

A duração média estimada da obrigação por benefícios definidos registada pelas subsidiárias portuguesas é de 19 anos.

Com base no estudo atuarial efetuado em 31 de dezembro de 2020, o passivo por benefícios definidos ascendia a 762 010 euros (904 548 euros a 31 de dezembro de 2019).

O principal risco a que estes planos de benefícios definidos expõem o Grupo é o risco de liquidez. À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos afetos aos planos representavam 38,53% (36,65% em 31 de dezembro de 2019) da obrigação de benefícios definidos. Este risco é, contudo, mitigado pelo facto de as obrigações de benefícios definidos do Grupo terem um prazo médio de vencimento bastante longo, e pelo facto de os trabalhadores abrangidos não reterem direito aos benefícios no caso de cessarem a relação de trabalho com o Grupo.

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 no valor presente das obrigações de benefícios definidos pode ser decomposto como segue:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Plano com fundo constituído	Total	Plano com fundo constituído	Total
(+) Saldo inicial do valor presente das obrigações de benefícios definidos	1 427 766	1 427 766	1 316 268	1 316 268
(+) Custo de juros	36 761	36 761	36 197	36 197
(+) Custo do serviço corrente	42 668	42 668	43 277	43 277
(+) Remensurações:				
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	58 979	58 979	63 175	63 175
Resultantes de ajustamentos de experiência	(217 514)	(217 514)	(31 151)	(31 151)
(+) Custos reconhecidos por serviços passados	(86 074)	(86 074)		
(-) Liquidação	22 956	22 956		
(=) Saldo final do valor presente das obrigações de benefícios definidos	1 239 630	1 239 630	1 427 766	1 427 766

Durante os exercícios de 2020 e 2019, o justo valor dos ativos dos planos registou os seguintes movimentos:

	31.12.2020	31.12.2019
(+) Saldo inicial do justo valor dos ativos do plano	523 218	530 601
(+) Rendimento de juros	18 751	14 592
(+) Remensurações	<u>(64 349)</u>	<u>(21 975)</u>
(=) Saldo final do justo valor dos ativos do plano	<u>477 620</u>	<u>523 218</u>

Os ativos afetos aos planos de benefícios definidos não incluem ativos ocupados ou utilizados pelo Grupo nem incluem ativos mobiliários emitidos pela Sociedade e suas subsidiárias.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor das responsabilidades por benefícios definidos reconhecidos na Demonstração Consolidada de Posição Financeira é detalhado como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
(+) Valor presente das obrigações de benefícios definidos	1 239 630	1 427 766
(-) Justo valor dos ativos do plano	<u>477 620</u>	<u>523 218</u>
(=) Passivo de benefícios definidos	<u>762 010</u>	<u>904 548</u>

A sensibilidade da obrigação por benefícios definidos é a seguinte:

	2020			2019		
	-0,5 pp	Base de valorização	+0,5 pp	-0,5 pp	Base de valorização	+0,5 pp
Obrigação por benefícios definidos	1 359 442	1 239 630	1 132 627	1 565 457	1 427 766	1 304 876

A base de valorização refere-se à taxa técnica atuarial incluída nos pressupostos atuariais divulgados anteriormente.

29. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Fornecedores, da Demonstração Consolidada de Posição Financeira, apresentava as seguintes maturidades:

	MATURIDADE DE FORNECEDORES	
	31.12.2020	31.12.2019
A Pagar a		
< 90 dias	22 104 595	25 847 386
90 - 180 dias	84 766	107 088
> 180 dias	129 295	71 956
	<u>22 318 656</u>	<u>26 026 430</u>

30. OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (PASSIVO CORRENTE)

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros impostos e contribuições, incluída no passivo corrente, apresentava a seguinte decomposição:

	31.12.2020	31.12.2019
Outros Impostos e contribuições		
Imposto sobre o valor acrescentado	26 275	31 338
Contribuições para a segurança social	198 309	222 728
Outros	336 519	326 330
	<u>561 103</u>	<u>580 396</u>

31. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outros passivos correntes pode ser detalhada como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Instrumentos financeiros derivados	26 684	143 493
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	2 387 393	4 622 908
Outros credores	428 849	428 932
Subtotal	<u>2 842 926</u>	<u>5 195 333</u>
Outros credores	487 605	497 142
Adiantamentos de clientes	206 654	31 017
Gastos a pagar		
Seguros	21 155	16 369
Gastos com o pessoal	4 355 269	3 991 959
Encargos financeiros	367 145	242 484
Descontos de quantidade	3 427 758	3 680 082
Fornecimentos e serviços externos	420 478	375 632
Outros	228 495	434 874
Subtotal	<u>9 514 559</u>	<u>9 269 559</u>
Instrumentos financeiros	<u>12 357 485</u>	<u>14 464 892</u>
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento	542 361	471 735
Outros		136 525
Passivos não abrangidos pela IFRS 9	<u>542 361</u>	<u>608 260</u>
Total	<u>12 899 846</u>	<u>15 073 152</u>

31.12.2020	< 90 dias	90 - 180 dias	> 180 dias	Total
Derivados	528	26 156		26 684
Maturidade dos Fornecedores de ativos fixos tangíveis correntes	1 712 078	657 315	18 000	2 387 393
Maturidade dos Outros Credores correntes	426 194	2 220	435	428 849
	2 138 272	685 691	18 435	2 842 926

31.12.2019	< 90 dias	90 - 180 dias	> 180 dias	Total
Derivados	4 826	124 905	13 762	143 493
Maturidade dos Fornecedores de ativos fixos tangíveis correntes	3 925 819	679 089	18 000	4 622 908
Maturidade dos Outros Credores correntes	428 932			428 932
	4 359 577	803 994	31 762	5 195 333

32. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foi o seguinte:

Descrição	31.12.2020						Saldo final
	Saldo inicial	Varição cambial	Aumento	Utilização	Reversão	Outras Variações	
Perdas por imparidade							
Propriedades de investimento	2 259 929						2 259 929
Ativos fixos tangíveis	3 579 884	(3 654)	3 638 503			(2 218 194)	4 996 539
Goodwill			228 992				228 992
Ativos intangíveis	19 242						19 242
Clientes	115 366	(1 271)	6 710		(5 257)		115 548
Subtotal perdas por imparidade	5 974 421	(4 925)	3 874 205		(5 257)	(2 218 194)	7 620 250
Provisões							
Processos judiciais em curso	567 033						567 033
Outras	9 887 075		561 700	(3 291 155)			7 157 620
Subtotal provisões	10 454 108		561 700	(3 291 155)			7 724 653
Subtotal perdas por imparidade e provisões	16 428 529	(4 925)	4 435 905	(3 291 155)	(5 257)	(2 218 194)	15 344 903
Outras perdas							
Investimentos	125 415						125 415
Ajuste ao valor realizável líquido dos inventários	795 289	(25 717)	645 066		(212 317)	(43 644)	1 158 627
Total	17 349 233	(30 642)	5 080 971	(3 291 155)	(217 574)	(2 261 838)	16 628 995

Descrição	31.12.2019						Saldo final
	Saldo inicial	Varição cambial	Aumento	Utilização	Reversão	Outras Variações	
Perdas por imparidade:							
Propriedades de investimento	2 259 929						2 259 929
Ativos fixos tangíveis	4 501 382		5 389			(926 887)	3 579 884
Ativos intangíveis	19 242						19 242
Clientes	121 467	902	313 738			(320 741)	115 366
Subtotal perdas por imparidade	6 902 020	902	319 127			(1 247 628)	5 974 421
Provisões:							
Processos judiciais em curso	583 290			(16 257)			567 033
Outras	4 470 719		5 416 356	(16 257)			9 887 075
Subtotal provisões	5 054 009		5 416 356	(16 257)			10 454 108
Subtotal perdas por imparidade e provisões	11 956 029	902	5 735 483	(16 257)		(1 247 628)	16 428 529
Outras perdas:							
Outros investimentos	3 988		121 427				125 415
Ajuste ao valor realizável líquido dos inventários	934 312	18 096	146 072		(303 191)		795 289
Total	12 894 329	18 998	6 002 982	(16 257)	(303 191)	(1 247 628)	17 349 233

Na Demonstração Consolidada de Posição Financeira, as perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente ativo.

Os aumentos e utilizações/reversões de provisões e perdas por imparidade encontram-se incluídos nas seguintes rubricas de resultados e de outro rendimento integral:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Perdas	Ganhos	Total	Perdas	Ganhos	Total
Rubricas de resultados:						
Custo das vendas	270 474	(34 734)	235 740	38 786	(134 262)	(95 476)
Variação da produção	374 592	(177 583)	197 009	107 286	(168 929)	(61 643)
Provisões e perdas por imparidade	3 272 909	(3 296 412)	(23 503)	5 735 483	(16 257)	5 719 226
Resultados relativos a investimentos				121 427		121 427
Subtotal (Demonstração Consolidada de Resultados)	<u>3 917 975</u>	<u>(3 508 729)</u>	<u>409 246</u>	<u>6 002 982</u>	<u>(319 448)</u>	<u>5 683 534</u>
Rubricas de outro rendimento integral:						
Reavaliação de ativos fixos tangíveis	<u>1 162 996</u>		<u>1 162 996</u>			
Subtotal (Outro rendimento integral consolidado do exercício)	<u>1 162 996</u>		<u>1 162 996</u>			
Rendimento integral total consolidado do exercício	<u>5 080 971</u>	<u>(3 508 729)</u>	<u>1 572 242</u>	<u>6 002 982</u>	<u>(319 448)</u>	<u>5 683 534</u>

32.1. Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os movimentos registados em perdas por imparidade podem ser resumidos como segue:

- As perdas por imparidade registadas em resultado ou em outro rendimento integral dos exercícios de 2020 e de 2019 estão incluídas na coluna "Aumentos" dos quadros acima e encontram-se detalhadas na nota 9.
- As perdas por imparidade revertidas nos exercícios de 2020 e de 2019 estão incluídas na coluna "Reversão" dos quadros em cima;
- A coluna "Outras variações", inclui as reduções referentes a reclassificações, alienações e abates. O montante de outras variações de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis registado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refere-se principalmente a ativos fixos tangíveis que foram reclassificados na rubrica Ativos não correntes detidos para venda (nota 16), da Demonstração Consolidada de Posição Financeira.

32.2. Provisões

À data de 31 de dezembro de 2020, os saldos de provisões podiam decompor-se como segue:

- Provisões para processos judiciais em curso: o montante registado de 567 033 euros refere-se, principalmente, a litígios com ex-trabalhadores de unidades industriais desativadas. Esta provisão encontra-se registada no passivo não corrente.

- Outras Provisões, incluem, designadamente:

Provisão de 1 195 000 euros para responsabilidades de natureza ambiental. Esta provisão encontra-se registada no passivo não corrente;

Provisão de 4 290 920 euros para responsabilidades que, nos termos do contrato de constituição do empreendimento conjunto Sonae Arauco, S. A., são transferidas para a Sonae Indústria, SGPS, S. A. (nota 5). Esta provisão foi utilizada em 2020 por um montante de 2 834 799 euros, referente a obrigações relacionadas com a cessação das atividades na unidade industrial de Horn, referida na nota 5.2.1. Em 31 de dezembro de 2020, esta provisão encontra-se registada no passivo corrente, por um montante de 1 022 312 euros, e no passivo não corrente, por um montante de 3 268 608 euros;

Provisão de 1 500 000 euros para fazer face a contingências legais que o Conselho de Administração entendeu provisionar. Esta provisão encontra-se registada no passivo não corrente.

33. LOCAÇÕES

No exercício concluído em 31 de dezembro de 2020, o Grupo registou na rubrica Fornecimentos e serviços externos, da Demonstração Consolidada de Resultados, rendas referentes a locações classificadas como de baixo valor ou de curto prazo no montante de 274 772 euros (228 139 euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019) (nota 3.5).

Os ativos sob direito de uso registados na Demonstração Consolidada de Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se detalhados na nota 9.

Os prazos de vencimento das rubricas Credores por locações registadas na Demonstração Consolidada de Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se divulgado na nota 26.1.

Tal como referido na nota 9, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Grupo não recebeu quaisquer concessões relacionadas com a Covid-19 ao nível das rendas.

34. PARTES RELACIONADAS

34.1. Os saldos e transações registados durante o exercício com entidades relacionadas, podem ser resumidos como segue:

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Subsidiárias da entidade controladora final	188 361	158 894	182 115	320 225
Empreendimentos conjuntos da Sonae Indústria, SGPS, S.A.	550 450	617 500	1 419 584	1 637 931

Transações	Rendimentos		Gastos	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Subsidiárias da entidade controladora final	250 274	12 344	1 891 877	1 419 911
Empreendimentos conjuntos da Sonae Indústria, SGPS, S.A.	4 007 231	4 491 352	10 346 478	11 737 659

Os rendimentos e gastos resultantes de transações com partes relacionadas, que se encontram apresentados nos quadros anteriores, referem-se a atividades operacionais e foram realizadas em condições equiparáveis às transações realizadas no mercado entre partes independentes.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Efanor Investimentos, SGPS, S. A. (entidade controladora final da Sonae Indústria, SGPS, S. A.) detinha, direta ou indiretamente, a totalidade das obrigações subordinadas emitidas pela Sociedade, com um valor nominal de 50 000 000 euros.

34.2. A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade pode ser decomposto como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios de curto prazo	1 031 654	931 721
Benefícios de médio prazo	148 707	
	<u>1 180 361</u>	<u>931 721</u>

Os montantes divulgados no quadro anterior referem-se às remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S. A. que foram registadas na rubrica Gastos com pessoal, das Demonstrações Consolidadas de Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Às datas de 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não havia benefícios pós-emprego atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

34.3. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Sociedade registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas os seguintes gastos com honorários da sociedade de revisores oficiais de contas Deloitte & Associados, SROC, S. A. e respetiva rede internacional:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Honorários totais referentes à revisão legal das contas anuais	129 504	132 591
Honorários totais referentes a outros serviços de garantia de fiabilidade	<u>500</u>	<u>500</u>
	<u>130 004</u>	<u>133 091</u>

35. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica Outros rendimentos e ganhos, da Demonstração Consolidada de Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, detalha-se como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Ganhos na alienação de investimentos não correntes	1 685	
Ganhos na alienação e abate de prop. invest., ativos tang. e intang.	211 275	326 603
Rendimentos suplementares	1 788 735	2 187 497
Subsídios ao investimento	529 969	468 421
Diferenças de câmbio favoráveis	1 357 439	859 900
Ajust. p/ justo valor de instr. financ. registados ao justo valor através de resultados	526 669	122 378
Outros	<u>4 564 329</u>	<u>275 450</u>
	<u>8 980 101</u>	<u>4 240 249</u>

No contexto da pandemia descrita na nota 2, os governos de diversos países onde a Sonae Indústria e o seu empreendimento conjunto Sonae Arauco desenvolvem a sua atividade mobilizaram um conjunto de medidas com o objetivo de mitigar os efeitos negativos sentidos pelos agentes económicos em resultado da pandemia de Covid-19. Essas medidas assumiram tipologias diferentes em cada país, tendo sido, na maior parte, dirigidas à proteção do emprego. Em alguns casos, os contratos de trabalho foram suspensos temporariamente e os governos pagaram

os salários diretamente aos empregados. Nessas situações, tanto a Sonae Indústria como a Sonae Arauco não registaram os correspondentes gastos salariais nem os pagamentos feitos pelas entidades governamentais. Noutras situações, os contratos não foram suspensos e as entidades patronais continuaram a pagar os salários aos empregados, na totalidade ou em parte, sendo posteriormente reembolsadas parcialmente no âmbito dos apoios governamentais. Nestas situações, a Sonae Indústria e a Sonae Arauco registaram os gastos com o pessoal e os correspondentes reembolsos efetuados por entidades governamentais, que, no caso da Sonae Indústria, foram registados na rubrica Outros rendimentos e ganhos (Subsídios de entidades governamentais à exploração), da Demonstração Consolidada de Resultados do exercício concluído em 31 de dezembro de 2020. Nesta rubrica, foram igualmente registados subsídios de apoio à retoma da atividade económica concedidos pelos governos.

Os montantes de subsídios anteriormente referidos que foram registados pelas subsidiárias da Sonae Indústria e pelas subsidiárias do seu empreendimento conjunto Sonae Arauco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram os seguintes:

Subsidiárias da Sonae Indústria:	4 321 085 euros
Subsidiárias da Sonae Arauco:	2 164 236 euros

À data de 31 de dezembro de 2020, estes montantes tinham sido recebidos na quase totalidade, e foram apresentados como Outros recebimentos relativos à atividade operacional, na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

O valor dos subsídios registados pelas subsidiárias do empreendimento conjunto Sonae Arauco foi refletido na rubrica Ganhos e perdas em empreendimentos conjuntos, da Demonstração Consolidada de Resultados da Sonae Indústria do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, na proporção da participação neste empreendimento conjunto (50%), por aplicação do método da equivalência patrimonial.

36. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica Outros gastos e perdas, da Demonstração Consolidada de Resultados dos exercícios de 2020 e 2019, tem a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	1 387 588	1 343 837
Perdas na alien. e abate de prop. invest., ativos tang. e intang.	862 712	547 312
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1 490 038	1 025 950
Ajust. p/ justo valor de instr. financ. registados ao justo valor através de resultados	316 579	294 350
Outros	<u>167 745</u>	<u>240 299</u>
	<u>4 224 662</u>	<u>3 451 748</u>

37. GASTOS EM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício terminado em 31 de dezembro de 2020, o Grupo registou em diversas rubricas da Demonstração Consolidada de Resultados, gastos em investigação e desenvolvimento no montante de 253 129 euros (261 250 euros no exercício de 2019).

38. RUBRICAS OPERACIONAIS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

As rubricas de natureza operacional da Demonstração Consolidada de Resultados apresentam a seguinte decomposição quanto à sua recorrência:

	31.12.2020	31.12.2019
	<u>Recorrente</u>	<u>Recorrente</u>
Vendas	200 337 064	228 500 563
Prestação de serviços	1 485 298	1 486 041
Variação de valor dos ativos biológicos	(164 644)	(145 199)
Outros rendimentos e ganhos	8 745 015	3 923 646
Custo das vendas	(109 879 424)	(127 189 314)
Variação da produção	(165 783)	1 997 447
Fornecimentos e serviços externos	(42 364 945)	(51 797 596)
Gastos com o pessoal	(26 613 528)	(27 107 102)
Perdas por imparidade em clientes - (aumentos)/reduções	(1 454)	(313 738)
Outros gastos e perdas	<u>(3 339 875)</u>	<u>(2 876 734)</u>
Resultado operacional recorrente antes de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade (exceto clientes)	<u>28 037 724</u>	<u>26 478 014</u>
Resultado operacional não recorrente antes de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade (exceto clientes)	<u>(1 362 025)</u>	<u>(713 387)</u>
Resultado operacional total antes de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade (exceto clientes)	<u>26 675 699</u>	<u>25 764 627</u>

A classificação de itens quanto à sua recorrência é efetuada de acordo com os critérios divulgados na nota 3.25.

39. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios concluídos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos		
relativos a depósitos bancários	<u>19 055</u>	<u>22 465</u>
	19 055	22 465
Diferenças de câmbio favoráveis		
relativas a empréstimos	880	12 410
relativas a caixa e equivalentes de caixa	<u>933 057</u>	<u>571 736</u>
	933 937	584 146
Descontos de pronto pagamento obtidos	78 000	83 378
Outros rendimentos e ganhos financeiros	<u>5 750</u>	<u>5 770</u>
	<u>1 036 742</u>	<u>695 759</u>
Gastos financeiros:		
Juros suportados		
relativos a empréstimos bancários	(4 357 211)	(7 818 896)
relativos a empréstimos obrigacionistas	(3 759 990)	(130 517)
relativos a locações	(187 875)	(262 817)
relativos a empréstimos de empresas relacionadas		(173 333)
outros	<u>(5 307)</u>	<u>(4 621)</u>
	(8 310 383)	(8 390 184)
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
relativas a empréstimos	(22 119)	(10 640)
relativas a caixa e equivalentes de caixa	<u>(959 918)</u>	<u>(601 291)</u>
	(982 037)	(611 931)
Descontos de pronto pagamento concedidos	(1 470 389)	(1 727 428)
Outros gastos e perdas financeiros	<u>(1 077 145)</u>	<u>(1 446 131)</u>
	<u>(11 839 954)</u>	<u>(12 175 674)</u>
Resultados financeiros	<u>(10 803 212)</u>	<u>(11 479 915)</u>

40. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios de 2020 e 2019 são detalhados como segue:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Imposto corrente	1 300 747	3 330 869
Imposto diferido	<u>1 763 077</u>	<u>1 917</u>
	<u>3 063 824</u>	<u>3 332 786</u>

A reconciliação do resultado consolidado antes de impostos das operações que continuam com o imposto sobre o rendimento do exercício consolidado pode ser apresentada da seguinte forma:

	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Resultado consolidado antes de imposto das operações que continuam	(2 905 209)	(10 036 563)
Taxa imposto	<u>21.00%</u>	<u>21.00%</u>
Imposto expectável	(610 094)	(2 107 678)
Difª. em taxas de imposto estrangeiras	635 661	544 273
Ajustamentos de consolidação	(237 887)	(968 586)
Diferenças permanentes		
... Custos não dedutíveis	2 089 451	1 256 888
... Proveitos não tributados	(185 921)	(182 257)
Prejuízos fiscais reportáveis		
... Ativo por imposto diferido não registado (não conformidade IAS 12)	1 125 465	2 725 878
... Utilização de prejuízos fiscais reportáveis cujo imposto diferido não foi registado em exercícios anteriores		(1 270)
Retenções na fonte em jurisdições fiscais estrangeiras	209 353	934 368
Efeito de alteração das taxas de imposto		(245)
Outros	37 796	1 131 414
Imposto sobre o rendimento consolidado	<u>3 063 824</u>	<u>3 332 786</u>

O montante apresentado em Ajustamentos de consolidação inclui a quota-parte do resultado líquido consolidado do empreendimento conjunto Sonae Arauco, S. A., registada nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 por meio do método da equivalência patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o montante apresentado em Outros refere-se, principalmente, a ativos por impostos diferidos sobre provisões não relevantes para efeitos fiscais, que não foram registados, dado não estarem reunidas as condições exigidas pelo normativo contabilístico para tal.

As empresas do Grupo que registaram imposto sobre o rendimento das sociedades nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão sujeitas às seguintes taxas de imposto:

	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	Nacional	Provincial	Nacional	Provincial
Portugal	21.0%		21.0%	
Canadá	15.0%	11.5%	15.0%	11.6%
África do Sul	28.0%		28.0%	
França	28.0%		28.0%	

41. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação do exercício foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Resultado líquido		Resultado líquido	
	das operações que continuam	total	das operações que continuam	total
Resultados				
<i>Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da empresa-mãe)</i>	(5 969 033)	(5 969 033)	(13 369 349)	(13 369 349)
<i>Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluído</i>	<u>(5 969 033)</u>	<u>(5 969 033)</u>	<u>(13 369 349)</u>	<u>(13 369 349)</u>
Número de ações				
<i>Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação, básico</i>	45 403 029	45 403 029	45 403 029	45 403 029
<i>Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação, diluído</i>	<u>45 403 029</u>	<u>45 403 029</u>	<u>45 403 029</u>	<u>45 403 029</u>
Resultado básico por ação	<u>(0.1315)</u>	<u>(0.1315)</u>	<u>(0.2945)</u>	<u>(0.2945)</u>
Resultado diluído por ação	<u>(0.1315)</u>	<u>(0.1315)</u>	<u>(0.2945)</u>	<u>(0.2945)</u>

42. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A atividade principal do Grupo consiste na produção e comercialização de painéis aglomerados de madeira e produtos derivados destes, através de instalações fabris e comerciais localizadas em Portugal, Canadá e África do Sul.

O sistema interno de relato ao órgão decisor da Sonae Indústria enfoca nas atividades desenvolvidas. As atividades conexas à atividade principal apresentam-se materialmente irrelevantes para efeitos de relato segmental, razão pela qual o Grupo entende apresentar um único segmento.

O rédito consolidado deriva, principalmente, da produção e venda de painéis aglomerados de madeira e seus derivados.

43. CONTINGÊNCIAS

Em outubro de 2010, a Sonae Indústria, SGPS, SA recebeu uma nota de liquidação da autoridade fiscal, de acordo com a qual a menos-valia resultante da liquidação, em 2006, da sua participada Socelpac, SGPS, SA, no valor de 74 milhões de euros, apenas deveria ser considerada em 50% para efeitos de cálculo da matéria

coletável em sede de IRC. Por discordar deste entendimento, a sociedade apresentou impugnação judicial.

A subsidiária Surforma, S.A. (ex-Sonae Indústria de Revestimentos, S. A.) prestou fianças a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 2 271 000 euros, para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra a Sonae Indústria, SGPS, S. A., tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações.

A subsidiária Maiequipa – Gestão Florestal, S. A. prestou fianças a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 1 242 746 euros, para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra a Sonae Indústria, SGPS, S. A., tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações. Uma das fianças, no montante de 611 652 euros, foi devolvida em fevereiro de 2021, uma vez que a conclusão do processo garantido foi favorável à sociedade.

A Sonae Indústria, SGPS, SA apresentou garantias bancárias no montante de 9 286 997 euros para suspensão de processos de execução fiscal instaurados contra si, tendo sido apresentadas impugnações judiciais contra as respetivas liquidações, com exceção do processo IRC 2015, onde até à data apenas foi apresentada reclamação graciosa.

De acordo com a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração considera que a probabilidade de as referidas impugnações judiciais e reclamação graciosa serem julgadas improcedentes é reduzida, pelo que não foi efetuado qualquer ajustamento aos montantes de estimativa para imposto corrente, nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

A Sonae Indústria, SGPS, S. A. tem uma fiança prestada a favor do Instituto de Segurança Social, no montante de 321 858 euros, para caução da contingência que a Sonae Arauco Portugal, S. A. tem com esta entidade.

A ex-subsidiária Sonae Arauco Deutschland GmbH (ex-Glunz AG) e outros produtores alemães de painéis derivados de madeira encontram-se envolvidos em alguns processos de contencioso instituídos por alguns clientes por danos decorrentes de alegada violação das leis da concorrência, no seguimento da qual

as ex-subsidiárias Sonae Arauco Deutschland GmbH (ex-Glunz AG) e GHP GmbH receberam, em março de 2010, uma nota de ilicitude da Autoridade Alemã da Concorrência. Alguns desses processos já conheceram o desfecho entre os anos de 2015 e 2018, tendo sido registados os respetivos efeitos nas demonstrações financeiras individuais de cada empresa e nas demonstrações financeiras consolidadas da participada Sonae Arauco, S. A. (em cujo perímetro de consolidação estas ex-subsidiárias estão incluídas) dos respetivos períodos. No final de 2020, havia dois processos pendentes de conclusão. Num deles, a indemnização foi reclamada especificamente às ex-subsidiárias Sonae Arauco Deutschland GmbH e GHP GmbH, e representa uma contingência máxima (baseada nos valores pedidos) de 31,5 milhões de euros. No outro, estas subsidiárias estão envolvidas em conjunto com outros produtores alemães e a contingência máxima (baseada nos valores pedidos) ascende a 26 milhões de euros, à data de 31 de dezembro de 2020. De acordo com o parecer dos advogados destas ex-subsidiárias, à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas, não é possível estimar com fiabilidade o desfecho dos processos em curso ou o montante de eventuais pagamentos que venham a ser estabelecidos. Nos termos do contrato de subscrição de ações da Sonae Arauco, S. A., celebrado em 2015 por esta sociedade, pela Sonae Indústria SGPS S.A. e pelo Grupo Arauco, a Sonae Indústria, SGPS, S. A. assume a obrigação de compensar a Sonae Arauco, S. A. por quaisquer perdas resultantes destes processos.

A sociedade Darbo SAS, ex-subsidiária da Sonae Indústria, SGPS, S. A. localizada em França, foi vendida em 3 de julho de 2015 a uma subsidiária da Gramax Capital, tendo sido excluída das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, nessa data. Esta sociedade foi apresentada à insolvência no Tribunal de Comércio de Dax, em França, em setembro de 2016, tendo sido declarada, pelo referido tribunal, a sua liquidação, em outubro do mesmo ano.

Na sequência do referido processo, cento e dez ex-trabalhadores da sociedade Darbo apresentaram diversas ações judiciais no Tribunal de Trabalho de Dax, em França, contra, entre outras entidades, a Sonae Indústria, SGPS, S. A. e a Gramax Capital, por meio das quais reclamam indemnizações por alegado despedimento sem justa causa, num montante total de 13 653 917,28 euros. Os mesmos ex-trabalhadores apresentaram, ainda, no Tribunal Cível de Dax, uma ação judicial contra as sociedades vendedora e compradora, bem como contra a Sonae

Indústria, SGPS, S. A., pela qual reclamam a anulação da venda da Darbo SAS e o pagamento de indemnizações por alegados danos sofridos, no mesmo montante reclamado perante o Tribunal de Trabalho de Dax (13 653 917,28 euros).

Em julho de 2019, o Tribunal de Trabalho de Dax decidiu, relativamente a cento e cinco ex-trabalhadores da Darbo, que a Sonae Indústria SGPS e duas sociedades da Gramax Capital têm a obrigação conjunta e solidária de pagar indemnizações a esses trabalhadores num montante total de aproximadamente 3,6 milhões de euros, tendo por base a existência de co-emprego. O tribunal também decidiu que a Sonae Indústria SGPS e as duas sociedades da Gramax Capital reembolsem o "Pôle Emploi" de França (organização de seguro ao emprego) por quaisquer montantes eventualmente pagos a estes empregados. A Sonae Indústria recorreu desta decisão, uma vez que considera não haver argumentos para defender a tese de co-emprego. Em Janeiro de 2020, o tribunal, relativamente ao processo de cinco ex-trabalhadores da Darbo, proferiu uma sentença no mesmo sentido e com os mesmos fundamentos, sendo o montante da condenação de cerca de 950 mil euros. A Sonae Indústria recorreu desta decisão.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A. deliberou, após parecer favorável do Conselho Fiscal, realizar um aumento de capital com as seguintes características:

- i) O capital social da Sonae Indústria, SGPS, S.A. será aumentado dos atuais 253 319 797,26 euros para 308 321 344,20 euros, por entradas em dinheiro no montante de 55 001 546,94 euros;
- ii) O preço de subscrição de cada ação, que será igual ao valor de emissão, será de 1,14 euros, sem haver lugar a ágio;
- iii) O número de novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, a emitir será de 48 246 971;
- iv) No caso de o aumento de capital social não ser integralmente subscrito, o mesmo ficará limitado às subscrições recolhidas;
- v) O aumento de capital será realizado através de Oferta Pública de Subscrição (Oferta) dirigida a acionistas no exercício dos respetivos direitos de preferência e demais investidores que adquiram direitos de subscrição. A cada detentor de ações ordinárias da Sociedade será

atribuído um direito de subscrição por cada ação representativa do atual capital social da Sonae Indústria, SGPS, S.A. que detenha.

A realização da Oferta e posterior admissão à cotação das ações que vierem a ser emitidas, no mercado regulamentado Euronext Lisbon, dependem de concretização de alguns trâmites legais, designadamente, da aprovação do respetivo prospeto pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A realização desta operação de aumento de capital da Sociedade prende-se com a necessidade de reforço dos seus capitais próprios e com o intuito de melhorar a sua estrutura de capitais e reduzir o custo global da dívida, para dotar a Sociedade dos meios adequados ao cumprimento do seu plano estratégico.

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 26 de março de 2021, o Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S. A. deliberou que as presentes demonstrações financeiras consolidadas sejam submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e do Conselho Fiscal

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira separada e consolidada

Relatório do Conselho Fiscal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas anexas da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (“a Entidade”), que compreendem a demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 460.793.925,58 euros e um total de capital próprio de 273.281.510,42 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12.418.475,54 euros), a demonstração separada dos resultados por naturezas, a demonstração separada do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada da Sonae Indústria, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Imparidade de investimentos financeiros em subsidiárias e empreendimentos conjuntos (Notas 2.2., 2.19., 4.,5., 6., 17. e 24. do Anexo às demonstrações financeiras separadas)	
<p>Em 31 de dezembro de 2020, a Sonae Indústria detém investimentos financeiros significativos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos, cujo valor contabilístico ascende a 231 milhões de euros (incluindo suprimentos concedidos) e 227 milhões de euros respetivamente (Notas 5 e 6). As referidas participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade (Nota 2.2.).</p> <p>Conforme indicado na Nota 2.2, a Entidade reconhece perdas de imparidade quando verificados indícios de imparidade e se determina que o valor de recuperação de um dado ativo se demonstra inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>Na Nota 2.19 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade chama à atenção aos efeitos dos acontecimentos relacionados com a pandemia associada ao coronavírus (Covid-19), que gerou um impacto relevante ao nível do volume de negócios e rentabilidade das operações do ano ao nível das subsidiárias e empreendimento conjunto da Entidade, gerando ainda desafios de carácter operacional substanciais.</p> <p>A análise de imparidade e os testes de imparidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura, tendo estes pressupostos sido realizados tomando em linha de conta os recentes eventos associados ao Covid-19 (Nota 2.19), que constituem uma incerteza adicional nos julgamentos realizados por parte da Entidade.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram a avaliação dos controlos relevantes relacionados com a identificação de indícios de imparidade ao nível dos ativos não correntes da Entidade, bem como a análise do exercício de avaliação de perdas de imparidade nas situações em que a Entidade identifica indícios de imparidade em ativos não correntes.</p> <p>No que diz respeito à avaliação do valor de recuperação usado pela Entidade no processo de avaliação de imparidade, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> • obtenção dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de cada investimento financeiro e teste à correção aritmética desses modelos; • avaliação da metodologia usada pela Entidade no processo de determinação do valor de uso, nomeadamente face aos requisitos do normativo contabilístico aplicável; • avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, envolvendo, quando considerado necessário, especialistas internos da Deloitte para avaliar de forma crítica o modelo utilizado, as taxas de desconto e taxas de crescimento de longo prazo utilizadas; • análise dos testes de sensibilidade realizados e definidos pelo órgão de gestão; • realização de discussões com os órgãos de gestão e seus representantes. <p>Relativamente aos investimentos financeiros, associados a Empresas cujos ativos foram alvo de avaliações imobiliárias, avaliamos os pressupostos utilizados pela Entidade e pelos seus avaliadores na sua determinação, avaliando a adequacidade dos métodos usados e comparando as avaliações obtidas com os registos contabilísticos.</p>

Em determinadas situações, nomeadamente nas subsidiárias com ativos imobiliários, a Entidade procede à determinação do valor de venda (menos custos de alienação), recorrendo, nestes casos, a avaliações realizadas por especialistas externos. Tais processos de avaliação envolvem igualmente diversos pressupostos.

Como resultado do seu processo de análise, a Entidade registou, nas suas demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2020, perdas de imparidade no montante de, aproximadamente, 6,2 milhões de euros em relação a investimentos financeiros em subsidiárias (Notas 5, 17 e 24).

Tendo em vista a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras separadas, a complexidade inerente à realização e análise dos modelos de avaliação usados, sustentados em estimativas e pressupostos baseados em previsões económicas e de mercado e bem assim o nível de estimativas envolvidas ao nível da determinação de imparidade, num ambiente de acrescida incerteza associada à acima referida pandemia, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.

Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Litígios e contingências legais

(Notas 5.2., 17. e 27. do Anexo às demonstrações financeiras separadas)

Conforme descrito nas Notas 5.2 e 27, a Entidade mantém processos / contingências de natureza legal, dos quais se destacam as ações judiciais sobre entidades detidas pela Sonae Arauco, S.A. e da inteira responsabilidade da Sonae Indústria, SGPS, S.A. em resultado do acordo estabelecido com o parceiro do Empreendimento Conjunto. Entre as referidas contingências destacam-se as instauradas por trabalhadores de uma ex-subsidiária da Sonae Indústria, SGPS, S.A., Darbo SAS, alienada em 2015 e os processos instituídos por Clientes (Alemanha) por danos decorrentes da alegada violação de leis da concorrência de subsidiárias do Empreendimento Conjunto Sonae Arauco, S.A. (Notas 5.2. e 17).

Os nossos procedimentos de auditoria relativamente à avaliação das referidas contingências e litígios, incluem os seguintes aspetos:

- Dado que parte das referidas contingências se referem a geografias que são auditadas por outros auditores, procedemos ao envio de instruções de auditoria para os referidos auditores dessas entidades conforme previsto na ISA 600 – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo o Trabalho dos Auditores de Componente):
 - Avaliamos a competência técnica dos auditores em questão;
 - Estivemos envolvidos no processo de planeamento das referidas auditorias e dos procedimentos na presente área;
 - Procedemos à revisão e análise conjunta das referidas contingências;
- Obtivemos dos departamentos legais dos Grupos Sonae Indústria e Sonae Arauco, uma relação de processos em curso e respetiva avaliação de contingência;

De acordo com o referido na Nota 27, não é possível estimar com fiabilidade o desfecho de algumas das referidas contingências, nomeadamente referente à alegada violação de legislação da concorrência, em ex-subsidiárias da Entidade na Alemanha, de montante máximo de 31,5 milhões de euros (da total responsabilidade da Sonae Indústria) e 26 milhões de euros (responsabilidade partilhada com outros produtores alemães), e referente à ex-subsidiária da Entidade em França, Darbo SAS (montante máximo de, aproximadamente, 4,6 milhões de euros), apesar das recentes decisões judiciais, em Julho de 2019 e Janeiro de 2020 (Nota 27).

A classificação dos referidos litígios como passivos contingentes ou como provisão, bem como a sua mensuração, são matérias que envolvem um grau elevado de julgamento e de incerteza, pelo que existe o risco da classificação assumida, e/ou das estimativas registadas virem a revelar-se inadequadas e as provisões conterem erros materiais, pelo que consideramos que esta área é uma matéria relevante de auditoria.

- Obtivemos resposta, às nossas solicitações e dos auditores das componentes, dos consultores jurídicos que acompanham os processos e contingências em causa, bem como realizamos discussões com o departamento legal do Grupo;
- Debates os pressupostos e argumentos que sustentam o posicionamento do Órgão de Gestão.
- Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório de Gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo a mesma sido incluída na secção “Informação não financeira”.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu um capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 2 do artigo 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

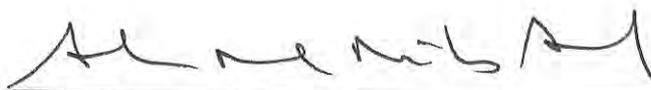
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 26 de março de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 26 de março de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (“a Entidade”) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 408.103.021 euros e um total de capital próprio de 112.577.294 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.969.033 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados

Mensuração de investimentos em empreendimentos conjuntos

(Notas 2, 3.2.b), 5., 8. e 43. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Em 31 de dezembro de 2020, a Sonae Indústria detém um investimento num empreendimento conjunto, Sonae Arauco, S.A., cujo valor contabilístico ascende a 210 milhões de euros (que inclui um valor de Goodwill de, aproximadamente, 81 milhões de Euros – Nota 5.4.), tendo sido, no exercício, reconhecido em Perdas relativos a empreendimentos conjuntos o montante de, aproximadamente, 3,1 milhões de euros relativamente ao mesmo (Nota 5.3.).

O Grupo reconhece o interesse no referido empreendimento conjunto através do método da equivalência patrimonial (Nota 3.2.b)), pelo que existe o risco de tais investimentos apresentarem erros de mensuração derivados de: (i) não reconhecimento de perdas de imparidade sobre o referido ativo que potencialmente possam existir; e de (ii) erros na elaboração de demonstrações financeiras naquele Grupo e suas subsidiárias.

Ao nível da análise de indícios de imparidade sobre o referido investimento cumpre realçar:

- O Grupo efetua, de acordo com as suas políticas (Nota 3.2.b)), avaliação de indicadores de imparidade dos seus ativos à data de relato;
- Conforme indicado na Nota 3.2.b), o Grupo reconhece perdas de imparidade quando, são identificados indicadores de imparidade e o valor de recuperação do ativo se demonstra ser inferior ao seu valor contabilístico;
- Como resultado do seu processo de análise, o Grupo concluiu não existirem perdas de imparidade a registar sobre o empreendimento conjunto (Nota 8).

Na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras, o Grupo chama à atenção aos efeitos dos acontecimentos relacionados com a pandemia associada ao coronavírus (Covid-19) no exercício, sobre o Empreendimento Conjunto, que gerou um impacto relevante ao nível do volume de negócios do mesmo (Nota 5.2.), gerando ainda desafios de carácter operacional substanciais.

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:

- Obtenção das demonstrações financeiras do empreendimento conjunto, e obtenção da última Certificação Legal de Contas e/ou Relatório de Auditoria disponível;
- Validação da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre o referido investimento financeiro;
- Validação dos indicadores de imparidade associados ao Empreendimento Conjunto;
- Verificação dos modelos de avaliação utilizados para determinar a quantia recuperável de ativos não correntes do referido empreendimento conjunto, que incluem o efeito e perspetivas futuras relativamente à evolução da pandemia associada ao Covid-19, através da (i) análise de correção aritmética do modelo de avaliação utilizado; (ii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, incluindo as taxas de desconto utilizadas, as taxas de crescimento de longo prazo e fluxos de caixa previsionais; e (iii) consulta dos especialistas internos da Deloitte para avaliar de forma crítica o modelo utilizado, as taxas de desconto e taxas de crescimento de longo prazo utilizadas;
- Análise dos testes de sensibilidade realizados e definidos pelo órgão de gestão;
- Inquérito aos órgãos de gestão e seus representantes.

Dado a Sonae Arauco, S.A., ser auditada por outros auditores, procedemos ao envio de instruções de auditoria para os mesmos conforme previsto na ISA 600 – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo o Trabalho dos Auditores de Componente).

Ao nível da análise da existência de erros na elaboração das demonstrações financeiras da Sonae Arauco, cumpre referir que os testes de imparidade realizados ao nível desta componente, nas várias geografias, incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, margens perspetivadas, taxas de crescimento de curto e longo prazo, planos de investimento e comportamentos da procura de clientes, tendo estes pressupostos sido realizados tomando em linha de conta os recentes eventos associados ao Covid-19, que constituem uma incerteza adicional nos julgamentos realizados.

Tomando em consideração a i) relevância dos ativos e matérias acima referidas para as demonstrações financeiras consolidadas; ii) a complexidade inerente à realização e análise dos modelos de avaliação usados, sustentados em estimativas e pressupostos baseados em previsões económicas e de mercado e bem assim o nível de estimativas envolvidas ao nível da determinação de imparidade, tendo igualmente em linha de conta o ambiente acrescido de incerteza associado à pandemia acima referenciada; e iii) a relevância das demonstrações financeiras do Empreendimento conjunto, das demonstrações financeiras das suas subsidiárias e transações para o Grupo Sonae Indústria, consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.

Avaliamos a competência técnica dos auditores em questão, estivemos envolvidos no processo de planeamento das referidas auditorias e procedemos, quando considerado relevante, à revisão dos papéis de trabalho dos auditores garantindo que os riscos significativos por nós identificados haviam sido adequadamente endereçados, tendo analisado as conclusões dos procedimentos levados a cabo para a mitigação de tais riscos, nomeadamente no que se refere aos testes aos sistemas de controlo interno sobre a área do reconhecimento de receita e análise da adequacidade da aplicação do princípio da continuidade das operações.

Analisámos o processo de conclusão da auditoria das demonstrações financeiras, tendo igualmente procedido à análise dos relatórios emitidos pelos auditores das empresas em questão debatendo com os mesmos as respetivas conclusões e seu suporte.

Avaliamos a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Litígios e contingências legais

(Notas 5.1., 5.2., 32 e 43 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

Conforme descrito nas Notas 5.1., 5.2., 32. e 43., a Entidade mantém processos / contingências de natureza legal, dos quais se destacam as ações judiciais sobre entidades detidas pela Sonae Arauco, S.A. e da inteira responsabilidade da Sonae Indústria, SGPS, S.A. em resultado do acordo estabelecido com o parceiro do Empreendimento Conjunto. Entre as referidas contingências destacam-se as instauradas por trabalhadores de uma ex-subsidiária da Sonae Indústria, SGPS, S.A., Darbo SAS, alienada em 2015 e os processos instituídos por Clientes (Alemanha) por danos decorrentes da alegada violação de leis da concorrência de subsidiárias do Empreendimento Conjunto Sonae Arauco, S.A. (Notas 5.1, 5.2 e 32.2).

Os nossos procedimentos de auditoria relativamente à avaliação das referidas contingências e litígios, incluem os seguintes aspetos:

- Dado que parte das referidas contingências se referem a geografias que são auditadas por outros auditores, procedemos ao envio de instruções de auditoria para os referidos auditores dessas entidades conforme previsto na ISA 600 – Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo o Trabalho dos Auditores de Componente):
 - Avaliamos a competência técnica dos auditores em questão;
 - Estivemos envolvidos no processo de planeamento das referidas auditorias e dos procedimentos na presente área;
 - Procedemos à revisão e análise conjunta das referidas contingências;

De acordo com o referido na Nota 43, não é possível estimar com fiabilidade o desfecho de algumas das referidas contingências, nomeadamente referente à alegada violação de legislação da concorrência, em ex-subsidiárias da Entidade na Alemanha, de montante máximo de 31,5 milhões de euros (da total responsabilidade da Sonae Indústria) e 26 milhões de euros (responsabilidade partilhada com outros produtores alemães), e referente à ex-subsidiária da Entidade em França, Darbo SAS (montante máximo de, aproximadamente, 4,6 milhões de euros), apesar das recentes decisões judiciais, em Julho de 2019 e Janeiro de 2020 (Nota 43).

A classificação dos referidos litígios como passivos contingentes ou como provisão, bem como a sua mensuração, são matérias que envolvem um grau elevado de julgamento e de incerteza, pelo que existe o risco da classificação assumida, e/ou das estimativas registadas virem a revelar-se inadequadas e as provisões conterem erros materiais, pelo que consideramos que esta área é uma matéria relevante de auditoria.

- Obtivemos dos departamentos legais dos Grupos Sonae Indústria e Sonae Arauco, uma relação de processos em curso e respetiva avaliação de contingência;
- Obtivemos resposta, às nossas solicitações e dos auditores das componentes, dos consultores jurídicos que acompanham os processos e contingências em causa, bem como realizamos discussões com o departamento legal do Grupo;
- Debatem os pressupostos e argumentos que sustentam o posicionamento do Órgão de Gestão.

Avaliamos ainda a adequacidade das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais, este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada, prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo a mesma sido incluída na secção “Informação não financeira”.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 245.º-C, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu um capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do n.º 2 do artigo 245.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

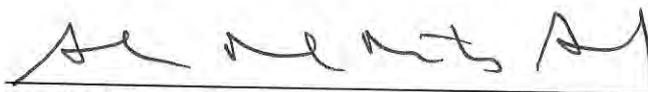
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados/eleitos auditores da Sonae Indústria, SGPS, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 26 de março de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 26 de março de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Aos Senhores Acionistas

1 – Relatório

1.1 – Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal emite o presente relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1.2 – Fiscalização

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou, nos termos da sua competência, a gestão da sociedade e das suas participadas, acompanhou o impacto nos negócios da sociedade das medidas de confinamento extraordinárias impostas pelas autoridades nas várias regiões resultantes da pandemia Covid-19, analisou com a extensão aconselhável a evolução dos negócios, a regularidade dos registos contabilísticos, a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira, das políticas contabilísticas e dos critérios de mensuração, bem como verificou a observância dos normativos legais e estatutários.

No desempenho das suas atribuições, o Conselho Fiscal realizou reuniões ordinárias trimestrais, além de outras extraordinárias, em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências. De acordo com a natureza dos assuntos a tratar, as reuniões contaram com a presença da Administração, de responsáveis dos departamentos de Planeamento e Controlo de Gestão, Administrativo e Financeiro, Auditoria Interna e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório e as contas do exercício e teve ao longo do exercício disponibilidade de acesso a toda a informação documental ou pessoal que se afigurou adequada ao exercício da sua ação fiscalizadora.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, ainda, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade dos auditores externo e interno, acompanhou o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas, prestou ao Conselho de Administração informações relativas às conclusões e à qualidade do processo de revisão legal de contas e a sua intervenção nesse processo, tendo, ainda, exercido as suas atribuições no que respeita à apreciação da competência e da independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como à supervisão da determinação da respetiva remuneração.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou com particular atenção o tratamento

Alvi
M
S

contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira consolidada e individual da Sonae Indústria, SGPS, S.A.. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado, as demonstrações individual e consolidada dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e os correspondentes anexos, relativos ao exercício de 2020, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como o Relatório Adicional de Auditoria previsto no art.º 24º da Lei 148/2015, de 09 de setembro.

O Conselho Fiscal observou as Recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG I.2.2, I.2.3, I.2.4, I.3.1, I.3.2, I.5.1, I.5.2, III.1.1, III.8 (com incidência na política de risco em conformidade e no âmbito da sua competência legal, VII.1.1, VII.2.1, VII.2.2 e VII. 2.3.

Sendo um órgão totalmente integrado por membros independentes à luz dos critérios legais e profissionalmente habilitados ao exercício das respetivas funções, o Conselho Fiscal desenvolveu as suas competências e inter-relações com os demais órgãos sociais e serviços da sociedade de acordo com os princípios e as condutas recomendadas nos dispositivos legais e recomendatórios, não tendo recebido do revisor oficial de contas qualquer reporte relativo a irregularidades ou dificuldades no exercício das respetivas funções.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão relativo às demonstrações financeiras consolidadas, nos termos e para os efeitos do nº 5 do art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, tendo analisado que o mesmo contém os elementos referidos no art.º 245º - A do Código dos Valores Mobiliários.

Ainda, nos termos das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Relatório de Gestão, incluindo o Relatório do Governo da Sociedade, e demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, preparados pelo Conselho de Administração, considerando que a informação divulgada satisfaz as normas legais em vigor e é apropriada para a compreensão da posição financeira e dos resultados da sociedade e do universo de consolidação, e procedeu à apreciação da certificação legal das contas e relatório de auditoria emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que mereceu o seu acordo.

2 – Parecer

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral aprove:

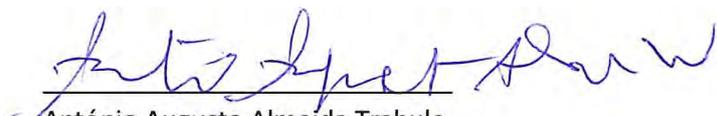
- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

3 – Declaração de responsabilidade

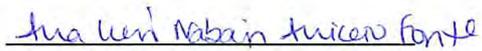
De acordo com o disposto no art.º 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonae Indústria, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonae Indústria, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade cumpre o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Maia, 26 de março de 2021

O Conselho Fiscal



António Augusto Almeida Trabulo



Ana Luísa Nabais Aniceto da Fonte



Óscar José Alçada da Quinta